







Fls	2747
Proc	3534/00
Assinatura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mitigação e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume XV** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da "ALL - América Latina Malha Sul S.A.", o qual tem início constituído a fl. **2747**.

**GIULIANA COUSIN BERGIELLY**  
Analista Ambiental - Matrícula 1365161  
Técnica Responsável pelo Processo





Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Ourinhos

Fls	2248	MMA - IBAMA
Proc	353400	Documento:
Rubric		02001.051152/2011-57
		Data: 12/10/11

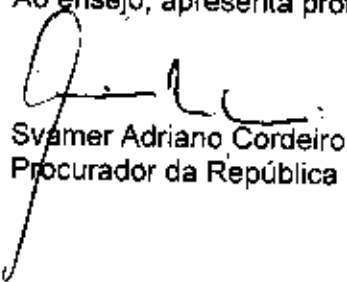
Ofício nº 521/2011-SAC/PRM  
PRM-ORH-SP000032296/2011  
Ref. ICP nº 1.34.024.000116/2010-17

Ourinhos, 9 de setembro de 2011.

Senhor Diretor:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, objetivando instruir o procedimento em epigrafe, requisita a Vossa Senhoria, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento, que efetue fiscalização e apresente relatório específico acerca do vazamento de combustíveis no entorno da malha ferroviária do município de Ourinhos.

Ao ensejo, apresenta protestos de estima e consideração.


  
Svamer Adriano Cordeiro  
Procurador da República

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º andar  
Brasília/DF CEP 70818-900

A CONTRA / CGTMO,

p/ a elaboração de resposta  
ao MPF, quanto à  
possibilidade ou cronograma  
de atendimento às solicitações  
de anexo.

Em 19.10.2011.

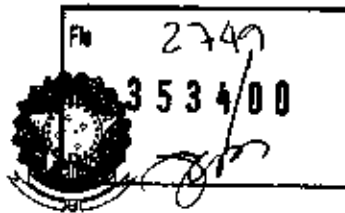
Victor 

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA  
Matricula: 171.544-3

A Analista Guilherme,  
para encaminhar esse  
relatório por fax para  
o NLA/ISP, para atendi-  
mento de demanda.

Em 20.10.11

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituto  
CONTRAC/CTMO/IBAMA



006829 11 23  
10 10 11

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

---

**MEMORANDO Nº. 174/2011/GAB/IBAMA/PR**  
**DA: Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná**  
**PARA: Sra. Gisela Damm Forattini – Diretora de Licenciamento Ambiental**  
**DATA: 10/10/2011**

---

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme orientação desta Diretoria através do Memorando Circular nº 17/2011, estamos encaminhando cópia do Ofício nº 1387/2011, emitido pela Polícia Federal de Ponta Grossa, que solicita cópia integral do Processo Administrativo nº 02001.007091/2006-23, e, 02017.000116/2011-56, referente Auto de Infração nº 645443 Série D, onde solicita informação sobre recuperação dos danos ambientais, sendo que este último encontra-se na Coordenação de Transporte.

Colhemos a oportunidade para expressar nossa consideração e apreço, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Douglas Roberto de Moraes  
Superintendente Substituto  
IBAMA/PR

De ordem, à CONTRA.

Patricia

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DN1C

20/10/11.

A Analista Quilônas  
para providências.

Em 24.10.11

*Laura S*

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMO/DN1C/BAMA





Fls 2750  
Proc 3534/00  
Rubr. [assinatura]

DPF/PGZ/PR  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA  
Rua Carlos Osternack nº 316, Vila Estrela - Ponta Grossa/PR - CEP 84.040-120 - fone: (42) 3223-3300

Ofício nº 1387/2011 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

**CÓPIA**

Ponta Grossa/PR, 11 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
Hélio Sydol  
Superintendente do Ibama no Paraná  
Rua General Carneiro, 481  
Alto da Glória - Curitiba/PR

**MMA - IBAMA**

DOCUMENTO: 02017.005997/2011-00

DATA: 26 / 08 / 2011

Assunto: **Solicita informações**


Referência: IPL n. 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR (favor fazer esta referência)


Senhor(a) Superintendente,

Visando instruir os autos do inquérito policial em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria cópia integral do Processo 02001.007091/2006-23, que estaria tramitando na Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC.


Outrossim, solicito à Vossa Senhoria que informe se houve a reparação dos danos ambientais, conforme Relatório de Fiscalização do Ibama referente ao Auto de Infração 645443-D, por parte da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A..

Atenciosamente,

  
JONATHAN TREVISAN JUNIOR  
Delegado de Polícia Federal

*Para o N.L.A.*  
*29/08/2011*  
  
HÉLIO SYDOL  
SUPERINTENDENTE  
IBAMA/PR

Sr. Superintendente,  
Quanto ao processo  
(cópia integral) de  
Lic. Ambiental nº  
02001.007091/2006-23,  
recomendo remeter  
a DILIC, uma  
vez que o processo  
original encontra-se  
junto a COTORA/DILIC,  
à vista do determinado  
pela Diretoria de  
Lic. Ambiental, conforme  
Memorando Circular nº  
17/2011/DILIC de  
13/05/11 (anexo).  
Quanto ao 2º parágrafo  
do ofício 1387/2011-DIL  
0127/2011-4, o assunto  
é pertinente a DICOF/PA.  
Em: 30/08/11.

  
Sérgio R. Xavier  
Analista Ambiental  
Eng. Florestal - Matr. 679367  
IBAMA / NLA / PR



FR 2351  
 MMA - IBAMA  
 Doc: 353400 Documento:  
 Rubr: 02001.026131/2011-01

MMA  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental

Data: 13/05/11

**CÓPIA**

Memorando Circular nº 17/2011/DILIC

Brasília, 13 de maio de 2011.

AOS: Chefes dos Núcleos de Licenciamento Ambiental do IBAMA.  
 ASSUNTO: Resposta aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

1. Em atenção às demandas provenientes de questionamentos encaminhados pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual que se referam a licenciamento ambiental, a fim de padronizar os procedimentos de resposta e encaminhamentos necessários, ficam estabelecidos os procedimentos e as orientações a seguir:

- a. Processos conduzidos pelos NLAs: para demandas que versam sobre informações técnicas, elaborar e enviar diretamente a resposta, com cópia à DILIC, para ciência.
- b. Processos conduzidos pela DILIC: remeter o questionamento ou solicitação à esta Diretoria e informar o Ministério Público, via ofício, sobre o encaminhamento da documentação, solicitando prorrogação do prazo concedido, para que, em tempo hábil, seja possível atender o pleito.
- c. Questionamentos sobre decisões relativas a procedimentos e competência de licenciamento e a compensação ambiental também deverão ser enviados à DILIC.
- d. Solicitação de cópia de documentos (processos, EIAs e RIMAs): providenciar o atendimento, se pertinente, e, em seguida, comunicar à DILIC.

2. Para que esses procedimentos sejam repassados ao Ministério Público, inserir, nos ofícios o parágrafo: "Informamos que os atos administrativos emitidos por esta unidade, no âmbito dos processos de Licenciamento Ambiental Federal, estão tecnicamente vinculados à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - DILIC. Eventuais questionamentos sobre os procedimentos e as decisões adotados serão esclarecidos diretamente pela DILIC."

Atenciosamente,

*Gisel Adamm Forattini*  
**GISEL ADAMM FORATTINI**  
 Diretora de Licenciamento Ambiental

PRASIA / SUPER-PP / NLA  
 Encarregado 23/05/11  
*[Assinatura]*  
 CONTADOR

CONFIDENTIAL



Fls 2752  
Proc 353400  
Rubr: [assinatura]

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

Ofício nº. 893/2011 - GAB/IBAMA/PR Curitiba, 10 de Outubro de 2011.

**Assunto: Resposta Ofício nº 1387/2011 – Referente IPL 0127/2011-4 – DPF/Pgz/PR**

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício em epigrafe, documento protocolizado no IBAMA sob nº 02017.005997/2011-00 de 26/08/2011, trata-se do Processo Administrativo nº 02001.007091/2006-23, informamos que remetemos a vossa solicitação a Diretoria de Licenciamento, pois o mesmo encontra-se no COTRA/DILIC em Brasília, conforme espelho em anexo e atendendo a determinação daquela diretoria conforme Memorando Circular nº 17/2011/DILIC (cópia em anexo).

Em relação ao Processo Administrativo nº 02017.000116/2011-56, trata-se do Auto de Infração nº 645443 Série D, informamos que o mesmo foi remetido ao setor COTRA/DILIC, para análise em 23/02/2011, estamos encaminhando cópia de Ofício emitido por Vossa Senhoria, para que o mesmo, seja respondido o mais breve possível por aquele setor.

Segue cópia de memorando solicitando resposta à demanda solicitada por Vossa Senhoria.

Colhemos a oportunidade para expressar nossa consideração e apreço, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
  
\_\_\_\_\_  
Douglas Roberto de Moraes  
Superintendente Substituto  
IBAMA/PARANÁ

**Ilustríssimo Senhor**  
**Jonathan Trevisan Junior**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Delegacia de Polícia Federal Ponta Grossa**  
**Rua Carlos Osternack, 316 – Vila Estrela**  
**CEP: 84.040-120 – Ponta Grossa - Paraná**





Fis	2753
Pcc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis – CGTMO

**NOTA TÉCNICA Nº 186/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 25 de outubro de 2011.

**INTERESSADA:** Coordenadora Substituta de Transportes – COTRA  
**ASSUNTO:** Licenciamento Ambiental de Contornos Ferroviários.

Senhora Coordenadora Substituta,

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo exarar o entendimento desta equipe técnica quanto à competência para o licenciamento ambiental de implantação de Contornos Ferroviários que irão integrar as malhas ferroviárias em operação licenciadas por este Instituto, além de recomendar procedimentos a serem adotados nos processos de licenciamento desse tipo de empreendimento que estão sendo conduzidos pelos órgãos estaduais (e até municipais) de meio ambiente.

Da competência para o Licenciamento dos Contornos Ferroviários

2. Inicialmente, registra-se que a competência do IBAMA para o licenciamento ambiental dos citados empreendimentos está definida no art. 4º da Resolução CONAMA nº 237/97, transcrito a seguir:

*“Art. 4º - Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:*

*I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União;*

*II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;*

*III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;”*

3. De acordo com o Caput desse artigo, a abrangência do impacto ambiental regional ou nacional é que define a competência federal para a condução do licenciamento. Tal interpretação pode ser extraída da Orientação Jurídica Normativa nº 15/2010/PFE/IBAMA:

*“Embora o CONAMA tenha disciplinado a competência do IBAMA com base na natureza/titularidade do bem envolvido, é necessário que se faça uma interpretação conforme a Constituição, de modo a concluir que a titularidade não dispensa a caracterização do interesse regional ou nacional. Não obstante a localização da atividade já requerer de plano uma maior atenção e rigor na definição da competência, a amplitude do impacto deverá ser sempre sopesada.”*

4. Ressalta-se que o caráter regional inerente às ferrovias federais fica evidenciado na Lei nº 12.379/2011, que estabelece o Sistema Federal de Viação – SFV:

*Art. 4º São objetivos do Sistema Federal de Viação – SFV:*

*(...)*

*V - prover meios e facilidades para o transporte de passageiros e cargas, em âmbito interestadual e internacional.*

5. Desta forma, consoante o disposto nos referidos instrumentos legais, este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental das malha ferroviária federal, tanto daquela que se encontra sob responsabilidade da VALEC quanto daquela que se encontra sob concessão das empresas MRS Logística S.A, América Latina Logística S.A. (Malha Sul, Malha Oeste, Malha Paulista e Malha Norte), Transnordestina Logística S.A., Ferrovia Centro Atlântica, Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória a Minas.

6. O processo de licenciamento da malha ferroviária inclui tanto a regularização ambiental das ferrovias em operação (preexistentes à publicação das normas ambientais) quanto o licenciamento das ampliações ou melhorias na malha ferroviária. Nesse sentido, os Contornos Ferroviários também se enquadram nesse conceito, uma vez que futuramente irão integrar as malhas ferroviárias federais.

7. O licenciamento dos empreendimentos ferroviários numa única esfera permite que toda a ferrovia seja submetida a critérios e metodologias análogas para o controle e mitigação de impactos, sem perder de vista as especificidades e exigências legais locais.

8. Ademais, a avaliação de impactos ambientais para ampliação de um empreendimento, para efeitos de licenciamento ambiental, deve incluir as fases de planejamento, implantação e operação. Desta forma, no licenciamento de Contornos Ferroviários, ainda que a sua implantação seja uma obra pontual em relação a malha ferroviária, a sua operação irá envolver a geração de impactos em todas as unidades da federação atravessadas, os quais devem ser considerados de forma integrada.

9. Deste modo, esta equipe técnica entende que é de competência federal o licenciamento ambiental de tais Contornos Ferroviários, não somente pela geração cumulativa de impactos (de âmbito regional) mas também pelo fato de que estes empreendimentos serão futuramente operados por concessionárias que tramitam e licenciam seus empreendimentos no IBAMA, o que demandará a inclusão destes trechos nas Licenças de Operação das malhas ferroviárias e a execução de programas ambientais em consonância com as exigências deste Instituto.

#### Dos fatos

10. Durante vistoria realizada nas malhas ferroviária sob concessão da ALL, constatou-se a implantação de alguns Contornos Ferroviários, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cujos processos de licenciamentos estão sendo conduzidos pelos órgãos estaduais de meio ambiente, sem conhecimento ou delegação por parte do IBAMA.

11. Em decorrência disso, o DNIT foi oficiado pelo IBAMA em três ocasiões (Ofícios DILIC/IBAMA nº 041 - 13/01/11, 144 - 14/02/11 e 1011 - 04/10/11), ressaltando-se que nestes expedientes foi solicitada a listagem de todos os contornos previstos (em implantação e operação). Além disso, também foi requerida a inclusão dos Contornos Ferroviários com delegação da responsabilidade de implantação a Estados ou Municípios, informando os órgãos responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental destes empreendimentos. Insta salientar que, até o momento, o DNIT não encaminhou qualquer resposta ao IBAMA.

12. Está claro, portanto, que o IBAMA tem constantemente buscado, junto ao DNIT, informações que permitam analisar o cenário atual do licenciamento dos Contornos Ferroviários,



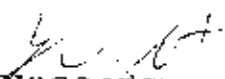
pois é notório que alguns empreendimentos deste tipo têm sido pleiteados em outras esferas que não a federal (IBAMA).

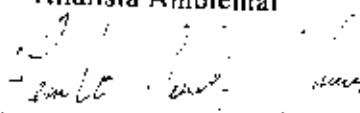
Conclusão

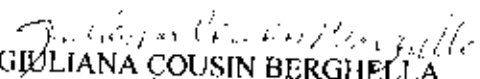
13. Considerando a competência do IBAMA para o licenciamento ambiental das ferrovias e, por extensão, dos Contornos Ferroviários, e considerando que até o momento não houve qualquer resposta do DNIT sobre as solicitações feitas, recomendamos o encaminhamento dessa solicitação ao Ministério dos Transportes, para que seja dada ciência e averiguação dos fatos relatados.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

  
DANIEL RODRIGUES GOMES FERREIRA  
Analista Ambiental

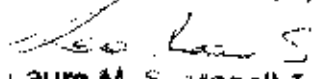
  
DIOGO VÍCTOR SANTOS  
Analista Ambiental

  
FERNANDO GABRIEL VIEIRA  
Analista Ambiental

  
GIULIANA COUSIN BERGHELLA  
Analista Ambiental

  
JOSE RICARDO REATO  
Analista Ambiental

  
LILIAN MARTINS  
Analista Ambiental

*De Marco*  
Preencher para ser encaminhado pelo Ministério dos Transportes.  
Em 13.12.11  
  
Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias-Substância  
COTRAC/STMO/DILIC/IBAMA



Ofício nº 556/2011/GEFER/SUCAR

Brasília, 13 de outubro de 2011.

À Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC – IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
CEP: 70.818-900  
Brasília – DF

A/c.:

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis – COTRA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
CEP: 70.818-900  
Brasília – DF

**Assunto: Deliberação ANTT nº 124, de 06/07/2011**

Senhora Diretora e Senhor Coordenador Geral,

1. Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, informar que esta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT editou a Deliberação nº 124, em 06/07/2011, por meio da qual estabelece condições e fixa prazos para que as Concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas promovam a regularização de trechos e ramais ferroviários subutilizados ou sem tráfego de trens de carga.

2. A seguir, são apresentados os trechos e suas respectivas extensões, contemplados na citada Deliberação, por Concessionária:

- América Latina Logística Malha Paulista S.A.
  - Pradópolis – Barretos: 131 km;
  - Bauru – Tupã: 172 km;

10.000.000 (CT74)

1000000  
Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILM

24/10/11

Mrs. Anelise

Quilho,

por Ricardo

Neto

para conhecimento e

procedimentos

L n 261/11

L n 5

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CGTMO/DILM



Agência Nacional de  
Transportes Terrestres

Fis	2756
Proc	353400
Rubr:	

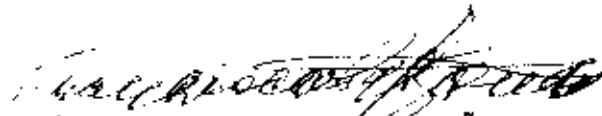
- Tupã – Adamantina: 72 km;
- Adamantina – Panorama: 155 km;
- Ramal de Piracicaba: 45 km;
- Varginha – Evangelista de Souza: 21 km;
- Barretos – Colômbia: 54 km
- América Latina Logística Malha Oeste S.A.
  - Indubrasil – Ponta Porã: 304 km
- América Latina Logística Malha Sul S.A.
  - Maringá – Cianorte: 92 km;
  - Santiago – Dilermando Aguiar: 142 km;
  - Morretes – Antonina: 16 km;
  - Santiago – São Borja: 160 km;
  - Marques dos Reis – Jaguariaíva: 210 km;
  - Passo Fundo – Cruz Alta: 194 km;
  - Mafra – Porto União: 242 km;
  - Porto União – Passo Fundo: 173 km;
  - São Luiz Gonzaga – Santiago: 115 km;
  - Ramal de Cachoeira do Sul: 6 km;
- Ferrovia Centro-Atlântica S.A.
  - Ribeirão Preto – Passagem: 63 km;
  - São Francisco – Propriá: 431 km;
  - Paripe – Mapele: 8 km;
  - Barão de Camargos – Lafaiete Bandeira: 334 km;
  - Cavarú – Ambaí: 143 km;
  - Ambaí – São Bento: 18 km;
  - Biagópolis – Itaú: 165 km;
  - General Carneiro – Miguel Burnier: 84 km;
- Transnordestina Logística S.A.
  - Cabo – Propriá: 549 km;
  - Salgueiro – Jorge Lins: 595 km;
  - Paula Cavalcante – Macau: 479 km.



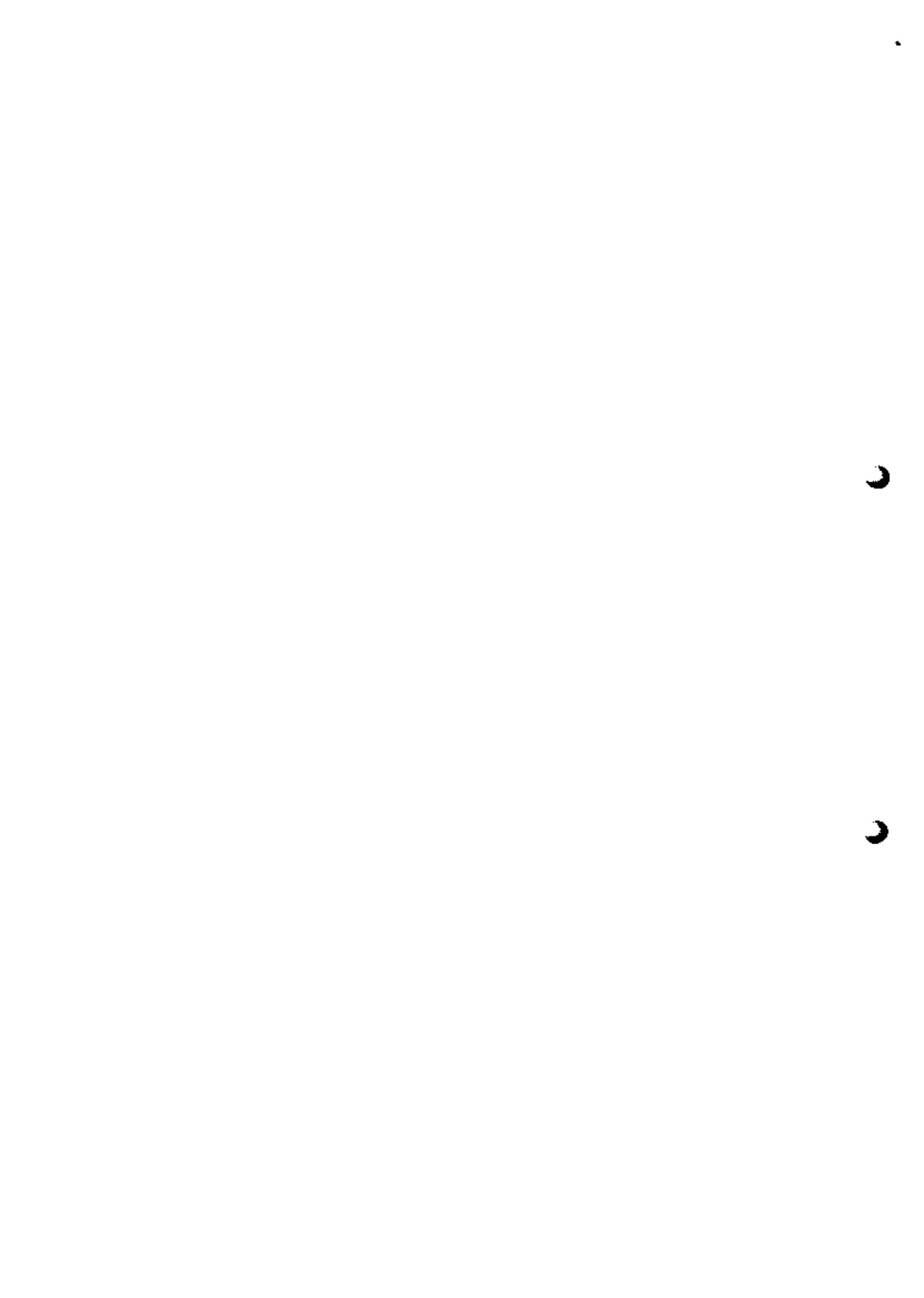
3. Tal medida, bem como a edição da Resolução ANTT nº 3.606/2010, que se refere especificamente à regularização do trecho ferroviário de Samaritá - Cajati, integrante da malha ferroviária concedida à América Latina Logística Malha Paulista S.A., foram adotadas por esta Agência Reguladora em estreita observância do disposto na Lei nº 10.233, de 05/06/2001, visando à consecução dos Contratos de Concessão e Arrendamento vigentes, cuja administração e fiscalização são atribuições legais desta ANTT.

4. Nesse sentido, e considerando a relação de trechos ferroviários acima apresentada, solicito a esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que informe se há necessidade de licenciamento ambiental para a recuperação desses trechos ferroviários e retomada do transporte ferroviário de cargas? Em caso positivo, solicito indicar quais os procedimentos para a concessão de tal licenciamento, se possível trecho a trecho.

5. Caso já existam processos/procedimentos de licenciamento ambiental relativos a esses trechos, solicito também informações quanto ao estágio atual da tramitação processual no âmbito desse Instituto.



**FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES**  
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Substituto







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nutre pára

Carta nº 359/GMA/2011

Fis	2758
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 20 de outubro de 2011.

AO

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Sr.ª Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1028/2011 – DILIC/IBAMA.**

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, apresentar a este IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis resposta ao Ofício 1028/2011 – DILIC, que solicita informações sobre a existência de licenciamentos emitidos por Órgãos Estaduais de Meio Ambiente:

- Cópia da Licença de Operação emitida pela CETESB referente ao Posto de Abastecimento da unidade de Bauru/SP;

- Cópia da Licença Prévia emitida pela CETESB referente ao Posto de Abastecimento da unidade de Araraquara/SP;

- Cópia da Licença de Operação emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, referente ao Posto de Abastecimento da unidade de Alto Araguaia-MT;

- Cópia da Licença de Instalação emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, referente ao Posto de Abastecimento da unidade de Alto Taquari-MT;

Autos de Infração lavrados em desfavor da ALL por Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's:

-Cópia do AI nº. 04274 lavrado pelo IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, que autua a estação ferroviária de Corumbá/MS por não ter o devido licenciamento ambiental do Posto de Abastecimento e Posto de Manutenção;

- Cópia do AI nº. 462350 lavrado pelo IBAMA/MS, que autua o pátio ferroviário de Corumbá/MS por falta de licenciamento dos órgãos ambientais competentes;

- Cópia do AI nº. 0608 lavrado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, que autua a unidade de Campo Grande/MS por não possuir licença ambiental emitida por ela;

MMA - IBAMA

Documento:

02001.053580/2011-14

Data: 20/10/2011

Av. Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná – Brasil  
Tel.: (41) 2141-7509 - Fax: (41) 2141-7366

COMISSÃO (COTRAN)

RECURSOS

Limite de 4000

em reais

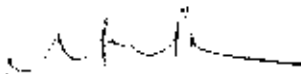
estáveis

RELIQUÍDIA

A ANEXISTA GUILIANA,

7/2010

em 28.10.2011



Marcus Vinicius L. G. de Paiva

Coordenador de Licenciamento de Transportes

Rodovias e Ferrovias

COOTRAN/COBAMA

Além disso, nos foi solicitado também, a listagem dos Contornos Ferroviários em implantação e previstos para as malhas concedidas á empresa:

- Araraquara/SP;
- Joinville/SC;
- São Francisco do Sul/SC;
- Três Lagoas/MS;
- Apucarana/PR;
- Rebaixamento de Maringá/PR;
- São José do Rio Preto/SP (ainda em discussão com o DNIT);
- Uruguaiana/RS (ainda em discussão com o DNIT);

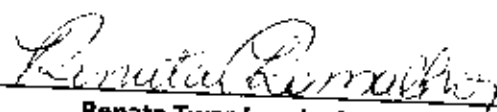
Importante ressaltar que o Contornos citados acima não são de responsabilidade de Implantação da ALL, não sendo portanto, a ALL a responsável pelos licenciamentos ambientais dos referidos contornos.

Sobre a existência de processos de licenciamento ambiental abertos pela ALL em Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs para a regularização das malhas e/ou unidades de apoio concedidas à ALL, informamos que não há, atualmente, processos em aberto (em tramitação, sem a emissão de Licença).

Por ser alvo de diversas notificações e autuações, esta ALL sente-se impelida a obter licenças em todas as esferas, a fim de resguardar-se. No entanto, como a legislação prevê licenciamento em apenas uma esfera, e nossas licenças são todas de competência federal, solicitamos o apoio deste IBAMA no sentido de conscientizar os Órgãos Estaduais e evitar a duplicidade, esclarecendo a competência do licenciamento, sem que esta ALL seja prejudicada.

Sendo que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Renata Twardowsky Ramalho  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística





Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

Nº Documento: 01450.013067/2011-30 Origem: IPHAN/DF

Data: 01/11/2011

Nº do Objeto: S/Nº

Nº Original: OFÍCIO Nº 750/2011-PRESI/IPHAN

Assunto: AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES

Resumo: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO REFERENTE REUNIÃO TÉCNICA REFERENTE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM A MALHA FERROVIÁRIA BRASILEIRA. SOLICITANDO INDICAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO TÉCNICA, A REUNIÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO.

*1/11/2011*

**ANDAMENTO**

Remetente: DCA

Destinatário: PRESI / DCA

Data de Andamento: 01/11/2011 17:55

Observação: A/C. PRESIDENTE CURT TRENNEPOHL.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

*Nedir Camilo O. Feitosa*  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

*A COSTA*

*Eugênio Pio Costa*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
03/11/2011



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Gabinete da Presidência

01450 - 013067 1001

Ofício nº 750 /2011-PRES/IPHAN

Brasília, 26 de outubro de 2011.


A Sua Senhoria o Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Trecho 02 - Ed. Sede do Ibama  
CEP 70818-000 – Brasília – DF

Assunto: Reunião técnica referente às informações prestadas pelas concessionárias que operam a malha ferroviária brasileira

Senhor Presidente,

1. Considerando as questões apresentadas pelo IPHAN no ofício nº 612/2011-PRES/IPHAN de 14/09/2011.
2. Considerando a manifestação favorável de V.S. recebida por correio eletrônico no dia 04/10/2011.
3. Solicitamos que V.Sa. indique Técnicos para reunião com a Coordenação Técnica do Patrimônio Ferroviário do IPHAN. Por oportuno, informamos que estão sendo convidados a ANTT e o DNIT.
4. A reunião será realizada no dia 04 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, com endereço na SEPS Quadra 713/913, Bloco “D”, 3º Andar – Brasília – DF.
5. Tal reunião tem por objetivo conhecer como cada instituição vem trabalhando com as informações coletadas referentes à Malha Ferroviária Brasileira, bem como verificar a possibilidade de disponibilização interinstitucional dessas informações.


Fis	2261
Proc	353400
Rubr.	

6. Maiores informações com a Coordenação Técnica do Patrimônio Ferroviário - CTPF/DEPAM/IPHAN.

Telefone: 61 2024 6336  
E-mail: [patrimônio.ferroviário@iphan.gov.br](mailto:patrimônio.ferroviário@iphan.gov.br)  
[katia.sena@iphan.gov.br](mailto:katia.sena@iphan.gov.br)

7. Certos de podermos contar com a sua colaboração despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente do IPHAN





File 2762  
Proc 353400  
Lúcio Costa - 5º andar  
SEPS 713/913 Lote D - Edifício Lúcio Costa - 5º andar  
Brasília-DF - CEP: 70.390-135 Tel: (61) 2024.5500/5502  
Fax: (61) 2024.5514 E-mail: gabinete@iphan.gov.br  
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.047382/2011-  
Data: 14/09/11



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Gabinete da Presidência

Ofício nº 612/2011-PRESI/IPHAN

Brasília, 14 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN - Trecho 02 - Ed. Sede do Ibama  
CEP 70818-000 - Brasília - DF

*A Diligência por pertinência E 19/09/11*  
*JKunes*  
Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA

Assunto: Solicita reunião técnica referente às informações prestadas pelas concessionárias que operam a malha ferroviária brasileira

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos apresentar proposta de reunião técnica entre IBAMA, ANTT, DNIT e IPHAN para o que se refere às informações sobre a malha ferroviária brasileira concedida e as solicitações para o licenciamento ambiental e operação por parte deste IBAMA.
2. Considerando a Ata da reunião realizada na PRMG em 04 de julho de 2011 em que estiveram presentes a Procuradora da República em Minas Gerais, Sra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, o Coordenador Técnico do Patrimônio Ferroviário do IPHAN, José Rodrigues Cavalcanti Neto, o Superintendente do IPHAN no Estado de Minas Gerais, Leonardo Barreto, o Procurador Federal em exercício no IPHAN, Dr. Robson Bolognani, os analistas IBAMA, Marcos e José Ricardo, e o representante da FCA, Sr. Pedro, reunião esta onde foram discutidas questões referentes ao compartilhamento de dados por parte das instituições responsáveis pela gestão e guarda dos bens oriundos da extinta RFFSA através da Lei nº 11.483/2007, a criação do sistema de Gestão com Inteligência Geográfica das Concessionárias Ferroviárias - GIGFER, e as condicionantes especificadas nas licenças operacionais do IBAMA;
3. Considerando a implementação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) em fase de contratação por este Instituto, através do qual as informações constantes no inventário de varredura do patrimônio ferroviário, já realizado pelo IPHAN, serão organizadas em um banco de dados cujo acesso às informações se dará de maneira mais simplificada e ágil;

4. Considerando que desde a década de 1990, como se vê nas diversas licenças disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA, as concessionárias são obrigadas a obter e disponibilizar uma série de informações geográficas, sendo perceptível que a quantidade de informações vem sendo incrementada com o tempo, como nos exemplos que seguem:

Licença de Operação nº 559/2006, que apresenta como condicionantes, entre outras:

*2.3.17 Em 120 dias, diagrama unifilar de toda a linha contendo todos os produtos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d' água (pontes ou bueiros – citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte; pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras;*

*2.3.18 Em 90 dias, Programa de imageamento aerofotogramétrico ou por satélite (IKONOS) de toda a malha ferroviária, nos dois estados, em escala que possibilite a identificação do entorno da ferrovia;*

Licença de Operação nº 818/2009, que apresenta como condicionantes, entre outras:

*2.7.6 No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, diagrama unifilar de toda a linha contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível (superiores e inferiores); transposições de Áreas de Preservação Permanentes – APP's (seja Obra de Arte Corrente ou Obra de Arte Especial – citando a tipologia e dimensões das estruturas de transposição); aglomerações urbanas; túneis, viadutos, pontes, passagens de fauna, passagens de gado e outras obras de arte; pátios de cruzamento, pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras (caso existentes); deverá ser encaminhado ao IBAMA, a cada dois anos, diagrama unifilar atualizado.*

Licença de Operação nº 1022/2011, que apresenta como condicionantes, entre outras:

*2.2.2 Programa de Imageamento e Sistema de Informações Geográficas contendo as seguintes feições da área de influência da malha ferroviária:*

*– delimitação da faixa de domínio;*

*– vetor da linha férrea, contendo todos os pontos notáveis da mesma como: passagens em nível, superiores e inferiores; transposições de cursos d' água (pontes ou bueiros – citando a tipologia e tamanho destes); aglomerações urbanas; túneis, pontes e outras obras de arte especiais; pátios ferroviários, estações operacionais, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras;*


*– edificações situadas na faixa de domínio da ferrovia, contendo a identificação do loteamento com no mínimo, nome, cidade e tempo de ocupação; entre outras condicionantes explicitadas no documento citado;*

*– apresentação de Diagrama Unifilar.*

5. Considerando a Resolução nº 3.543, de 07 de julho de 2010, e o *Manual de Registro de Bens, Investimentos e Projetos Associados* através dos quais ANTT estabelece procedimentos e prazos a serem adotados pelas concessionárias prestadoras de serviço público de transporte ferroviário para registro dos bens e investimentos vinculados à concessão, bem como dos bens não vinculados e dos projetos associados;

6. Considerando que parte das informações solicitadas através destes instrumentos pela ANTT já foram entregues;

7. Considerando o Edital 246/2011-00 publicado pelo DNIT referente à concorrência pública para seleção de empresas de engenharia com experiência na área ferroviária, para

Fls	2263
Proc	353400
RUBR	

serviços técnicos, objetivando o controle do ativo operacional, levantamento, ~~inspeção~~, avaliação, diagnóstico e assessoria técnica para a gestão dos bens operacionais e não-operacionais recebidos pelo DNIT em virtude da Lei nº 11.483/2007;

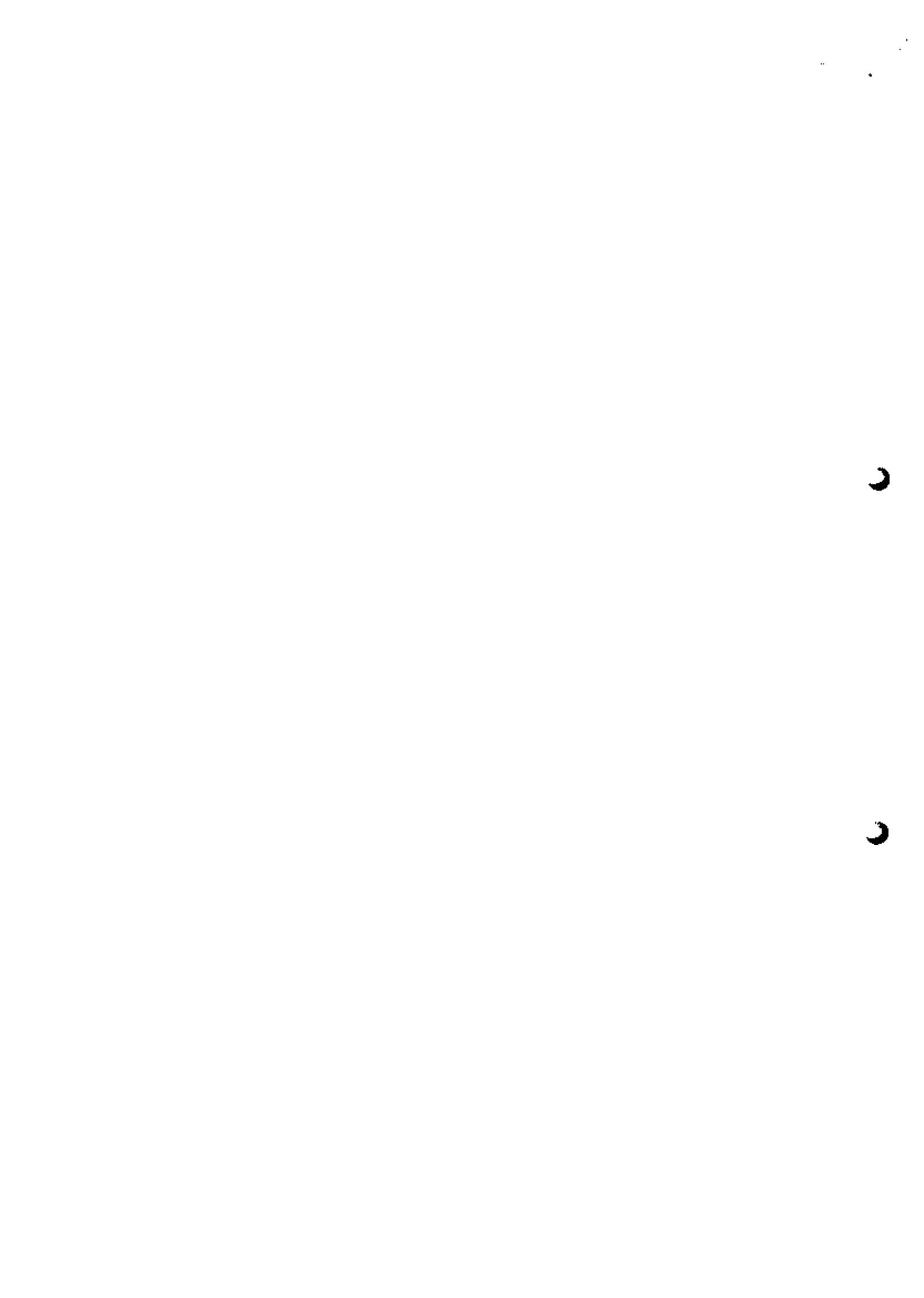
8. Considerando a Recomendação nº 108/2011 da Procuradora da República em Minas Gerais, Sra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, encaminhada a este Instituto através do Ofício nº 4288/2011, de 03 de agosto de 2011;


9. Gostaríamos de propor a realização de uma reunião técnica entre IPHAN, IBAMA, ANTT e DNIT buscando compreender melhor as propostas e objetivos de cada instituição com a implantação dos respectivos bancos de dados e a possibilidade de compartilhamento de informações e arquivos, bem como o estabelecimento de políticas comuns ou complementares para a melhor e mais eficiente gestão deste vasto patrimônio.

10. Certos de podermos contar com a sua colaboração despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente



Fls.	2764
Proc.	353400
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 750/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de novembro de 2011.


A Sua Senhoria a Senhora  
**Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan  
Gabinete da Presidência  
SEPS 713/913 Lote D - 5º andar  
Brasília/DF - CEP: 70.390-135  
Tel: (61) 2024.5500/5502123-9046  
Fax: (61) 2024.5514  
E-mail: [gabinete@iphan.gov.br](mailto:gabinete@iphan.gov.br)

**Assunto: Resposta ao Ofício n.º 750/2011-PRESI/IPHAN, referente a reunião técnica sobre as informações prestadas pelas concessionária que operam a malha ferroviária brasileira.**

Senhor Presidente,

1. Em consideração ao Ofício em epígrafe, o qual solicita a indicação de técnicos deste Instituto para reunião com a Coordenação Técnica do Patrimônio Ferroviário do IPHAN a ser realizada às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2011, a qual teve o seu convite estendido à ANTT e DNIT, informo que a Coordenação de Transportes - COTRA da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama é a responsável pela análise dos processos de licenciamento de empreendimentos ferroviários.
2. No entanto, apesar de manifestarmos o interesse em participar de tal evento, o qual possibilitaria a intensificação da troca de informações entre os dois institutos, informo que a Coordenação de Transportes encontra-se em *Workshop* interno entre os dias 03 e 04 de novembro de 2011, decorrente de compromisso assumido juntamente à Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF. Dessa forma, os técnicos competentes não poderão participar de tal reunião, pelo menos na data informada.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 2765/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Ao Senhor  
**Geraldo Amaral**  
Diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental  
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345  
CEP: 05459-900 – São Paulo/SP  
Tel: (11) 3133.3000 / Fax: (11) 3133.3402

C/C:  
**Alcides Tadeu Braga**  
Agência Ambiental de Bauru  
Av. Rodrigues Alves, 138 Vila Carolina  
CEP: 17030-000 – Bauru/SP  
Tel: (14) 3203.2058 - Fax: (14) 3203.2344  
e-mail: [bauru@cetesbnet.sp.gov.br](mailto:bauru@cetesbnet.sp.gov.br)

**José Jorge Guimarães**  
Agência Ambiental de Araraquara  
Av. Castro Alves, 1271 Carmo  
CEP: 14800-140 – Araraquara/SP  
Tel: (16) 3332.2211 – Fax: (16) 3332.2211  
e-mail: [araraquara@cetesbnet.sp.gov.br](mailto:araraquara@cetesbnet.sp.gov.br)

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ferrovias Concedidas à ALL.**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental das ferrovias concedidas à ALL – América Latina Logística, e considerando o Art. 4º da Resolução CONAMA nº 237/97, informo que o IBAMA é o responsável pelo licenciamento ambiental de toda a malha ferroviária atualmente sob concessão da ALL, uma vez que essa possui impacto regional, atravessando os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (ALL Malhas Paulista, Sul e Oeste no Estado de São Paulo).
2. Ressalto que os processos de licenciamento ambiental instaurados na esfera federal envolvem tanto a malha ferroviária quanto as unidades de apoio (Postos de Abastecimento – PAs, Postos de Manutenção de Locomotivas – PMLs, Postos de Manutenção de Vagões – PMVs, Oficinas de Locomotivas, Oficinas de Vagões, entre outras), já que as atividades realizadas nessas unidades são inerentes à operação ferroviária, não podendo ser dessa dissociadas.

[assinatura]

3. Destaco que os Estudos Ambientais referentes à regularização de todas as unidades de apoio sob responsabilidade da ALL encontram-se protocolados neste Instituto, inclusive com realização de vistorias técnicas à diversas dessas unidades (como a de Araraquara).

4. Além disso, o IBAMA já emitiu Licenças de Operação para as Malhas Norte, Oeste e Sul (exceto trecho paulista) da ALL, estando em fase avançada de análise para a emissão de Licença de Operação para a ALL Malha Paulista e trecho paulista da ALL Malha Sul.

5. No entanto, em resposta ao questionamento do IBAMA (Ofício nº 1028/2011/DILIC/IBAMA, de 13/10/2011 – cópia anexa) sobre a existência de processos de licenciamento instaurados (com licenças emitidas ou não) junto à Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs para as malhas e unidades de apoio concedidas à ALL, a empresa informou, por meio da Carta nº 359/GMA/2011, que a CETESB emitiu Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Bauru (vencimento em 27/11/2011) e Licença Prévia (vencimento em 29/07/2013) para o Posto de Abastecimento de Araraquara.

6. Deste modo, considerando que toda a malha e unidades de apoio concedidas à ALL vêm sendo licenciadas junto ao IBAMA, solicito a essa Companhia o arquivamento dos processos de licenciamento ambiental dos Postos de Abastecimento de Araraquara (nº 28/00010/11) e Bauru (nº 07/00876/04), com encaminhamento de cópia integral dos autos dos referidos processos.

7. Ressalto que as considerações da CETESB sobre as malhas ferroviárias e unidades de apoio concedidas à ALL no Estado de São Paulo poderão ser incluídas ao longo dos processos de licenciamento ambiental em curso neste Instituto.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



Fis	2766
Pmc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 497/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de novembro de 2011.

À Senhora  
**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ferrovias Concedidas à ALL.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental das ferrovias concedidas à ALL – América Latina Logística no Estado de São Paulo, e considerando os termos do Ofício nº 1028/2011/DILIC/IBAMA (cópia anexa) e da resposta encaminhada pela ALL (Carta nº 359/GMA/2011), informo que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB foi informada, por meio do Ofício nº 1108/2011/DILIC/IBAMA (cópia anexa), que o IBAMA é o responsável pelo licenciamento ambiental de toda a malha ferroviária e unidades de apoio atualmente sob concessão da ALL.
2. Foi solicitado à CETESB, ainda, o arquivamento dos processos de licenciamento ambiental dos Postos de Abastecimento de Araraquara (nº 28/00010/11, com Licença Prévia) e Bauru (nº 07/00876/04, com Licença de Operação), com encaminhamento de cópia integral dos autos dos referidos processos.
3. Deste modo, solicito que a ALL – América Latina Logística não efetue solicitações de renovação das licenças já emitidas, bem como solicitações de novas licenças ambientais junto à CETESB.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

2

3



Abrir Pasta

Situação da Quota: 8,80MB / 24,80MB (35,50%)

**Caixa de Entrada: Acidente Ijuí - RS (30 de 44)**

Marcar como: | Mover | Copiar | Esta mensagem para | Retornar para Caixa de Entrada |  
 Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista  
 Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

**Data:** Thu, 3 Nov 2011 13:14:30 -0200 [03-11-2011 13:14:30 BRST]**De:** Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com> []**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br**Assunto:** Acidente Ijuí - RS

**Parte(s):** 2 comunicado\_acidente\_ambiental\_ijuí\_Novembro.doc [application/msword] 225 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

**Cabeçalhos:** Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,03 KB

A/C

Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/BIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

comunicamos através do presente, acidente ferroviário envolvendo 2 vagões tanque descarrilhados, carregados um com diesel e o outro gasolina, no dia 03/11/2011, às 10h, entre os pátios Alto da União (NAN) e Ijuí (NIJ) no Km 48+800, concessionado a América Latina Logística - Malha Sul, no município de Ijuí, RS.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. A FEPAM também está sendo comunicada.

As equipes de atendimento a emergências do ALL já encontram-se na área da ocorrência.

(See attached file: comunicado\_acidente\_ambiental\_ijuí\_Novembro.doc)

Grata,

Stéfani Gabrieli Age

Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Fone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: www.all-logistica.com

(\* ) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Marcar como: Mover | Copiar | Esta mensagem para

Retornar para Caixa de Entrada

A ANAÍSTA GUILIANA,  
D/CONTATAMENTO.

em 8.11.2011

  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - 33300  
 Rua do Lagoa Verde, 100 - Lagoa Verde - Brasília - DF - CEP: 70150-900

Fis. 2768  
 Proc. 353  
 Rubr. *[Handwritten signature]*

### COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: RS Município: JUJ

Coordenadas: Lat      S Long      W ou UTM Fuso      N      E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) - qual(is):  
 Complementação: FORMTEXT KM 48 + 800 - No terminal de Três Tentos.  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) - qual(is): Descarrilamento de vagões.

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Diesel Nº da ONU:      Classe de Risco:       
 Efluente químico  Efluente sanitário  Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Quantidade aproximada:      N.º:      Não especificado   
 Especificar: Gasolina Não classificado  Não se aplica   
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

**4. Breve descrição do acidente:** A ALL informa que o trem H09 manobrando no terminal de Três Tentos veio a descarrilar 01 truque total de 02 vagões carregados com combustível.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 3/11/2011 Dia da Semana:  Feriado Hora: 10:00 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos identificados**

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) - qual(is):       
 Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) - qual(is): ALL  
 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL.  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim -  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PE  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
 Descrição dos procedimentos:     

**10. Informações adicionais:**     

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Midia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):     

Informante Interno (IBAMA):  
 Nome:       
 Unidade do IBAMA:       
 Cargo/função:     

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
 Nome: Stéfani Gabriel Age  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
 Cargo/função: Analista Ambiental



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Telefone: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_

Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-7447 - [siefam.agg@all-logistica.com](mailto:siefam.agg@all-logistica.com)



Fis	2269
Proc	353400
Rubr	<i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS  
GABINETE DE PROCURADOR**

Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1163 – Jardim Europa, CEP 19815-140 – Assis/SP, Tel: (18) 3302-9200  
e-mail: [assis@pisp.mpf.gov.br](mailto:assis@pisp.mpf.gov.br)

**OFÍCIO Nº 501 /2011 – GAB/PRM - Extrajudicial**  
PRM-ASI-SP-000001846/2011

Assis, 20 de outubro de 2011

Ao Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA - Coordenadoria de Transporte – COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede – Bloco A, Brasília, DF  
CEP: 70818-900

**Assunto: Licenciamento Ambiental América Latina Logística S/A**

**Ref.: Tutela Coletiva – Procedimento Administrativo nº 1.34.026.000043/2011-24**  
(favor mencionar como referência na resposta)

Senhor Diretor,

1. **Reiterando ofício 405/2011, recebido por Vossa Senhoria 08.09.2011, o Ministério Público Federal, pela Procuradora da República subscritora, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, requisita a Vossa Senhoria que informe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações acerca de quais recomendações descritas nos itens “a” a “j”, constantes do relatório de vistoria nº 024/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC foram cumpridas, ou não, pela empresa América Latina Logística Malha Sul S/A no Estado de São Paulo, bem como a realização da inspeção “in loco” pelo corpo fiscal do IBAMA no prazo de 30 dias.**

2. Esclarecemos, na oportunidade, que a negativa de prestação das informações requisitadas poderá caracterizar a prática do crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85, assim como o cometimento de ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei n.º 8.429/92).

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**STELLA FATIMA SCAMPINI**  
Procuradora da República

*A COTRA*

*AA* *[Assinatura]*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Min. Meio Ambiente e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

01  
11  
2011

À ANALISTA GULIANA,

7/ANÁLISE E RESPOSTA.

em 9.11.2011

MARCUS VINÍCIUS L. C. de MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CGT/MOD/DE/CIBAMA





Abrir Pasta | Caixa de Entrada

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens Webmail do IBAMA  
 Correo Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda Desconectar

Situação da Quota: 9,11MB / 24,80MB (36,75%)

**Caixa de Entrada: Ocorrência em Lages - SC (35 de 46)**

Marcar como:  Mover | Copiar Esta mensagem para  Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

**Data:** Mon, 7 Nov 2011 15:38:52 -0200 [07-11-2011 15:38:52 BRST]

**De:** Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com> []

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhavverde.sede@ibama.gov.br

**Assunto:** Ocorrência em Lages - SC

**Parte(s):** 2 comunicado\_vazamento\_ambiental\_Lages\_Novembro.doc [application/msword] 226 KB

Raixar todos anexos (em arquivo .zip)

**Cabeçalhos:** Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 0,91 KB

A/C

Cristiane de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

comunicamos através do presente, ocorrência sobre um vazamento de tanque, com óleo diesel, no posto de abastecimento da estação ferroviária no município de Lages, SC.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. A FATIMA já foi informada.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já encontram-se na área da ocorrência.

(See attached file: comunicado\_vazamento\_ambiental\_Lages\_Novembro.doc)

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata,

Stéfani Gabrieli Age

Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais

Serência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Fone: (41) 2141-7447

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

(\* )Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Marcar como:  Mover | Copiar Esta mensagem para  Retornar para Caixa de Entrada

À ANUÍSTA GUILIANA,  
P/ANUÍSE.

EM 09.11.2011



MARCUS VINICIUS L. C. de MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COFRAVCGTMDVICABAMA



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Fis 2771  
Proc 353000  
M.M.A.  
Rubr: *[assinatura]*

Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: LAGES

Coordenadas: Lat    S Long    W ou UTM: Fuso    N    E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) - qual(is)  
Complementação: FORMTEXT Posto de abastecimento na estação ferroviária de Lages, SC.  Sem informação sobre a origem do acidente

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) - qual(is):   

### 3. Tipo de produto

Nome da substância: Óleo Diesel Nº da ONU: 1203 Classe de Risco:     
 Efluente químico  Efluente sanitário  Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar:     
*Sem informação sobre o(s) produto(s)*

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que no dia 07/11/2011, houve o vazamento de óleo diesel proveniente de um dos tanques do Posto de Abastecimento da estação ferroviária de Lages, SC. A equipe de atendimento já foi acionada.

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 07/11/2011 Dia da Semana:    Feriado  Hora:    Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

### 6. Danos identificados

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) - qual(is)  
Descrição dos danos:     Sem informação sobre danos

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50    Sem informação sobre a empresa

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) - qual(is): ALL  
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL e Suatrans.    Sem informação sobre as instituições.

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim  Acionado  Não acionado  
   Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos:   

### 10. Informações adicionais:

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s):   

Identificar a(s) fonte(s):   

Informante interno (IBAMA):

Nome:     
Unidade do IBAMA:     
Cargo/função:     
Telefone:   

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Stéfani Gabrieli Age  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
Cargo/função: Analista Ambiental  
Contato (tel, e-mail, fax): (51) 2141-7467 - stefani.age@all-logistica.com



Fluxograma de Meio Ambiente - EMBR  
norma - Sistema de Meio Ambiente e das Resíduos Sólidos - Portaria - IBAMA

Data: \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Carta nº 378/GMA/11

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.007284/2011-72

DATA: 28/10/2011

Fls	2772
Proc	353400
Rubr.	

Curitiba, 28 de Outubro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 30/09/2011, no município de Cacequi, RS.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido no dia 30/09/2011, no Km 12 + 558m, município de Cacequi, RS.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos em anexo, o documento citado em epigrafe.

Atenciosamente,

A COSTA

Eugenio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

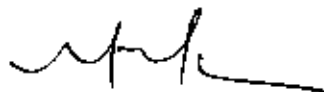
09.11.2011

Stéfani Gabrieli Age  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

À ANAÍSTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

Em 16.11.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACOTMOCIDILICISAMA

## **Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido no Km 12 + 558, no Município de Cacequi – RS em 30/09/2011.**

### **1 - Local**

O acidente ocorreu entre os pátios de Retiro e Cacequi no Km 12 + 558 concessionado pela ALL – América Latina Malha Sul, no Município de Cacequi, RS.

### **2 - Histórico**

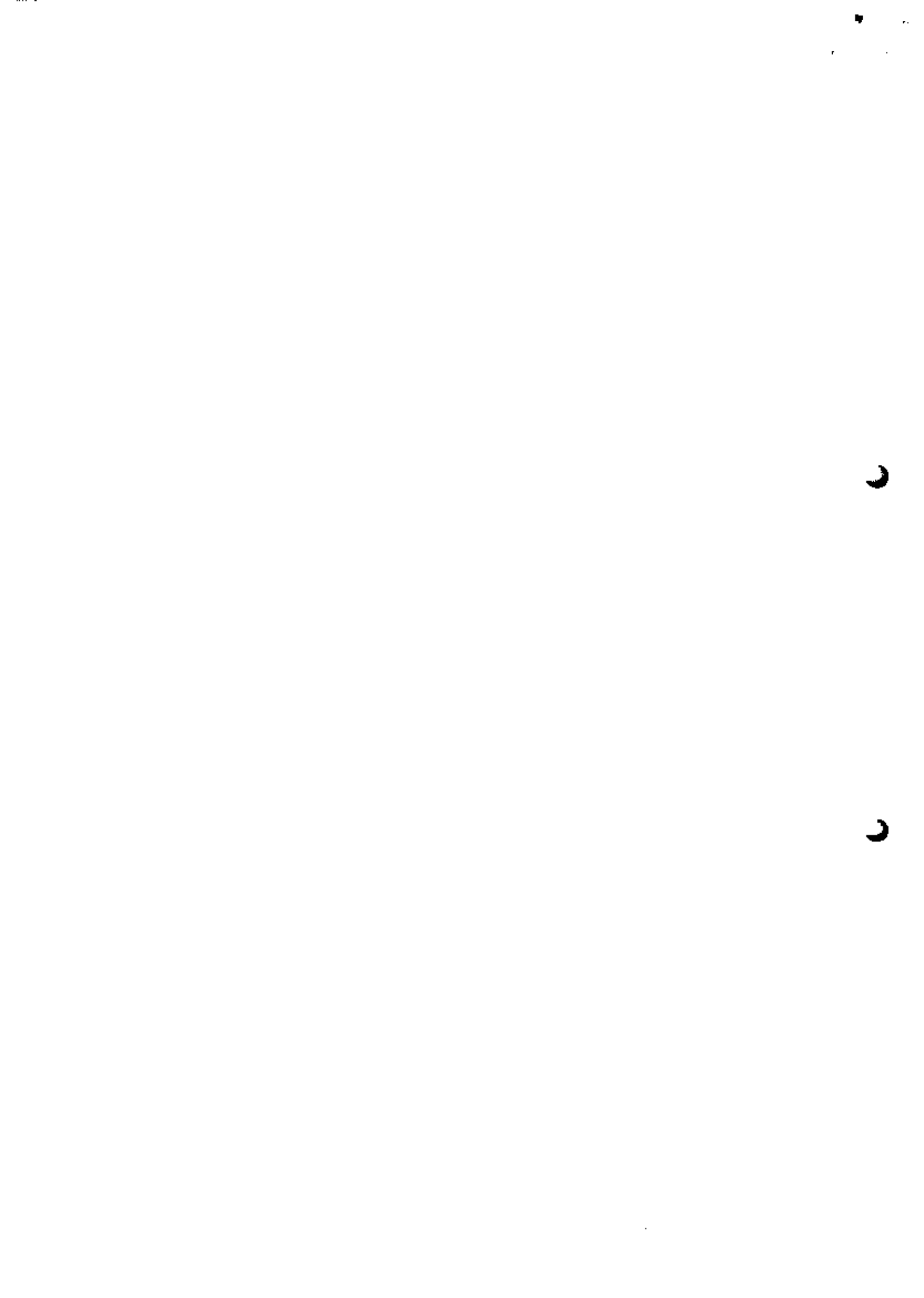
O trem Z - 47, procedente de Rio Grande com destino a Cruz Alta, às 23h23m, veio a abalroar em um eucalipto caído sobre a via no Km 12 + 558, descarrilando duas locomotivas e ocasionando o tombamento de uma, no município de Cacequi – RS.

O ocorrido deu-se pelos fortes ventos na região na noite do acidente, ocasionando a queda do eucalipto em cima da via.

### **3 – Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho (Unidades de Santa Maria - RS e Canoas - RS).
- Acionamento de pessoal para atendimento emergencial:  
Suatrans (Empresa especializada em emergências químicas ambientais);  
All (Pessoal da via permanente, Unidade Santa Maria – RS e Canoas – RS);





#### 4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O acidente ocorreu entre os pátios de Retiro e Cacequi, no Km 12 + 558 do trecho ferroviário Rio Grande a Cruz Alta, no município de Cacequi,RS.



Figura 01 – Localização do acidente.





**Figura 02** – Trabalhos de remoção e absorção do óleo.



**Figura 03** – Trabalho de levantamento e retirada da locomotiva.

Com o auxílio do guincho ferroviário foi feito a remoção da locomotiva tombada.

No dia 01/10 juntamente com outros serviços foi iniciada a retirada das locomotivas descarriladas juntamente com a limpeza da área contaminada, terminando no dia 07/10.

## **6 – Principais atividades**

- Dia 30/09 – Ocorrência do Acidente, por volta das 23h:23m;
- Dia 30/09 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, Técnico de meio ambiente e de Segurança);
- Dia 01/10 ao dia 07/10 remoção das locomotivas e limpeza na área;
- Dia 07/10 – Fim dos trabalhos de limpeza na área.



## 7 – Conclusões

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos significativos aos recursos hídricos e nem a fauna local, devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos equipamentos por parte da ALL.

*[Handwritten Signature]*  
**Stéfani Gabriell Age**

**Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística**





**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA**  
A gente nunca para.

Fls: 2777	MMA - IBAMA
Pm: 353400	Documento: 02001.054509/2011-59
Rubricado:	Data: 03/11/11

Carta nº 373/GMA/2011

Curitiba, 25 de outubro de 2011.

AO

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Referência: 2011.10.010.0082376

Prezado Senhor

Por meio desta missiva, vimos solicitar a Renovação da Licença de Instalação LI 779, 2011, cujo vencimento se dará em 08/11/2011, concedida para a instalação do desvio ferroviário registrado sobre o número de processo em epígrafe, junto a esta casa.

Trata-se de do desvio de carregamento do terminal da Cargil, dentro do pátio ferroviário de Desvio Ribas, que possui Licença de Operação expedida por esta casa sob o número: RLO 559/2006, situado no Município de Ponta Grossa, Paraná. Devido a uma série de intempéries, conforme documento anexo, as obras acabaram por sofrer atrasos de cronograma, e assim será necessário, para a conclusão das mesmas cerca de 60 dias mais.

Pedimos que esta casa acolha nossa solicitação, e externamos os consideração e respeito

Dejair Dietrich Piekarski  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE  
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
Dejair Dietrich Piekarski

Coordenação de Licenciamentos de Operação e Passivos Ambientais.  
Gerência de Licenciamentos e Conformidade Ambiental

DE ORDEN A  
COTUCA - FLOM.

A ANAÍSTA GUILIANA.

?/ANÁUSE.

EM 16.11.2011



ARTUS VITÓRIS L. C. DE A.  
C. G. de Engenharia e Construção de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTUCA - SP - 13050-900



## 1. LOCALIZAÇÃO

O desvio ferroviário está localizado no município de Ponta Grossa na estação de Desvio Ribas. Conforme figura abaixo, a execução deste desvio está inserida na faixa de domínio sob a concessão da América Latina Logística S.A.

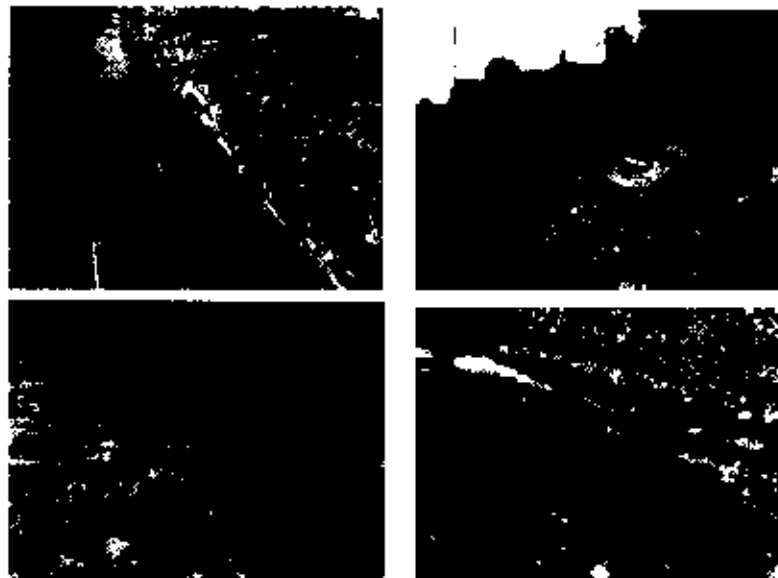


Fig. 1 – Localização do desvio ferroviário – Estação Desvio Ribas

## 2. DESCRIÇÃO

A obra de construção do desvio ferroviário teve início, por meio dos serviços de limpeza e regularização do terreno, a partir da data de 16 de maio de 2011.

Com uma extensão de aproximadamente 350 metros de comprimento, a recolocação de lastro e trilho contempla a execução dos serviços de nivelamento, carga e transporte de material e principalmente a melhoria da drenagem do pátio com a execução de drenos e canaletas.



Dejair Dietrich Piekarski  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE  
L - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Fig. 2 – Fotos antes do início das obras

Após o início das obras, em função das más condições da sistema de drenagem no topo do taludo do terreno vizinho e das chuvas excessivas no mês de agosto, houveram duas erosões, uma no dia 08.08.11 e outra no dia 24.08.11, que acabaram por provocar serviços extras e um relativo atraso para a finalização das obras.



Fig. 3 – Primeira erosão



Fig. 4 – Segunda erosão

Em paralelo à recolocação de lastro e trilho para o desvio na estação de Desvio Ribas, iniciou-se a instalação de uma estrutura de carregamento ferroviário de grãos para utilização deste desvio.

Com projetos, execução e investimentos de responsabilidade da empresa Cargill, esta estrutura de carregamento ferroviário de grãos, chamada tulha, servirá para escoar os produtos derivados da região de Ponta Grossa para o porto de Paranaguá por meio do modal ferroviário.

A construção da tulha será realizada a aproximadamente 180 m a partir do "AMV" em direção ao final da linha, ou seja no ponto médio do desvio ferroviário. Em função da largura da faixa de acesso ao local da obra, os serviços necessários à finalização da recolocação dos trilhos tiveram de



ser interrompidos devido ao trânsito de máquinas para a entrega dos equipamentos necessários à construção da Tulha.



Fig. 5 – AMV do desvio ferroviário

### 3. FASE ATUAL DAS OBRAS

Os problemas causados pela infiltração no talude que provocou as constantes erosões no terreno tiveram de ser corrigidas pela Cargill, proprietária do terreno vizinho.

Em função da dependência das soluções para a obra da Cargill, o cronograma para a recolocação dos trilhos no desvio teve de ser revisto.

Com isto, tivemos atrasos em alguns serviços que poderão ser finalizados em aproximadamente 60 dias, a contar da data de vencimento da licença de instalação para esta obra.

Abaixo algumas fotos da situação atual da obra:



Fig.6 – Trilhos recolocados – primeira fase





Fig.7 – Material a ser retirado, carregado pela segunda erosão

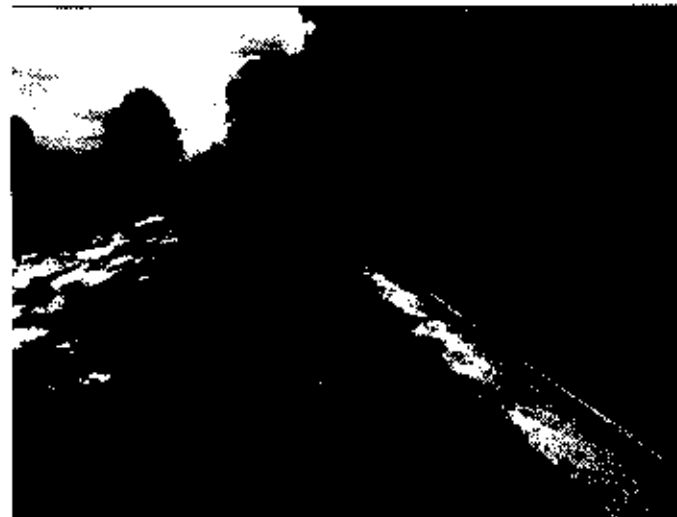


Fig.8 – Trecho final da primeira fase



Fig.9 – Início da segunda fase após a tulha

Dejair Dietrich Pietarski  
CRÉNCIA DO MEIO AMBIENTE  
ME - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA







Fig.10 – Final da segunda fase após a tulha

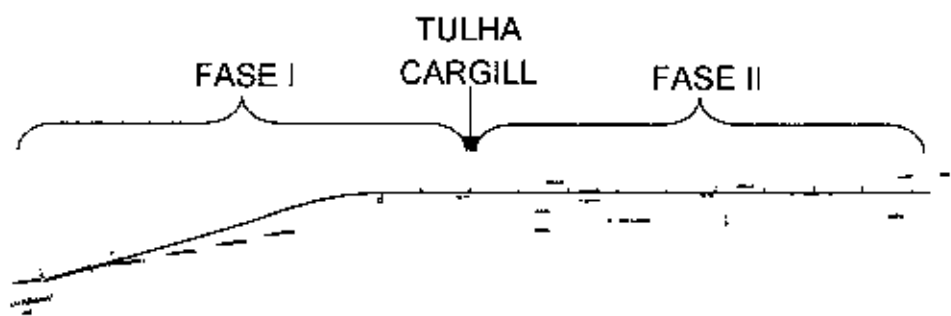


Fig.10 – Esquemático – fases de execução

*[Handwritten Signature]*  
Dejair Diemich Piekarski  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE  
SUL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Ofício nº 3.227/2011/DG

Brasília-DF, 08 de novembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
SCEN- Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA- Bloco A, 1º Andar  
CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Contornos ferroviários.**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1011/2011/DILIC/IBAMA, de 04/10/2011, por meio do qual Vossa Senhoria solicita listagem com informações referentes aos contornos ferroviários previstos, em implantação e em operação, sob a responsabilidade do DNIT.

2. A esse respeito, encaminho o Memorando nº 1626/2011, da Coordenação Geral de Meio Ambiente, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa deste Departamento, com os dados atualizados requeridos por essa Diretoria de Licenciamento Ambiental.
3. Outrossim, coloco-me à disposição para o fornecimento de esclarecimentos adicionais que julgue necessários.

Atenciosamente,

  
Tarcísio Gomes de Freitas  
Diretor Executivo

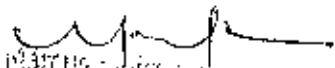
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.054657/2011-73

Data: 10/11/2011

DE GRACIA EM LI  
ZOTICA, FLOTA

À Sra. Giviana,  
/CONHECIMENTO.

em 21/11/2011

  
MARCUS VINÍCIUS L. L. DE A.  
Coordenador de Liberdade de Acesso  
Rodovias e Ferrovias  
OSTRACISMO/DIACRIMA

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Memorando nº 626 /2011/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de novembro de 2011.

À Diretoria Geral – DG  
c/c: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

**Assunto: Contornos Ferroviários – DNIT**

Senhor Diretor,

Encaminho atualização das informações dos contornos ferroviários previstos, em implantação e em operação, que estão sob a responsabilidade deste DNIT, atendendo assim a solicitação feita pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA (ofício 1011/2011/DILIC/IBAMA de 04/10/2011).

Ressalto que tais informações foram cedidas pela Coordenação-Geral de Obras Ferroviárias/Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – CGOFER/DIF. A saber:

	Empreendimento	Situação	Órgão Licenciador
1	Contorno Ferroviário de Campo Belo – MG	Em operação	-
2	Contorno Ferroviário de Araraquara – SP	Em implantação	SMA
3	Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul – SC	Em implantação	FATMA
4	Contorno Ferroviário de Joinville – SC	Em implantação	FATMA
5	Contorno Ferroviário de Camaçari – BA	Em implantação	IBAMA
6	Contorno Ferroviário de Candeias – BA	Previsto	-
7	Contorno Ferroviário de São Félix – BA	Previsto	IBAMA
8	Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto – SP	Previsto	-
9	Contorno Ferroviário de Divinópolis – MG	Previsto	SEMAD
10	Contorno Ferroviário de Itaúna – MG	Previsto	-

*[assinatura]*



11	Contorno Ferroviário de Patrocínio – MG	Previsto	-
12	Contorno Ferroviário de Santo Antônio de Monte – MG	Previsto	-
13	Contorno Ferroviário de Apucarana – PR	Previsto	-
14	Contorno Ferroviário de Ourinhos – SP	Previsto	-
15	Contorno Ferroviário Itapetininga – SP	Previsto	-
16	Contorno Ferroviário de Barretos – SP	Em implantação	SMA

Solicito a gentileza dar encaminhamento à Senhora Gisela Damm Forattini,  
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

Atenciosamente

*[assinatura]*  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente





Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Memorando nº 626/2011/CGMAB/DPP

Brasília, 04 de novembro de 2011.

À Diretoria Geral – DG  
c/c: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

**Assunto: Contornos Ferroviários – DNIT**

Senhor Diretor,

Encaminho atualização das informações dos contornos ferroviários *previstos, em implantação e em operação*, que estão sob a responsabilidade deste DNIT, atendendo assim a solicitação feita pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA (ofício 1011/2011/DILIC/IBAMA de 04/10/2011).

Ressalto que tais informações foram cedidas pela Coordenação-Geral de Obras Ferroviárias/Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – CGO FER/DIF. A saber:

	Empreendimento	Situação	Órgão Licenciador
1	Contorno Ferroviário de Campo Belo – MG	Em operação	-
2	Contorno Ferroviário de Araraquara – SP	Em implantação	SMA
3	Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul – SC	Em implantação	FATMA
4	Contorno Ferroviário de Joinville – SC	Em implantação	FATMA
5	Contorno Ferroviário de Camaçari – BA	Em implantação	IBAMA
6	Contorno Ferroviário de Candeias – BA	Previsto	-
7	Contorno Ferroviário de São Félix – BA	Previsto	IBAMA
8	Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto – SP	Previsto	-
9	Contorno Ferroviário de Divinópolis – MG	Previsto	SEMAD
10	Contorno Ferroviário de Itaúna – MG	Previsto	-



# DNIT

Fls 2787  
Proc 353400  
Rubr. [assinatura]

11	Contorno Ferroviário de Patrocínio – MG	Previsto	-
12	Contorno Ferroviário de Santo Antônio de Monte – MG	Previsto	-
13	Contorno Ferroviário de Apucarana – PR	Previsto	-
14	Contorno Ferroviário de Ourinhos – SP	Previsto	-
15	Contorno Ferroviário Itapetininga – SP	Previsto	-
16	Contorno Ferroviário de Barretos – SP	Em implantação	SMA

Solicito a gentileza dar encaminhamento à Senhora Gisela Damm Forattini,  
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

Atenciosamente

[assinatura]  
Aline Figueiredo Freitas Pimenta  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente



Fls 2788  
Proc 353400  
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316.1071, Fax: (61) 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 303A/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de outubro de 2011.

Ao Senhor,  
Jorge Ernesto Pinto Fraxe  
Diretor Geral  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes  
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF  
Tel: (061) 3315.4101 - Fax: (061) 3315.4050

Assunto: Contornos Ferroviários.

Senhor Diretor Geral,

1. Dando continuidade à discussão sobre a competência federal do licenciamento ambiental da implantação de "Contornos Ferroviários" nas malhas ferroviárias em operação licenciadas por este Instituto (MRS Logística, América Latina Logística, Transnordestina Logística, Ferrovia Centro Atlântica, Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória a Minas) iniciada em reunião realizada nesta Diretoria em 09/02/2011, reitero a solicitação contida nos Ofícios nº 041 e 144/2011 - DILIC/IBAMA (cópias anexas) de ~~encaminhamento de listagem de todos os contornos previstos, em implantação e em operação.~~

2. Ressalto que deverão ser incluídos os "Contornos Ferroviários" com delegação da responsabilidade de implantação a Estados ou Municípios. Nesta listagem também deverão ser informados os órgãos responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

Recebido no Apoio da  
CGMAB/DPP/DNIT

Em: 11/10/11

Hora: 15:00

CS: *[assinatura]*

**APOIO DA DG/DNIT**

Recebi em: 06/10/11

Nome: Kélita

CS: 980293

OCB  
G:\dlic\COTRAID\_EMPFER\DNIT\2011\_10\_OF\_DNIT\_solicitación informacj

Encaminhe-se a (ao) CGMAB  
Prazo de 08 dias para  
ciência e providências  
Em 06/10/2011  
COM ANEXO  
*[Assinatura]*  
Francielle Leão  
Assessora/DG



Fis	2789
Pnc	353400
Rub:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 050/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

**Das Técnicas:** Giuliana Cousin Berghella -- Analista Ambiental  
Larissa Amorim - Analista Ambiental

**Ao Coordenador:** Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC

**Assunto:** Vistoria realizada entre os dias 06/11/2011 e 12/11/2011 na ALL Malha Paulista S.A., nos trechos Fernandópolis/SP – Itirapina/SP e Ramal Pradópolis/SP – Colômbia/SP, e na ALL Malha Sul S.A., nos trechos Curitiba/PR – Morretes/PR (incluindo a Serra de Paranaguá).

**Processos:** 02001.006381/2011-17, 02001.001048/2005-73, 02001.006378/2011-01 e 02001.003534/2000-42

**INTRODUÇÃO**

Em continuidade aos processos de licenciamento ambiental foi realizada vistoria na ALL Malha Paulista S.A., tendo como objetivo o licenciamento da ampliação/implantação de pátios ferroviários no trecho Fernandópolis/SP – Itirapina/SP e Bauru/SP – Itirapina/SP (processo nº 02001.006381/2011-17) e a Reativação do Ramal Pradópolis/SP – Colômbia/SP (processo nº 02001.001048/2005-73 – ALL Malha Paulista).

Também foi realizada vistoria às áreas objeto do licenciamento da ampliação/implantação de pátios ferroviários na ALL Malha Sul S.A. no trecho Curitiba/PR – Morretes/PR (processo nº 02001.006378/2011-01), além dos pontos onde a ALL Malha Sul pretende realizar supressão de vegetação na Serra de Paranaguá (processo nº 02001.003534/2000-42 – ALL Malha Sul).

**DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA**

No dia 07/11/2011 foi realizada vistoria no trecho Fernandópolis/SP – Itirapina/SP, especificamente nos pontos em que será realizada a ampliação dos pátios, seis no total. No dia 08/11/2011 o Ramal Colômbia/SP – Pradópolis/SP foi vistoriado em toda sua extensão, tendo em vista o pedido de reativação do trecho.

No dia 09/11/2011 foi realizada vistoria no trecho Bauru/SP – Itirapina/SP que é de concessão da ALL e operado pela empresa MRS Logística S.A.. Foram vistoriados quatro pátios que serão ampliados.

Em 10/11/2011 a vistoria ocorreu no trecho entre Curitiba/PR – Morretes/PR para avaliação da ampliação de quatro pátios, bem como do pedido de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para manutenção da via na Serra de Paranaguá. No dia 11/11/2011 foram vistoriados três pátios que devem ser ampliados no trecho Subdivisão 10 – Iguazu - Paranaguá.

*Re*

*[assinatura]*  
1/60

## **Trecho Fernandópolis/SP – Itirapina/SP**

### **Pátio de Estrela D'Oeste – Município de Estrela D'Oeste**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada em 4m metros. Será necessária a supressão de indivíduos arbóreos isolados. Haverá movimentação de terra, corte e aterro, com área de bota fora dentro da faixa de domínio. Será necessário aumentar a extensão dos bueiros onde a plataforma for alargada. Foram identificados 03 bueiros na área do Pátio de Estrela D'Oeste, sendo verificado que alguns bueiros desses encontram-se obstruídos, sendo recomendada a limpeza.

Existe uma Passagem em Nível – PN de uma estrada rural no limite do término da ampliação do pátio, mas a ALL informou que o marco de parada das composições no pátio ficará antes da PN.

### **Pátio de Valentim Gentil – Município de Valentim Gentil**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada mas, em virtude do pátio estar localizado em um terreno plano, não haverá movimentação de terra significativa. Haverá supressão de indivíduos arbóreos isolados. Os bueiros devem ter sua extensão aumentada nos locais em que a plataforma for alargada. Foram identificados 03 bueiros na área do Pátio de Valentim Gentil, sendo verificado que alguns bueiros desses encontram-se obstruídos, sendo recomendada a limpeza.

### **Pátio de Pindorama – Município de Pindorama**

Pátio localizado próximo ao perímetro urbano de Pindorama. A instalação no novo pátio interceptará duas Passagens Superiores – PS. A primeira, mais próxima a rodovia, terá o corte ampliado em virtude da necessidade de duplicação da linha. Para assegurar a estabilização do corte será utilizada uma cortina de tubulão justaposta. A segunda PS, que dá acesso a uma Estação de Tratamento de Esgoto, também terá o corte alargado. As áreas previstas para o bota-fora estão localizadas dentro da faixa de domínio.

Haverá supressão de indivíduos arbóreos isolados. Foi verificada a existência de um bueiro entupido que foi está conectado a um Passa Gado – PG próximo, em consequência o PG foi transformado em drenagem, tendo agora função de bueiro. Nesse trecho, esse é o pátio que terá a maior movimentação de terra.

### **Pátio de Dobrada – Município de Dobrada**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada. A ampliação do pátio tem início após uma PN. Será realizado alargamento do corte para a duplicação a linha, e para a estabilização do terreno será utilizado um colchão drenante. Haverá supressão de indivíduos arbóreos isolados. O bota-fora está localizado na região onde está situado o antigo pátio.

Próximo ao início do pátio foi constatada a existência de uma caixa de empréstimo irregular, dentro e fora da faixa de domínio. Segundo foi informado, o material de empréstimo teria sido retirado pela prefeitura local. Apesar de haver bota-fora previsto, foi informado que o volume de terra proveniente das obras de ampliação do pátio não será suficiente para reconformar a área da caixa de empréstimo irregular.

Existe uma APP sob o aterro no local de ampliação do pátio, mas não haverá necessidade de ampliação da plataforma nesse ponto.

ALU





Fls	2290
Proc	353400
Rubr	

### **Pátio de Ibaté – Município de Ibaté**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada, sendo necessário o alargamento de corte. O bota-fora está localizado dentro da faixa de domínio. Os bueiros devem ter sua extensão aumentada nos locais em que a plataforma for alargada. Deve ser realizada a limpeza e manutenção dos bueiros existentes. Haverá supressão de indivíduos arbóreos isolados.

### **Pátio de Itirapina – Município de Itirapina**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada, sendo necessário o alargamento de corte e retirada de postes. A ampliação será realizada no lado esquerdo da faixa de domínio. Haverá supressão de poucos indivíduos isolados, apesar do pátio estar situado entre uma plantação de laranjas e um fragmento de Cerrado em bom estado de conservação. Bota-fora previsto para dentro da faixa de domínio. Não existem bueiros na área de ampliação do Pátio de Itirapina.

### **Reativação do Ramal Colômbia – Pradópolis**

A vistoria teve início na Estação de Colômbia, o trecho até a Estação de Bebedouro foi percorrido em auto-de-linha. Da estação de Bebedouro até o km 321 o trecho foi percorrido em automóvel. Foi constatado que o cenário atual da região é basicamente composto por atividades agrícolas e pecuaristas, com manchas isoladas de vegetação preservada.

O Ramal Colômbia – Pradópolis é de bitola larga, perfil de trilhos TR45, que será substituído por TR60 quando da reativação do ramal.

Para reativação do trecho será necessária a supressão de indivíduos arbóreos. Foram verificadas Áreas de Preservação Permanente – APPs nos seguintes pontos 55, 64, 65, 69, 73, 92, 93, 94, 96, 97, 129, 132. Verificou-se também que em diversos trechos a rodovia SP-326 segue paralela à linha férrea. Foi constatado o furto de trilhos em alguns trechos próximo ao km 386 e próximo ao ponto 127.

Foi observada a existência de diversas PNs ao longo de todo o trecho (pontos 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 74, 79, 85, 88, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 130, 131, 133, 134, 134).

Algumas dessas PNs dão acesso às comunidades locais, estão situadas em perímetro urbano ou são irregulares. Atenção deve ser dada a PN 11, onde há o cruzamento da linha férrea com a Rodovia Guiné Fernandes Serrano, no município de Pitangueiras (Ponto 111 GPS). Foram listadas as seguintes Passagens Inferiores - PIs nos pontos 45, 48, 50, 71, 72, 75, 78, 83, 86, 93, 100, 102, 106 e 128.

Foram vistoriadas as duas pontes sobre o Rio Mogi I e II. De acordo com o informado, ainda não se sabe qual será alternativa para o reparo da 1ª Ponte sobre o Rio Mogi, sendo informado pela ALL da contratação de uma empresa de consultoria (Roca) para avaliar qual é a solução mais viável (reparo ou substituição da ponte).

Na 2ª Ponte sobre o Rio Mogi, já no trecho operacional Pradópolis - Araraquara, serão necessárias obras de reconformação do talude, retirada de entulho e enrocamento da plataforma no encontro 1.

Devem ser realizadas ações de revegetação dos taludes e manutenção da drenagem no trecho em que o DNIT realizou a implantação da Alça de Barretos (ponto 63). Obras de retaludamento e necessidade de revegetação (ponto 66).

Re

### **Trecho Bauru/SP – Itirapina/SP**

Como esse trecho é de concessão da ALL, mas operado pela MRS, as equipes de ambas as empresas acompanharam a vistoria.

#### **Pátio Ave Maria – Município de Jaú**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada, a extensão total do pátio será de 1500m. Foram constatadas duas PNs no local da ampliação, uma delas dá acesso a um pequeno vilarejo, a cruza uma rodovia. Foi verificado que o trecho entre as PNs possui cerca de 1500m, sendo possível incluir a ampliação requerida (1350m). Entretanto no meio do trecho foi verificada a existência de uma APP, bastante perturbada, que sofrerá intervenção, necessitando de duplicação da ponte (15m de extensão). Haverá necessidade de supressão de arbóreas.

#### **Pátio Ventania – Município de Dois Córregos**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada, será necessário a construção de aterro. O aterro será construído no lado direito sentido Campinas, evitando intervenção na APP situada no lado oposto (ALL/MRS irão avaliar a possibilidade de iniciar o pátio pelo lado direito e fazer uma linha reversa no meio do corte).

O pátio terá extensão de 1500m. Existem duas PIs, uma localizada exatamente no início da ampliação (ponto 141) e outra no meio do pátio que não sofrerá intervenção pois já tem a linha duplicada. Haverá necessidade de prolongamento dos bueiros onde a plataforma for alargada. Foi constatada a existência de uma PN (ponto 145), que segundo o informado é clandestina, apesar de haver sinalização. Foi verificada o abandono de material sucateado oriundo da ferrovia e de vagões no local, as sucatas devem ser recolhidas. No terreno limdeiro ao pátio foi verificada a existência de um pequeno vilarejo, uma escola e uma igreja. O pátio tem término previsto no ponto 146.

#### **Pátio de Espraiado – Município de Torrinha**

Para instalação do pátio a plataforma será alargada, foi informado que ainda será avaliado pelos projetistas se haverá necessidade de alargamento do corte. A ampliação do pátio tem início após um pontilhão (ponto 147). Haverá necessidade de supressão de indivíduos arbóreos isolados. No local existe uma antiga estação que está desativada.

#### **Pátio Posto km 183 – Município de Itirapina**

O pátio está localizado no interior da Estação Ecológica de Itirapina. Para instalação do pátio a plataforma será alargada, o terreno é plano e não haverá movimentação de terra em volume significativo. O pátio tem início no ponto 149 e término no ponto 150. Haverá necessidade de supressão de arbóreas.

### **Trecho Piraquara – Morretes**

A vegetação predominante desse trecho são de espécies típicas do Bioma Mata Atlântica, entretanto a vegetação estabelecida na faixa de domínio tem predomínio de espécies exóticas. Verificou-se a presença de diversos indivíduos arbóreos comprometendo a segurança da via. É necessária a poda, desbaste e/ou corte raso em diversos pontos ao longo do trecho, inclusive em Áreas de Preservação Permanente – APPs.



Fm	2700
Proc	3534/00
Rubr	<i>[assinatura]</i>

### **Pátio de Roça Nova – Município de Piraquara**

Para instalação do pátio será necessário alargar a plataforma existente. Haverá necessidade da instalação de dois aterros, não serão feitos cortes. Há um bueiro situado em APP que deve ser prolongado à direita da linha e um aterro à esquerda, também em APP. Haverá supressão de indivíduos arbóreos e de herbáceas, vegetação adensada no trecho, com presença de araucárias, espécie imune de corte no Estado do Paraná.

### **Pátio Vêu de Noiva**

Para instalação do pátio será realizado o alargamento a plataforma existente, será necessária a ampliação de cortes. Foi verificado a existência de um afloramento de rocha, que será dinamitado para alargar a via. Haverá supressão de indivíduos arbóreos.

### **Pátio Estação Marumbi**

Pátio situado na Estação de Marumbi, pátio será ampliado em 100m, será realizado o alargamento a plataforma existente. Pouca movimentação de terra. Haverá supressão de indivíduos arbóreos.

### **Pátio Porto de Cima**

O início ampliação do Pátio de Porto de Cima é no km 51+000 (600m de ampliação). Para instalação do pátio será realizado o alargamento a plataforma existente, será necessária a ampliação de cortes e construção de aterros. Será utilizada uma caixa de empréstimo dentro da faixa de domínio. Foi verificado a existência de um afloramento de rocha, que será dinamitado para alargar a via. Necessidade de duplicação de ponte. Vegetação adensada no trecho, haverá supressão de indivíduos arbóreos dentro e fora de APP.

### **Pátio Roberto Costa**

Para instalação do pátio será realizado o alargamento a plataforma existente, sendo necessária a ampliação de cortes, movimentação de terra expressiva. Foi verificado a existência de um afloramento de rocha, que será dinamitado para alargar a via. Haverá supressão de indivíduos arbóreos dentro e fora de APP.

Foi verificado um grande escorregamento de talude (lado esquerdo da linha) no km 45+700, já na área de ampliação do Pátio de Roberto Costa, com pessoal da ALL trabalhando para a estabilização do processo erosivo.

## **Trecho Subdivisão 10 – Iguaçu – Paranaguá**

### **Pátio de Iguaçu – Município de Curitiba**

Pátio localizado no perímetro urbano de Curitiba. Para instalação do pátio será realizado o alargamento a plataforma existente, será necessária a construção de aterro. Não foi decidido onde será feita a caixa de empréstimo para a construção do aterro. A ampliação do pátio termina próxima a uma PS que não sofrerá intervenção. Foi constatado a presença de moradias no limite da faixa de domínio.

*Re [assinatura]*

Foi verificada a existência de uma drenagem que segue paralela a linha férrea em toda extensão do pátio. Haverá necessidade de supressão de indivíduos arbóreos isolados.

#### **Pátio do km 108 – Município de Curitiba**

Pátio localizado no perímetro urbano de Curitiba. Para instalação do pátio será realizado o alargamento a plataforma existente. Foi constatado a presença de moradias no limite da faixa de domínio. Foi verificada a existência de uma PN clandestina, foram colocados pedaços de ferro para impedir o trânsito de automóveis, entretanto a passagem ainda é utilizada por motos e pedestres. Está prevista a construção de uma passarela no local. O cercamento do pátio tem de ser avaliado. Foi verificada a existência de uma drenagem poluída que segue paralela a linha férrea em toda extensão do pátio.

#### **Pátio de Pinhais – Município de São José dos Pinhais**

Pátio localizado ao lado do Autódromo de São José dos Pinhais. Para instalação do pátio será realizado o alargamento a plataforma existente, será necessária a construção de aterro. Foi informado que será utilizado rachão, não havendo necessidade de utilizar caixa de empréstimo.

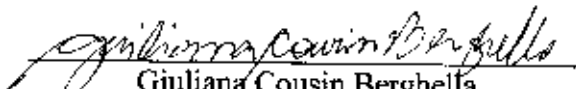
### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

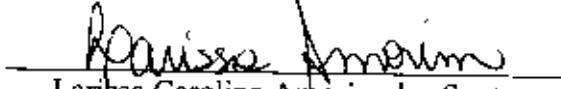
De acordo com presente vistoria, esta equipe técnica recomenda a adoção dos seguintes encaminhamentos:

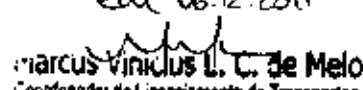
- a) Emissão de Termo de Referência – TR para a elaboração de Relatório Ambiental e Plano Básico Ambiental – RA/PBA referente à ampliação e implantação de Pátios de Cruzamento na ALL Malha Paulista (incluindo os pátios do trecho com operação da MRS Logística S.A.), visando a análise da emissão de Licença de Instalação – LI;
- b) Emissão de TR para a elaboração de Relatório Ambiental e Plano Básico Ambiental – RA/PBA referente à Reativação do ramal Pradópolis – Colômbia, visando a análise da emissão de Licença de Instalação – LI;
- c) Emissão de Termo de Referência – TR para a elaboração de Relatório Ambiental e Plano Básico Ambiental – RA/PBA referente à ampliação e implantação de Pátios de Cruzamento na ALL Malha Sul, visando a análise da emissão de Licença de Instalação – LI;
- d) Emissão de documento contendo diretrizes para a elaboração de Inventário Florestal visando a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para o corte de árvores isoladas na Serra de Paranaguá.

À consideração superior.

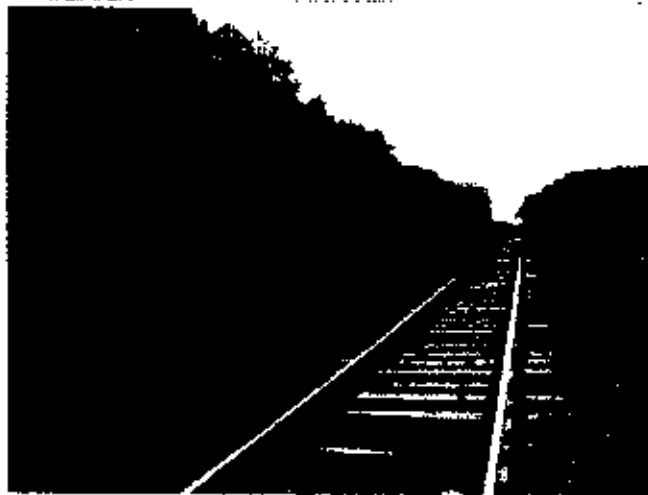
Brasília, 02 de dezembro de 2011.

  
Giuliana Cousin Berghella  
Analista Ambiental

  
Larissa Carolina Amorim dos Santos  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 06.12.2011  
  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRANLOGÍSTICA/LOGRAMA

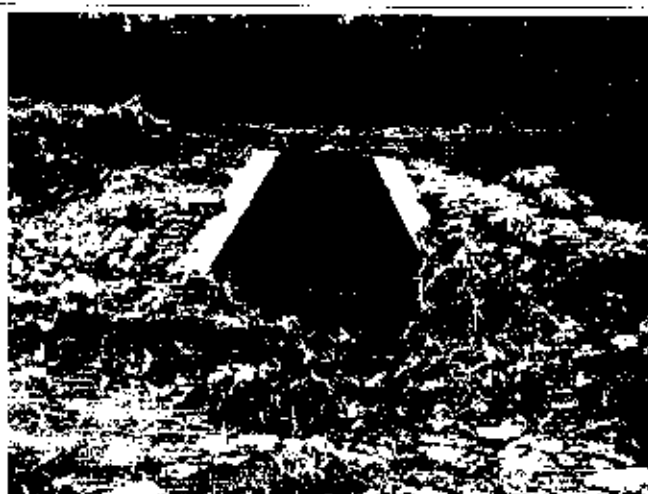
ANEXO FOTOGRÁFICO



**FIGURA 01** – Pátio de Estrela D'Oeste.



**FIGURA 02** – Pátio de Estrela D'Oeste. AMV proposto segue 30m além da Passagem em Nível PN, mas o marco do pátio ficará antes da PN.



**FIGURA 03** – 1º Bueiro de drenagem pluvial no Pátio de Estrela D'Oeste – lado que não será ampliado (Ponto 20 GPS).



**FIGURA 04** – 1º Bueiro de drenagem pluvial no Pátio de Estrela D'Oeste – lado que será ampliado.



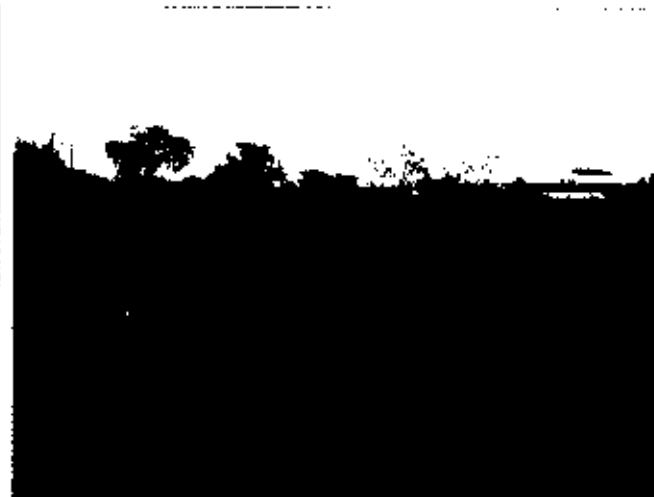
**FIGURA 05** – Pátio de Estrela D'Oeste – ampliação para o lado esquerdo em 4m.



**FIGURA 06** – Pátio de Estrela D'Oeste – início área de corte à direita (vista oposta pátio).



**FIGURA 01** – Pátio de Estrela D'Oeste – corte à esquerda.



**FIGURA 02** – Pátio de Estrela D'Oeste – área de implantação de canteiro de obras na faixa de domínio.



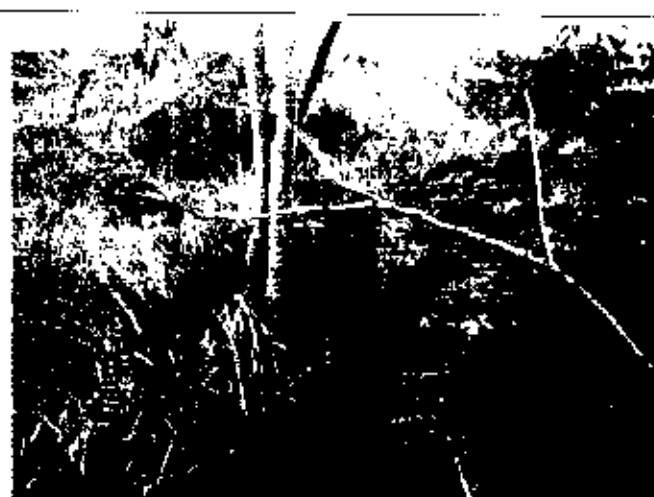
**FIGURA 03** – Pátio de Estrela D'Oeste – área de implantação de canteiro de obras na faixa de domínio.



**FIGURA 04** – Pátio de Estrela D'Oeste – Área de Deposição de Material Excedente – ADME à direita da linha (terá aprox. 1,5m de altura).



**FIGURA 05** – Pátio de Estrela D'Oeste – ADME à direita da linha, na faixa de domínio.



**FIGURA 06** – 2º Bueiro de drenagem pluvial no Pátio de Estrela D'Oeste – lado que não será ampliado (Ponto 21 GPS).

ADU  
*[Handwritten signature]*

Pt 2793  
Proc 353400  
Rubr: JM



**FIGURA 01** – Saída do 3º bueiro de drenagem pluvial no Pátio de Estrela D'Oeste lado que não será ampliado (Ponto 22 GPS).



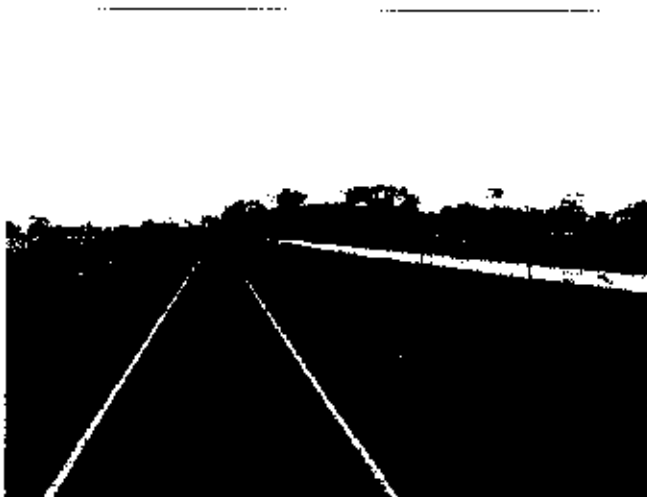
**FIGURA 02** – 3º Bueiro de drenagem pluvial no Pátio de Estrela D'Oeste lado que será ampliado (Ponto 22 GPS).



**FIGURA 03** – Pátio de Estrela D'Oeste – final do pátio antes da curva.



**FIGURA 04** – Pátio de Estrela D'Oeste – vista oposta (corte à direita).



**FIGURA 05** – Pátio de Valentim Gentil – ampliação à direita (Ponto 23 GPS).



**FIGURA 06** – Pátio de Valentim Gentil – ampliação à esquerda (sentido Fernandópolis – Santos).

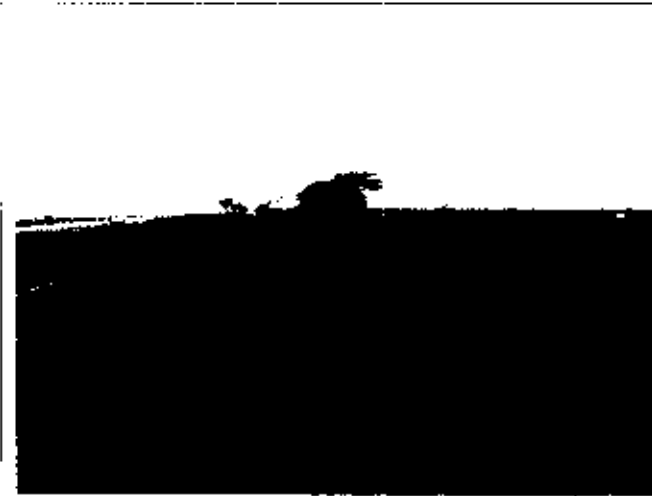
Re JM



**FIGURA 01** – Entorno do Pátio de Valentim Gentil.



**FIGURA 02** – 1º Bueiro (assoreado) a ser ampliado no Pátio de Valentim Gentil duplicação lado oposto.



**FIGURA 05** – Pátio de Valentim Gentil – Área de Deposição de Material Excedente – ADME à direita da linha.



**FIGURA 06** – ADME vista oposta.



**FIGURA 01** – 2º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil – lado oposto à ampliação (Ponto 24 GPS).



**FIGURA 02** – 2º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil – lado de ampliação (Ponto 24 GPS).

*ADU*

*[Handwritten signature]*

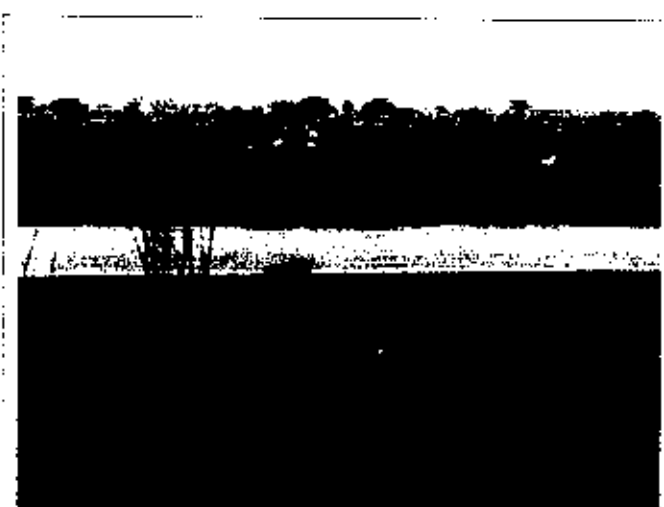




**FIGURA 02** – Pátio de Valentim Gentil – Área de Deposição de Material Excedente - ADME à esquerda da linha.



**FIGURA 04** – 3º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil – lado de ampliação (Ponto 25 GPS).



**FIGURA 03** – 3º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil – lado de ampliação (Ponto 25 GPS). Área de dessedentação animal na saída do bueiro.



**FIGURA 04** – 3º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil – lado oposto à ampliação (Ponto 25 GPS).

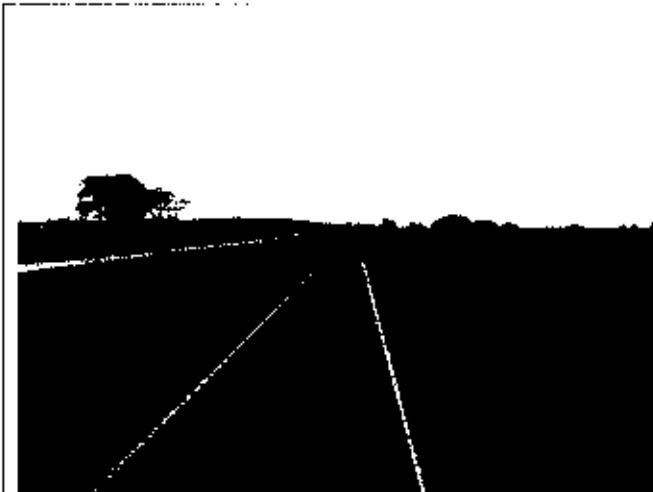


**FIGURA 05** – Pátio de Valentim Gentil - ADME (vista oposta, sentido Fernandópolis – Santos).

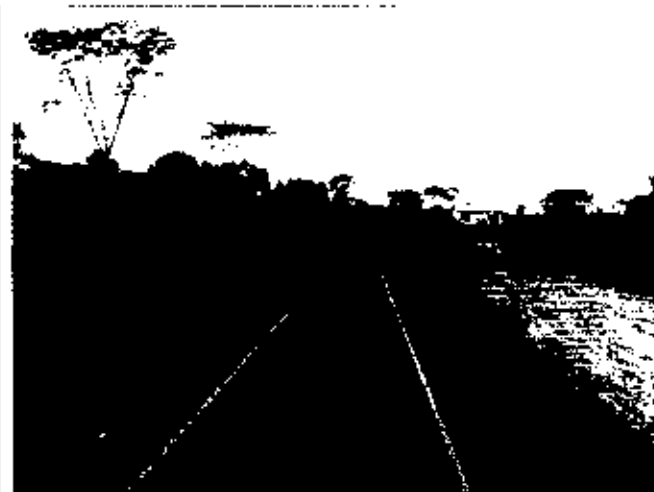


**FIGURA 06** - Pátio de Valentim Gentil.

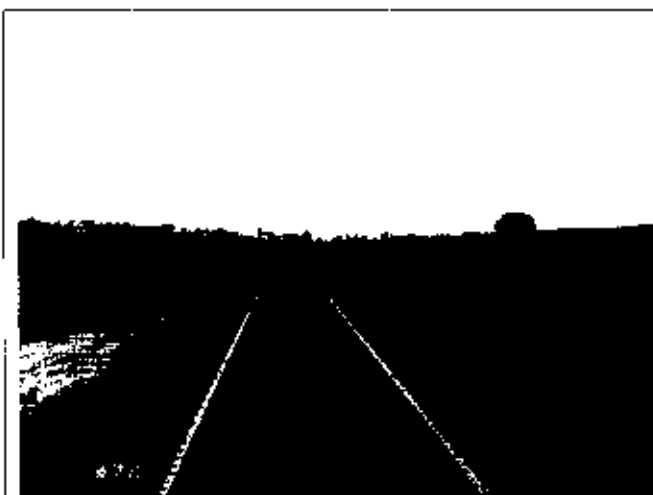
*[Handwritten signature]*



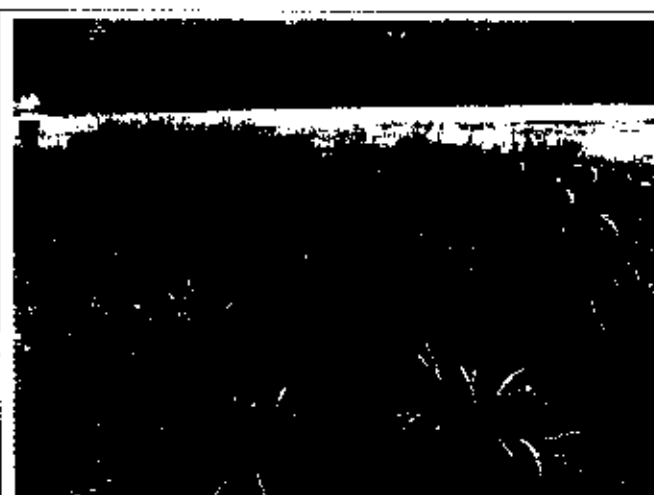
**FIGURA 01** – Final do Pátio de Valentim Gentil (vista oposta – área do pátio).



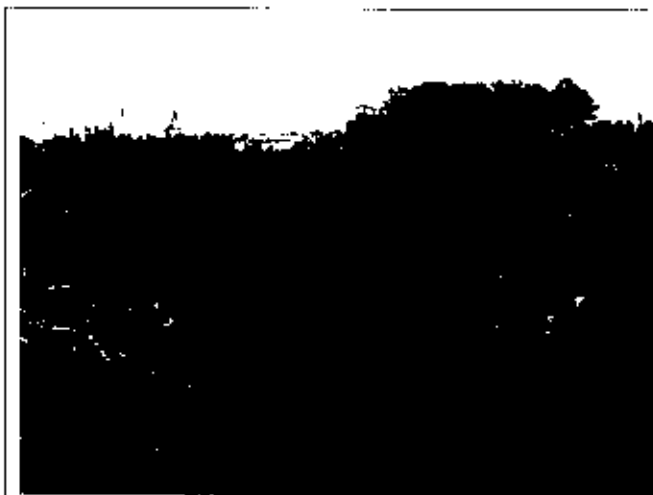
**FIGURA 02** – Início do Pátio de Pindorama vista oposta Pindorama – Santos (Ponto 26 GPS).



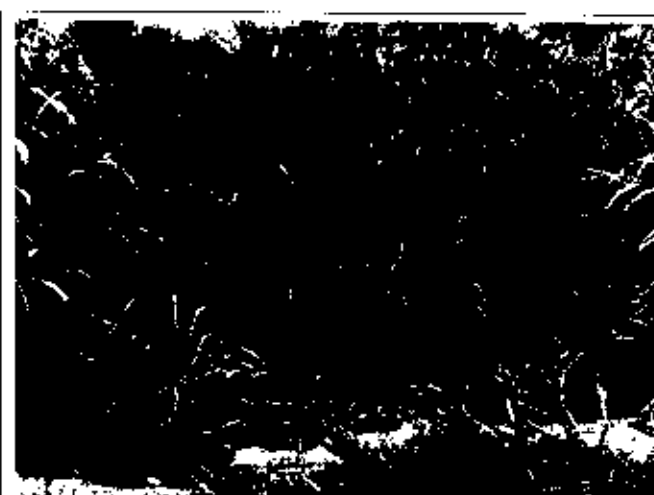
**FIGURA 03** – Início do Pátio de Pindorama – vista Santos – Pindorama. Ampliação à direita.



**FIGURA 04** – 1º Bueiro a ser ampliado no Pátio de Pindorama (Ponto 27 GPS).



**FIGURA 05** – Passagem de Gado utilizada como bueiro (2º) a ser ampliada no Pátio de Pindorama (Ponto 28 GPS).



**FIGURA 06** – 3º Bueiro a ser ampliado no Pátio de Pindorama (Ponto 29 GPS).

*Handwritten signature or initials.*



FIGURA 01 - Início de corte à esquerda, com presença de leucenas.



FIGURA 02 - Passagem Superior no Pátio de Pindorama (Ponto 30 GPS).

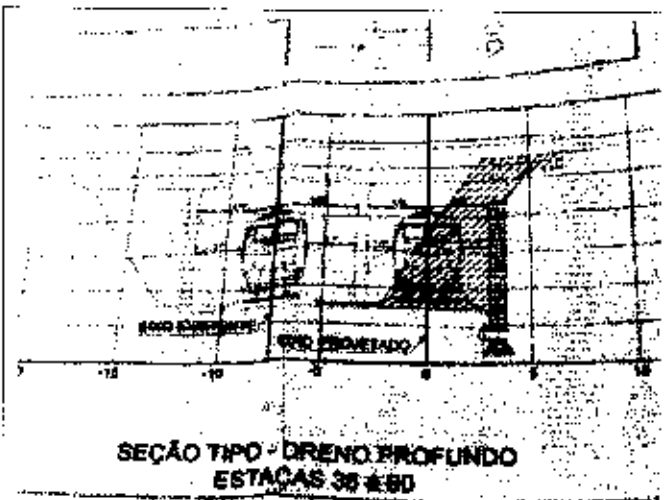


FIGURA 03 - Detalhe do projeto da cortina de tubulões justapostos que será executada na PS.



FIGURA 04 - Passagem Superior no Pátio de Pindorama - vista oposta.



FIGURA 05 - ADME Pátio de Pindorama.

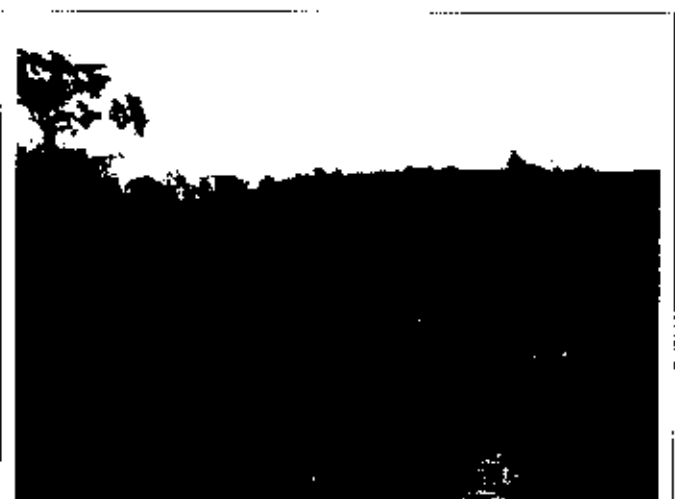
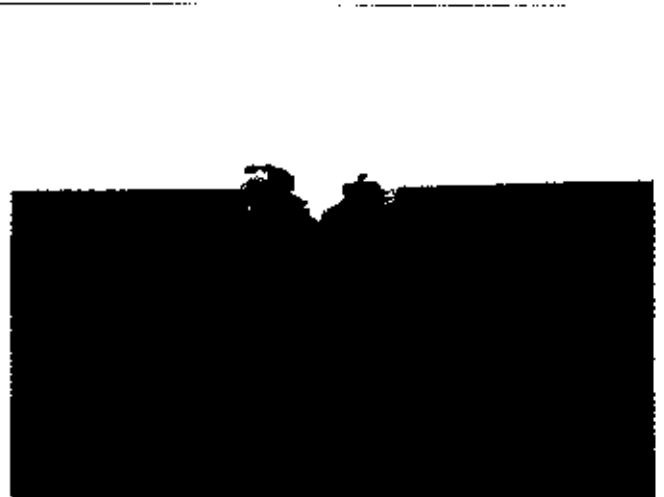


FIGURA 06 - Final Pátio de Pindorama (Ponto 31 GPS).



**FIGURA 01** – Início do Pátio de Dobrada – início logo após a Passagem Superior – PS (Ponto 32 GPS).



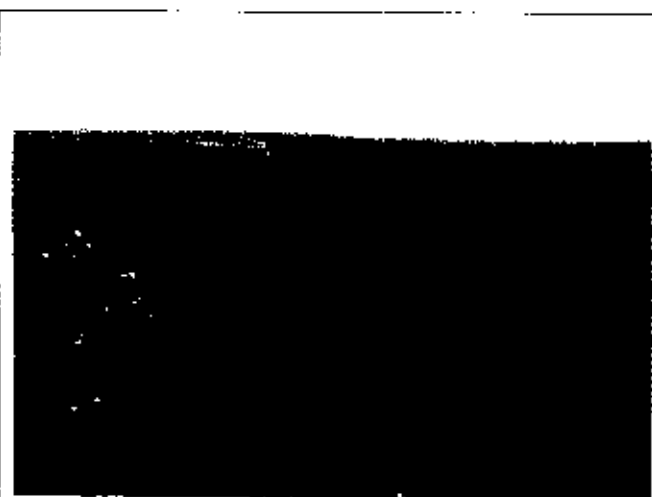
**FIGURA 02** – Detalhe do Pátio de Dobrada – pátio antigo desmobilizado, onde existia linha dupla até o talude de corte.



**FIGURA 03** – Vala de queima de lixo ao lado da faixa de domínio. Local de implantação de ADME na faixa de domínio.



**FIGURA 04** – Detalhe do antigo Pátio de Dobrada.



**FIGURA 05** – Pátio de Dobrada – curso d'água drenado sob o aterro por buciro – não haverá ampliação da plataforma (Ponto 33 GPS).



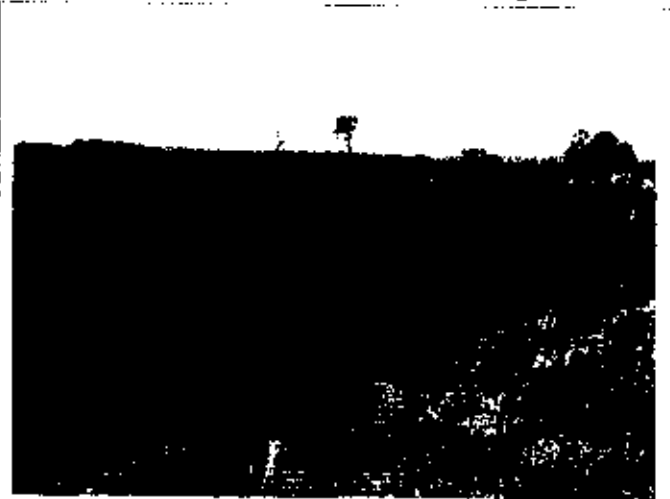
**FIGURA 06** – Pátio de Dobrada – área de corte (ajustes) à direita, com deslocamento da linha antiga para a esquerda em cerca de 1m.

AD

GM



**FIGURA 01** – Pátio de Dobrada – corte à direita será retaludado e reconformado.



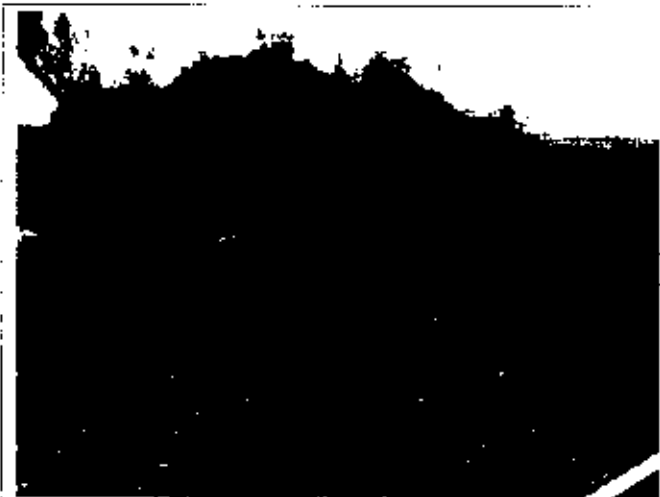
**FIGURA 02** – Final do Pátio de Dobrada -- execução de colchão drenante na plataforma e muro de contenção à direita da linha (Ponto 34 GPS).



**FIGURA 03** – Início do Pátio de Ibaté (Ponto 35 GPS), vista oposta (duplicação lado direito).



**FIGURA 04** – Início do Pátio de Ibaté -- duplicação lado esquerdo.



**FIGURA 05** – Partes de vagões descarrilados (2 “trucks” + um pedaço de longarina) abandonados na área do Pátio de Ibaté.



**FIGURA 06** – ADME no Pátio de Ibaté.



**FIGURA 01** – 2º bueiro a ser ampliado no Pátio de Ibaté – lado oposto à duplicação (Ponto 37 GPS).



**FIGURA 02** – 2º bueiro a ser ampliado no Pátio de Ibaté – lado que será ampliado.



**FIGURA 03** – Final do Pátio de Ibaté (horizonte – Ponto 38 GPS).



**FIGURA 04** – Vista oposta do início do Pátio de Itirapina (4º poste) – duplicação lado esquerdo.



**FIGURA 05** – Início do Pátio de Itirapina – duplicação lado direito (Ponto 39 GPS).



**FIGURA 06** – Pátio de Itirapina – ADME (vista oposta).

AD

JM



FIGURA 01 - Pátio de Itirapina - fragmento de Cerrado no lado oposto à duplicação.



FIGURA 02 - Pátio de Itirapina - vegetação de Cerrado que será suprimida à direita da linha.

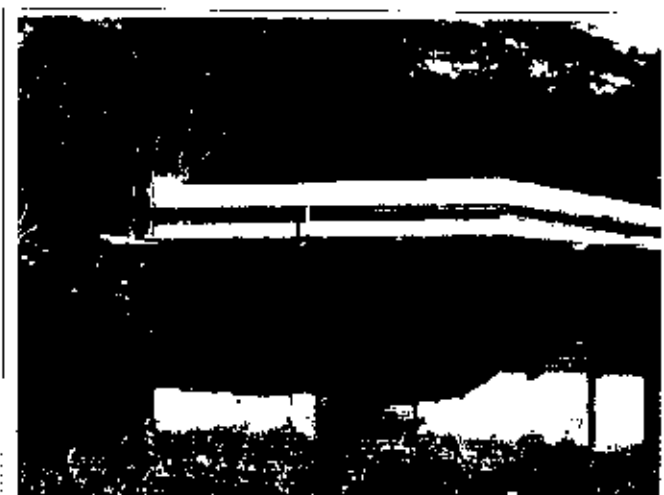


FIGURA 03 - Antiga Estação de Colômbia (Ponto 40 GPS). Início do Ramal Colômbia - Pradópolis, que a ALL pretende reativar.



FIGURA 04 - Galpão abandonado no antigo Pátio de Colômbia. Notar linha recoberta por vegetação.



FIGURA 05 - Linha totalmente recoberta por vegetação e solo no antigo Pátio de Colômbia. PN ao fundo.

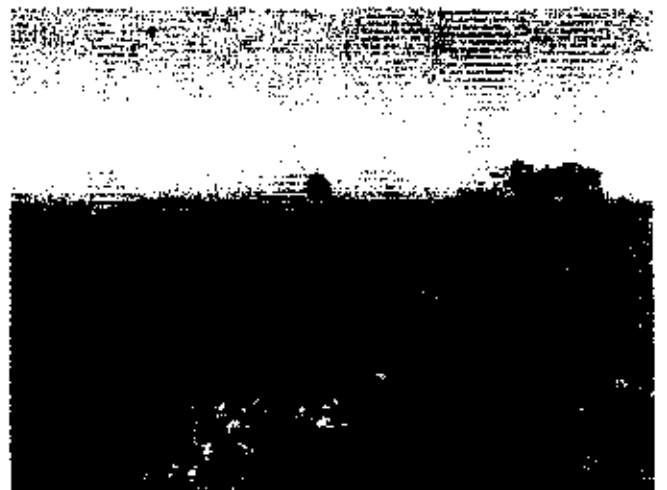


FIGURA 06 - Linha recoberta por vegetação no início do Ramal Colômbia - Pradópolis.

le [assinatura]



**FIGURA 01** – Passagem em Nível – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 41 GPS).



**FIGURA 02** – Canavial e estrada ao lado do Ramal Colômbia - Pradópolis.



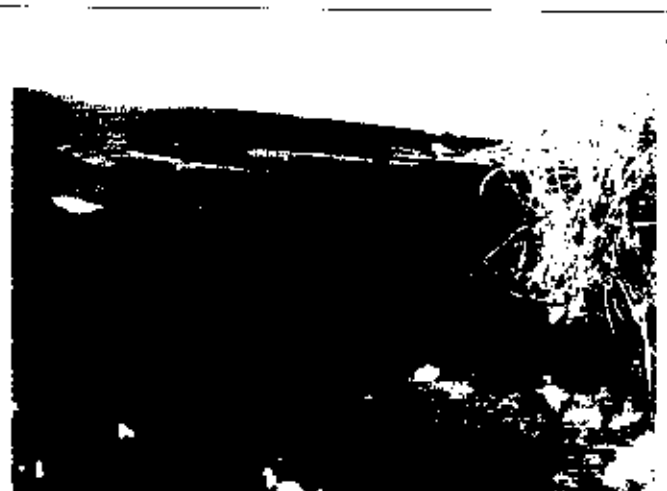
**FIGURA 03** – Vegetação ao lado e sobre a linha no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 04** – Trecho em corte – Ponto 43 GPS.



**FIGURA 05** – 1ª Passagem Inferior – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 44 GPS).



**FIGURA 06** – Detalhe PI.

AO





FIGURA 01 - Detalhe PI.



FIGURA 02 - Detalhe PI.



FIGURA 03 - Vegetação mais preservada no entorno do ramal - km 500.



FIGURA 04 - Estação abandonada no Ramal Colômbia - Pradópolis.



FIGURA 05 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 45GPS).



FIGURA 06 - Vegetação ao lado da linha no Ramal Colômbia - Pradópolis.

Re J.M.



**FIGURA 01** - Km 494 do Ramal Colômbia - Pradópolis. Plantação de seringueiras ao fundo.



**FIGURA 02** - Furto da fixação da superestrutura ("tirefonds") no Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 03** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 46 GPS).



**FIGURA 04** - Estrada na faixa de domínio do Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 05** - PI no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 47 GPS).



**FIGURA 06** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 46 GPS).

100

*[Handwritten signature]*



FIGURA 01 - Canavial no entorno da ferrovia no Ramal Colômbia - Pradópolis.



FIGURA 02 - "Vazante" no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 48 GPS).

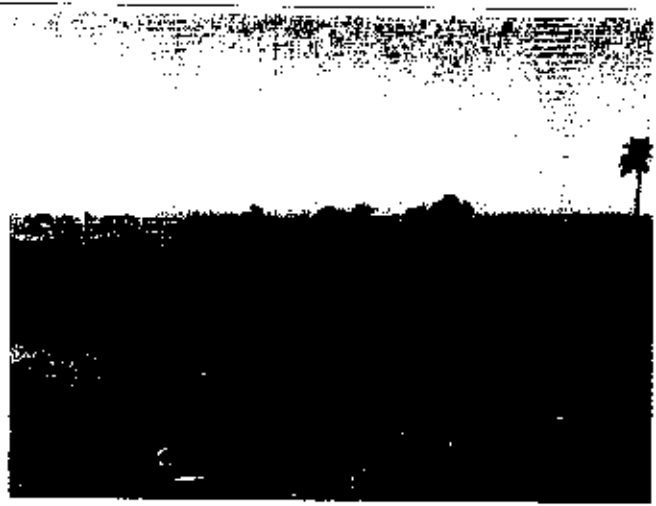


FIGURA 03 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 49 GPS).



FIGURA 04 - Plantio do feijão e estrada na faixa de domínio da ferrovia no Ramal Colômbia - Pradópolis.



FIGURA 05 - "Vazante" no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 50 GPS).



FIGURA 06 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 51 GPS).

le  
[assinatura]



**FIGURA 01** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 52 GPS).



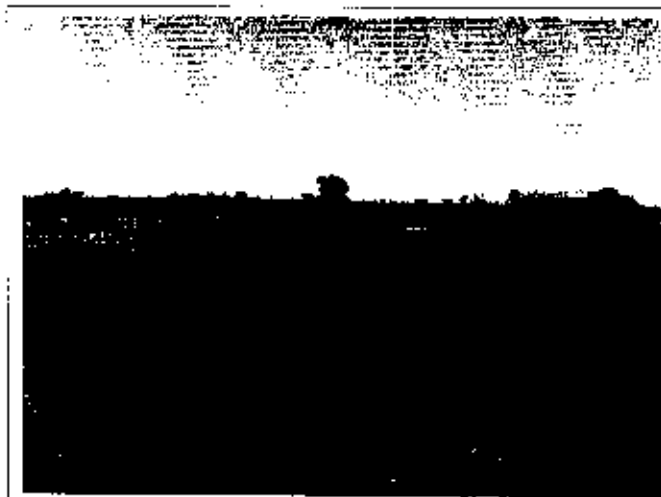
**FIGURA 02** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 53 GPS).



**FIGURA 03** – Trecho cercado de leucenas no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 04** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 54 GPS).



**FIGURA 05** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 56 GPS).



**FIGURA 06** – PG no Ramal Colômbia – Pradópolis.

100

*[Handwritten signature]*

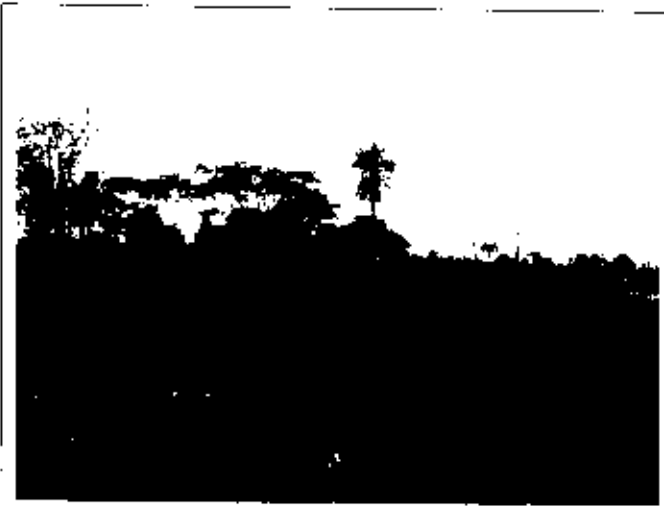
Fis 2800  
Proc 353400  
*[Handwritten signature]*



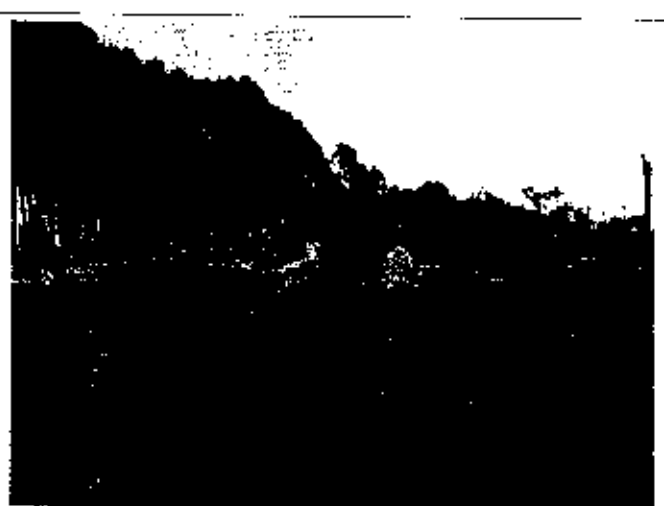
**FIGURA 01** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis - Estação Santa Lúcia (Ponto 57 GPS).



**FIGURA 02** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 58 GPS).



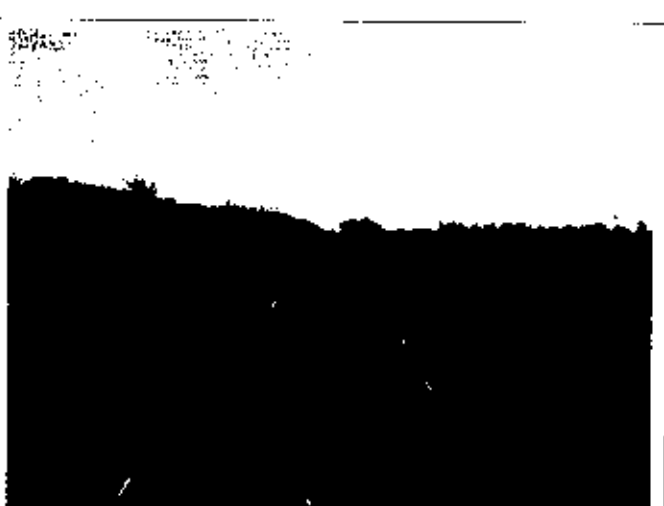
**FIGURA 03** - Rodovia à direita da linha no Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 04** - PN para acesso à Fazenda Colorado no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 59 GPS).



**FIGURA 05** - PG no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 60 GPS).



**FIGURA 06** - PN para acesso à rodovia no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 61 GPS).

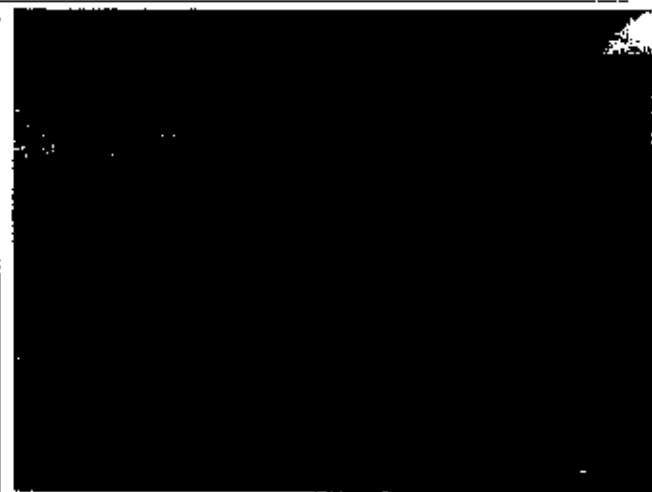
*[Handwritten signature]*



**FIGURA 01** - PN clandestina no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 62 GPS).



**FIGURA 02** - PS e desvio linha particular da Coopercitrus no Ramal Colômbia - Pradópolis (Alça de Barretos).



**FIGURA 03** - Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 04** - PS e cortes pouco revegetados na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 05** - Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 06** - Estação de Tratamento de Água na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 64 GPS).

ADU

*[Handwritten signature]*

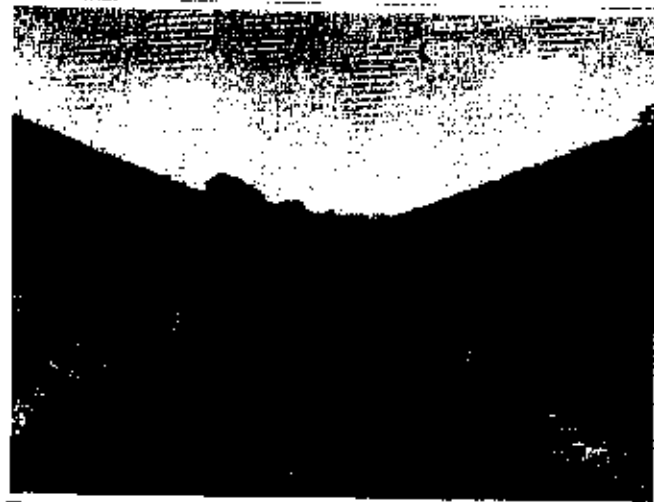


FIGURA 01 - Cortes pouco revegetados na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis (plataforma dupla).



FIGURA 02 - APP na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis.



FIGURA 03 - Canaletas de drenagem quebradas e corte não revegetado na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis.

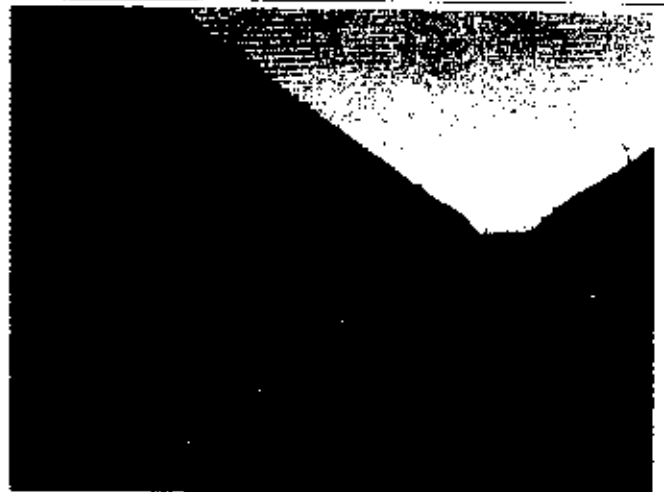


FIGURA 04 - Processo erosivo em cortes não revegetados na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 66 GPS).



FIGURA 05 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 67 GPS).



FIGURA 06 - PN clandestina e PS no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 68 GPS).

*RE* *[Handwritten Signature]*



**FIGURA 01** – APP poluída no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 69 GPS).



**FIGURA 02** – Drenagem pluvial de grande dimensão no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 70 GPS).



**FIGURA 03** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 70 GPS).



**FIGURA 04** – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 71 GPS).



**FIGURA 05** – “Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 72 GPS).



**FIGURA 06** – Ponte que necessita de reparos no km 447+800 do Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 73 GPS).

*AE*

*[Handwritten signature]*





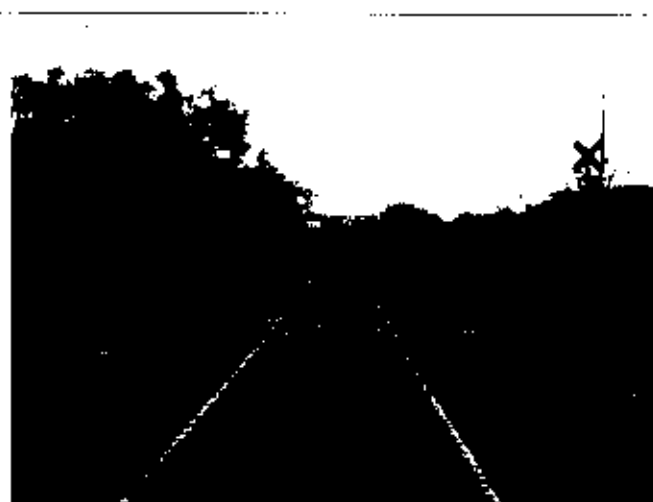
**FIGURA 01** – Ponte que necessita de reparos no km 447+800 do Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 73 GPS).



**FIGURA 02** – Ponte que necessita de reparos no km 447+800 do Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 73 GPS).



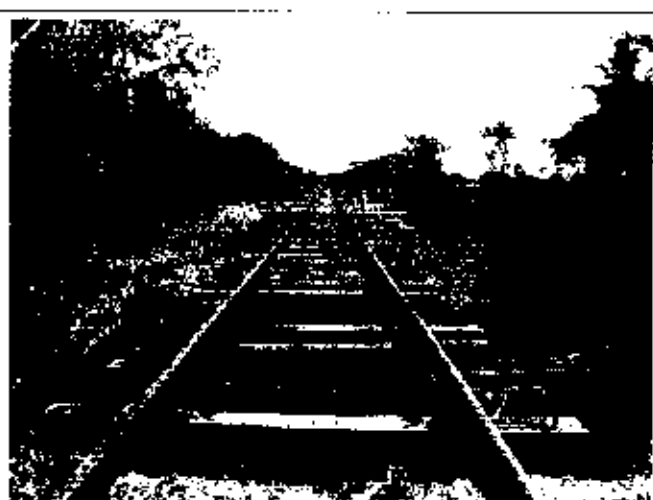
**FIGURA 03** – PN clandestina no Ramal Colômbia Pradópolis (Ponto 74 GPS).



**FIGURA 04** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 05** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 06** – PG no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 75 GPS).

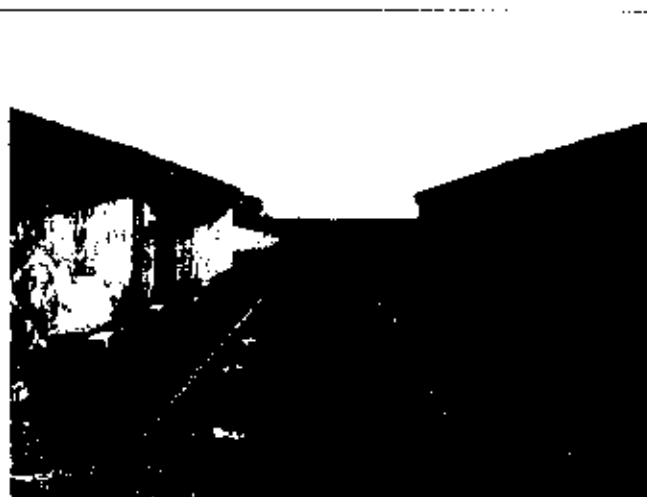
*Rel* *[Handwritten Signature]*



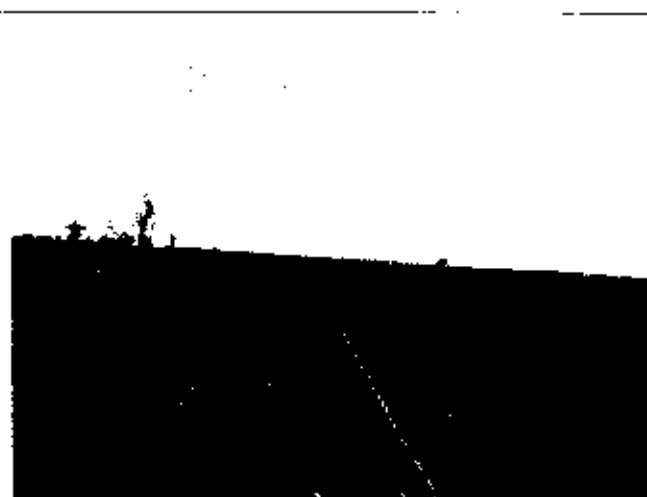
**FIGURA 01** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 76 GPS).



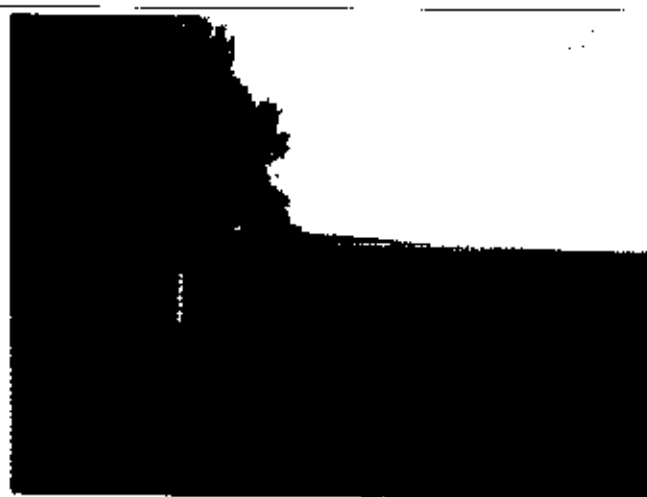
**FIGURA 02** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 77 GPS).



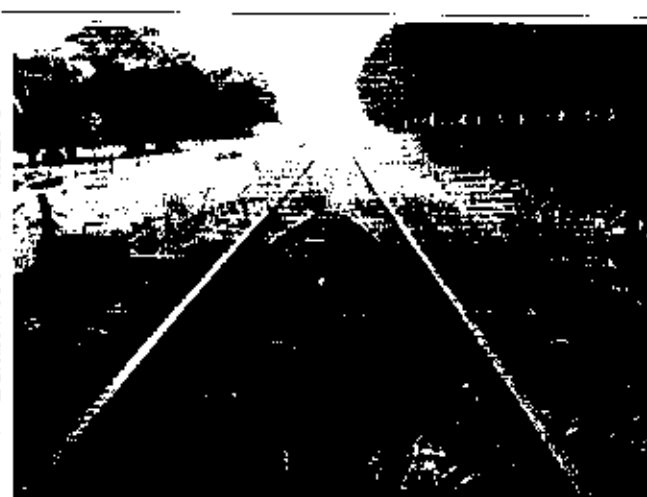
**FIGURA 03** - PI com rodovia no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 78 GPS).



**FIGURA 04** - Antiga linha de carregamento no Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 05** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 79 GPS).



**FIGURA 06** - "Vazante" no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 80 GPS).

ADU

*[Handwritten signature]*



FIGURA 01 - "Vazante" no Ramal Colômbia - Pradópolis - APP alagada (Ponto 81 GPS).



FIGURA 02 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis.



FIGURA 03 - "Vazante" no Ramal Colômbia - Pradópolis dormentes queimados (Ponto 82 GPS).



FIGURA 04 - PI no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 83 GPS).

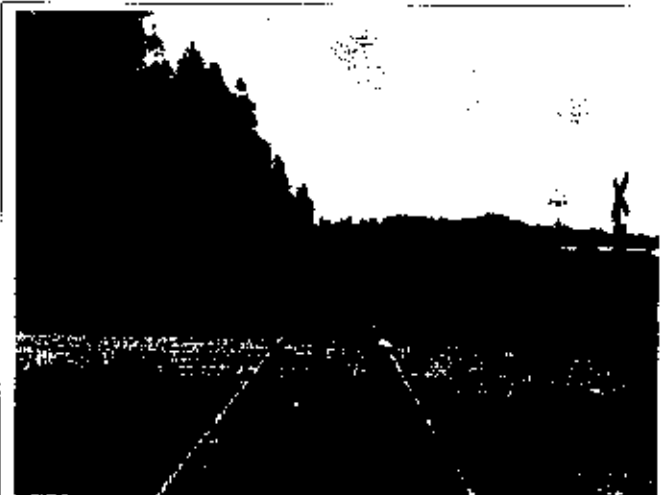


FIGURA 05 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis - Município de Colina.

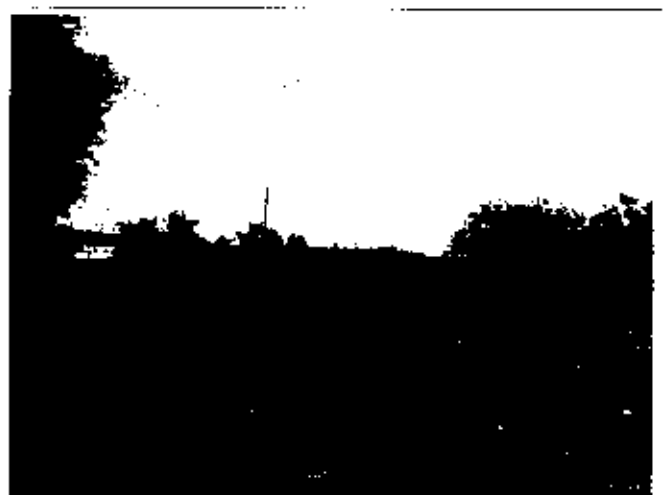
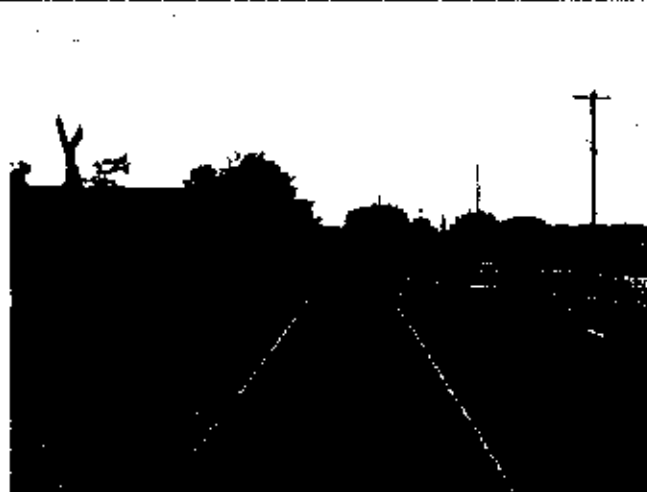


FIGURA 06 - Rodovia ao lado da ferrovia na chegada ao Município de Colina.

*Re JM*



**FIGURA 01** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Colina (Ponto 85 GPS).



**FIGURA 02** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Colina.



**FIGURA 03** – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis – entrada do Pátio de Cruzamento de Colina.



**FIGURA 04** – Pátio De Cruzamento de Colina no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 05** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Pátio de Cruzamento de Colina (Ponto 87 GPS).



**FIGURA 06** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Colina (Ponto 88 GPS).

AE  
Bm

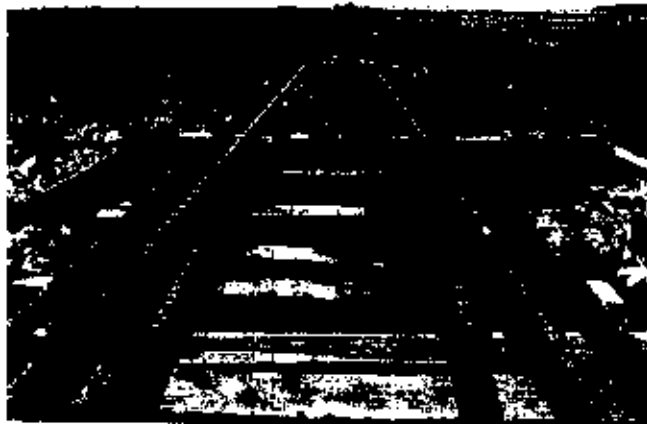


FIGURA 01 - "Vazante" no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 89 GPS).

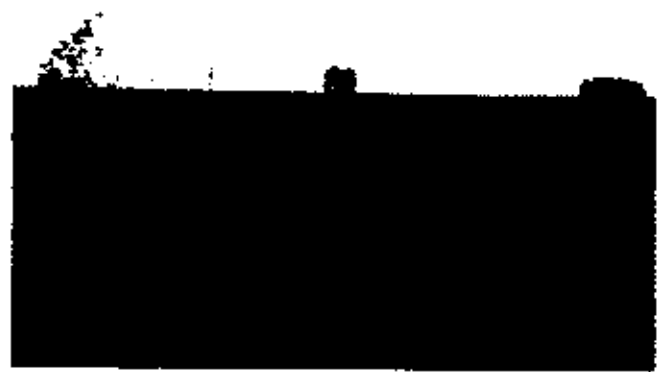


FIGURA 02 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 91 GPS).



FIGURA 03 - APP no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 92 GPS).

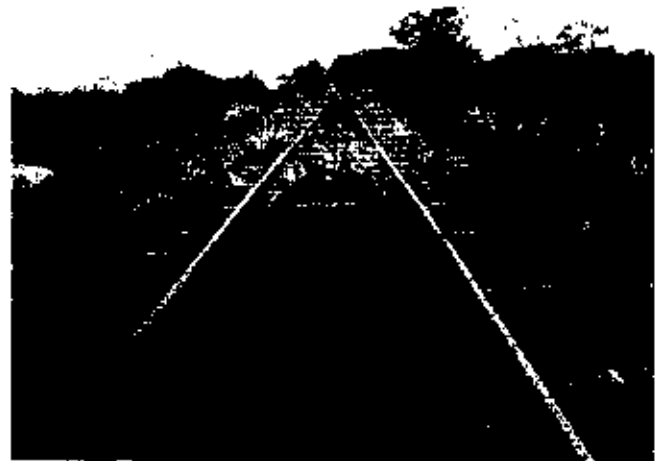


FIGURA 04 - PI no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 93 GPS).



FIGURA 05 - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis.



FIGURA 06 - APP no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 94 GPS).

*ke*  
*[Signature]*



**FIGURA 01** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 95 GPS).



**FIGURA 02** – APP no Ramal Colômbia – Pradópolis – lado direito da linha (Ponto 96 GPS).



**FIGURA 03** – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 98 GPS).



**FIGURA 04** – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro (Ponto 102 GPS).



**FIGURA 05** – PN de acesso à empresa Citrosul no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro (Ponto 103 GPS).



**FIGURA 06** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro (Ponto 104 GPS).

AB

*[Handwritten signature]*



**FIGURA 01** – Pátio de Cruzamento de Bebedouro no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 02** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro (Ponto 105 GPS).



**FIGURA 03** – Vagão de passageiros abandonado no Pátio de Cruzamento de Bebedouro nº 2 no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 04** – Estação de Bebedouro no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 05** – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis - Município de Bebedouro.



**FIGURA 06** – PI no interior de fazenda no Ramal Colômbia Pradópolis (Ponto 106 GPS).



**FIGURA 01** – Trecho de cerca de 2km com furto de trilhos no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 107 GPS).



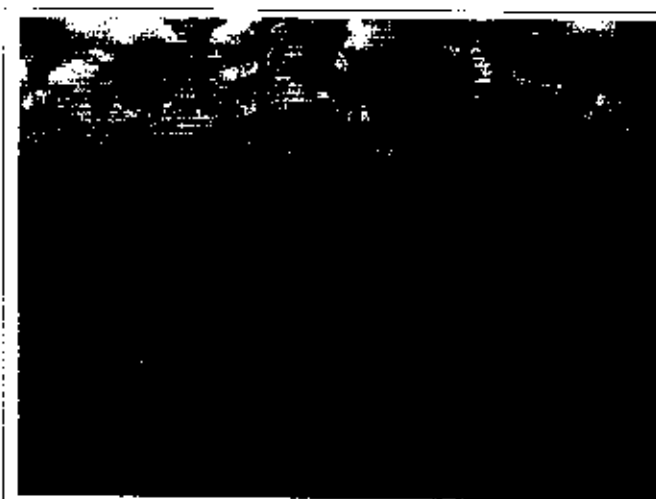
**FIGURA 02** – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis.



**FIGURA 03** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 109 GPS).



**FIGURA 04** – PN no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 110 GPS).



**FIGURA 05** – PN com rodovia no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Ibitiúva (Ponto 111 GPS).



**FIGURA 06** – PN com rodovia no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Ibitiúva (Ponto 111 GPS).

ADU





**FIGURA 01** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 112 GPS).



**FIGURA 02** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis - Município de Pitangueiras (Ponto 116 GPS).



**FIGURA 03** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis - Município de Pitangueiras (Ponto 117 GPS).



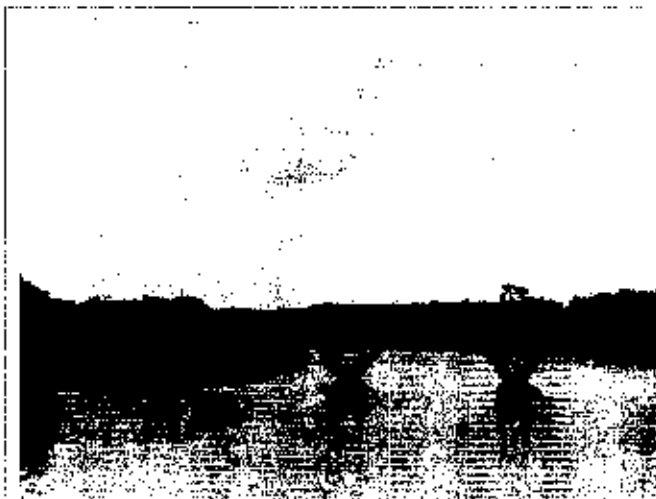
**FIGURA 04** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis - Município de Pitangueiras (Ponto 118 GPS).



**FIGURA 05** - PN no Ramal Colômbia - Pradópolis - Município de Pitangueiras (Ponto 119 GPS).



**FIGURA 06** - Flambagem de trilho no Ramal Colômbia - Pradópolis.



**FIGURA 01** – Ponte sobre o Rio Mogi no Ramal Colômbia – Pradópolis (ponte necessita de grandes reparos ou substituição – 5 pilares no rio).



**FIGURA 02** – APP Rio Mogi no Ramal Colômbia – Pradópolis (lado direito).



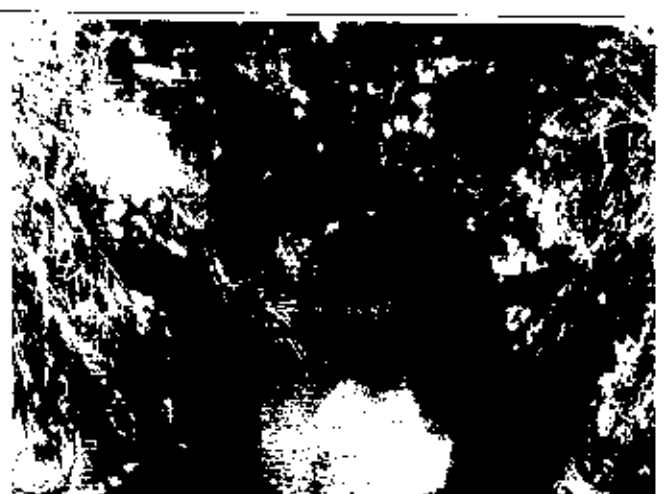
**FIGURA 03** – APP Rio Mogi no Ramal Colômbia – Pradópolis (lado esquerdo).



**FIGURA 04** – Infraestrutura comprometida da Ponte sobre o Rio Mogi no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 125 GPS).



**FIGURA 05** – Ponte sobre o Rio Mogi no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 125 GPS).



**FIGURA 06** – Galeria de drenagem de curso d'água construída em alvenaria no Ramal Colômbia – Pradópolis (Ponto 129 GPS).

ADU



FIGURA 01 - PI no Ramal Colômbia - Pradópolis (Ponto 132 GPS).

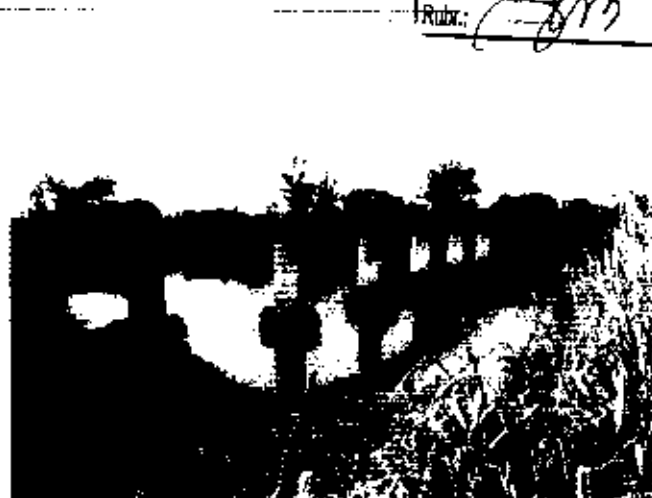


FIGURA 02 - 2ª Ponte sobre o Rio Mogim (7 pilares no rio - extensão 250m, km 296+400) no trecho operacional Pradópolis - Araraquara (Ponto 136 GPS).



FIGURA 03 - 2ª Ponte sobre o Rio Mogim no trecho operacional Pradópolis - Araraquara (ponte necessita de reparos em processo erosivo no encontro 1, enrocamento).

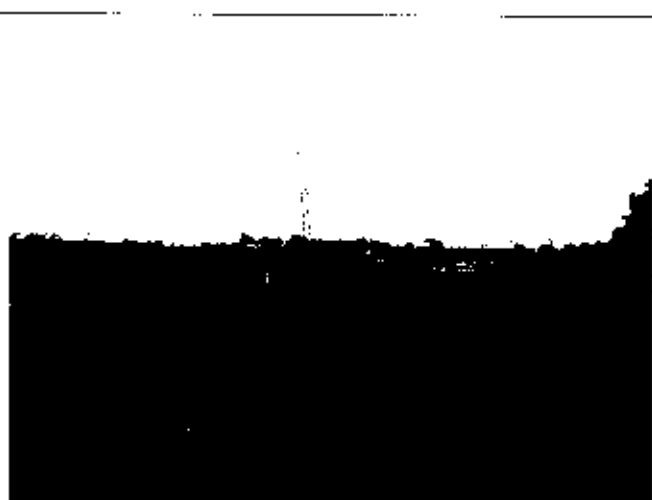


FIGURA 04 - Arca do Pátio de Ave Maria, Município de Jaú - vista oposta antes PN (Ponto 137 GPS).



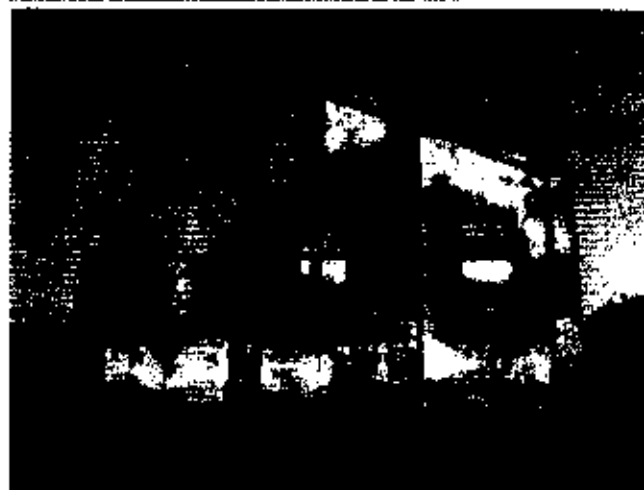
FIGURA 05 - PN que impossibilita início do Pátio de Ave Maria neste local (Ponto 137 GPS).



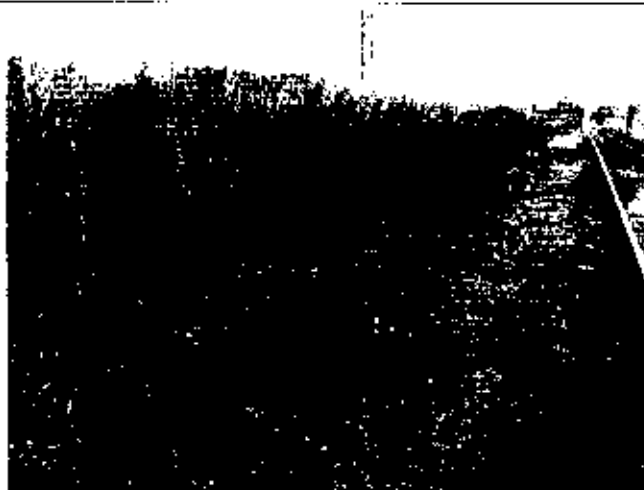
FIGURA 06 - PN que impossibilita início do Pátio de Ave Maria neste local (Ponto 137 GPS).



**FIGURA 01** – Área do Pátio de Ave Maria, Município de Jau – vista após PN (Ponto 137 GPS).



**FIGURA 02** – Estação abandonada no futuro Pátio de Ave Maria.



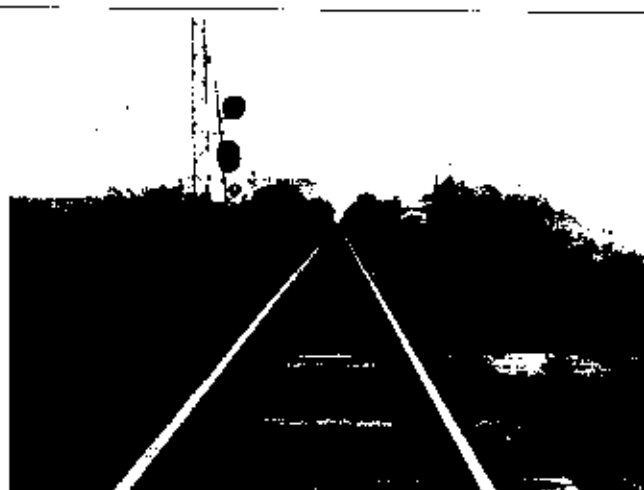
**FIGURA 03** – Antiga linha desmobilizada no Pátio de Ave Maria – antigo PC possuía cerca de 800m.



**FIGURA 04** – APP descaracterizada na área do Pátio de Ave Maria (lado direito – Pontos 138 e 139 GPS, cabeceiras da ponte).



**FIGURA 05** – APP descaracterizada na área do Pátio de Ave Maria (lado esquerdo – Pontos 138 e 139 GPS, cabeceiras da ponte).



**FIGURA 06** – Ponte de 15m sobre APP descaracterizada no Pátio de Ave Maria (Pontos 138 e 139 GPS, cabeceiras da ponte).

ADU

BR

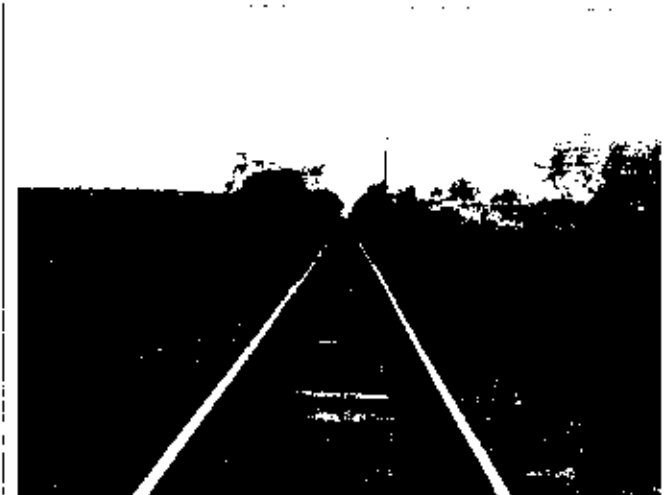


FIGURA 01 – Área do Pátio de Ave Maria após a ponte.



FIGURA 02 – PN com rodovia, antes da qual deverá terminar o Pátio de Ave Maria (Ponto 140 GPS).



FIGURA 03 – Vista oposta (a partir da PN) do local onde deverá terminar o Pátio de Ave Maria – 3º poste (Ponto 140 GPS – km 284).



FIGURA 04 – PI após a qual será iniciado o Pátio de Ventania – Município de Dois Córregos (Ponto 141 GPS).



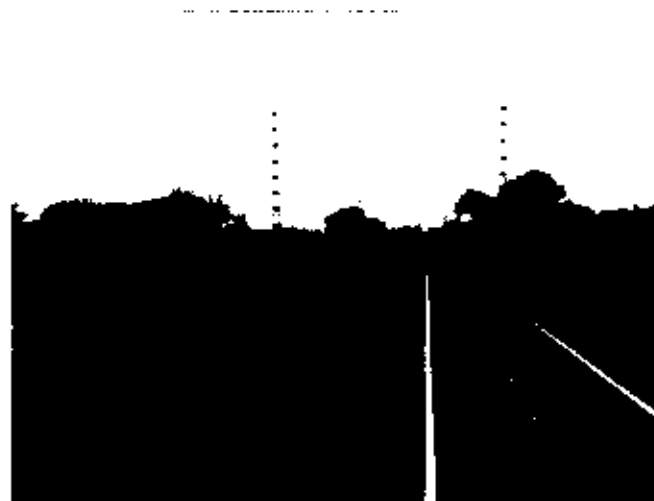
FIGURA 05 – PI após a qual será iniciado o Pátio de Ventania (Ponto 141 GPS).



FIGURA 06 – APP no lado esquerdo da área do Pátio de Ventania (Ponto 142 GPS).



**FIGURA 01** – PI no Pátio de Ventania já com infraestrutura duplicada à esquerda, pois já existiu PC no local (Ponto 143 GPS).



**FIGURA 02** – Pátio de Ventania já com plataforma dupla à esquerda, pois já existiu PC no local.



**FIGURA 03** – Teiú atropelado na área do Pátio de Ventania.



**FIGURA 04** – Pátio de Ventania – dissipador de energia para drenagem pluvial – conduz à bueiro duplo (Ponto 144 GPS).



**FIGURA 05** – Pátio de Ventania – bueiro duplo para drenagem pluvial (Ponto 144 GPS).



**FIGURA 06** – Igreja e sede de fazenda ao lado da área do Pátio de Ventania.

AL

F. B. M.



FIGURA 01 - Vagões da antiga RFFSA abandonados na área do Pátio de Ventania.

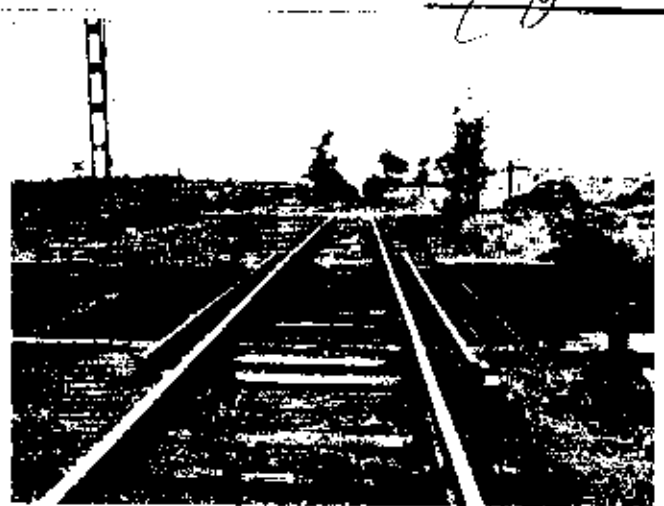


FIGURA 02 - PI com PN clandestina na área do Pátio de Ventania - plataforma dupla à esquerda.



FIGURA 03 - Detalhe da superestrutura duplicada da PI.



FIGURA 04 - Plataforma dupla à esquerda no Pátio de Ventania.



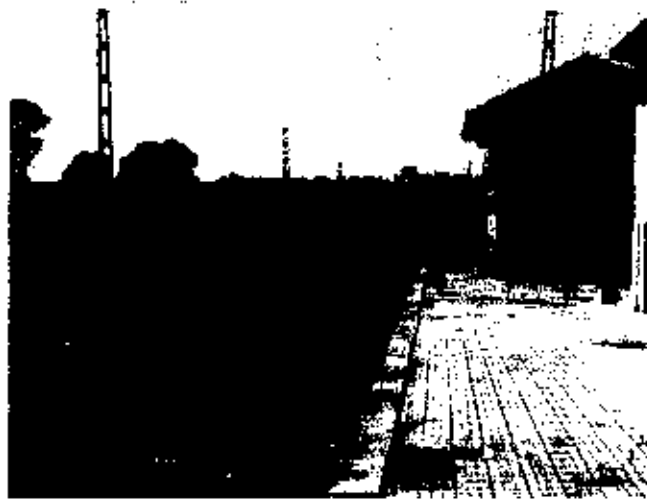
FIGURA 05 - Trecho final do Pátio de Ventania - antes da rampa.



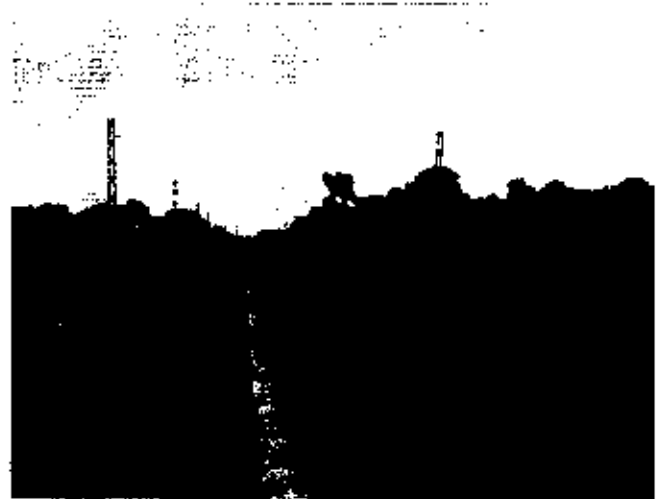
FIGURA 06 - Antiga Estação de Espriado - Município de Torrinha.

*Re*

*[Signature]*



**FIGURA 01** – km 179, início do Pátio de Espraiado, após pontilhão (fundo da figura – Ponto 147 GPS).



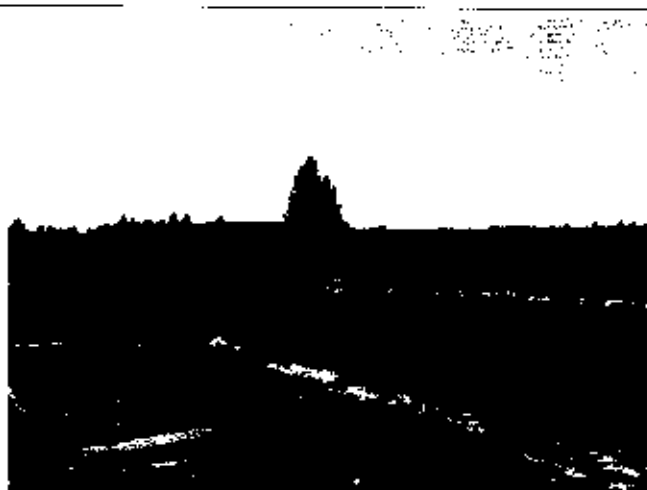
**FIGURA 02** – Pátio de Espraiado, local onde existia linha do trem de passageiros e 3 linhas adicionais de carga no pátio (vista lado duplicação).



**FIGURA 03** – Final do Pátio de Espraiado – é possível que o corte à direita necessite ser ampliado, pois o PC deve finalizar em tangente (Ponto 148 GPS).



**FIGURA 04** – Meio do Pátio do Posto km 183, localizado no interior da Estação Ecológica de Itirapina – no local já existiu Pátio de Cruzamento (Ponto 149 GPS).



**FIGURA 05** – Pátio do Posto km 183 – vista da Estação Ecológica de Itirapina.



**FIGURA 06** – AMV desativado final do antigo Pátio do Posto km 183 (Ponto 150 GPS).

AD

EFM



File 2810  
Proc 3534/00  
Rubr: *JM*



FIGURA 01 - Pátio do Posto km 183 - vista da Estação Ecológica de Itirapina.

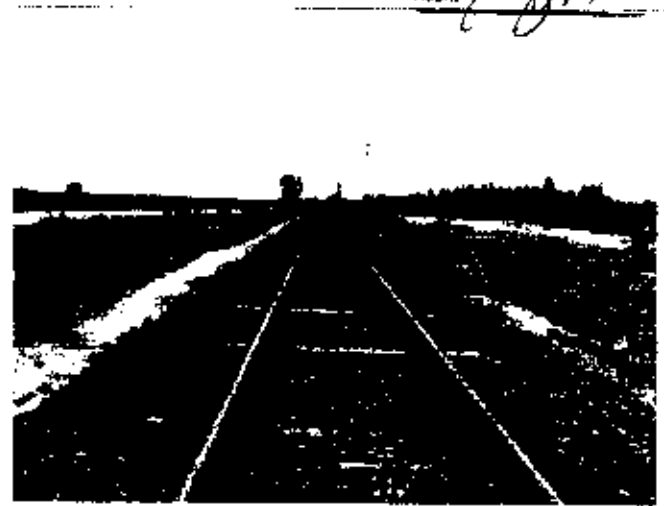


FIGURA 02 - Final do Pátio do Posto km 183 - vista oposta da área do pátio (Ponto 151 GPS).



FIGURA 03 - Trem Turístico que desce a Serra de Paranaguá em PN no Pátio de Piraquara.

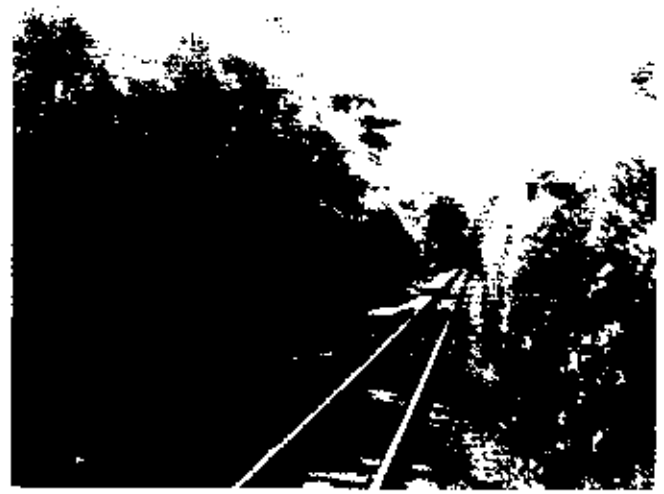


FIGURA 04 - Supressão de vegetação no km 83+300, entre os pátios de Piraquara e Roça Nova.



FIGURA 05 - Supressão de vegetação no km 82+200, entre os pátios de Piraquara e Roça Nova.

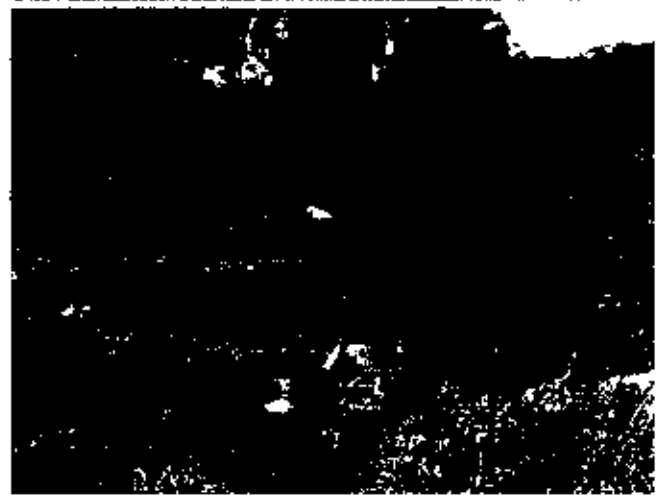


FIGURA 06 - Pátio de Roça Nova, ampliação lado esquerdo (vista oposta).

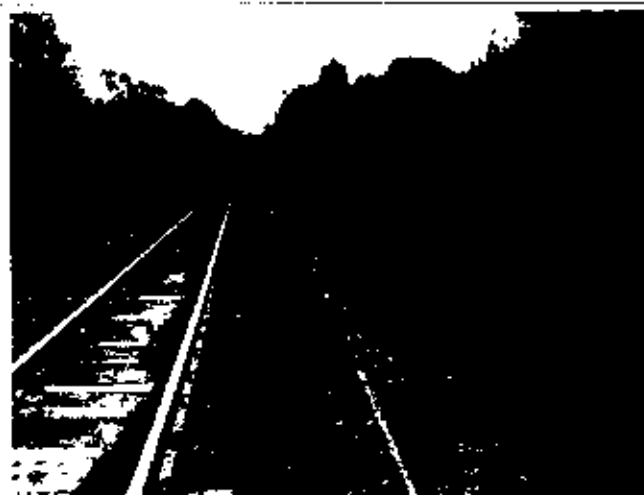
*le*  
*JM*



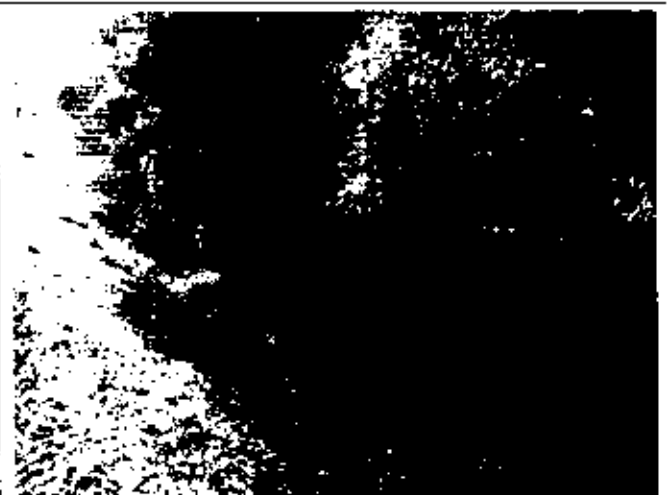
**FIGURA 01** – Pátio de Roça Nova, ampliação lado direito (vista correta).



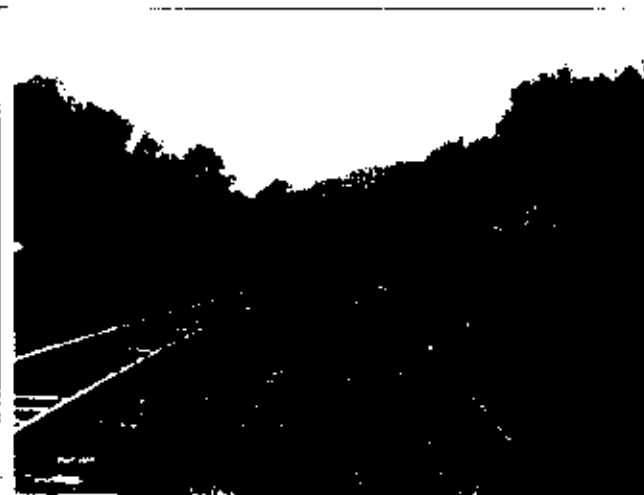
**FIGURA 02** – APP na área do Pátio de Roça Nova – já existe cortina de concreto em ambos os lados da plataforma, não será alterada.



**FIGURA 03** – Pátio de Roça Nova – corte para implantação da linha à direita.



**FIGURA 04** – APP na área do Pátio de Roça Nova – ALL pretende aterrar a APP para implantação da 2ª linha à direita (extensão de 30m e 12 – 15m na lateral).



**FIGURA 05** – Pátio de Roça Nova – ponto de rebatimento da implantação da linha para a esquerda.



**FIGURA 06** – Dormentes antigos recolhidos e empilhados no Pátio de Roça Nova.

Handwritten signature or initials.



FIGURA 01 - APP na área do Pátio de Roça Nova - ALL pretende aterrar a APP para implantação da 2ª linha à esquerda (cerca de 03m na lateral).



FIGURA 02 - Detalhe da APP (área alagada) no Pátio de Roça Nova.



FIGURA 03 - Final da ampliação do Pátio de Roça Nova (vista oposta a partir do PC existente).



FIGURA 04 - Pátio de Roça Nova.

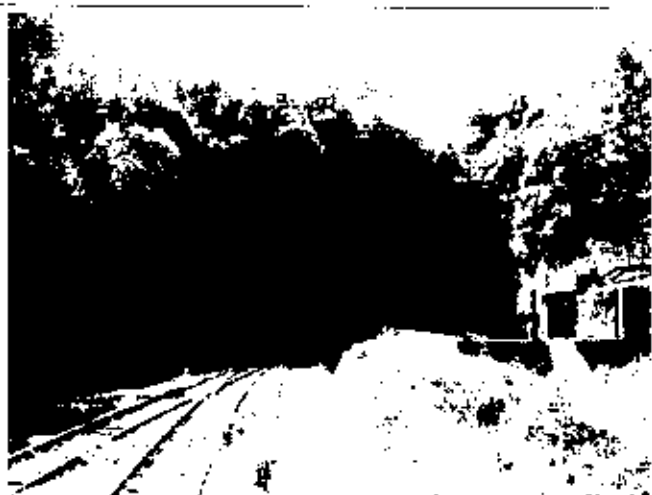


FIGURA 05 - Túnel nº 13, início do Parque Estadual do Marumbi.

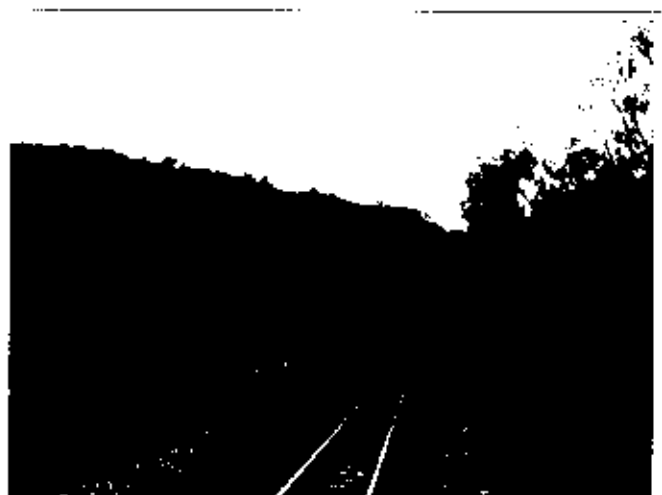


FIGURA 06 - Trecho no interior do Parque Estadual do Marumbi.



**FIGURA 01** – Represa Véu de Noiva ao lado da linha.



**FIGURA 02** – Supressão de vegetação neste trecho.



**FIGURA 03** – Parque Estadual do Marumbi.



**FIGURA 04** – Estação de Banhado (operacional) no interior do Parque Estadual do Marumbi.



**FIGURA 05** – Pátio de Banhado, no interior do Parque Estadual do Marumbi.



**FIGURA 06** – km 71+300, local onde em Set/2010 ocorreu descarrilamento de 28 vagões de soja.

AD

ESM



FIGURA 01 - km 71+300, local onde em Set/2010 ocorreu descarrilamento de 28 vagões de soja.



FIGURA 02 - km 70, escorregamento de talude ocorrido há 03 anos.



FIGURA 03 - Ampliação do Pátio de Véu de Noiva, a partir do poste, lado direito (apenas 50m de ampliação) - início km 67+650.



FIGURA 04 - Pátio de Véu de Noiva - necessário dinamitar rochas do lado direito. Notar AMV do pátio atual ao fundo.

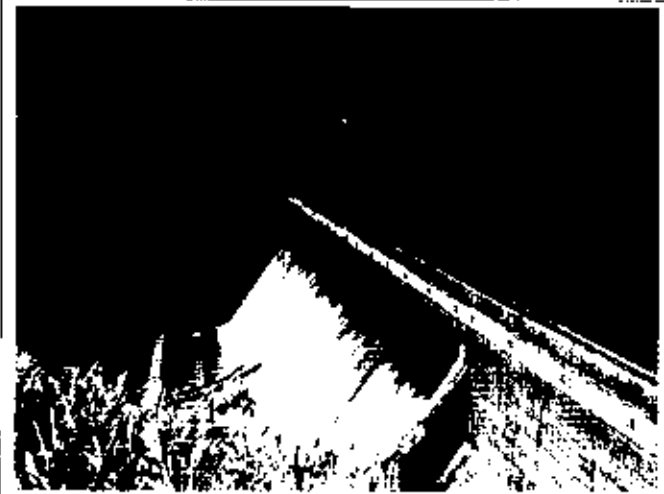


FIGURA 05 - PCH Véu de Noiva ao lado da linha.



FIGURA 06 - Ponte na descida da Serra de Paranaguá.



**FIGURA 01** – Parque Estadual do Marumbi.



**FIGURA 02** – Supressão de vegetação entre cortes.



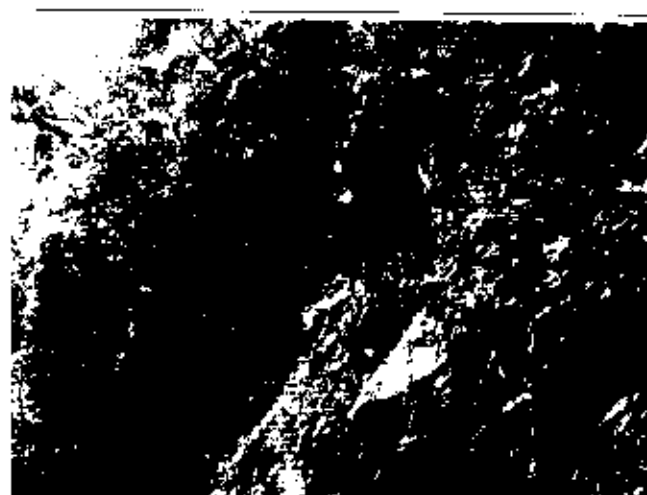
**FIGURA 03** – Supressão de vegetação neste trecho.



**FIGURA 04** – Ponte São João, descida da Serra de Paranaguá.



**FIGURA 05** – Detector de queda de barreira no km 62+100 da descida da Serra de Paranaguá.



**FIGURA 06** – Detector de queda de barreira no km 62+100 da descida da Serra de Paranaguá.

AC

*[Handwritten signature]*

Pl: 2813  
Proc: 353400  
Sub: [assinatura]



FIGURA 01 - Pico do Marumbi, visto a partir do Pátio de Marumbi.



FIGURA 02 - Estação de Marumbi.



FIGURA 03 - Supressão de vegetação no Pátio de Marumbi.



FIGURA 04 - Início da ampliação do Pátio de Marumbi - km 59+030 lado direito (ampliação em apenas 100m).



FIGURA 05 - Final ampliação Pátio de Marumbi, vista oposta.

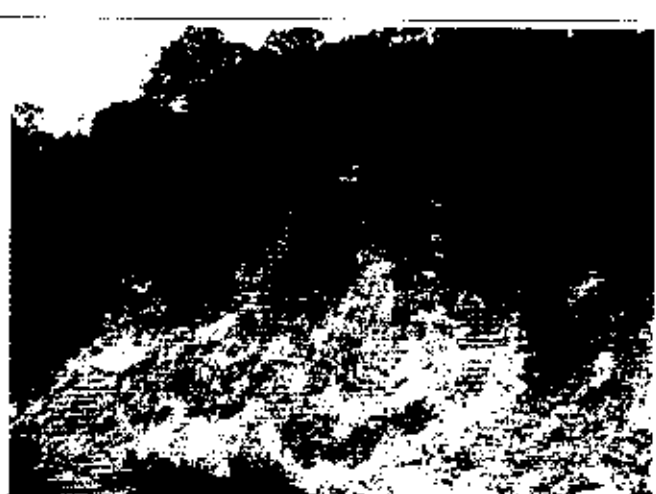


FIGURA 06 - Escorregamento de talude no km 55+100 Pátio de Eng. Lange.

[assinatura]



**FIGURA 01** – Ampliação do Pátio de Porto de Cima (600m de ampliação), necessidade de aterro no lado esquerdo.



**FIGURA 02** – Pátio de Porto de Cima – ponto de rebatimento da implantação da linha para a direita.



**FIGURA 03** – Pátio de Porto de Cima – corte em rocha à direita.



**FIGURA 04** – Ponte (APP curso d'água) que será ampliada para a direita no Pátio de Porto de Cima e AMV do PC existente.



**FIGURA 05** – Escorregamento de talude no km 45+700, já na área de ampliação do Pátio de Roberto Costa (início km 45+569).



**FIGURA 06** – Escorregamento de talude (lado esquerdo da linha) no km 45+700, já na área de ampliação do Pátio de Roberto Costa.

*Handwritten signatures and initials.*





FIGURA 01 - Ampliação do Pátio de Roberto Costa - aterro lado esquerdo.



FIGURA 02 - Ampliação do Pátio de Roberto Costa - aterro lado esquerdo.



FIGURA 03 - Ampliação do Pátio de Roberto Costa - corte em rocha lado esquerdo.

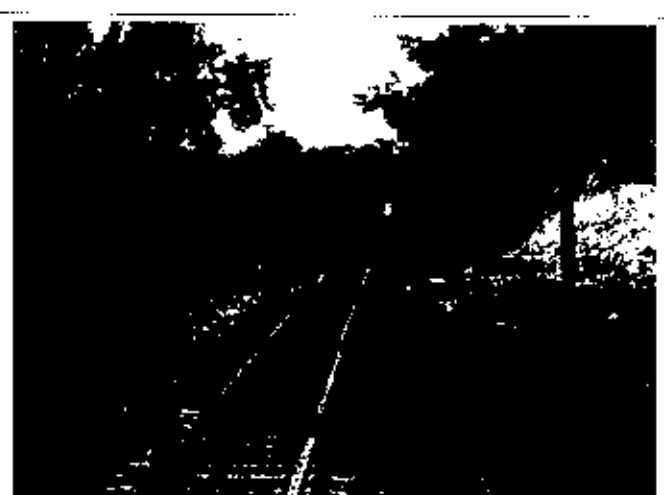


FIGURA 04 - Final da ampliação do Pátio de Roberto Costa e AMV do PC existente.



FIGURA 05 - Escorregamento de talude no final da área de ampliação do Pátio de Roberto Costa.



FIGURA 06 - Ampliação do Pátio Iguaçu, a partir da PS (vista oposta). Serão implantadas duas linhas (uma menor e outra maior).

*[assinatura]*



**FIGURA 01** – Pátio Iguazu, ampliação lado direito, necessidade de aterro e intervenção em drenagem já existente.



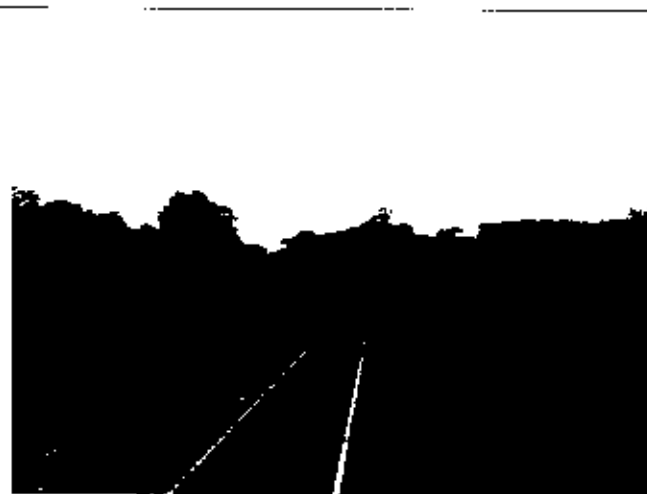
**FIGURA 02** – Detalhe da drenagem que será alterada e residências muito próximas ao local da nova linha.



**FIGURA 03** – Ampliação Pátio de Iguazu finalizará no poste ao fundo da figura – necessidade de aterro à direita.



**FIGURA 04** – Final da ampliação do Pátio de Iguazu.



**FIGURA 05** – Pátio de Iguazu (vista oposta).



**FIGURA 06** – Ponte após trecho de ampliação do Pátio de Iguazu.

*AD*  
*[Handwritten signature]*



FIGURA 01 - Atual Pátio de Iguazu e início da ampliação (vista a partir da PS).



FIGURA 02 - Atual Pátio de Iguazu (vista lado oposto a partir da PS) - ALL irá executar alterações entre linhas no PC.



FIGURA 03 - Pátio do km 108 - final da ampliação, a partir de PN interdita (vista oposta).



FIGURA 04 - APP poluída ao lado do Pátio do km 108 - final da ampliação, a partir de PN interdita (vista oposta).



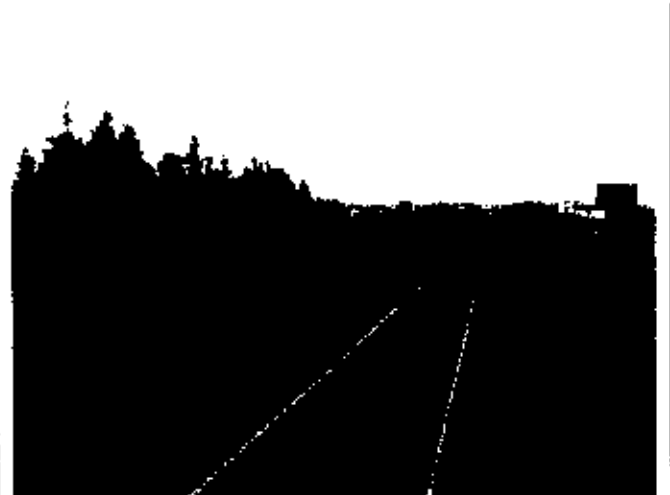
FIGURA 05 - Pátio do km 108, a partir de PN interdita - ampliação lado esquerdo (600m de ampliação).



FIGURA 06 - PN interdita na área de ampliação do Pátio do km 108. ALL irá implantar passarela no local.



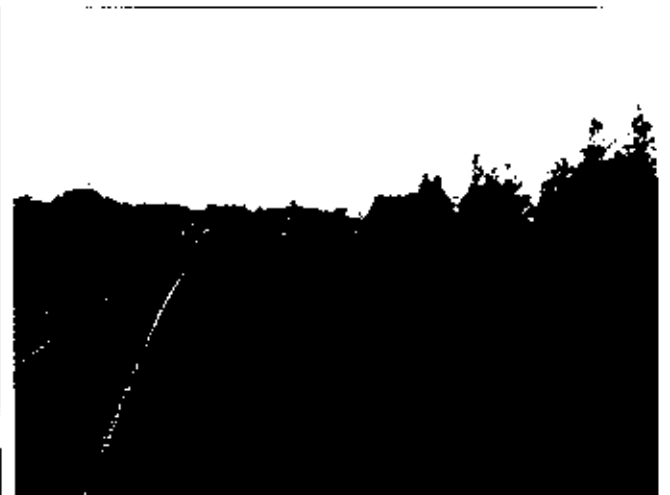
**FIGURA 01** – Início da ampliação (100m apenas) do Pátio de Pinhais, ao lado do Autódromo de São José dos Pinhais (vista oposta).



**FIGURA 02** – Ampliação do Pátio de Pinhais, Autódromo de São José dos Pinhais à esquerda da linha – ampliação à direita.



**FIGURA 03** – Ampliação do Pátio de Pinhais finaliza antes da ponte.



**FIGURA 04** – Ampliação do Pátio de Pinhais – vista oposta.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

Ponto	Altitude [m]	S	No	Local
19	505	20°16.433'	50°22.515'	Início do Pátio de Estrela D'Oeste
20	496	20°16.375'	50°22.574'	1º Bueiro no Pátio de Estrela D'Oeste a ser ampliado
21	490	20°16.256'	50°23.032'	2º Bueiro no Pátio de Estrela D'Oeste a ser ampliado – ao lado da ADME
22	496	20°16.376'	50°23.235'	3º Bueiro no Pátio de Estrela D'Oeste a ser ampliado
23	502	20°23.850'	50°07.070'	Início do Pátio de Valentim Gentil
24	502	20°23.849'	50°07.070'	2º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil a ser ampliado
25	499	20°24.426'	50°06.639'	3º Bueiro no Pátio de Valentim Gentil a ser ampliado
26	507	21°10.623'	48°54.314'	Início do Pátio de Pindorama
27	508	21°10.608'	48°54.329'	1º Bueiro a ser ampliado no Pátio de Pindorama
28	507	21°10.600'	48°54.334'	2º Bueiro (PG) a ser ampliado no Pátio de Pindorama
29	511	21°10.437'	48°54.539'	3º Bueiro a ser ampliado no Pátio de Pindorama
30	517	21°10.241'	48°54.665'	Passagem Superior no Pátio de Pindorama
31	512	21°10.060'	48°54.785'	Final Pátio de Pindorama
32	621	21°30.953'	48°22.567'	Início do Pátio de Dobrada - início após PS
33	609	21°30.853'	48°22.561'	Pátio de Dobrada - curso d'água drenado sob o aterro por bueiro (não haverá ampliação da plataforma)
34	617	21°30.071'	48°22.666'	Final do Pátio de Dobrada – execução de colchão drenante na plataforma e muro de contenção à direita da linha
35	842	21°58.379'	47°58.323'	Início do Pátio de Ibaté
36	818	21°58.263'	47°58.263'	Pátio de Ibaté (1º bueiro?)
37	835	21°58.037'	47°58.782'	2º bueiro a ser ampliado no Pátio de Ibaté
38	842	21°57.803'	47°59.009'	Final do Pátio de Ibaté
39	786	22°11.197'	47°48.259'	Início Pátio de Itirapina
40	794	22°11.118'	47°48.267'	Antigo Pátio de Colômbia. Início do Ramal Colômbia – Pradópolis, que a ALL pretende reativar
41	495	20°11.469'	48°40.433'	1ª Passagem em Nível – PN no Ramal

Colômbia – Pradópolis				
42	513	20°12.232'	48°40.096'	Ramal Colômbia – Pradópolis
43	486	20°13.218'	48°40.161'	Ramal Colômbia – Pradópolis – trecho em corte
44	470	20°13.387'	48°40.123'	1ª Passagem Inferior – PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
45	505	20°14.454'	48°38.283'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
46	488	20°16.184'	48°37.735'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
47	474	20°17.072'	48°36.727'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
48	508	20°18.057'	48°35.685'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis
49	519	20°18.378'	48°35.407'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
50	528	20°18.974'	48°34.677'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis
51	517	20°19.438'	48°34.523'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
52	523	20°19.966'	48°34.615'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
53	522	20°20.272'	48°34.669'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
54	500	20°22.697'	48°34.675'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
55	475	20°24.160'	48°34.178'	APP no Ramal Colômbia – Pradópolis
56	497	20°24.763'	48°34.134'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
57	561	20°26.104'	48°33.141'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Estação Santa Lúcia
58	555	20°26.585'	48°33.362'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
59	556	20°27.146'	48°33.544'	PN para acesso à Fazenda Colorado no Ramal Colômbia – Pradópolis
60	560	20°28.331'	48°33.326'	PG no Ramal Colômbia – Pradópolis
61	562	20°29.039'	48°33.550'	PN para acesso à rodovia no Ramal Colômbia – Pradópolis
62	569	20°30.066'	48°33.877'	PN clandestina no Ramal Colômbia – Pradópolis
63	563	20°30.492'	48°33.381'	Corte na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia – Pradópolis
64	545	20°30.881'	48°33.253'	Estação de Tratamento de Água na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia – Pradópolis
65	551	20°31.694'	48°32.825'	APP na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia – Pradópolis
66	569	20°32.141'	48°32.435'	Processo erosivo em cortes não revegetados na Alça de Barretos, trecho mais novo do Ramal Colômbia – Pradópolis

AD

*[Assinatura]*

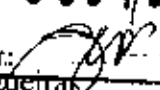
*[Handwritten signature]*

67	557	20°33.038'	48°31.511'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
68	509	20°34.140'	48°32.020'	PN clandestina e PS no Ramal Colômbia – Pradópolis
69	505	20°34.252'	48°32.137'	APP no Ramal Colômbia – Pradópolis
70	527	20°34.874'	48°32.477'	Drenagem pluvial de grande dimensão no Ramal Colômbia – Pradópolis
71	520	20°34.981'	48°32.598'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
72	515	20°35.059'	48°32.702'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis
73	490	20°35.256'	48°33.202'	Ponte que necessita de reparos no km 447+800 do Ramal Colômbia – Pradópolis
74	506	20°35.646'	48°33.406'	PN clandestina no Ramal Colômbia – Pradópolis
75	545	20°36.909'	48°33.745'	PG no Ramal Colômbia – Pradópolis
76	573	20°38.545'	48°33.545'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
77	586	20°39.075'	48°39.071'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
78	592	20°40.545'	48°34.373'	PI com rodovia no Ramal Colômbia – Pradópolis
79	574	20°41.207'	48°33.970'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
80	571	20°41.274'	48°33.891'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis
81	558	20°41.527'	48°33.395'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis – APP alagada
82	564	20°41.463'	48°32.990'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis – dormentes queimados
83	571	20°41.429'	48°32.738'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
84	574	20°41.402'	48°32.606'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis
85	619	20°42.459'	48°32.173'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Colina
86	606	20°42.938'	48°32.599'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Colina
87	610	20°43.237'	48°32.478'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Pátio de Cruzamento de Colina
88	609	20°43.511'	48°32.382'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Colina
89	569	20°46.465'	48°31.209'	“Vazante” no Ramal Colômbia – Pradópolis
90	551	20°46.888'	48°30.439'	Ramal Colômbia – Pradópolis
91	552	20°46.895'	48°30.431'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
92	518	20°47.708'	48°29.939'	APP no Ramal Colômbia – Pradópolis

*[Handwritten signature]*

93	517	20°47.766'	48°29.931'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
94	515	20°48.074	48°29.895'	APP no Ramal Colômbia – Pradópolis
95	544	20°48.768'	48°30.287'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
96	527	20°51.291'	48°29.526'	APP no Ramal Colômbia – Pradópolis – lado direito da linha
97	523	20°51.446'	48°29.587'	APP no Ramal Colômbia – Pradópolis – área alagada de ambos os lados da linha
98	537	20°52.406'	48°29.704'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
99	552	20°52.991'	48°29.281'	PN clandestina em área de canavial no Ramal Colômbia Pradópolis
100	565	20°53.352'	48°28.920'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis Município de Bebedouro
101	585	20°54.898'	48°28.787'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro
102	551	20°55.573'	48°28.776'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro
103	552	20°56.128'	48°28.722'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro (entrada para empresa Citrosul)
104	560	20°56.346'	48°28.549'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro
105	556	20°56.611'	48°28.539'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Bebedouro
106	585	20°59.693'	48°23.853'	PI no interior de fazenda no Ramal Colômbia – Pradópolis
107	606	20°59.734'	48°23.222'	Trecho de cerca de 2km com furto de trilhos no Ramal Colômbia – Pradópolis
108	616	21°00.061'	48°22.202'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
109	618	20°59.194'	48°21.105'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
110	618	20°59.297'	48°20.369'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
111	621	20°59.682'	48°19.585'	PN com rodovia no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Ibitiúva (Ponto 111 GPS)
112	600	21°00.515'	48°18.491'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
113	549	21°00.899'	48°16.721'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
114	558	21°00.689'	48°16.118'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
115	556	21°00.991'	48°15.219'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
116	524	21°00.955'	48°13.384'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
117	526	21°00.843'	48°13.303'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
118	531	21°00.763'	48°13.213'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis –



Fls 2818  
 Proc 3534/00  
 Rubr: 

				Município de Pitangueiras
119	530	21°00.649'	48°13.001'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
120	522	21°00.615'	48°12.828'	PN no Ramal Colômbia Pradópolis – Município de Pitangueiras
121	525	21°00.604'	48°12.644'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
122	531	21°00.570'	48°12.422'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
123	522	21°00.492'	48°11.969'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
124	523	21°00.495'	48°11.015'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – Município de Pitangueiras
125	508	21°00.873'	48°10.449'	Ponte sobre o Rio Mogi no Ramal Colômbia – Pradópolis (ponte necessita de grandes reparos ou substituição)
126	520	21°02.774'	48°10.493'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis
127	521	21°03.112'	48°10.389'	Trecho com furto de trilhos no Ramal Colômbia – Pradópolis
128	488	21°03.574'	48°10.252'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
129	479	21°03.695'	48°10.243'	Galeria de drenagem de curso d'água construída em alvenaria no Ramal Colômbia – Pradópolis
130	493	21°04.231'	48°10.220'	PN no Ramal Colômbia Pradópolis
131	526	21°05.904'	48°10.789'	PN no Ramal Colômbia Pradópolis
132	504	21°06.873'	48°10.719'	PI no Ramal Colômbia – Pradópolis
133	520	21°07.639'	48°10.643'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – km 342
134	472	21°11.496'	48°09.872'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis – km 337, Município de Barrinha
135	514	21°13.736'	48°09.198'	PN no Ramal Colômbia – Pradópolis km 327 – área de canaviais
136	519	21°13.729'	48°09.193'	2ª Ponte sobre o Rio Mogi (extensão 250m) no trecho operacional Pradópolis – Araraquara (ponte necessita de reparos em processo erosivo no encontro 1) – km 296-400
137	478	22°20.990'	48°37.435'	Início Pátio de Ave Maria
138	488	22°20.770'	48°36.850'	Cabeceira de Ponte com APP descaracterizada na área do Pátio de Ave Maria
139	484	22°20.771'	48°36.853'	Cabeceira de Ponte com APP descaracterizada na área do Pátio de Ave

				Maria
140	493	22°20.669'	48°36.574'	PN com rodovia, antes da qual deverá terminar o Pátio de Ave Maria – km 284
141	756	22°23.933'	48°18.663'	PI após a qual será iniciado o Pátio de Ventania – Município de Dois Córregos
142	765	22°23.937'	48°18.568'	APP no lado esquerdo da arca do Pátio de Ventania – ALL/MRS irão avaliar a possibilidade de iniciar o pátio pelo lado direito e fazer uma linha reversa no meio do corte
143	753	22°23.948'	48°18.495'	PI no Pátio de Ventania já com infraestrutura duplicada, pois já existiu PC no local
144	745	22°23.962'	48°18.353'	Pátio de Ventania – bucio duplo para drenagem pluvial
145	750	22°23.982'	48°18.107'	Pátio de Ventania
146	717	22°24.004'	48°17.888'	Final do Pátio de Ventania
147	662	22°19.557'	48°06.415'	km 179, início do Pátio de Espraiado, após pontilhão
148	650	22°18.603'	48°06.469'	Final do Pátio de Espraiado – é possível que o corte à direita necessite ser ampliado, pois o PC deve finalizar em tangente
149	737	22°14.804'	47°53.466'	Meio do Pátio do Posto km 183, localizado no interior da Estação Ecológica de Itirapina – no local já existiu Pátio de Cruzamento
150	737	22°14.860'	47°53.875'	Antigo AMV no Pátio do Posto km 183
151	734	22°14.870'	47°53.969'	Final do Pátio do Posto km 183

AL



Fis	2819
Proc	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

IBAMA - IBAMA  
Documento:  
001.057851/2011-19

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência no Estado de Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Data: 22/11/11

Memorando nº 85/2011/NLA/SUPES/SC

Florianópolis, 18 de novembro de 2011

**AO:** Ao Coordenador da COTRA.

**ASSUNTO:** Encaminhar relatório de atividades; Acidente com derramamento de óleo diesel em Lages: América Latina Logística Malha Sul S. A.

*[Handwritten notes and stamps]*

1. Segue anexada cópia do Processo Administrativo nº 02026.001767/2011-54 que contém relatório de vistoria e demais providências adotadas até o momento referentes ao acidente ocorrido em 6 de novembro em empreendimento licenciado pelo Ibama – Ferrovia operada pela ALL em Lages/SC.

2. Sugiro considerar a necessidade de passar essas informações à equipe responsável pelo licenciamento da via férrea (Processo nº 02017.003534/00-42) para verificar descumprimento de condicionantes da LO nº 559/2006, adotando providências cabíveis.

Atenciosamente,

ALEXANDRE M. K. COSTA  
Coordenador Substituto – NLA/SUPES/SC

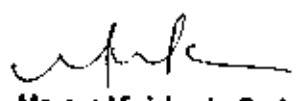
Anexos:

1. Cópia do Processo Administrativo nº 02026.001767/2011-54

De ordem  
a cotista-Flora

A ANALISTA GUILIANA,  
P/ANÁLISE

EM 2.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMODLIC/BAHA







Ministério do Meio Ambiente - MMA  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Departamento de Proteção Ambiental - DIPA

File 282A  
 Proc 353400

NUM. Rubr. 557360

**NOTIFICAÇÃO**

SÉRIE B

02 NOTIF. QUE O INTERESSADO <small>DIÁRIO</small> <u>8</u> <small>DIÁRIO</small> <u>novembro</u> <small>MES</small> <u>2011</u> <small>ANO</small>	03 ENDEREÇO NO IBAMA <u>2756-CTP</u>	03 ATIVIDADE DO NOTIFICADO	04 Cód. UNIDADE/COMPEN. <u>581.205.1</u>
05 NOME COMPLETO <u>ALL - America Latina Logística Malha SLSA</u>		06 CIP/COMP. <u>01.258.944/0042-02</u>	
07 ENDEREÇO <u>Rua Emilio Bertolini, 10100 - Vila Oficinas</u>			
08 BAIRRO (ou) DISTRITO	09 MUNICÍPIO (ou) CIDADE <u>Coritiba</u>	10 CEP <u>82970-000</u>	11 UF <u>PR</u>

12 DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA  
Conforme anexo.  
\* Parcos conforme anexo

01 NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER AO IBAMA ENDEREÇO ANEXO NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO PARA ESTAR ESTABELECIDO(S) SOBRE OS SEUS LAJOS (DESEMPENHO) AGORA E NÃO COMPARECENDO PODERÁ CONSTITUIR CRIMINAL DE DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 13 DO CÓDIGO PENAL.				13 ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO <u>AU Mauro Ramos Jd S - Florian</u>
14 PESSOA RESPONSÁVEL (CASO O INTERESSADO NÃO ESTIVER PRESENTE) <u>Janiel da Silva Lopes</u>				14 LOCAL <u>IBAMA / SUPES - SC</u>
15 ASSINATURA DO NOTIFICADO <input checked="" type="checkbox"/> <u>91005412-9</u>				15 ASSINATURA DO NOTIFICANTE <u>Paulo Cesar F. Zanon</u> <u>Analista Ambiental</u> <u>Mat. 1342024</u>
02 ENDEREÇO	03 BAIRRO/DISTRITO	04 MUNICÍPIO (ou) CIDADE	05 CEP	06 UF

AUTUE-SE  
EMC 11/11



Fls	28/29
Proc	353/00
Rubr	

- Intensificar as medidas de contenção do óleo aflorante nos cursos de água para reduzir o espalhamento superficial. **Prazo:** Imediato.

- Contratar empresa/laboratório especializado para realizar coletas de monitoramento de água superficial. **Prazo:** Imediato. **Duração:** Até que se aprove o plano de remediação a ser apresentado, conforme item abaixo. **Pontos de coleta:** Curso d'água que cruza o pátio da ferrovia: a montante da galeria, a jusante na saída da galeria, a jusante nas proximidades da rua Érico Veríssimo. No rio Ponte Grande nas proximidades da rua Café Filho. No rio Caveiras, no encontro com o rio Ponte Grande e sob a ponte do Guará. **Frequência:** diária.

- Contratar/disponibilizar pessoal e equipamentos específicos para localizar e dimensionar a pluma de hidrocarbonetos, de forma a executar objetivamente a remediação do solo por meio da extração do óleo livre. Dar prosseguimento à remediação conforme plano a ser proposto pela equipe e aprovado pelo IBAMA. Este plano deve incorporar as atividades e estabelecer a duração do monitoramento. **Prazo:** 3 (três) dias.

- Apresentar relatório do incidente (causas, quantificação do vazamento - de acordo com o livro de movimentação de combustíveis ou outra forma de controle, tipo de produto, etc) e das atividades desenvolvidas após sua detecção. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) horas.

  
Paulo Cesar F. Zanou  
Analista Ambiental  
IBAMA/SC  
Mat. 1342024





**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 21/2011**

Florianópolis, 09 novembro de 2011.

**Processo:** 02026.001767/2011-54

**Assunto:** 14891

**Interessado:** América Latina Logística (ALL)

**Local:** Lages - SC

No dia 8 de novembro de 2011, em atendimento a Ordem de Execução 669/2011 – GABIN/SUPES/SC (anexo), a equipe formada pelos Analistas Alexandre Maciel Costa, Germano Alves Martins e Paulo Cesar Zanon deslocaram-se ao município de Lages – SC para realizar vistoria no pátio de manobra e abastecimento da América Latina Logística (ALL), a fim de verificar a ocorrência relatada pelo Memorando nº 81/2011/NLA/SUPES/SC (anexo). Esse Memorando decorreu de contato telefônico da Polícia Militar em Lages no dia anterior, quando informou preliminarmente que teria acontecido vazamento de óleo diesel na noite de domingo (6/11), durante ocorrência de chuvas, e somente naquele dia foram avisados pela população, por meio de denúncia, devido ao avistamento de óleo no córrego que passa sob a ferrovia e ao forte odor do combustível.

O Ibama não foi comunicado diretamente do incidente pela empresa. Após o chamado da Polícia Militar no dia 7, esta equipe entrou em contato com a Suatrans (empresa contratada para execução do plano de emergências da via férrea) e com a própria empresa. Foi levantado que, por volta das 15h do dia 7 de novembro, ainda estava ocorrendo o deslocamento de equipe especializada da Suatrans do Rio Grande do Sul para o local. Logo após os telefonemas do Ibama para a empresa, houve a comunicação oficial do acidente por meio de formulário próprio disponível na página de emergências ambientais do Ibama na Internet.

Em Lages esta equipe dirigiu-se diretamente ao Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Lages (BPMA) para obter informações dos procedimentos já adotados e também para melhor esclarecimento e entendimento do ocorrido. Fomos informados que a Polícia Militar Ambiental já estava atuando no incidente desde o dia anterior (7 de novembro), que estavam mantendo monitoramento dos cursos d'água e que já haviam procedido a Autuação da Empresa (ALL) por funcionar em desacordo com a licença, procedendo também o embargo da atividade de abastecimento na estação de Lages – SC (Auto de Infração Ambiental Nº. 32331-A e Termo de Embargo/Interdição ou Suspensão Nº. 32253-A, em anexo). O BPMA também informou que foram realizadas coletas de água dos cursos d'água da região para fins de comprovação da poluição pelo óleo diesel e que após o resultado das análises seria instaurado processo por crime ambiental – poluição.

Após deslocamento ao pátio da ALL, encontramos o Sr. Joniel da Silva Lopes, Técnico de Segurança do Trabalho da empresa, que estava conduzindo os trabalhos de contenção e remoção do óleo que havia vazado. Foi informado pelo Sr. Joniel que o óleo (óleo diesel, combustível) teria vazado no final da tarde de domingo e que a quantidade de produto que vazou ainda não havia sido calculada, mas que a estimativa preliminar seria próxima a 10 mil litros do produto.

No local verificou-se que o vazamento realmente ocorreu, sendo ainda visíveis no pátio da empresa, junto ao leito da ferrovia, vestígios de óleo, bem como em dois buracos abertos no



Fls 28294

Rubrica: [assinatura]

no pela empresa com objetivo de capturar o óleo vazado. No córrego que passa pela galeria sob o pátio da empresa verificou-se a presença de quantidade significativa de óleo combustível na água por toda a extensão do córrego (cerca de 470 metros), que é tributário do Rio Ponte Grande, que por sua vez é tributário do Rio Caveiras.

Observou-se a presença de barreiras de contenção ao longo do córrego, onde o óleo se acumulava em maior quantidade e que seria recolhido com um caminhão com bomba de sucção, que já estava no local realizando o trabalho. No Rio Ponte Grande também foi verificada a presença de óleo e também de uma barreira de contenção em um ponto localizado a aproximadamente 1300 metros do local onde o córrego acima citado deságua neste, já próximo a sua confluência com o Rio Caveiras. No Rio Caveiras, na altura da Ponte do Guará também foi verificada a presença de óleo, a aproximadamente 3800 metros do local do vazamento. Durante a vistoria foram visualizados apenas 3 peixes (bagres) mortos no leito do primeiro córrego, a aproximadamente 400 metros do local do vazamento, mas a Defesa Civil e o BPMA informaram que recolheram vários outros em momento anterior e que enviaram para exame laboratorial. Não foram identificados outros indivíduos da fauna afetados pelo acidente até aquele momento. A Defesa Civil de Lages acompanhou a vistoria realizada por esta equipe, assim como mantinha monitoramento constante sobre os cursos d'água.

Observando a imagem de satélite do local (disponível do Google Earth) é possível entender a gravidade do acidente, pois o córrego atingido percorre terreno alagado (banhado) e no momento do vazamento chovia no local, o que pode ter espalhado óleo nos terrenos marginais, onde ficou acumulado.

Também pode ser observado na imagem de satélite que o pátio da empresa, onde ocorre o abastecimento das locomotivas e o armazenamento e extravasamento de óleo combustível está localizado praticamente sobre um curso d'água, que corre por uma galeria subterrânea sob o pátio da empresa. Embora aparentemente tanto o tanque como o local de extravasamento e abastecimento estejam a uma distância superior aos 30 metros (em ambos os lados) considerados como área de preservação permanente, as operações ali realizadas (extravasamento e abastecimento) assim como o imenso reservatório de combustível tão próximos do curso d'água, representam um perigo constante de acidente e contaminação dos corpos hídricos, ainda mais que a própria declividade do terreno direciona os fluxos dos fluidos para o córrego.

O incidente ocorrido é grave e embora ainda não se possa dimensionar os danos, atingiu diretamente os cursos d'água e dispersa-se rapidamente. No Rio Caveiras, que foi atingido pelo óleo, a alguns quilômetros a jusante do derreamento esta instalada a Usina Hidrelétrica Caveiras, que forma um grande lago, ampliando de maneira expressiva os potenciais riscos de contaminação do meio ambiente.

De forma resumida, como será mais bem descrito pelo relatório fotográfico ao final deste, e pelo levantado em conversa com o Sr. Joniel com as informações que detinha, o acidente consistiu de:

a) vazamento de óleo diesel, por motivos ainda não identificados naquele momento, sob vagão de transporte ao fazer transbordo para o tanque aéreo de armazenamento da estação de abastecimento de locomotivas, por volta das 17h30min de domingo.

b) falha na verificação e estimativa da quantidade realmente extrapolada acima da capacidade do sistema de contenção sob o vagão, possivelmente devido à chuva e ao anoitecer.

c) o óleo diesel perdido, a principio estimado em cerca de 10.000 litros, foi espalhado ao lado da via férrea, saturando a camada de brita (visivelmente) e o solo de sustentação (possivelmente), na sequência vertendo para um córrego que passa sob a via a menos de 50 metros do local, sob auxílio das águas da chuva. Durante a vistoria, ainda não era

[assinatura]

RELATÓR

SOI

possível identificar claramente o trajeto do óleo no solo, mas era visível que permanecia migrando para o córrego e minava das paredes da galeria sob a via para o leito do córrego.

d) Não havia pessoal suficientemente treinado para o primeiro atendimento ao incidente na base da ALL, pois não houve a devida comunicação aos órgãos ambientais (ocorreu por denúncia da população) e não houve contenção adequada do material vazado nas águas superficiais. Não foi possível detectar se havia material e equipamentos adequados e suficientes no local no momento do incidente, mas durante a vistoria verificou-se mantas indevidamente instaladas. O próprio Sr. Joniel, técnico de segurança deslocado para o local após o incidente, reconheceu verbalmente a inadequação do treinamento do pessoal local, que somente se atém à operação da estação.

e) Em função dessas constatações, pode-se estimar que o óleo vertido permaneceu livre para se dispersar no ambiente por quase 24h, uma vez que a equipe especializada da Suatrans somente chegou ao local por volta das 16h00min – 18h00min de segunda-feira.

A empresa (ALL) possui licenciamento ambiental (LO Nº. 559/2006/IBAMA) e portanto deverá ser avaliado pela Diretoria de Licenciamento do IBAMA se houve descumprimento de condicionantes ou procedimentos no incidente que devam ser objeto de apuração/autuação específicos, além dos processo já instaurado pelo BPMA. Além destas a ainda outras medidas ainda não previstas que podem se mostrar necessárias, como por exemplo a remoção das estruturas de armazenamento e abastecimento de óleo combustível do local (por estarem muito próximas do curso d'água) e instalação em local mais afastado dos cursos d'água, com estruturas de contenção dimensionadas e capazes de evitar contaminação ambiental em caso de acidente.

Em virtude dos fatos constatados e das determinações contidas na Ordem de Execução 669/2011 foi lavrada notificação 557360-B, onde se estabeleceu o seguinte à empresa:

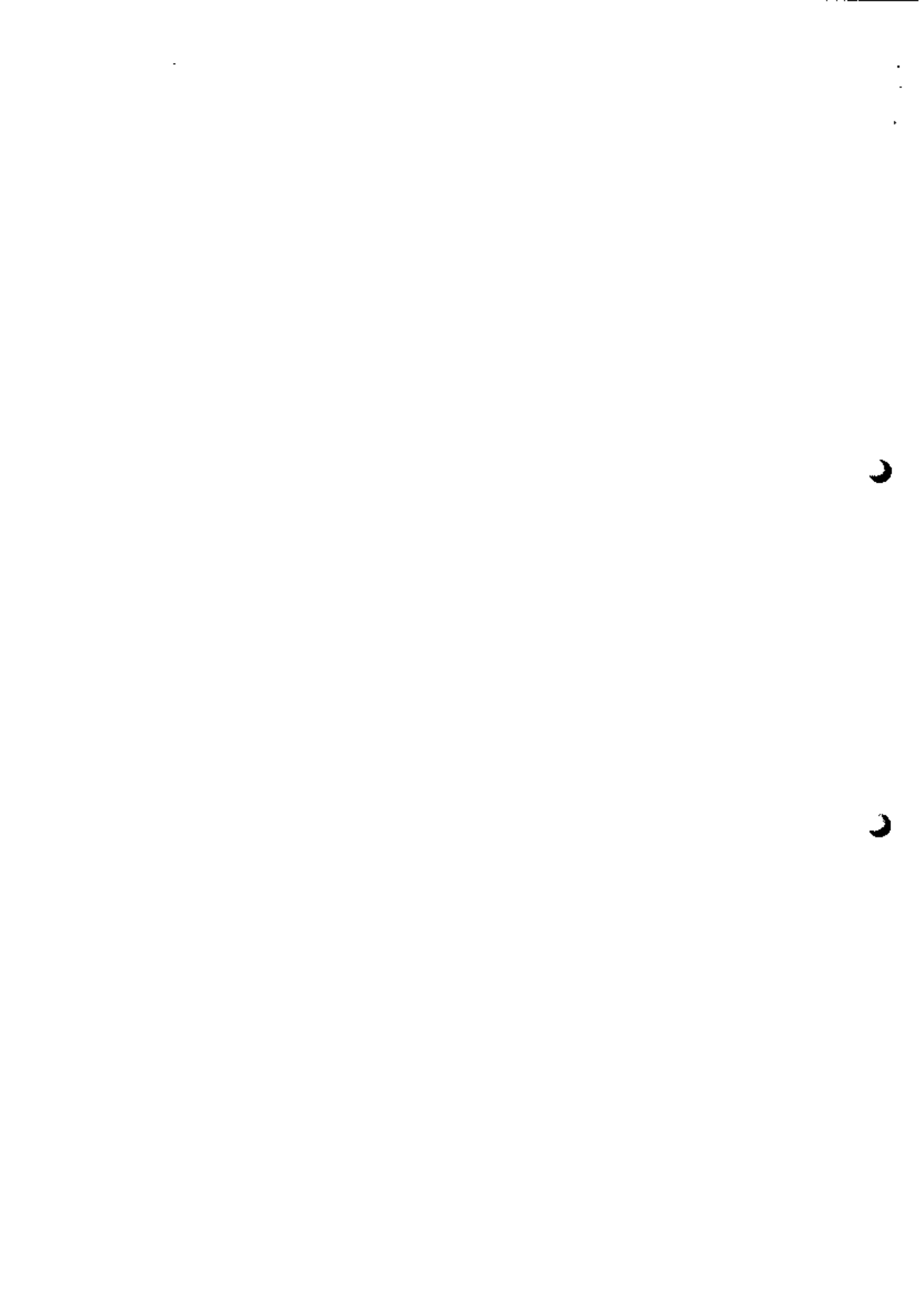
– Intensificar as medidas de contenção do óleo aflorante nos cursos d'água para reduzir o espalhamento superficial. Prazo: Imediato.

– Contratar empresa/laboratório especializado para realizar coletas de monitoramento de água superficial. Prazo: Imediato. Duração: Até que se aprove o plano de remediação a ser apresentado, conforme item abaixo. Pontos de coleta: curso d'água que cruza o pátio da ferrovia: a montante da galeria, a jusante na saída da galeria, a jusante nas proximidades da rua Érico Veríssimo. No rio Ponte Grande, nas proximidades da rua Café Filho. No rio Caveiras, no encontro com o rio Ponte Grande e sob a ponte do Guará. Frequência: Diária.

– Contratar/disponibilizar pessoal e equipamentos específicos para localizar e dimensionar a pluma de hidrocarbonetos, de forma a executar objetivamente a remediação do solo por meio de extração do óleo livre. Dar prosseguimento à remediação conforme plano a ser proposto pela equipe e aprovado pelo IBAMA. Este plano deve incorporar as atividades e estabelecer a duração do monitoramento. Prazo: 3 (três) dias.

– Apresentar relatório do incidente (causas, quantificação do vazamento – de acordo com o livro de movimentação de combustíveis ou outra forma de controle, tipo do produto, etc) e das atividades desenvolvidas após sua detecção. Prazo: 24 (vinte e quatro) horas.

As figuras 1 e 2, com imagens obtidas do Google Earth na data de 10 de novembro de 2011 ajudam a visualizar melhor o local dos fatos.





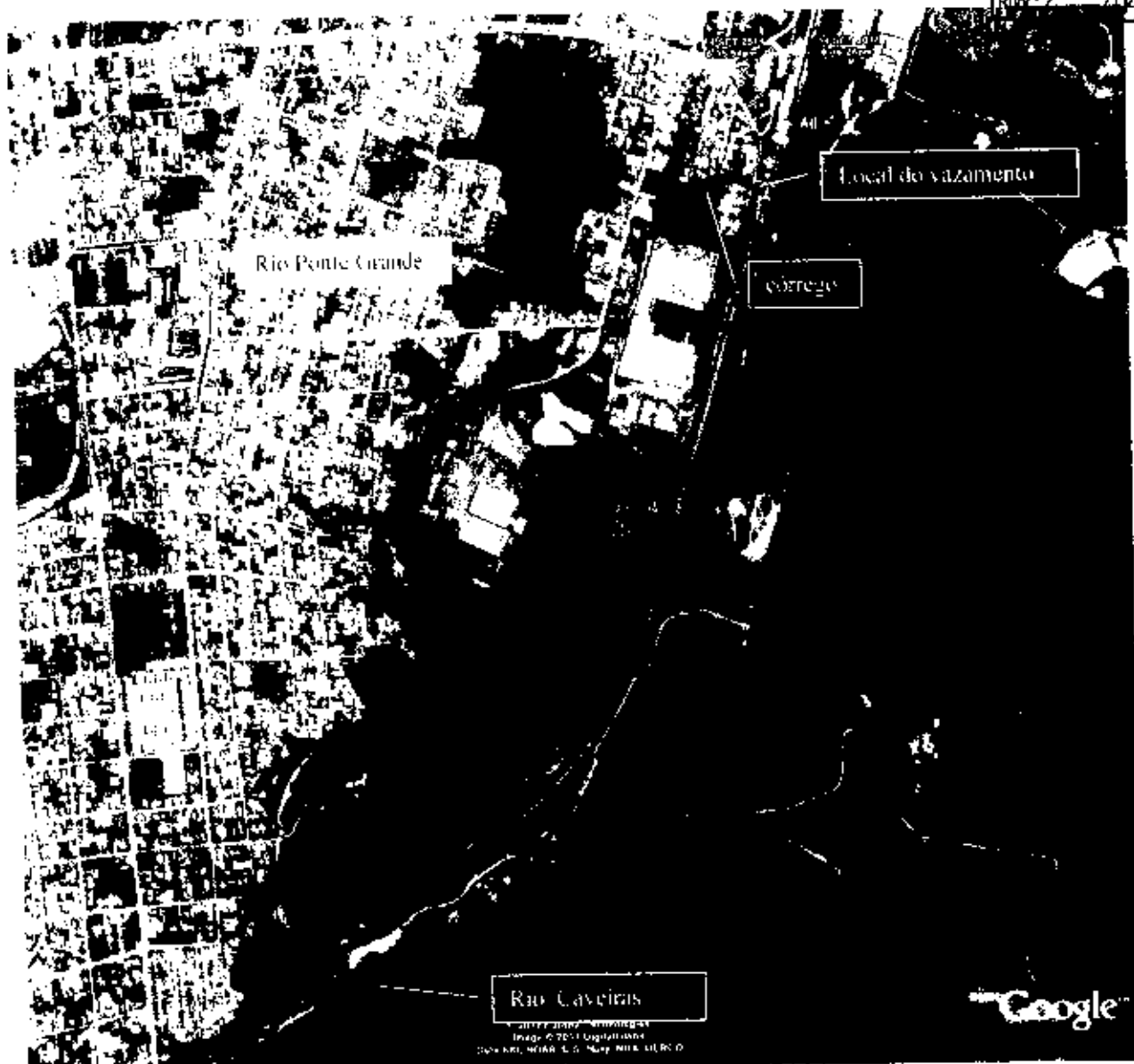


Figura 1: Imagem do Google Earth do local e hidrografia afetada.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Elm

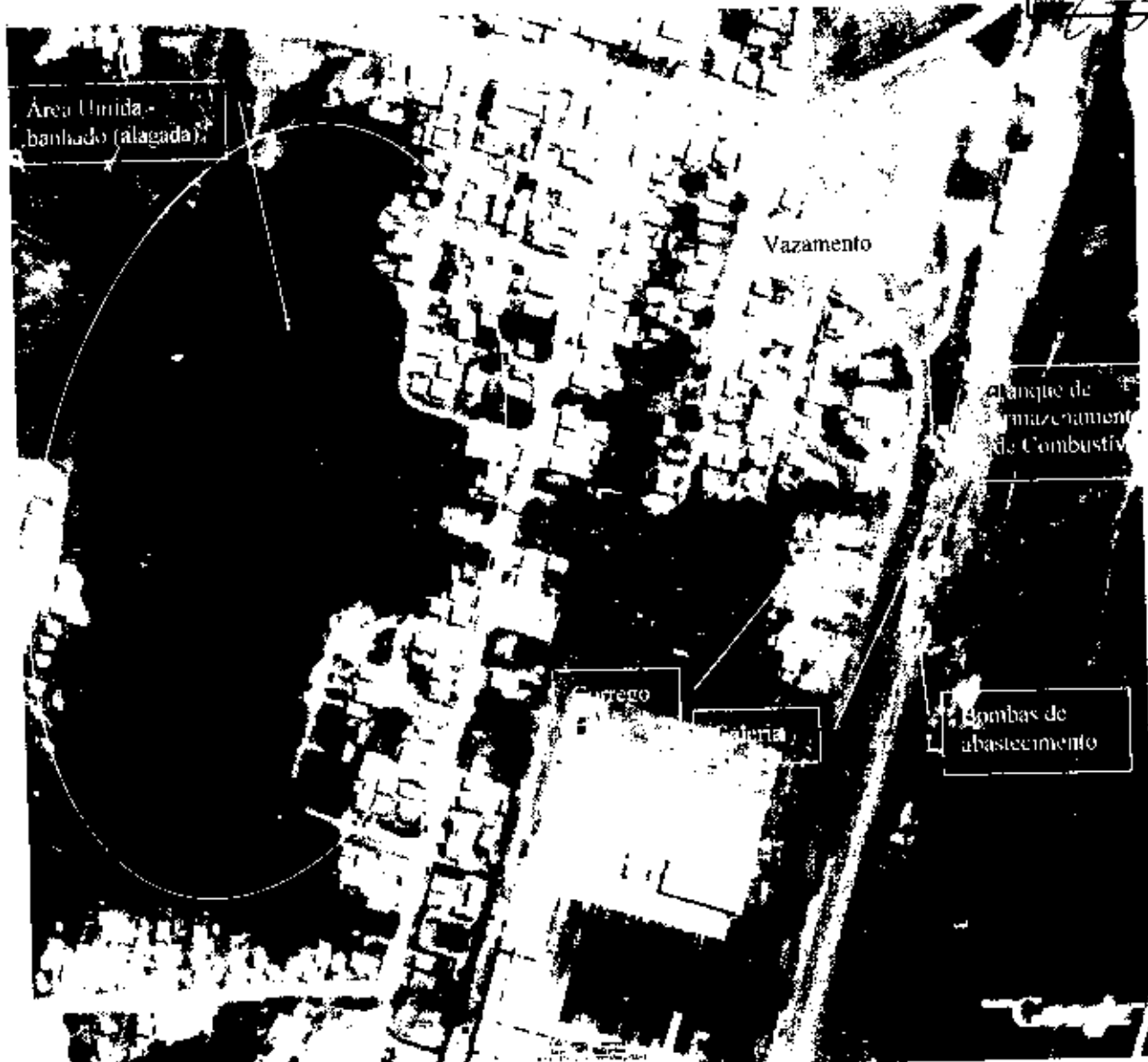


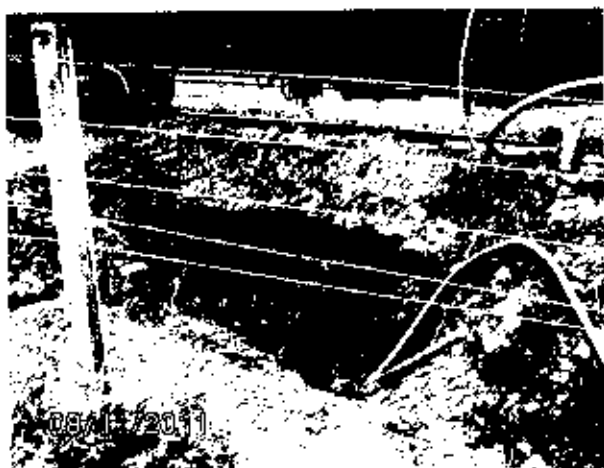
Figura 2 : Imagem do Google Earth do local do incidente.

26/11

Handwritten signature or initials.



Relatório Fotográfico



Poço de captação de óleo vazado.



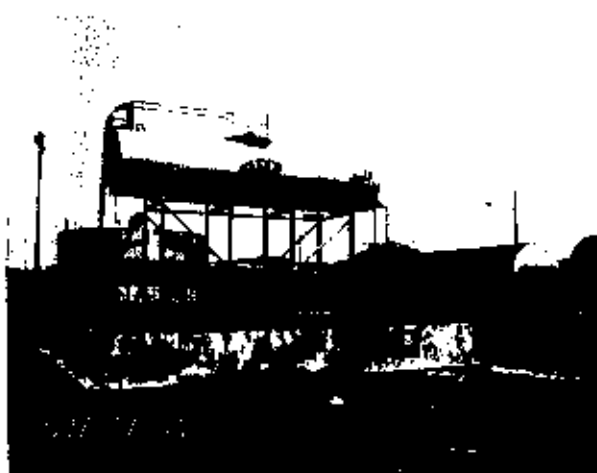
Aspecto geral da composição de vagões de combustível.



Tanque de armazenamento no pátio da base em Lages.



Caixa de contenção de pequenos vazamentos sob os vagões. Demonstrou-se insuficiente para conter o material vazado.



Tanque aéreo pulmão junto ao tanque de armazenamento.



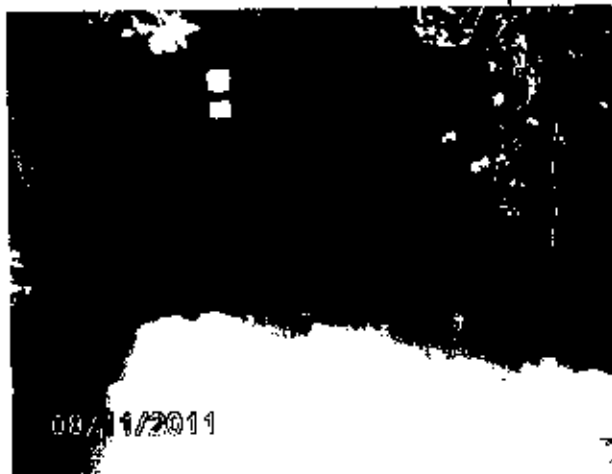
Outra escavação junto ao local de vazamento, minando óleo.

*dos L*





Primeira barreira de absorção na galeria por onde o óleo estava vertendo ao córrego.



Vista da galeria, com gotejamento de óleo.



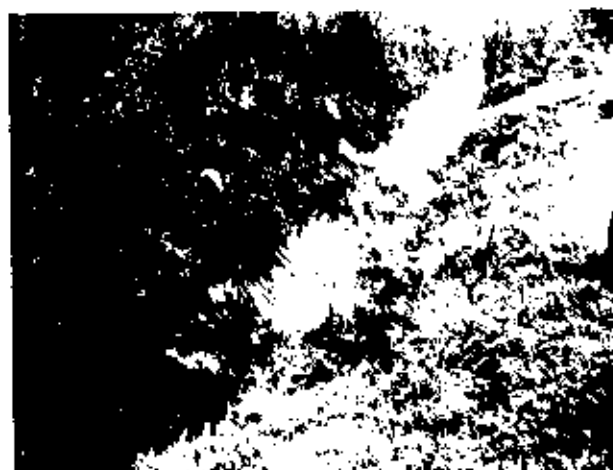
Acúmulo de óleo na saída da galeria.



Local de acúmulo próximo a residências onde o caminhão vácuo estava coletando óleo.



Caminhão vácuo.



Capelho d'água saturado em óleo (córrego).

*Handwritten signature and date: 08/11/2011*



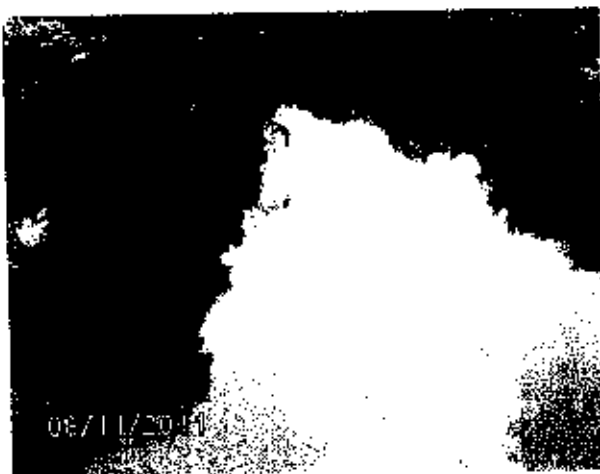




Inadequação na colocação de barreiras.



Espécime de peixe morto nas águas contaminadas do córrego



Espelho d'água iridescente no Rio Caveiras.



Acúmulo do óleo e resíduos sólidos no Rio Caveiras

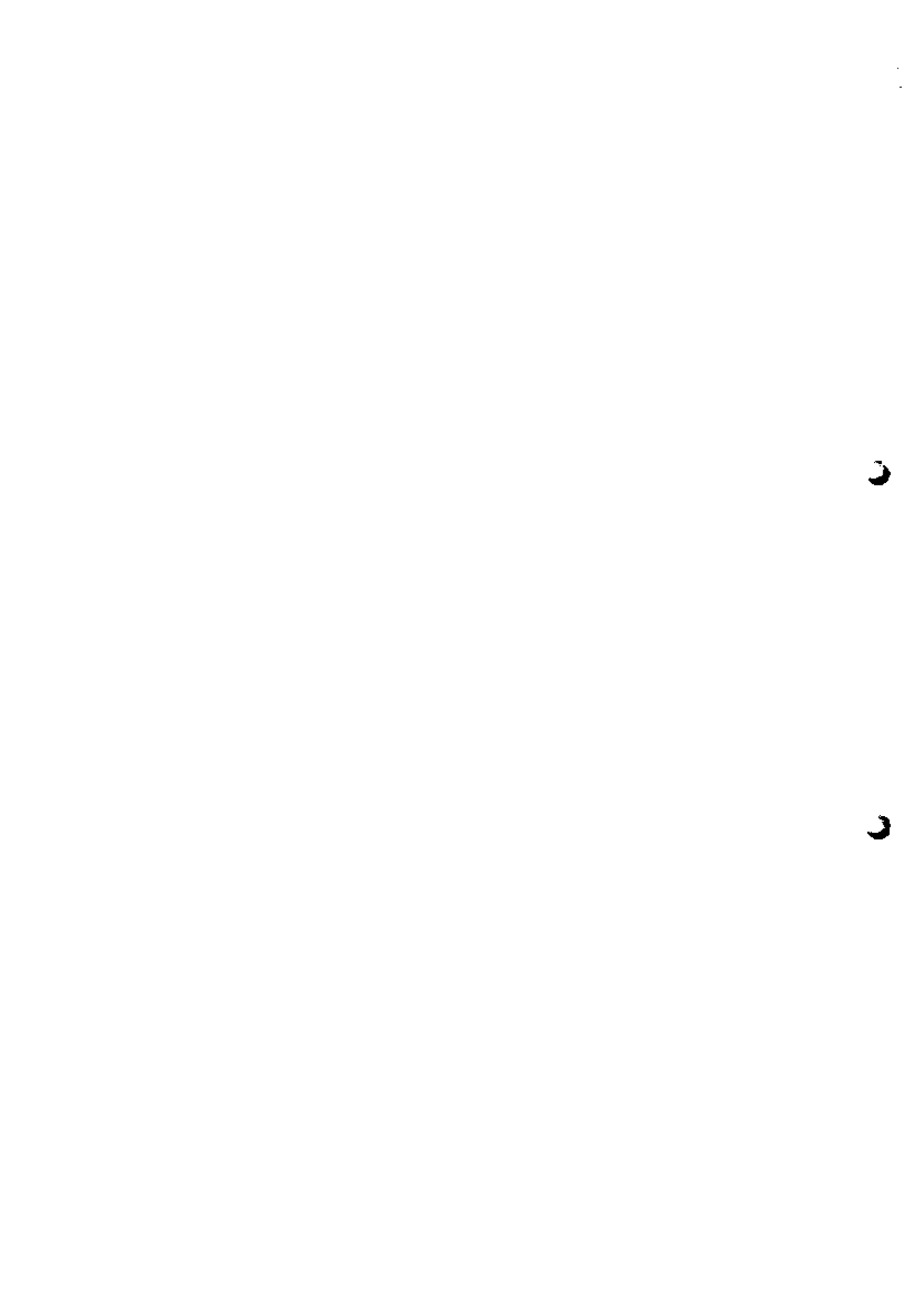


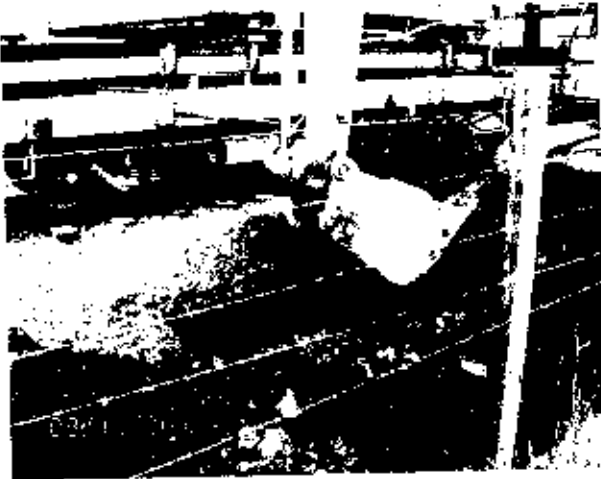
Espelho d'água sob a ponte do Guara no Rio Caveiras, visível mancha de óleo.



Barreira de absorção estendida sobre o Rio Porto Grande, acumulando apenas parcialmente o óleo.

*[Handwritten signatures and initials]*



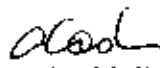


Nova fossa sendo aberta junto à galeria em busca de pluma de óleo.



Apesar da profundidade, no momento da nova escavação não foram visíveis vertentes discerníveis de óleo. Na imagem, afloramento de água possivelmente contaminada

  
Paulo César F. Zanon  
Analista Ambiental  
DITEC - IBAMA/SC

  
Alexandre M. K. Costa  
Analista Ambiental  
NLA - IBAMA/SC

  
Germano A. S. P. Martins  
Analista Ambiental  
NLA - IBAMA/SC





**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Nº 32331

SÉRIE A

01 - ENTIDADE AUTUANTE

- FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA  
 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA

02 - PROCESSAMENTO

UNIDADE

4ª CIA / BPMA

03 - NOME OU RAZÃO SOCIAL DO AUTUADO

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA NOROESTE S.A.

04 - NÚMERO

CGC 01.258.944/0005-50

CPF

1

RG Nº

1

05 - FILIAÇÃO

06 - NATURALIDADE

07 - ESTADO CIVIL

08 - ENDEREÇO

AV. CASTELO BRANCO S/N ESTAÇÃO

09 - BAIRRO/DISTRITO

FERROVIA

10 - MUNICÍPIO

LAGES

11 - TELEFONE

(51) 3223-4661

12 - CEP

88509-710

13 - UF

SC

14 - LOCAL DE INFRAÇÃO

AV. CASTELO BRANCO S/N ESTAÇÃO

15 - HORA E DATA (DIA, MÊS E ANO) DA INFRAÇÃO

AS 10:00 HRS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2011

16 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE CONSIDERADA POTENCIALMENTE POLUIDORA (VIA FEDERAL PRINCIPAL JUNTAMENTE COM O PÁTIO DE FORMADO DE COMPOSIÇÃO), em DESACORDO COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006/IBAMA (RENOVAÇÃO) ESPECIFICAMENTE NO SEU ITEM 2.12, POR OCORRER O VASAMENTO DE MATERIAL COMBUSTÍVEL NO POSTO DE ABASTECIMENTO DA ESTAÇÃO DE LAGES SITUADA NA AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO FERROVIA/VINDO A ATRÁS O RECURSO HIDRÁULICO. COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22 J 0567130 UTM 6921982

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O C/C

ART.	ITEM/PARÁG.	COM ART.	ITEM/PARÁG.	DADO
70	-	72	II, VII	LEI FEDERAL 9.605/98
2º	-	66	-	DECRETO FEDERAL 6.514/08
53	-	56 c/c 57	II	LEI ESTADUAL 14.625/09
CÓDIGO DA RECEITA		7625		VALOR DA MULTA R\$ 10.000,00

17 - 1ª TESTEMUNHA

ENDEREÇO

RUA: ANTONIO MORRIS S/N BAIRRO UNIVERSITÁRIO - LAGES/SC

NOME

LOURIVAL AZEVEDO DA SILVA

ASSINATURA

18 - 2ª TESTEMUNHA

ENDEREÇO

RUA: ANTONIO MORRIS S/N BAIRRO UNIVERSITÁRIO - LAGES/SC

NOME

JULIANO PEREIRA DOS SANTOS

ASSINATURA

19 - AUTUADO PREPOSTO

RECUSOU-SE A ASSINAR

ASSINATURA

61005612-5

20 - AGENTE FISCAL

MATRÍCULA

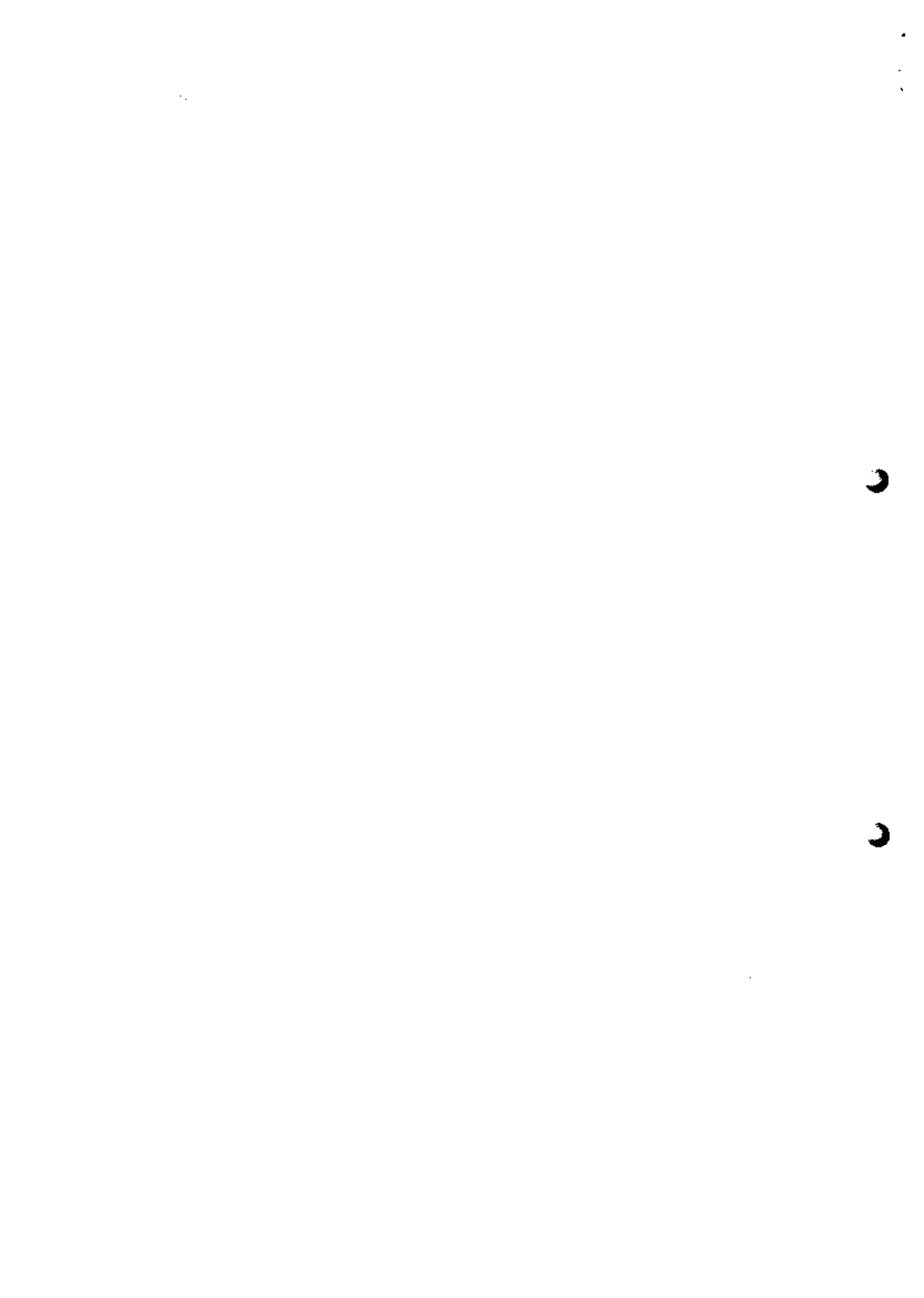
NOME

ASSINATURA

OBS: O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR INFORMAÇÃO/DEFESA PRÉVIA EM 20 (VINTE) DIAS À ENTIDADE AUTUANTE

FABIO EDUARDO FORTES  
SUPERINTENDENTE

OBS: TOMOU CIÊNCIA DO REFE O AUTO DE INFRAÇÃO, O Sr JONICE DA SILVA WOLFS, DO Bº 07/11/2011.  
 OBS: TOMOU CIÊNCIA DO REFE O AUTO DE INFRAÇÃO, O Sr JONICE DA SILVA WOLFS, DO Bº 07/11/2011.  
 R.G 604210.190.4 (TÉC. SEGURANÇA DO TRÁFICO)





**TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO OU SUSPENSÃO**

Nº 32259 SÉRIE A

01 - ENTIDADE AUTUANTE  
 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA  
 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA

02 - INFRAÇÃO AMBIENTAL  
32331 - A

UNIDADE 4ª CIA / BPMA

03 - NATUREZA  
 FLORA  POLUIÇÃO  ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL  
 FAUNA  ORDENAMENTO DO SOLO  OUTROS

04 - CPF/CGC  
01.258.944/0005-50

05 - NOME COMPLETO DO AUTUADO OU RAZÃO SOCIAL  
ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MAZNA SUL S.A.

RG Nº --- / ---

06 - ENDEREÇO  
AV. CASTELO BRANCO S/N ESTAÇÃO

07 - BAIRRO OU DISTRITO  
FERROVIA

08 - MUNICÍPIO  
LAGES

09 - CEP  
88509-710

10 - UF  
SC

11 TERMO LAVRADO ÀS 18:00 HRS HORAS/DATA (DIA, MÊS E ANO) 07/11/2011

12 - INFRAÇÃO DE ACORDO COM O CIC

ART.	ITEM/PARÁG.	COM. ART.	ITEM/PARÁG.	DA/DO
72	VII	—	—	LEI FEDERAL 9.605/98
53	—	57	II	LEI ESTADUAL 14.675/09

12 - LAVREI O PRESENTE TERMO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO SUCINTA ABAIXO  
 FICA EMBARGADA A ATIVIDADE DE ABASTECIMENTO NA ESTAÇÃO EM LAGES/SC, DA EMPRESA ALL-AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MAZNA SUL S.A., SITUADA NA AV. CASTELO BRANCO S/N BAIRRO FERROVIA, LAGES S/C, POR ESTAR EM DESACORDO COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 559/2006/IBAMA, CONFORME ITEM 2.12 DA REFERIDA LICENÇA, ATÉ UMA DECISÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL.  
 COORDENADAS GEODÉSIAS 22J 05 69130 UTM 6921982

14 - TESTEMUNHAS

ENDEREÇO RUA ANTONIO MOREIRA S/N BAIRRO UNIVERSITÁRIO - LAGES-SC  
 NOME LOURIVAL ALVES DA SILVA ASSINATURA

ENDEREÇO RUA ANTONIO MOREIRA S/N BAIRRO UNIVERSITÁRIO - LAGES-SC  
 NOME JULIANO PEREIRA DOS SANTOS ASSINATURA

15 ASSUMO AS RESPONSABILIDADES DESTES TERMOS COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATISTA EMPRETEIRO/PREPOSTO.

NOME Jonielso Silva Lopes  
 CPF 53563031004 ASSINATURA

16 - NOME DO AGENTE FISCAL

MATRICULA ASSINATURA

Fábio Fernando Arruñes  
Sd PM MAT 928992-4







Ministério de Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência no Estado de Santa Catarina  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Fis	283A
Proc	3534/00
Rubrica	

Memorando nº 81/2011-NLA SI/PES/SC

Florianópolis, 7 de novembro de 2011

AO: Ao Superintendente do Ibama em SC

ASSUNTO: Comunicado derramamento de óleo América Latina Logística em Lages SC

1. Informo que na presente data, aproximadamente às 14h recebi telefonema da Polícia Ambiental (Sargento Schneider) comunicando vazamento na América Latina Logística em Lages.
2. Segundo Sargento o vazamento teria ocorrido na parte de ontem no Tanque Aéreo, porém a empresa não comunicou a Polícia. Devido ao forte odor, a Polícia Ambiental foi chamada hoje cedo por moradores que vivem no entorno. Aparentemente 10 mil litros de óleo diesel teriam vazado e alcançado dois cursos d'água e já tendo indícios de peixes mortos.

Atenciosamente,

ISABELA SCHMITZ BERKENBROCK  
Coordenadora - NLA SI/PES/SC





Flo 2835  
Prot 353400  
Rubricado

### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 869/2011 - GABIN/SUPES/SC

**ÓRGÃO REQUISITANTE / SOLICITANTE:** **PROCESSO/PROCEDIMENTO:**  
Informar a Agência Católica Federal ou Estadual, Ministério Público Federal e o Juiz Natural da comarca, para cumprimento de ordem judicial, expedida pelo MPF, no âmbito da Polícia Ambiental, Departamento de Polícia Federal.

**AUTORIDADE REQUISITANTE / SOLICITANTE:** **EXPEDIENTE:**  
Informar a Vossa Exa. respectiva Seção de Condição e Meio Ambiente, para providenciar a notificação nº 01/2011, expedida pelo Ministério da Justiça, em nome do Órgão de Execução e Cumprimento de Ordens Judiciais, Intimações, Notificações, Solicitações da Polícia Ambiental e Consultas das Autoridades da União e Federal.

**DOCUMENTO IBAMA (PROTOCOLO):** **DATA DE PROTOCOLO (ENTRADA):**  
Informar o número de protocolo de entrada no sistema de informações ambientais do IBAMA para o processo IBAMA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO IBAMA:** **DATA LIMITE PARA ATENDIMENTO:**  
Verificar se há e processar administrativamente o processo IBAMA.

**OBJETO DA REQUISIÇÃO OU SOLICITAÇÃO:**  
Despejo e coleta de resíduos em situação de risco ambiental AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA VAZIAN S LTDA DERIVADO DE PETRÓLEO, REALIZAR NOTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL PARA INSPECÇÃO DA APLICAÇÃO ADMINISTRATIVA NACIONAL DO ART. 70, I, II, IN. 9.695/1998.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**  
a) Notificar a A.L.L para adotar providências imediatas pertinentes à proteção do meio ambiente (art. 20, IN IBAMA 14/2009), conforme planos e programas aprovados no licenciamento ambiental federal, podendo a equipe determinar a adoção das outras medidas que entender necessárias para o empreendedor fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental;  
b) Realizar vistorias com a finalidade de apurar a materialidade da infração ambiental, identificando a dimensão do dano e a produção do impacto, em obediência aos art. 61, parágrafo único, e art. 62, § 1º, de Decreto nº 6.514/2008;  
c) Concluído o Laudo de Constatação do Dano Ambiental, sendo confirmada a materialidade da infração, converter o processo administrativo da Notificação em Auto de Infração.

#### DESPACHO/DECISÃO ADMINISTRATIVA:

- Tratar-se de comunicação de acidente ambiental em empreendimento licenciado pelo IBAMA, com vazamento de pelo menos 10 mil litros de derivado de petróleo para cursos d'água;
- Recebo o Memorando nº 81/2011 NE/SUPES/SC, de ofício, como Representação para exercício do poder de polícia administrativa (notificação, autuação e penalidade), com fundamento no art. 70, da Lei de Crimes Ambientais;
- Determino a realização de diligência imediata para apuração das infrações ambientais de competência do IBAMA (art. 6º, VI, e art. 22º - Parágrafo 1º, 2009), em especial, a ocorrência de poluição por vazamento de derivados de petróleo no empreendimento de responsabilidade da América Latina Logística em Município de Lages e região, na forma a seguir:
  - Notificar a A.L.L para adotar providências imediatas pertinentes à proteção do meio ambiente (art. 20, IN IBAMA 14/2009), conforme planos e programas aprovados no licenciamento ambiental federal, podendo a equipe determinar a adoção das outras medidas que entender necessárias para o empreendedor fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental;
  - Realizar vistorias com a finalidade de apurar a materialidade da infração ambiental, identificando a dimensão do dano e a produção do impacto, em obediência ao art. 61, parágrafo único, e art. 62, § 1º, do Decreto nº 6.514/2008;
  - Concluído o Laudo de Constatação do Dano Ambiental, sendo confirmada a materialidade da infração, converter o processo administrativo da Notificação em Auto de Infração, comunicando-se o Ministério Público (art. 59, I, IN 14/2009).



6. Toda vez que esse Superintendente e autoridade julgadora em 1ª instância a multa acima de R\$ 2 mil, não se enquadra no recurso (valores inferiores), para evitar impedimento para julgamento futuro (art. 18, Lei nº 8.784, de 1999), decido distribuí-la para condução e execução pela autoridade federal local competente (Chefe DITEC) na forma art. 6º, inciso VII, do Regulamento Interno da Fiscalização (Portaria IBAMA/H 2009).

7. Para fins de realização de vistorias e análises técnicas, o NLA SUPES/SC deverá agir em conjunto com a DITEC SUPES/SC, indicando Analistas Ambientais para comporem equipe.

8. Sendo constatado flagrante de infração ambiental e, não dependa de Laudo de Constatação preliminar, deverá o Agente Ambiental Federal proceder na forma do Regulamento Interno da Fiscalização (Portaria IBAMA/H 2009), instaurando o processo administrativo para apuração da responsabilidade ambiental na forma de art. 70, da Lei nº 9.605, de 1998, com o teor do Ministério Público (art. 39, Lei nº 2009).

9. **Recursos (SCDP):** serão utilizados os recursos empenhados para o NLA SUPES/SC, cujo pagamento deva ser imediato, concomitante ao deslincamento dos servidores, em face da urgência do caso, não sendo aplicável a NOTA TÉCNICA Nº 26-2007-AD/DF-IBAMA e o MEMORANDO CIRCULAR Nº 5-2010-AD/DF-IBAMA, pois o presente procedimento é regido exclusivamente pelo art. 70, da Lei nº 9.605-1998, que determina a apuração imediata.

10. Concluídas as análises técnicas, cópia do Laudo de Equipe deverá ser encaminhado à DITEC (BAM) para fins de subsidiar decisões administrativas no licenciamento ambiental.

11. Por se tratar de representação em face de empreendimento licenciado pela DITEC, em respeito ao Memorando Circular nº 328-2011-PR/SL, determina-se NLA que comunique imediatamente o ocorrido à DITEC para adoção de providências de sua competência, em especial, solicitando que a equipe responsável pelo licenciamento ambiental seja deslocada para verificação do cumprimento das condições da licença ambiental, principalmente no tocante aos planos e programas de controle ambiental.

**DIVISÃO/SETOR/NÚCLEO DESIGNADO (DESTINO):**

Órgão responsável para cumprimento da ordem: execução no campo

**Divisão Técnica e Fiscalização (DICO/DITEC)**

Núcleo de Fauna

Núcleo de Pesca

Núcleo de Licenciamento Ambiental

Divisão de Administração e Finanças

Redistribuição por incompetência

Setor de Arrecadação (SAR)

Outro (especificar):

**RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO PELA DIVISÃO/SETOR/NÚCLEO DESIGNADO (DESTINO):**

DATA DE RECEBIMENTO:

**DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA:**

Data de expedição: 07/11/11

Horizontópolis, 07/11/11

**KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO

**CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

CARIMBO E ASSINATURA

R. Meira Ramos, 1113 - Centro - 85.021-010 - Florianópolis-SC

**ANEXOS:**

Memorando nº 81/2011/NLA/SUPES/SC

Fis	2826
Proc	3534/00
Sub	817



Fis 20320  
Proc 3534/00  
Rund

**Assunto:** Relatório Atendimento ao Incidente em Lages - SC.

**De:** Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com>

**Data:** Thu, 10 Nov 2011 16:30:44 -0200

**Para:** paulo.zanon@ibama.gov.br, paulocesarzanon@gmail.com

**CC:** Marcos Douglas Morgado <marcos.morgado@all-logistica.com>, Joniel da Silva Lopes <joniel.lopes@all-logistica.com>, Renata Twardowsky Ramalho <renatatr@all-logistica.com>, Evandro Abreu de Souza <evandro.souza@all-logistica.com>, "Christina Christoforo da S. Filippin" <christina.filippin@all-logistica.com>, Wilson Tkatch <wilson.tkatch@all-logistica.com>

Prezado Sr. Paulo,  
Boa Tarde!

Conforme nos foi solicitado, segue em anexo relatório do atendimento e ações tomadas referente ao incidente do dia 07/11 no município de Lages, SC.

(See attached file: Relatório Acidente Lages.pdf)

Qualquer dúvida estaremos a sua disposição.

Grata,  
Stéfani Gabrieli Age  
Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Fone: (41) 2141-7447  
Fax: (41) 2141-7209  
ALL - América Latina Logística  
Visite nosso site: [www.all-logistica.com.br](http://www.all-logistica.com.br)

(\* ) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

**Relatorio Acidente Lages.pdf**

**Content-Type:** application/pdf

**Content-Encoding:** base64







AMERICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente conecta para.

Fil	28378
Proc	353400
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

AO

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Ilmo. Sr. Paulo Cesar F. Zanon

Curitiba, 09 de Novembro de 2011.

**Assunto: Relatório do Vazamento de Diesel no Posto de Abastecimento de Lages - SC**

Prezado Senhor (a),

No último dia 07 de novembro de 2011, foi identificado um vazamento acidental de óleo diesel no Posto de Abastecimento Ferroviário de Lages – SC, de aproximadamente 10.000 litros.

Após o ocorrido, equipes de atendimento emergencial da ALL, Suatrans, Cadel Consultoria Ambiental e Brasil Caminhões a Vácuo foram acionados e começaram a trabalhar ininterruptamente até o presente momento. Além das empresas citadas, também estiveram no local a Defesa Civil de Lages, Polícia Militar Ambiental de Lages, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lages e o IBAMA, que foram devidamente informados sobre o acidente.

Dentre as medidas de atendimento emergencial, foram colocados cinco pontos de barramento visando evitar a contaminação das águas. Dessa forma, foram colocadas barreiras de contenção no Rio Ponte Grande e no Rio Caveiras, além de barreiras de contenção no córrego que corta o pátio próximo ao PA (posto de abastecimento), onde foram identificados alguns sinais de diesel. Também foram feitas valas no local do vazamento para que o caminhão a vácuo pudesse sugar o material que ali se encontrava.

No dia 08 de novembro, terça-feira, os trabalhos de monitoramento das barreiras com recolhimento do óleo diesel depositado nas mesmas utilizando o caminhão a vácuo foram executados durante todo o dia. Nesse mesmo dia também foram esgotadas as valas feitas nas proximidades do PA.



No dia 09 de novembro, quarta-feira, constatou-se que não existem sinais de óleo diesel nos Rio Ponte Grande e Caveiras. Ainda assim, as barreiras foram mantidas de forma preventiva.

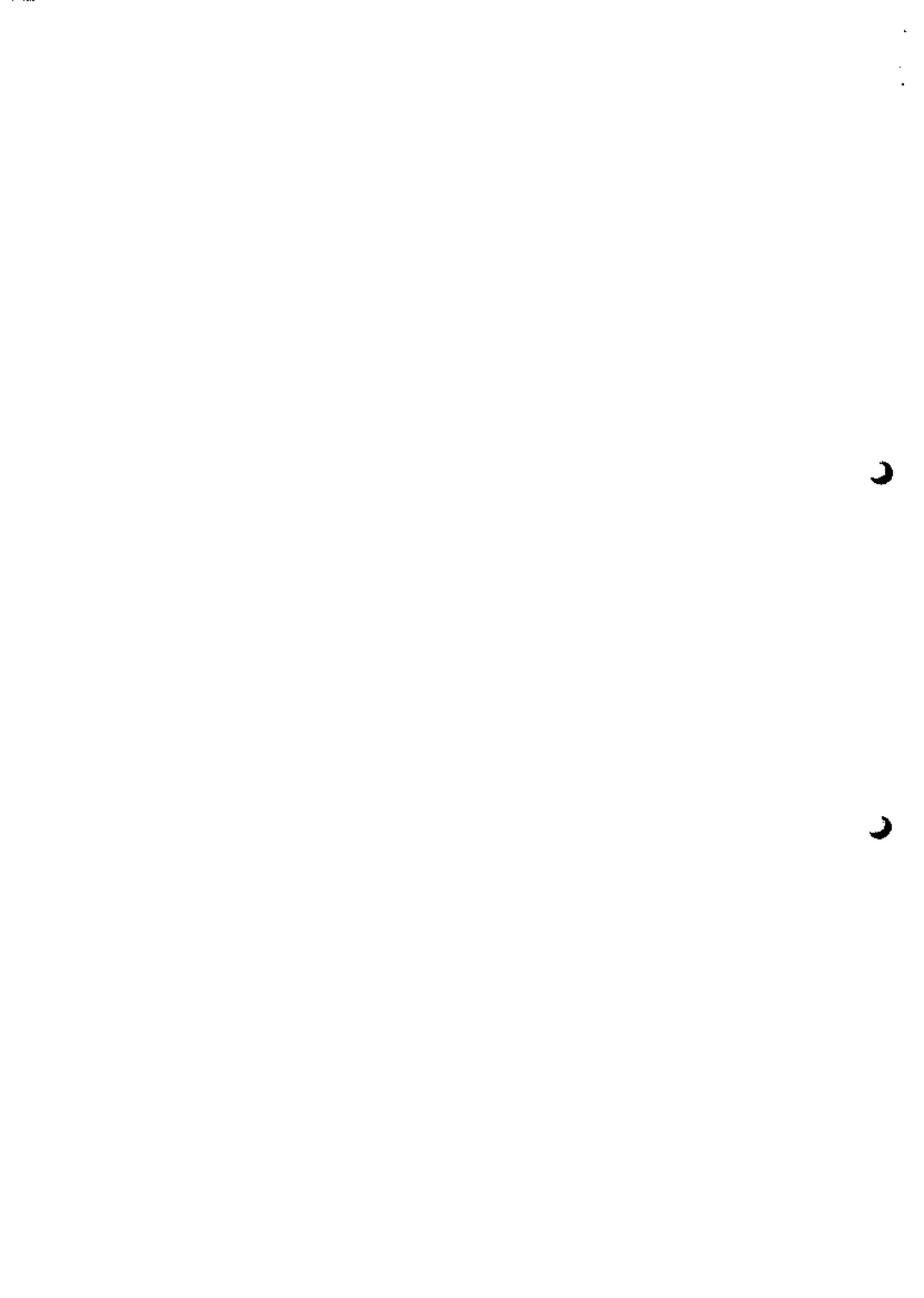
Os trabalhos de monitoramento do córrego e manutenção das barreiras ainda estão sendo realizados até o momento. Cumpre ressaltar que o volume de diesel encontrado no córrego é quase inexistente, o que comprova que o vazamento foi contido prontamente. É possível que hajam apenas resquícios dos dias anteriores no corpo hídrico, que serão absorvidos pelas barreiras.

No local do vazamento foi realizada a raspagem do solo contaminado, em uma área de cerca de 30 metros de comprimento por 5 metros de largura e com variação de profundidade de 0,20 a 1,8 metros. Todo o solo que apresentava sinais de contaminação foi removido e acondicionado em dois vagões bordas para posteriormente serem destinados por empresa qualificada.

Todo o diesel e efluente recolhido pelo caminhão a vácuo, cerca de 15.000 litros até o momento, está sendo armazenado temporariamente em um vagão tanque para posteriormente ser destinado ou tratado por empresa especializada.

Todos os trabalhos descritos neste relatório serão mantidos até o momento que se apresentar necessário. Além das ações já empregadas será apresentado um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, contemplando plano de monitoramento de solo e água, plano de minimização de danos, plano de recuperação do solo, medidas compensatórias, ações de melhorias e treinamento.

Para apresentação do PRAD, considerando a complexidade do trabalho e elaboração do mesmo, faz se necessária a contratação de empresa especializada, desta forma solicitamos o prazo de 90 dias a contar da presente data para apresentação do documento.





AMERICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente entende logística.

Fis: 28140  
Doc: 3524/00  
Rubr: *[Handwritten Signature]*

A seguir encontram-se fotos do acidente e dos trabalhos realizados.



Barreiras na saída da galeria abaixo do pátio de manobras



Coleta do material no córrego



Barreira no Rio Ponte Grande já sem sinais de óleo diesel



Barreira no Rio Ponte Grande já sem sinais de óleo diesel





AMERICA LATINA LOGÍSTICA  
Agente em seu país

Fis: 2845  
Proc: 353400  
Rubr: [Handwritten Signature]



Barreira no Rio Caveiras sem sinais de óleo diesel



Vista do Rio Caveiras sem sinais de óleo diesel



Início da raspagem do solo



Raspagem já com solo sem sinais de óleo diesel



Raspagem já com solo sem sinais de óleo diesel



Vagão com material recolhido







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente quer a parte

Fis 2843  
Proc 353500  
Rubr *[assinatura]*



Vala para sucção do material



Vala com material sendo recolhido.

Atenciosamente,

**Cléber Wilges**  
Coordenação Mecânica Locomotivas  
Gerência UP RS  
ALL – América Latina Logística





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A qualidade em movimento

Fis 2843  
Proc 3534/00  
Rubr



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Vale para sucção do material

Vale com material sendo removido

Atenciosamente,

**CLÉBER WILGES**  
Coordenador de Mecânica  
Telefone: 2141-7371

Cléber Wilges  
Coordenação Mecânica Locomotivas  
Gerência JP RS  
ALL - América Latina Logística

---

Rua Emilio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 - Curitiba - PR  
Tel.: (41) 2141-7371 - Fax: (41) 2141-7358

Rua Emilio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 - Curitiba - PR  
Tel.: (41) 2141-7371 - Fax: (41) 2141-7358

1000





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Santa Catarina  
Vara Federal de Jaraguá do Sul

MMA - IBAMA

Documento:

02001.057929/2014/97

Data: 25/11/11

Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60, Centro - Jaraguá do Sul - CEP 89253-035 - Fone: 47-3274-1000 -  
Página: www.jfsc.gov.br - Email: scjar01@jfsc.gov.br

Jaraguá do Sul, 17 de novembro de 2011.

Ofício n.º 4041420

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000272-12.2010.404.7209/SC**

Prezado(a) Senhor(a):

Em razão de decisão exarada nos autos da ação acima referida, em trâmite perante a 1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, em que é autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e réus **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL** e **OUTROS**, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 20 (vinte) dias, envie a este Juízo: *(i)* cópia integral da renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 559/06, concedida em favor da ré América Latina Logística S/A - ALL; *(ii)* cópia integral do Programa e Investigação e Mitigação de Ruídos a ser executado pela ré ALL; *(iii)* cópia integral do Parecer Técnico n.º 192/2010 - CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

No mesmo prazo deverá, ainda, informar se: *1)* Quais são as condições estabelecidas no Programa e Investigação e Mitigação de Ruídos e o prazo para seu cumprimento (especialmente nos trechos da ferrovia situados na área dos municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Corupá); *2)* se a ré América Latina Logística S/A - ALL vem executando as obrigações impostas, de acordo com o cronograma apresentado; *3)* Se há pareceres ou relatórios técnicos elaborados após a Renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 559/06, e em caso afirmativo, deverá apresentar cópia integral dos mesmos.

**A falta de resposta ou atendimento à requisição caracterizar-se-á como "descumprimento à ordem judicial", sujeitando o infrator às penalidades legais, assim como imediata imposição de multa ao ente público.**

Atenciosamente,





Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 Seção Judiciária de Santa Catarina  
 Vara Federal de Jaraguá do Sul

Assinatura  
 Eletrônica  
**TRF**  
 4ª Região

Documento eletrônico assinado por **SERGIO EDUARDO CARDOSO**, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 28 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **4041420v2** e, se solicitado, do código CRC **B3E2B242**.

Ao(A) Senhor(a)  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
 Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
 IBAMA  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A  
 BRASÍLIA / DF  
 CEP 70.818-900

*A CONTRA, por providências,  
 Praça Judicial: 70 dias.*

*28/11/11*

Alexandre Luiz Rodrigues Dias  
 Analista Ambiental  
 mat.: 2438623  
 DILIC/IBAMA

*A ANAÍSTA Larissa,  
 ?/ providências.  
 Em 2.12.2011*

Marcus Vinícius L.C. de Melo  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
 Rodovias e Ferrovias  
 COBRACGTMO/DILIC/IBAMA





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para

Gerência de Segurança e Meio Ambiente

File	2845
Proc	3534/00
Rubr.	

Carta nº 411/GMA/11

Curitiba, 24 de novembro de 2011.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Sra. Giuliana Cousin Berghella  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar  
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Encaminhamento autuações IBAMA.**


Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, lhe encaminhar os seguintes autos de infrações:

- 493936 D – Referente à introdução de espécie Alóctone (Zea mays) no Parque Estadual Serra da Baitaca, em virtude do acidente ferroviário ocorrido em 20 de setembro de 2010 no Km 70 + 800m do trecho Curitiba – Paranaguá.
- 493935 D – Referente ao lançamento de resíduos sólidos, em virtude do acidente ocorrido em 20 de setembro de 2010 no Km 70 + 800m do trecho Curitiba – Paranaguá.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos em anexo, cópia dos documentos em epígrafe.

Atenciosamente,

  
Stéfani Gabrieli Age  
Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057941/2011-00

Data: 25/11/2011

DE ORDEN A  
CONTRAC - FLOM.

À ANALISTA GULIANA,  
P/ ANÁLISE.

EM 2.12.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAC/TRANSPORTE/DF



Requisição de aplicação de multa ambiental

15/11/2010

Instância Brasileira de Meio Ambiente - Recursos Naturais Renováveis - BRAMA

4201-37 3330-4-2

00930404200493935-6

18

R\$ 1.120.000,00

De acordo com o processo nº 00000000000000000000000000000000  
de aplicação de multa ambiental, instruído nos autos nº 00000000000000000000000000000000  
de aplicação de multa ambiental, em virtude de não comparecimento  
do infrator para defesa em audiência pública realizada no Banco do Brasil  
em conformidade com o Edital de Flocamento da União GRU - Cogeraj.

**AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL SA**  
Rua Araxá, CNPJ N: 01.258.944/0005-50



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Secretaria de Proteção Ambiental - DIPRO

493935

**AUTO DE INFRAÇÃO**  **MULTA**  **ADVERTÊNCIA**

SÉRIE D

1 - ENDEREÇO DA CATEGORIA DE ATIVIDADE: [Handwritten address]

2 - NOME DO SUJEITO: [Handwritten name]

3 - ENDEREÇO: [Handwritten address]

4 - DATA DE REALIZAÇÃO: [Handwritten date]

5 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: [Handwritten location]

6 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

7 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

8 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

9 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

10 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

11 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

12 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

13 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

14 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

15 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

16 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

17 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

18 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

19 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

20 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

21 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

22 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

23 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

24 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

25 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

26 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

27 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

28 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

29 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

30 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

31 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

32 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

33 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

34 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

35 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

36 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

37 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

38 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

39 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

40 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

41 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

42 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

43 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

44 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

45 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

46 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

47 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

48 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

49 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

50 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

51 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

52 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

53 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

54 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

55 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

56 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

57 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

58 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

59 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

60 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

61 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

62 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

63 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

64 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

65 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

66 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

67 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

68 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

69 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

70 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

71 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

72 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

73 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

74 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

75 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

76 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

77 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

78 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

79 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

80 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

81 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

82 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

83 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

84 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

85 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

86 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

87 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

88 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

89 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

90 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

91 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

92 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

93 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

94 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

95 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

96 - NOME DO FISCAL: [Handwritten name]

97 - MUNICÍPIO DO FISCAL: [Handwritten municipality]

98 - UF DO FISCAL: [Handwritten state]

99 - DATA DE EMISSÃO: [Handwritten date]

100 - LOCAL DE EMISSÃO: [Handwritten location]

NOME DO FISCAL	MUNICÍPIO DO FISCAL	UF DO FISCAL	DATA DE EMISSÃO	LOCAL DE EMISSÃO	NOME DO FISCAL	MUNICÍPIO DO FISCAL	UF DO FISCAL	DATA DE EMISSÃO	LOCAL DE EMISSÃO
[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [Handwritten text]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [Handwritten text]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [Handwritten text]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [Handwritten text]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [Handwritten text]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [Handwritten text]

**Michel M. Kawashita**  
ANALISTA AMBIENTAL  
IBAMA - MAT. 1407710



BANCO BRASILEIRO

001

00199.58412 30093.040423 00493.936215 4 000

Fis 2842  
383400

15/11/2011

4201.313.1004-4

00930404200493936-3

R\$ 170.000,00

Concedido o prazo de 90 dias para o devedor IBAMA.  
 Multa de 0,2% ao dia, com limite de 20% do crédito devedor.  
 A multa não é acumulada.  
 A multa não é cobrada se o devedor não tiver o prazo de 90 dias.  
 A multa não é cobrada se o devedor não tiver o prazo de 90 dias.

AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S/A  
 CNPJ Nº: 04.258.944/0005-50



Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Educação Ambiental - DEDRO

493936

AUTO DE INFRAÇÃO  MULTA  ADVERTÊNCIA SÉRIE D

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO: AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S/A

2. ENDEREÇO DO AUTUADO: RUA ...

3. NATUREZA DA INFRAÇÃO: ...

4. ENDEREÇO DO AUTUADOR: ...

5. DATA DA INFRAÇÃO: ...

6. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ...  
 ... (DESCRIBÇÃO DA INFRAÇÃO) ...  
 ... (DESCRIBÇÃO DA INFRAÇÃO) ...  
 ... (DESCRIBÇÃO DA INFRAÇÃO) ...  
 ... (DESCRIBÇÃO DA INFRAÇÃO) ...

DATA	LOCAL	TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO

7. OBSERVAÇÕES: ...  
 ... (OBSERVAÇÕES) ...

8. LOCAL DA INFRAÇÃO: ...  
 9. DATA DA INFRAÇÃO: ...  
 10. DATA DE VENCIMENTO: ...

11. ASSINATURA DO AGENTE: ...

12. ASSINATURA DO AGENTE: ...  
 Michel M. Kawashita  
 ANALISTA AMBIENTAL  
 IBAMA - MAT. 1407710



*Proposta*



Fil	2840
Proc	3534/00
Rev	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA  
 Documento:  
 02001.060490/2011-80  
 Data: 20/11/11

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS  
 GABINETE DE PROCURADOR**

Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1163 - Jardim Europa, CEP 19815-140 - Assis/SP, Tel: (18) 3302-9200  
 prm\_assis@prmp.mpf.gov.br

**OFÍCIO Nº 534 /2011 – GAB/PRM - Extrajudicial**  
 PRM-ASI-SP-000002005/2011

Assis, 24 de novembro de 2011

Ao Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA - Coordenadoria de Transporte – COTRA  
 SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede – Bloco A, Brasília,DF  
 CEP: 70818-900

**Assunto: Licenciamento Ambiental América Latina Logística S/A**

**Ref.: Tutela Coletiva – Procedimento Administrativo nº 1.34.026.000043/2011-24**  
 (favor mencionar como referência na resposta)

Senhor Diretor,

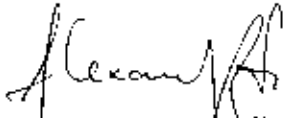
- Reiterando ofício 501/2011, que já reiterava o ofício 405/2011**, o Ministério Público Federal, pela Procuradora da República subscritora, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, requisita a Vossa Senhoria que informe, **com urgência**, quais recomendações descritas nos itens “a” a “j”, constantes do relatório de vistoria nº 024/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC (cópia anexa) foram cumpridas, ou não, pela empresa América Latina Logística Malha Sul S/A no Estado de São Paulo, bem como a realização da inspeção “*in loco*” pelo corpo fiscal do IBAMA no prazo de 10 dias.
- Esclarecemos, na oportunidade, que a negativa de prestação das informações requisitadas poderá caracterizar a prática do crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85, assim como o cometimento de ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei nº 8.429/92).

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**ADRIANA SCORDAMAGLIA**  
 Procuradora da República

A COTIBA, com urgência.

01/12/2011



Alexandre Luiz Rodrigues Alves  
Analista Ambiental  
mat.: 2438623  
DILICIBAMA


Analista Juliana,

2/ RESPOSTA.

EM 2.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTIBA/DILICIBAMA

Fis	2849
Proc	353400
Ruor:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 328/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

À Senhora  
**ADRIANA SCORDAMAGLIA**  
Procuradora da República  
Procuradoria da República no Município de Assis  
Av. Sebastião Mendes de Brito, 1163 – Jardim Europa  
19.815-140 – Assis/SP  
Tel: (18) 3302-9200

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 534/2011 – GAB/PRM – Extrajudicial**  
**PRM-ASI-SP-000002005/2011**

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, informo que malha ferroviária localizada no estado de São Paulo sob concessão da ALL – América Lática Logística Malha Sul S/A encontra-se em processo de regularização pelo IBAMA, de modo que as recomendações constantes no Relatório de Vistoria nº 024/2010-COTRA/CGTMO/DILIC serão incluídas na Licença de Operação, quando emitida, na forma de programas ambientais.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental







Abrir Pastas

Caixa de Entrada
 Esvaziar Lixeira
 Nova mensagem
 Pastas
 Pesquisar
 Trazer Mensagens

Webmail do IBAMA
 Correio
 Filtros
 Anotações
 Tarefas
 Catálogo de Endereços
 Opções
 Problema
 Ajuda

Desconectar

Situação da Quota: 12,86MB / 24,80MB (51,85%)

**Caixa de Entrada: Comunicado acidente ferroviário Ourinhos-SP**  
**(56 de 72)**



 Marcar como:  Mover |  Copiar | Esta mensagem para  Retornar para Caixa de Entrada 

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

**Data:** Mon, 28 Nov 2011 10:26:29 -0200 [28-11-2011 10:26:29 BRST]

**De:** Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com> []

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, lnhverde.sede@ibama.gov.br

**Assunto:** Comunicado acidente ferroviário Ourinhos-SP

**Parte(s):** 2 Comunicado\_acidente\_Ourinhos.doc [application/msword] 226 KB 

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

**Cabeçalhos:** Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,04 KB

Aos Cuidados:

Sra. Cristiano de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CEXEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no dia 26/11, por volta das 08:50hs, envolvendo trem de manobra no pátio do município de Ourinhos, SP, houve o descarrilamento de 12 vagões e tombamento de 2 dolos, estes carregamos com álcool.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

As equipes de atendimento a emergências da ALL fizeram os serviços de baldeio e podemos informar que não houve vazamento e nem danos ao meio ambiente.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

(See attached file: Comunicado acidente\_Ourinhos.doc)

Grata,

Stéfani Gabrieli Age

Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Fone: (41) 2141-7447


Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: www.all-logistica.com

(\*Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

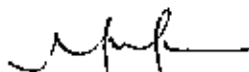
[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como:  Mover | Copiar  Esta mensagem para  | [Retornar para Caixa de Entrada](#)  

À ANALISTA LILIAN.

P/ANÁLISE.

EM 9.12.2011



**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACOTIMOBILICREANA



Fls. 285A  
 Proc. 3534/00  
 IBAMA M M A

Este formulário deve ser preenchido em duas vias, sendo uma entregue ao IBAMA e a outra mantida no arquivo da empresa responsável pelo acidente.

### COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: SP Município: OURINHOS  
 Coordenadas: Lat. \_\_\_\_ S Long. \_\_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_\_ N \_\_\_\_ E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
 Complementação: FORMTEXT No pátio de Ourinhos.  Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/ embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/ incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) – qual(is): Descarrilamento de 12 vagões e tombamento de dois.

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Alcool Nº da ONU: 1170 Classe de Risco:  
 Efluente químico N°: \_\_\_\_ Não especificado   
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: \_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
 Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_  
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

**4. Breve descrição do acidente:** A ALL informa que por volta das 08:50hs do dia 26/11, o Trem de manobra do pátio de Ourinhos, ao efetuar deslocamento de 12 vagões carregados com álcool, ocorreu descarrilamento com tombamento de dois. Acionado SOS para o local.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data: 26/11/2011 Dia da Semana: \_\_\_\_ Feriado Hora: 08:50 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

**6. Danos Identificados**

Óbitos/ afetada/evacuada  População  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/ córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) – qual(is): \_\_\_\_  
 Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos  Sem informação sobre danos

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Oeste CNPJ/CPF: 39.115.514/0001-28  Sem informação sobre a empresa

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual(is): \_\_\_\_  
 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim -  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
 Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_

**10. Informações adicionais:** O produto não atingiu corpos de água e/ou áreas de APP

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s): \_\_\_\_  
 Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_  
 Informante Interno (IBAMA):  
 Nome: \_\_\_\_ Unidade do IBAMA: \_\_\_\_  
 Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
 Nome: Stéfani Gabnelli Aguiar  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística





Abriu Pasta

Situação da Quota: 12,86MB / 24,80MB (51,85%)

## Caixa de Entrada: Comunicado de Acidente Ferroviário (Com grãos) - São Gabriel / RS (47 de 72)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para | Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

**Data:** Fri, 25 Nov 2011 22:47:09 -0200 [25-11-2011 22:47:09 BRST]

**De:** Ronata Twardowsky Ramalho <renatatr@all-logistica.com> []

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br

**Cc:** Evandro Abreu de Souza <evandro.souza@all-logistica.com>, Marcos Douglas Morgado <marcos.morgado@all-logistica.com>, Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com>

**Assunto:** Comunicado de Acidente Ferroviário (Com grãos) - São Gabriel / RS

**Parte(s):** 2 Comunicado\_acidente\_São Gabriel.doc [application/msword] 223 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

**Cabeçalhos:** Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,30 KB

Aos Cuidados:

Sra. Cristiane do Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DTPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no dia de hoje, por volta das 17:00hs, envolvendo trem 236 procedente de Cruz Alta com destino a Rio Grande, no município de São Gabriel/RS, concessionado à ALL - América Latina Logística Malha Sul, conduzindo 75 vagões carregados, dos quais 10 vagões de soja vieram a tombar e 5 vagões de soja a semi tombar.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. Também está sendo comunicada a SEPAM/RS.

As primeiras informações é de que não há corpo hídrico ou área de preservação permanente no local.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já encontram-se na área da ocorrência, providenciando o recolhimento dos grãos e o restabelecimento da linha férrea.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.



(See attached file: Comunicado\_acidente\_São Gabriel.doc)

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Telefone: (41) 2141-3654 / ALL (41) 9602-5733  
Fax: (41) 2141-7318  
ALL - América Latina Logística  
Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

(\* ) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

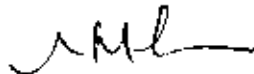
Marcar como: [Mover](#) | [Copiar](#) Esta mensagem para

[Retornar para Caixa de Entrada](#)  

ANALISTA LÍQUID.

ANÁLISE.

EM 9.12.2011



**Marcus Vinicius L. C. de Mei**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/OSTM/ODN/ACIS/AMA



Fl: 2853  
 Proc: 353400  
 Rubr: *[assinatura]*

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Rua do Arco-Íris, s/n - Centro - Brasília - DF - CEP: 70000-000

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação: RS Município: São Gabriel  
 Coordenadas Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) - qual(is):  
 Complementação: FORMTEXT No trecho Cruz Alta - Rio Grande  Sem informação sobre a origem do acidente

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) - qual(is): Tombamento de vagões de Soja

### 3. Tipo de produto

Nome da substância: Soja N° da ONU: \_\_\_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_\_\_  
 Efluente químico N.º: \_\_\_\_\_ Não especificado   
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
 Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_\_  
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que por volta das 17:00hs do dia 25/11, o Trem Z36 procedente de Cruz Alta com destino a Rio Grande, conduzindo 75 vagões carregados (trigo, soja, container frig.) e 3 locomotivas, veio a Tombar 10 e semi-tombar 5 vagões devido linha fiambada. Acionado SOS (Via Mecânica, Guincho) para o local

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 25/11/2011 Dia da Semana:  Feriado Hora: 17:00 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

### 6. Danos identificados

Óbitos/fendos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) - qual(is): \_\_\_\_\_

Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos  Sem informação sobre danos

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) - qual(is): \_\_\_\_\_

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim -  Acionado  Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

### 10. Informações adicionais: produto não atingiu corpos de água e/ou áreas de APP.

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_\_  
 Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Renata Twardowsky Ramalho  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Data: \_/\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Cargo/função: Gerente de Licenciamento Ambiental  
Contato (tel, e-mail, fax) : (41) 2141-7447 - renata@cel-logistica.com





Fis:	2854
Pp:	353400
Rub:	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.062482/2011-78  
Data: 16/12/11

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0497/2011  
PRM-CAI-RS-00001572/2011

Cruz Alta (RS), 02 de dezembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Pedro Alberto Bignelli**  
Diretor Licenciamento Ambiental  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA**  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
Brasília-DF

**Assunto:** Ref. Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.016.000038/2007-14<sup>1</sup>

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, reitero a Vossa Senhoria a requisição contida no Ofício PRM/CA/RS nº 0398/2011 (cópia anexa), recebido nessa autarquia em 28.09.2011 e ainda pendente de resposta.

2. Outrossim, tendo em vista que a presente solicitação visa à instrução do apuratório em epígrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, fixo o prazo de **10 (dez) dias** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, **ressalvando desde já que novo descumprimento poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.**

Atenciosamente,

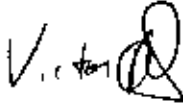
*[Assinatura]*  
**Rafael Brum Miron**  
Procurador da República

<sup>1</sup> Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 20/2010 disponível em <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prda/bancodocs/pii/prm-cruz-alta/Portaria%2020-2010-ICP.pdf>

À CONTRA/COTMO,

P/relatório de us parta  
no MPF/RS.

Em 19.12.2011.



VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA  
Matricula: 171.544-3

À ANAÍSA LARISSA,

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 21.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/IBAMA

Em TEMPO, À ANAÍSA LILIAN,

P/RESPOSTA.

Em 23.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/IBAMA



Fis	2855
Proc	3534/00
R.D.F.	<i>[Assinatura]</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.062481/2011-23

Data: 16/12/11

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0498/2011  
PRM-CAL-RS-00001575/2011

Cruz Alta (RS), 02 de dezembro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor  
**Pedro Alberto Bignelli**  
Diretor Licenciamento Ambiental  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA**  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
Brasília-DF

**Assunto:** Ref. Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.016.000039/2007-69<sup>1</sup>

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, reitero a Vossa Senhoria a requisição contida no Ofício PRM/CA/RS nº 0399/2011 (cópia anexa), recebido nesta autarquia em 28.09.2011 e ainda pendente de resposta.

2. Outrossim, tendo em vista que a presente requisição visa à instrução do apuratório em epígrafe, em trâmite nesta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS, fixo o prazo de **10 (dez) dias** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, **ressalvando que novo descumprimento poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.**

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Rafael Brum Miron**  
Procurador da República

<sup>1</sup> Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 21/2010 disponível em [http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancadoc/pii/prm-cruz\\_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf?view?searchterm=21%2F2010](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancadoc/pii/prm-cruz_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf?view?searchterm=21%2F2010)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It discusses how the collected data is used to identify trends, assess risks, and make strategic decisions that align with the organization's goals and objectives.

4. The fourth part of the document addresses the challenges and limitations of data analysis. It acknowledges that while data provides valuable insights, it is not a panacea and must be used in conjunction with other forms of information and expertise to make well-informed decisions.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation of the data analysis process to ensure its effectiveness and relevance in a rapidly changing business environment.

6. Finally, the document provides a list of references and resources for further reading. It includes books, articles, and online resources that provide additional information on data analysis and its application in various industries.

7. The document is intended for a wide audience of business professionals and researchers interested in data analysis and its impact on organizational performance.

Fis	2856
Proc	353400
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 583/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Coordenadora de Licenciamento de Novos Projetos  
América Latina Logística - ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Recuperação/ remediação de área contaminada em Cruz Alta/RS.**

Senhora Coordenadora,

1. Em relação às áreas contaminadas existentes na antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e na área de abastecimento e armazenamento de combustíveis da Unidade de Apoio de Cruz Alta, localizadas no município de Cruz Alta/RS, solicito que seja encaminhado ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório sobre o andamento do processo de recuperação/remediação dessas áreas e demais informações solicitadas por este Instituto por meio do Ofício nº 261/2010-DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELO**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias



Fls	2857
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1281/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de dezembro de 2011.

Ao Senhor  
**Rafael Brum Miron**  
Procurador da República  
Ministério Público Federal  
Av. Presidente Vargas, 765  
98.005-160 - Cruz Alta/RS.  
Fone/Fax: (55) 3324-3451

Assunto: **Recuperação/ remediação de área contaminada em Cruz Alta/RS.**

Senhor Procurador,

1. Em relação à área contaminada existente na antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, localizada no município de Cruz Alta/RS, informo que a empresa encaminhou ao IBAMA, por meio da Carta nº 338/GMA/10, cópia anexa, proposta de Investigação Ambiental na referida área, uma vez que o estudo apresentado ao IBAMA recomendou nova campanha de amostragem nos locais onde foram identificados compostos acima dos valores de intervenção da CETESB.

2. Porém, até o momento, não foram encaminhados a esta Diretoria os relatórios trimestrais de acompanhamento das atividades e demais solicitações constantes no Ofício nº 261/2010-DILIC/IBAMA, os quais reiteramos à empresa por meio do Ofício nº 583/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, cópia anexa.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

2

3





Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Ourinhos

Fu	2838
Proc	3534/00
Subm	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.063056/2011-51

Data: 22/12/11

Ofício nº 265/2011-SAC/PRM  
PRM-ORH/SP-00003166/2011  
Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.34.024.000116/2010-17 (favor  
mencionar esta ref.)

Ourinhos, 15 de dezembro 2011.

Senhor Diretor:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, objetivando instruir o procedimento em epígrafe, **REITERA** os termos do Ofício nº 521/2011 - SAC/PRM, de 9 de setembro de 2011 (cópia anexa), requisitando que a resposta seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento.

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.


*[assinatura]*  
Syamer Adriano Cordeiro  
Procurador da República

Ao Senhor  
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama em Brasília/DF  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede – bloco C – 1º andar  
Brasília/DF  
CEP 70818-900

À CONTRACOSTIMO,

p/ elaboração de resposta  
ao MPF/SP.

Em 26.12.2011.

Victor 

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA.  
Matrícula: 171.544-3

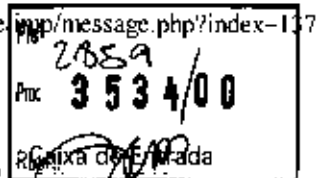
À ANQUISTA GIULIANA,

p/ RESPOSTA.

EM 29.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACOSTIMO/IBAMA



Abrir Pasta

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens Webmail do IBAMA  

 Correio Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda Desconectar

Situação da Quota: 16,21MB / 24,80MB (65,36%)

## Caixa de Entrada: Comunicado de acidente ferroviário em Paverama - RS (57 de 92)

Marcar como: [Mover](#) | [Copiar](#) Esta mensagem para [Retornar para Caixa de Entrada](#)

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

**Data:** Tue, 20 Dec 2011 10:06:48 -0200 [20-12-2011 10:06:48 BRST]

**De:** Jennifer Jacobowitz Rae <jennifer.rae@all-logistica.com> []

**Para:** cotra.sedo@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br, Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com>

**Assunto:** Comunicado de acidente ferroviário em Paverama - RS

**Parte(s):** 2 comunicado\_acidente\_ambiental\_Paverama\_Dezembro.doc [application/msword] 222 KB

[Baixar todos anexos \(em arquivo .zip\)](#)

**Cabeçalhos:** [Exibir Todos os Cabeçalhos](#)

1 sem nome [text/plain] 1,00 KB

Ats Cuidados:

Sra. Cristiano de Oliveira

Analista Ambiental

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CCRMA/DTPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no dia 19/12/11, por volta das 23:00hs, onde o trem E39, ao passar pelo Km 63 + 500, entre NEV (Paverama) e NOR (Corvo), veio a tombar 03 vagões de arroz.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já estão na área da ocorrência para avaliar a situação.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

(See attached file: comunicado\_acidente\_ambiental\_Paverama\_Dezembro.doc)

Jennifer Jacobowitz Rae

Coordenação de Novos Licenciamentos

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

Telefone: (41) 2141-3655 / ALL (41) 9641-7226 / (41) 8832-2347

Fax: (41) 2141-7209

ALL - América Latina Logística

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE. Só imprima se for realmente necessário! E

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como: [Mover](#) | [Copiar](#) Esta mensagem para [Retornar para Caixa de Entrada](#)

A ALUNA GULIANA,  
P/ANUPE.

em 6.1.2012

Marcus Vinícius L. G. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes:  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAGESTÃO/CONBAMA



Fis 2860  
Proc 3534/00  
Ass: [Assinatura]

IBAMA  
M M A

Fls. 01 de 01  
P. 01 de 01  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação: RS Município: PAVERAMA

Coordenadas: Lat      S Long      W ou UTM: Fuso      N      E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
 Complementação: FORMTEXT KM 63 + 500 entre NPV e NOR. Sem informação sobre a origem do acidente

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões.

### 3. Tipo de produto

Nome da substância: Arroz Nº da ONU:      Classe de Risco:       
 Efluente químico  Efluente sanitário  Quantidade aproximada:      Não especificado   
 Não classificado  Não se aplica   
 Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar:       
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que o trem H39, ao passar pelo Km 63 + 500, entre NPV (Paverama) e NOR (Corvo), veio a tombar 03 vagões de arroz.

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 19/12/2011 Dia da Semana:      Feriado  Hora: 23:00 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

### 6. Danos identificados

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) – qual(is):       
 Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos  Sem informação sobre danos

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50  Sem informação sobre a empresa

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual(is): ALL  
 Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
 Descrição dos procedimentos:     

### 10. Informações adicionais:

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):     

Informante Interno (IBAMA):

Nome       
 Unidade do IBAMA       
 Cargo/função       
 Telefone:     

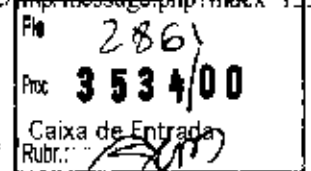
Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Jennifer Jacobowitz Rae  
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
 Cargo/função: Analista Ambiental  
 Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3655 jennifer.rae@atl-logistica.com



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

Data: \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_



Abrir Pasta

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens Webmail do IBAMA  
 Correio Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda Desconectar

Situação da Quota: 16,21MB / 24,80MB (65,36%)

## Caixa de Entrada: Comunicado Incidente ferroviário - Araucária - PR (60 de 92)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para Rotornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

**Data:** Fri, 16 Dec 2011 10:44:10 -0200 [16-12-2011 10:44:10 BRST]

**De:** Stefani Gabriele Age <stefani.age@all-logistica.com> []

**Para:** cotra.sede@ibama.gov.br, emergenciaambientais.sede@ibama.gov.br, linhaverde.sede@ibama.gov.br

**Assunto:** Comunicado Incidente ferroviário - Araucária - PR

**Parte(s):** 2 comunicado\_acidente\_ambiental\_Araucaria\_Dezembro.doc [application/msword] 224 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

**Cabeçalhos:** Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 1,22 KB

Aos Cuidados:  
 Sra. Cristiane de Oliveira  
 Analista Ambiental  
 Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/TRAMA

Prezada senhora,

Venho através deste, comunicar um incidente ferroviário, ocorrido no dia de hoje, por volta das 07:50hs da manhã, no pátio ferroviário de Araucária, no município de Araucária, PR.

O trem K 09 com três locomotivas, conduzindo 51 vagões carregados com inflamáveis chegou no pátio de Araucária e abalrou vagões que estavam estacionados vindo a semi tomar a locomotiva comandante 7703.

Não há corpos hídricos ou áreas de APP nas proximidades do local da ocorrência. As equipes de emergência da ALL já estão trabalhando no local do incidente.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. O IAP já foi comunicado da ocorrência.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

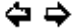
(See attached file: comunicado\_acidente\_ambiental\_Araucaria\_Dezembro.doc)

Grata,  
 Stefani Gabrieli Age  
 Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais  
 Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
 Fone: (41) 2141-7447  
 Fax: (41) 2141-7209  
 ALL - América Latina Logística  
 Visite nosso site: www.all-logistica.com

(\*Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como:  Mover | Copiar Esta mensagem para

[Retornar para Caixa de Entrada](#) 

ANALISTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

Em 6.1.2012

  
Marcus Vinicius L.C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRANCGT/NOFOLIC/BAMA





**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

4000 - 0800 - 12122 (de 08h às 18h)  
1300 - 0800 - 12122 (de 18h às 07h) - 0800 - 12122 (de 07h às 18h)

Fis 2862  
Proc 353400  
RUBrica  
IBAMA  
M M A

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Araucária

Coordenadas: Lat. S Long. W ou UTM Fuso. N E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) - qual(is):  
Complementação: FORMTEXT No pátio de Araucária  Sem informação sobre a origem do acidente

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes  
 Rompimento  Outro(s) - qual(is): Semi-tomamento de uma locomotiva

### 3. Tipo de produto

Nome da substância: Diesel N° da ONU: \_\_\_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_\_\_  
 Efluente químico N.º \_\_\_\_\_ Não especificado |  
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: Gasolina  
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: A ALL informa que o trem K 09 com três locomotivas, conduzindo 51 vagões carregados com inflamáveis, chegou em Araucaria e abalrou vagões que estavam estacionados vindo a semi tomar a loco comandante 7703.

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 16/12/2011 Dia da Semana: \_\_\_\_\_  Feriado Hora: 07:50 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
 Sem informação

### 6. Danos Identificados

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) - qual(is): \_\_\_\_\_  
Descrição dos danos: Não houve danos a APP's e córregos  Sem informação sobre danos

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0001-50  Sem informação sobre a empresa

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) - qual(is): ALL

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL  Sem informação sobre as instituições.

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim -  Acionado  Não acionado  
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

### 10. Informações adicionais: \_\_\_\_\_

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Midia  Denúncia  Outra(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

Nome: \_\_\_\_\_  
Unidade do IBAMA: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
Nome: Stéfani Gabrieli Age  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística  
Cargo/função: Analista Ambiental



Ministério do Meio Ambiente  
Coordenação Nacional de Emergência de Recursos Naturais - CENAREN

Telefone: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Contato (tel, e-mail, fax) : [511 2141-7447](tel:51121417447) - [stefan.ages@all-logistica.com](mailto:stefan.ages@all-logistica.com)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul  
Fone (51) 3214-3457 - Fax (51) 3214-3458

Fis	2863
Proc	3534/00
Subr	

Memorando n.º 001/2012 NLA/SUPES-RS

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012

Ao Coordenador de Transportes - COTRA  
Sr. Marcus Vinicius Cabral de Melo

**ASSUNTO: Licenciamento Ambiental América Latina Logística Malha Sul S.A. - Rio Grande do Sul**  
**Processo IBAMA nº 02017.003534/00-42**

1. Considerando a condução do processo de licenciamento ambiental da malha ferroviária da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. por esta Coordenação, encaminhamos, para providências cabíveis, o Memo Nº 213/2011/Bagé, de 28/12/2011, por meio do qual o Escritório Regional do Ibama em Bagé/RS encaminha demanda do Ministério Público Estadual quanto a uma ocorrência de vazamento de óleo diesel em um ponto de abastecimento localizado junto à malha da empresa ALL.
2. Informamos que técnicos do Esreg Bagé estiveram no local e notificaram a empresa para que apresentasse relatório com as ações adotadas e as medidas pós-emergenciais referentes ao vazamento ocorrido (Notificação S49575 série B) Em resposta, a ALL encaminhou um relatório de Inspeção de Segurança do Trabalho, que segue anexo a este documento.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000085/2012-93

Data: 04/01/2012

pe ordern 'a  
GOTMA - 10/01/12  
F10M.

A Anahista burliana  
8m 05/05/2012  
Aljeme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE BAGÉ/RS

Fis 2864  
Proc 353400  
Rubricado

Memo Nº 213/2011/Bagé

Bagé, 28 de dezembro de 2011.

Ao NLA/SUPES/RS  
Coordenador Mozart da Silva Lauxen

Sr. Coordenador,

Visando atender ao Ofício nº 951/2011-PJEB. IC 00718.0042/2011 (em anexo), solicitamos informação se o Posto de Abastecimento citado se encontra devidamente licenciado assim como se houve comunicação por parte da empresa ALL de acidente envolvendo o vazamento de óleo diesel na área.

Em anexo: Ofício nº 951/2011-PJEB; Cópia Notificação 549575 série B e Ofício 79/2011 - EsReg Bagé/RS.

Sem mais para o momento,

Cordiais saudações,

  
Sergei Weschenfelder  
Arquiteta Ambiental  
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/BAGÉ/RS

11/11/11

11

11



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ

Fls 2865  
Proc 353400  
Rubr. *[assinatura]*

Of. n.º 951/2011-PJEB  
IG n.º 00718.0042/2011

Bagé, 1 de dezembro de 2011.

Prezado Senhor:

Cumprimento Vossa Senhoria e, na oportunidade, com a finalidade de instruir o procedimento em epígrafe, encaminho as cópias anexas e solicito informações sobre a ocorrência noticiada, vistoria do local dos fatos e adoção das providências eventualmente cabíveis na esfera de suas atribuições. Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
ANDRÉ BARBOSA DE BORBA,  
Promotor de Justiça, em substituição.

Ilustríssimo Senhor  
SERGEI WESCHENFELDER  
Chefe Regional do IBAMA  
Nesta Cidade

Inst. Bras. do Meio Ambiente e das  
Rec. Nat. Renováveis - IBAMA - RJ  
Promotoria Nº 0545/11  
Data 09/12/2011  
*[Assinatura]*  
Resposta

DI.00718.01121/2011

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

•

•





RD.00718.00118/2011

2866  
Proc 353400  
*[Signature]*

ESTADO DO RIO  
SECRETARIA DA SEM  
BRIGADA MILITAR  
2º GRUPO DE POL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ  
DEFESA CONSUMIDÁRIA - OUTRAS RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS  
DEFESA CONSUMIDÁRIA - POLUIÇÃO HÍDRICA  
INVESTIGACIÃO: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA  
SUL S/A  
04/11/2011  
LANÇAMENTO DE RESÍDUO - EQUIPO NO SOTO

Bagé, RS

Ofício nº. 194/2ºGPA/11

Do Cmt do 2º G P A  
Ao Exmo Sr Dr. André Barbosa de Borha  
DD Promotor de Justiça, em substituição  
Assunto: Descarte de resíduo líquido  
Anexos: Auto de Constatação Ambiental;  
Levantamento fotográfico;  
Cópia dos Ofícios 690, 694, 595 e  
696/2010 - DILIC/IBAMA;  
Cópia da Licença de Operação nº.  
888/2009.

Ac tempo em cordialmente o saúdo, encaminho-vos o constante do anexo, referente vistoria realizada por este Órgão de Polícia Ambiental, na área externa da empresa América Latina Logística Malha Sul S.A., para as providências que V. Exª julgar cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.



*[Signature]*  
VALERIANO ALAN JARDIM DE MORAES  
1ºSGT QPM-1 - Cmt 2ºGPA

\*\*\*\*\*  
Compromissadas com a Defesa da Vida e do Meio Ambiente  
COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR-2º BAMB-2º GPA/BAGÉ  
"O Braço Verde da Brigada Militar"  
Av. General Mallet n.º. 145 - Bairro Centro-Bagé-RS-CEP 96422-000  
Fone Fax: 0-XX-(53) 3242-5577  
E-mail: 2bamb-bage@briguadamilitar.rs.gov.br  
\*\*\*\*\*

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





2867

353400

Rubr.: *[Handwritten Signature]*

### AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, uma guarnição do 2º Grupo de Polícia Ambiental (2º GPA), composta pelos Militares Estaduais Sd José Maria Rodrigues Fernandes, Id Func 2293072 e Sd Itatiaia de Almeida Homem, Id Func 2518791, em atendimento de uma denúncia anônima, vistoriaram a área externa da empresa ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A, CNPJ nº. 01.258.944/0005-05, localizada na Avenida Ribeiro Visconde de Magalhães, nº. 3631, Vila Santa Tereza, Bagé/RS, onde constataram o seguinte:

1 - A existência de um cano de PVC de 100 mm (foto 01 e 02) por onde escoava diretamente no solo um líquido escuro com características de óleo diesel.

2 - Que esse líquido, além de estar provocando alteração da coloração do solo com provável infiltração neste (foto 03), também, está sendo descartado em um pequeno reservatório de água coberto com algas, com característica de um pequeno banhado, não sendo uma estação de tratamento de efluentes (foto 04 e 05).

3 - Que o referido resíduo líquido é proveniente de um tanque de combustível de óleo diesel para abastecimento (foto 06).

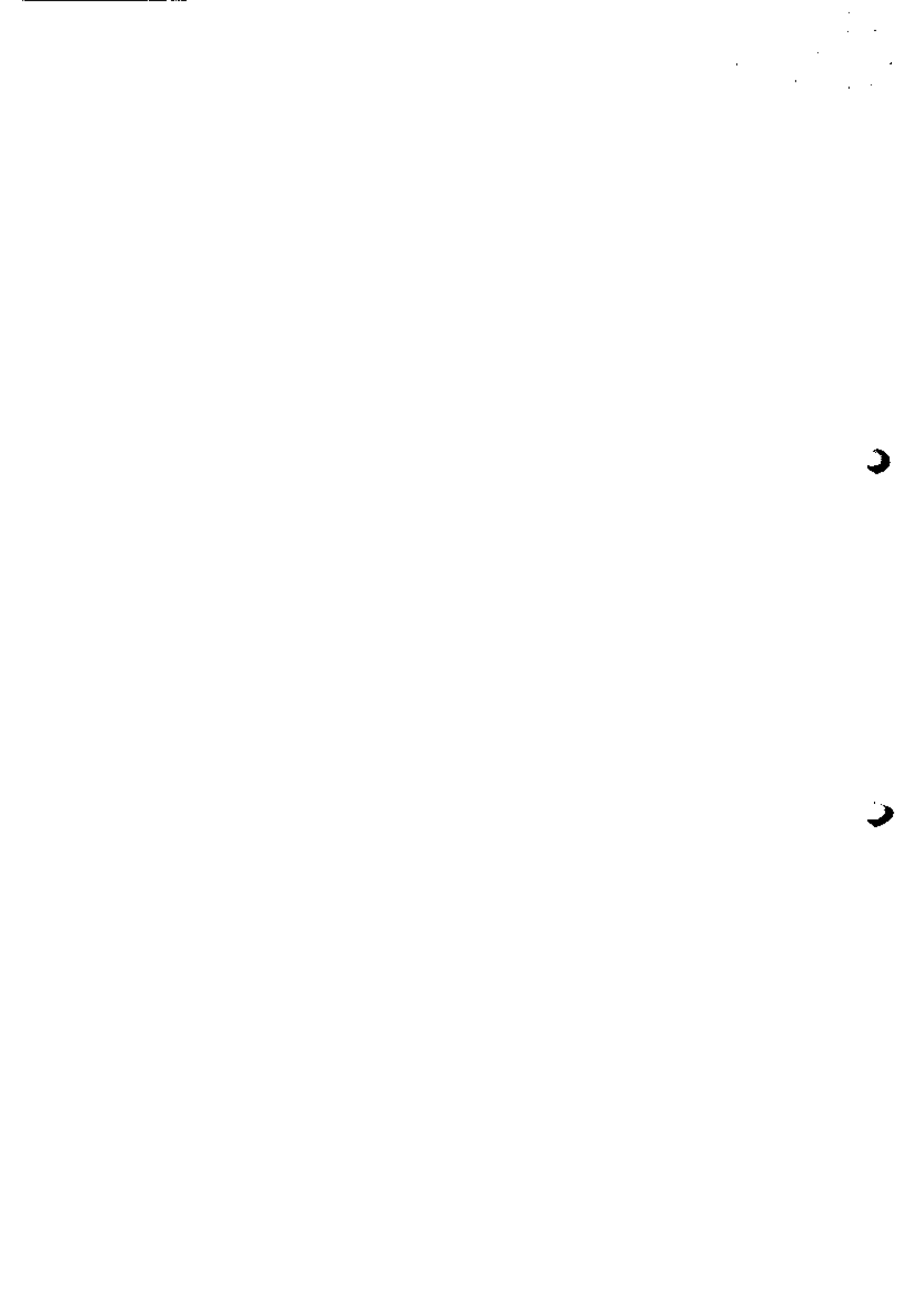
4 - Que foi apresentada a documentação do licenciamento ambiental da empresa (cópias em anexo), porém, não consta nessa documentação qualquer informação a respeito do descarte desse resíduo.

5 - Que existem no local, ao lado do tanque de abastecimento, três caixas de que se destinam a contenção de resíduos (foto 07), no entanto não há evidências que estas caixas se liguem a alguma estação de tratamento.

6 - Foi efetuado levantamento fotográfico da situação do local.

*[Handwritten Signature]*  
José Maria Rodrigues Fernandes  
Sd - Id. Func nº. 2293072

*[Handwritten Signature]*  
Itatiaia de Almeida Homem  
Sd - Id. Func nº. 2518791



FOTOS DA SITUAÇÃO DO LOCAL VISTORIADO

Fis: 2868  
Pnt: 353400  
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

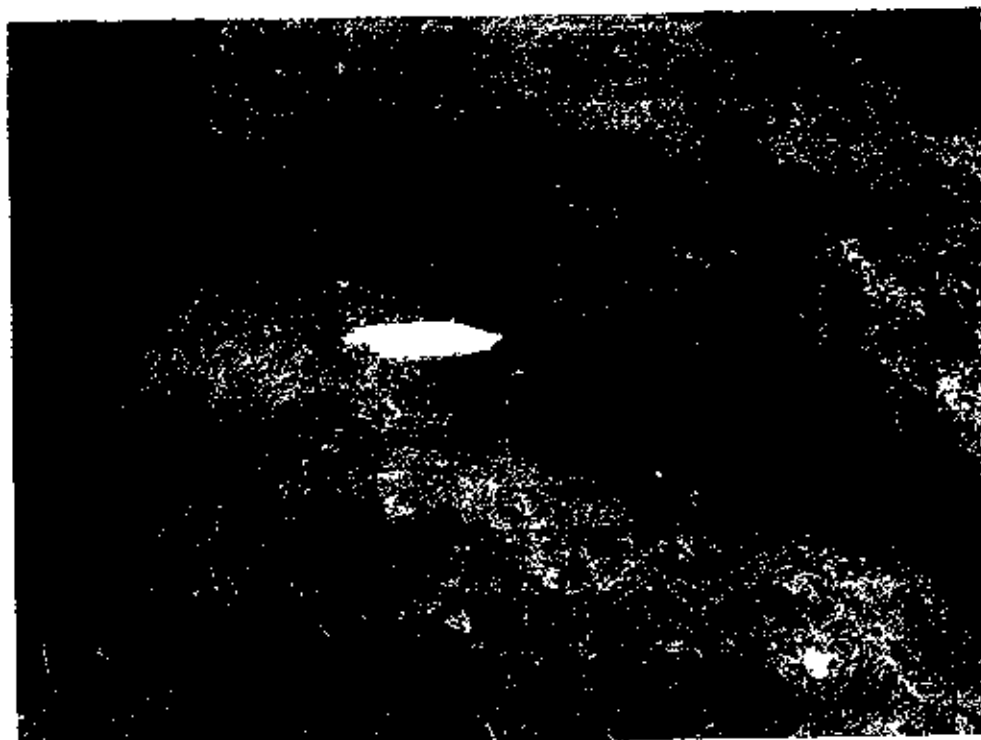


Foto 01



Foto 02



Fis: 2869  
Proc: 3534/00  
Rubric: *[Signature]*

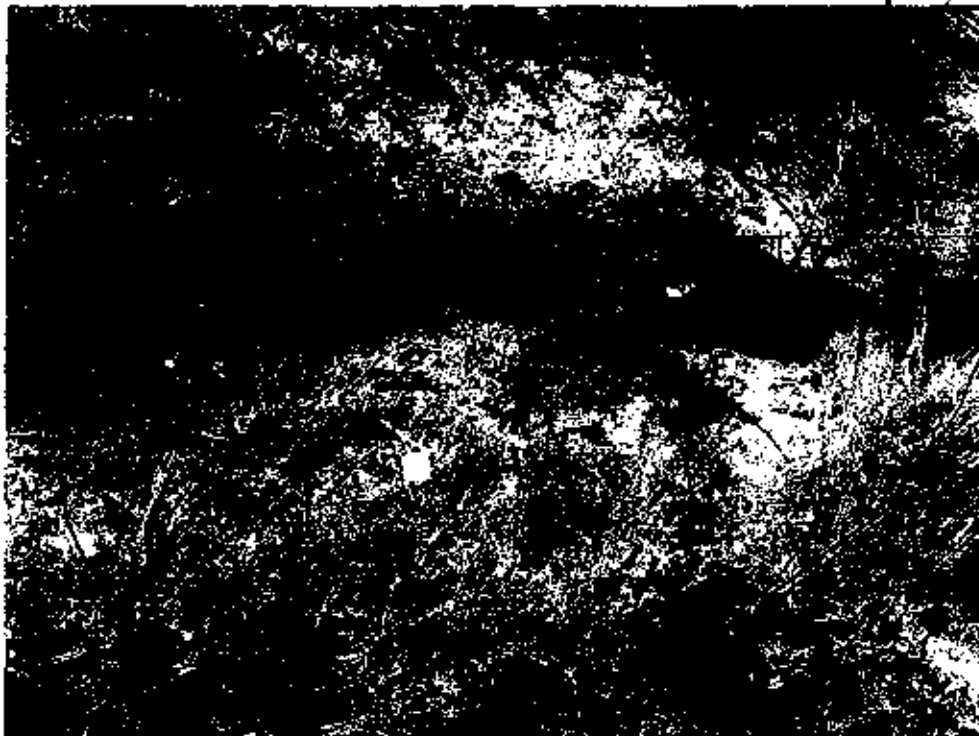


Foto 03



Foto 04



Foto 05

100  
100  
100





Fila 2870

Proc 353400

RUBI *gm*

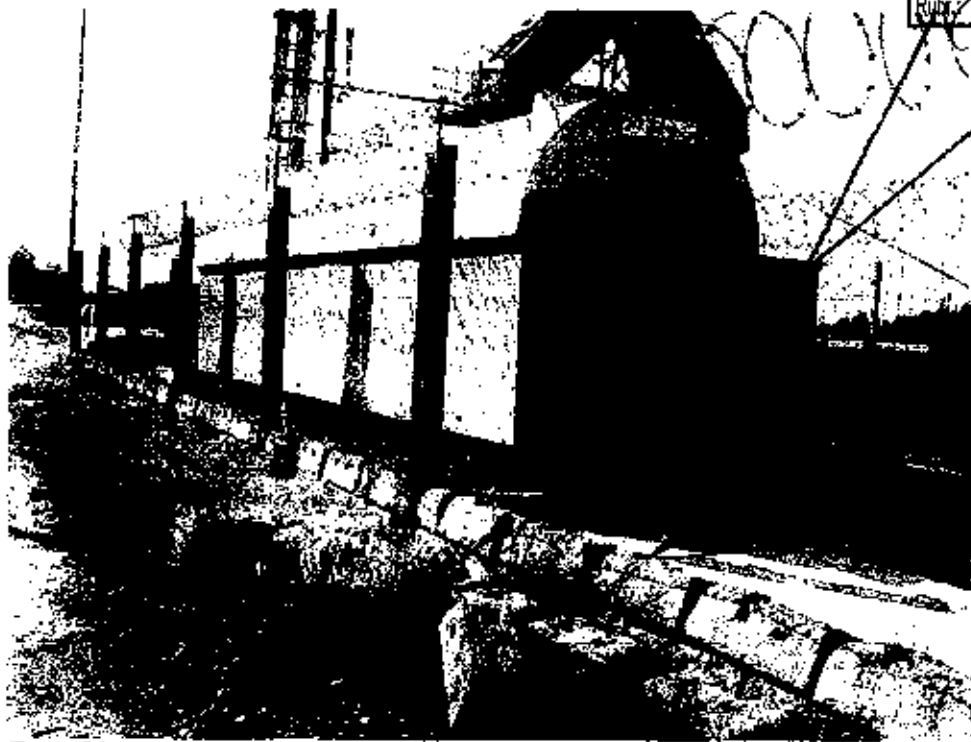


Foto 08

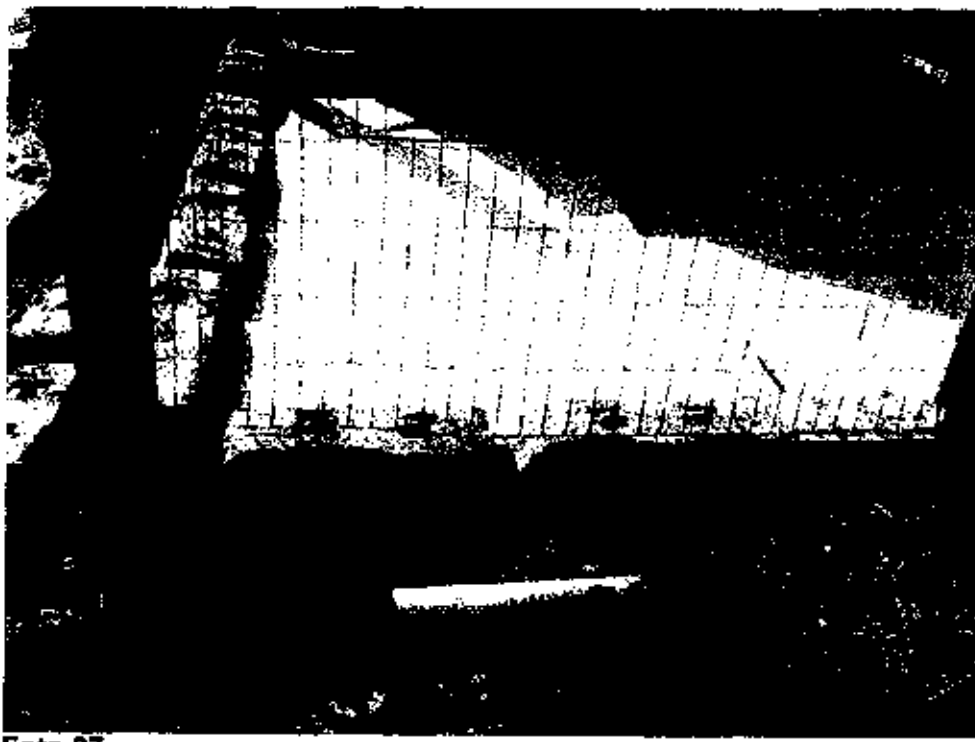


Foto 07



Fis 2021  
Proc 353400  
Rubr. 100



Ministério de Minas e Energia - ANEP  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Departamento de Inspeção Ambiental - D. Ins. A.

INSCRIÇÃO

549575

NOTIFICAÇÃO

SERIE B

1) NOTIF. QUE CATEGORIA		2) DESCR. DA NOTIF.		3) ATIVIDADE COLETIVA		4) CÓD. UN. DE REG. AMBIENTAL	
1505	19	2011	12	2756	MAT. FERROVIA	5203090	
05 NOME COMPLETO ALL. AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SA							
07 FISCALIZADOR Vicente R. Lins de Menezes S/N							
08 ENDEREÇO DA EMPRESA Sank Tanya							
09 ENDEREÇO DO FISCALIZADOR Sank Tanya							
10 ENDEREÇO DO INTERESSADO CORIA DO RELATARIO PROTOCOLADO NO IBAMA DAS AÇÕES ADOTADAS E DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REFERENTES A VAZAMENTO OCORRIDO EM TANQUE DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO NO PATIO DE MANOBRAS DE ENTE - COORD S.312519.1. W 054º 02' 36,0"							
11 ENDEREÇO DO INTERESSADO 1000 3º 05º							
12 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
13 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
14 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
15 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
16 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
17 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
18 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
19 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
20 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
21 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
22 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
23 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
24 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
25 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
26 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
27 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
28 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
29 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
30 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
31 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
32 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
33 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
34 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
35 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
36 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
37 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
38 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
39 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
40 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
41 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
42 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
43 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
44 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
45 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
46 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
47 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
48 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
49 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
50 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
51 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
52 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
53 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
54 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
55 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
56 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
57 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
58 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
59 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
60 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
61 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
62 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
63 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
64 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
65 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
66 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
67 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
68 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
69 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
70 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
71 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
72 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
73 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
74 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
75 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
76 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
77 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
78 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
79 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
80 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
81 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
82 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
83 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
84 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
85 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
86 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
87 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
88 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
89 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
90 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
91 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
92 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
93 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
94 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
95 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
96 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
97 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
98 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
99 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							
100 ENDEREÇO DO INTERESSADO RUA ORLANDO ALVARES, 2358							

Assinatura do Fiscalizador

Assinatura do Interessado

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal





### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

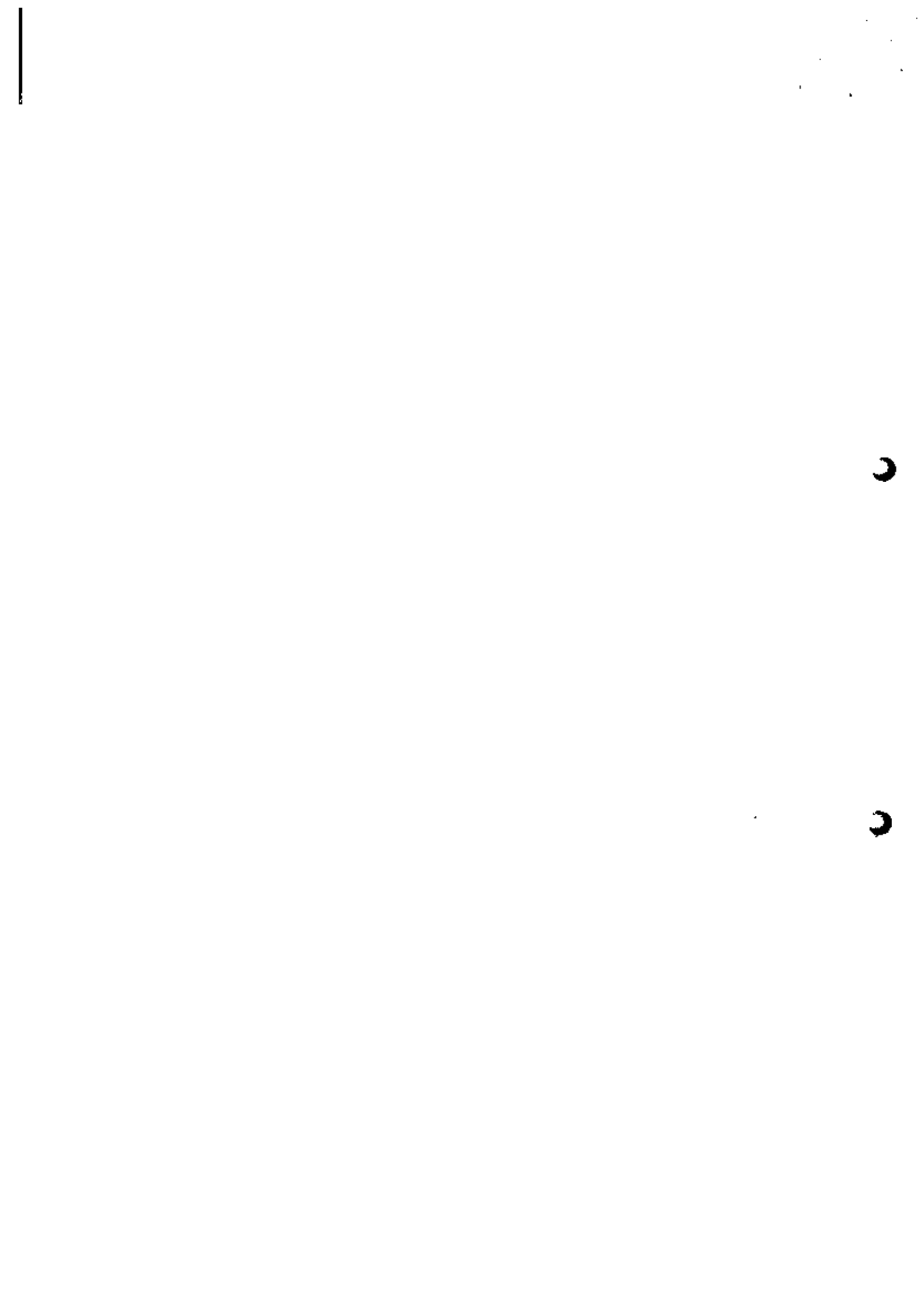
Em inspeção realizada no dia 15 de Dezembro de 2011. Na cidade de Bagé, precisamente na área do Posto de abastecimento (PA), devido ao Ofício do Ministério Público do Rio Grande do sul, que nos questionou sobre as condições de operação do SAO lá instalado. O PA está em condições de operação Irregulares, com o lançamento de efluentes obstruído, e por tanto, inoperante. Entendemos que esta situação deve ser regularizada das seguintes maneiras:

- 1º limpeza de toda a área do PA, pois existem muitas manchas de óleo e canalotas entupidas por causa da areia acumulada no local;
- 2º limpeza do SAO em questão, dado que o mesmo está servindo de caixa de acúmulo de óleo;
- 3º Treinar os operadores do PA quanto aos padrões de MA, para que o SAO seja operado da maneira mais correta possível.

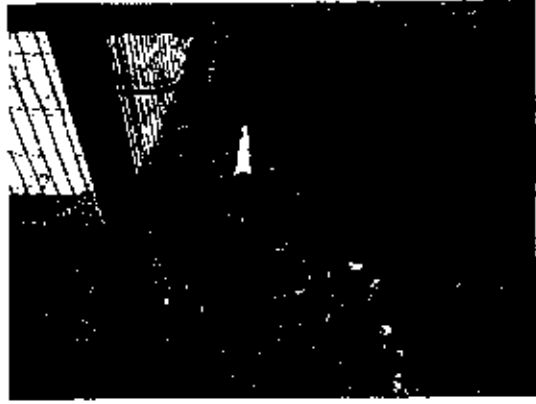
Segue fotos do local:

PA e SAO de NGB





Fis 2873  
Poc 353400  
Rudr: *[Signature]*



11

12

13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE BAGÉ

Fls	2874
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ofício Nº 79/2011

Bagé, 28 de dezembro de 2011.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 951/2011-PJEB. IC 00718.0042/2011.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em atenção ao vosso Ofício nº 951/2011-PJEB, vimos por meio deste informar que na data de 19/12/11 realizamos vistoria no local dos fatos e constatamos o que segue:

- que no local ha um tanque de abastecimento com capacidade de 10.000 l de óleo diesel e separador de água e óleo;
- que segundo funcionários da empresa ocorreu um acidente no abastecimento de uma locomotiva em outubro/2011 e que disso resultou o vazamento de óleo diesel para o meio ambiente, e que já foram adotadas as medidas de reparação do dano ambiental;
- esta sendo feito contato com o Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do RS para averiguação das atitudes da empresa frente a tal acidente e se as mesmas estão de acordo com a Licença de Operação, assim como o funcionamento do Posto de Abastecimento e dos Separadores de Água e Óleo;
- estamos tomando as providências cabíveis e tão logo concluídas comunicaremos a esse MP.

Em anexo relatório fotográfico  
Cordiais saudações,

*[assinatura]*  
Sergei Weschenfelder  
Analista Ambiental

*Chefe do Escritório Regional do Ibama Bagé/RS*

Ao  
Exmo. Sr. Promotor de Justiça  
André Barbosa de Berba  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Av. 20 de Setembro, 1050  
Bagé/RS  
CEP 96400-051

MINISTÉRIO PÚBLICO - RS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAGÉ
RECEBIDO
EM: 29/12/11
POR: <i>[assinatura]</i>

100

100

100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 42 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

À Senhora  
**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL.**

Senhora Gerente.

1. No âmbito do licenciamento ambiental das ferrovias concedidas à ALL – América Latina Logística Malha, em específico no que concerne às Unidades de Apoio de Ourinhos/SP (Malha Sul) e Araraquara/SP (Malha Paulista), reitero as solicitações de apresentação de propostas de adequação dos “testes de potência de locomotivas” realizados nessas unidades, efetuadas por meio do Ofício nº 357/2010/DILIC/IBAMA (de 09/04/2010) e do Ofício nº 437/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (de 27/10/2011), respectivamente (cópias anexas).
2. Informo que as propostas de adequação devem ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto





Fis	2076	DPF/PGZ/PR
Proc	353400	FI
Rubr.	<i>[assinatura]</i>	Rab.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PONTA GROSSA  
Rua Carlos Osternack nº 316, Vila Estrela - Ponta Grossa/PR - CEP 84.040-120 - fone: (42) 3223-3306

Ofício nº 0006/2012 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR

Ponta Grossa/PR, 02 de janeiro de 2012.

A Sua Senhoria o<sub>(a)</sub> Senhor<sub>(a)</sub>  
Eugênio Pio Costa  
Coordenação de Transporte - COTRA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Cep : 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: **Solicita informações**  
Referência: **IPL n. 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR** (favor fazer esta referência)

Senhor<sub>(a)</sub> Coordenador,

Visando instruir os autos do inquérito policial em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria resposta ao Ofício n.º 1387/2011 - IPL 0127/2011-4 - DPF/PGZ/PR, encaminhado para providências conforme consta no Ofício n.º 893/2011 - GAB/IBAMA/PR e seus anexos (cópia anexa).

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS BASSANI  
Delegado de Polícia Federal

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000098/2012-62

Data: 10/01/2012

De ordem da  
COTUCA em  
11/01/12 - FLO7.

A Probeta Guibana e  
equipe, para localizar  
no processo o Ofício 1387 do  
DPP e elaborar respostas ai  
questionamentos.

Em 18.01.12

~~ana~~ hae S.

PROTOCOLO-DPF/PGZ/PR  
INCLUSO

Fig 28 77  
353400  
01/10/2011

SIAPRO  
DPF/PGZ/PR  
08125.002823/2011-36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

DPF/PGZ/PR  
FL: 51  
Rub: /

Ofício nº. 893/2011 - GAB/IBAMA/PR

Curitiba, 10 de Outubro de 2011.

**Assunto: Resposta Ofício nº 1387/2011 – Referente IPL 0107/2011-4 – DPF/PGZ/PR**

Prezado Senhor

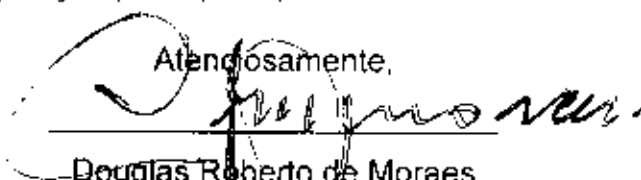
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício em epígrafe, documento protocolizado no IBAMA sob nº 02017.005997/2011-00 de 26/08/2011, trata-se do Processo Administrativo nº 02001.007091/2006-23, informamos que remetemos a vossa solicitação a Diretoria de Licenciamento, pois o mesmo encontra-se no COTRA/DILIC em Brasília, conforme espelho em anexo e atendendo a determinação daquela diretoria conforme Memorando Circular nº 17/2011/DILIC (cópia em anexo).

Em relação ao Processo Administrativo nº 02017.000116/2011-56, trata-se do Auto de Infração nº 645443 Série D, informamos que o mesmo foi remetido ao setor COTRA/DILIC, para análise em 23/02/2011, estamos encaminhando cópia de Ofício emitido por Vossa Senhoria, para que o mesmo, seja respondido o mais breve possível por aquele setor.

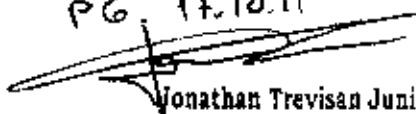
Segue cópia de memorando solicitando resposta à demanda solicitada por Vossa Senhoria.

Colhemos a oportunidade para expressar nossa consideração e apreço, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Douglas Roberto de Moraes  
Superintendente Substituto  
IBAMA/PARANÁ

Ao CARO,  
PG. 17.10.11

  
Jonathan Trevisan Junior  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/PGZ/PR

**Ilustríssimo Senhor  
Jonathan Trevisan Junior  
Delegado de Polícia Federal  
Delegacia de Polícia Federal Ponta Grossa  
Rua Carlos Osternack, 316 – Vila Estrela  
CEP: 84.040-120 – Ponta Grossa - Paraná**

Considerando que o  
IPL é da DPF BASSAÍ e que por  
equivoco manteve consigo até hoje,  
agora encaminhado ao referido Delegado  
dt. 26.12.11







Fis 2828  
353400

MMA - IBAMA  
DOCUMENTO:  
02017.006829.2011 - 23  
DATA 10/10/11  
DPF/PGZ/PR  
FL: 152  
Rub: 7

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

**CÓPIA**

**MEMORANDO Nº. 174/2011/GAB/IBAMA/PR**  
**DA: Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná**  
**PARA: Sra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental**  
**DATA: 10/10/2011**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme orientação desta Diretoria através do Memorando Circular nº 17/2011, estamos encaminhando cópia do Ofício nº 1387/2011, emitido pela Polícia Federal de Ponta Grossa, que solicita cópia integral do Processo Administrativo nº 02001.007091/2006-23; e, 02017.000116/2011-56, referente Auto de Infração nº 645443 Série D, onde solicita informação sobre recuperação dos danos ambientais, sendo que este último encontra-se na Coordenação de Transporte.

Colhemos a oportunidade para expressar nossa consideração e apreço, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Douglas Roberto de Moraes  
Superintendente Substituto  
IBAMA/PR



## Processo 02001.007091/2006-23

Fls	2829	DPF/PGZ/PR FL: 153 Rubr: /
Proc	3534/00	
Rubr.:		

Interessado: America Latina Logistica S.a - All

Cgc/cpf/matr:

Telefone:

Endereço:

Bairro:

Cep:

Município:

Tipo Interessado: Pessoa Física

Resumo Assunto: Licenciamento Ambiental das Unidades de Mais.

Assunto: Licenciamento Ambiental

Data Protocolo: 17-11-2006 15:47:48

Documento Original: Memo nº 138/06 Dilic

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Dispacho	Movimentado por
10	Colra	lbama	02-07-2009 08:09:38	Andamento		Pabreu
8	Cglmo	lbama	29-06-2009 19:36:36	Andamento	Com o Despacho Dilic nº 132/09.	Ojmaria
8	Dilic	lbama	26-06-2009 19:05:55	Andamento	Para Conhecimento.	Slanyr
7	Proge	lbama	17-06-2009 10:58:37	Andamento	Pfe/gabin	Cjoyce
6	Conep	lbama	27-04-2009 09:19:00	Andamento	Sra Coordenadora para Despacho	Cjoyce
5	Conep	lbama	06-04-2009 14:21:59	Andamento	A Dra. Conceição para Exame e Parecer.	Cjoyce
4	Conep	lbama	02-04-2009 09:54:16	Andamento	À Sra Coordenadora da Ple/coop. para An <u>Mais</u> .	Cwesley
3	Proge	lbama	01-04-2009 15:02:26	Andamento		Alcilene
2	Colra	lbama	21-11-2006 09:47:42	Andamento		Ogclaudia
1	Dilic	lbama	17-11-2006 15:47:48	Entrada		Drosaneide



Processo 02017.0001108/2011-56

Fis: 2880  
 Proc: 353400  
 Rubr: [assinatura]

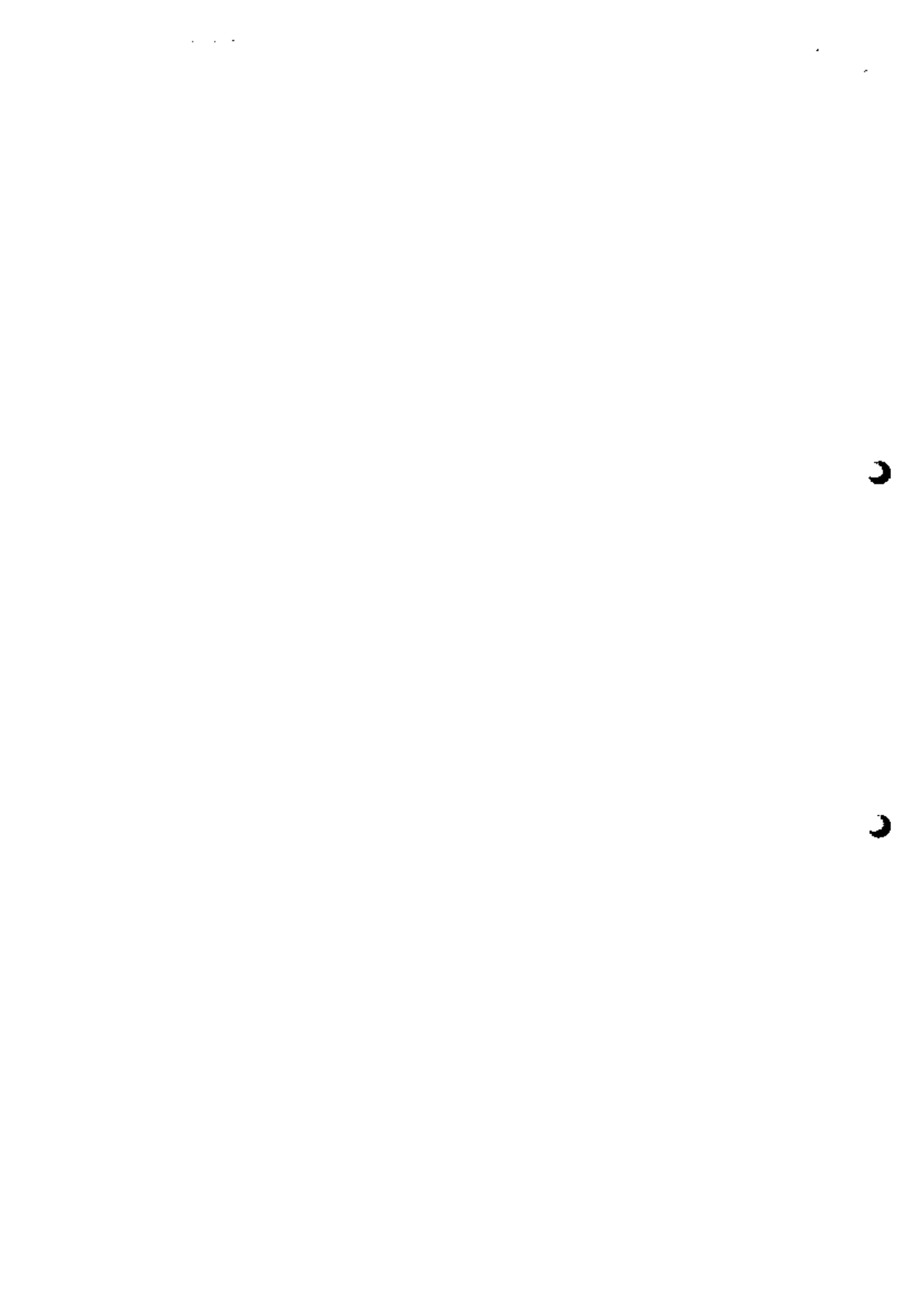
DPF/PGZ/PR  
 FL: 159  
 Rubr: [assinatura]

Interessado: America Latina Logistica Malha Sul S/a  
 Cgc/cpf/mat: [vazio]  
 Telefone: [vazio]  
 Endereço: [vazio]  
 Bairro: [vazio]  
 Cep: [vazio]  
 Município: [vazio]  
 Tipo Interessado: Pessoa Jurídica

Resumo Assunto: Ai nr 645443 Serie D - Tel nr 493621/c  
 Assunto: Auto de Infração  
 Data Protocolo: 04-02-2011 16:25:45  
 Documento Original: Auto de Infração

Recibo da Última Movimentação

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por	Documentos Anexados
8	Cotra	ibama	23-02-2011 10:04:19	Andamento	A Cotra/dlic/ibama Sede Conforme Despach Mais..	Jocelia	
7	Cut/dicof	ibama	17-02-2011 14:07:46	Andamento	A/c do Servidor Miche!	Dituh	
6	Cut/gabin	ibama	17-02-2011 08:52:57	Andamento	Juntada de Documento nº 02017.001108/201 Mais..	Dituh	02017.001108/20-74
5	Cut/gabin	ibama	16-02-2011 15:33:12	Andamento	Para Decisão.	Mauro	02017.000937/20-01
4	Cut/eqt	ibama	16-02-2011 14:35:22	Andamento	Devolução da Solicitação	Luveli	
3	Cut/dijur	ibama	16-02-2011 14:17:58	Andamento	Por Solicitação	Mauro	
2	Cut/eqt	ibama	09-02-2011 16:40:13	Andamento	A Eqt Conforme Despachos!	Jocelia	
1	Cut/dicof	ibama	04-02-2011 16:25:45	Entrada		Lvera	





REFFIS 2881  
Proc. 353400  
Rubr.: [assinatura]

DPF/PGZ/PR  
FL: 157  
Rubr.: [assinatura]

### CONSULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO

#### DADOS DO INFRATOR

Nome: ALL - AMÉRICA LÁTINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.  
Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100  
Bairro: Vila Oficinas  
Município/UF: CURITIBA-PR  
CPF/CNPJ: 01.258.944/0005-50

#### DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Tipo do Auto: Multa  
Número do Auto: 645443 Série: D  
Data de Aduação: 27/01/2011 Vencimento: 16/02/2011  
Valor: R\$ 30.000,00  
Unidade Arrecadação: Superintendência do Ibama no Estado do Paraná  
Local da Infração: CURITIBA - PR  
Descrição do Auto: AMPLIAR A UNIDADE DE APOIO DENOMINADA DESVIO RIBAS COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA VIA FÉRREA SITUADA AO LADO DA ÁREA DE LAVAGEM DE VAGÕES GRANELEIROS, SEM A LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.  
Coord.Geográfica(s): Latitude: 25° 12' 51,0" Sul Longitude: 50° 3' 56,0" W  
Operação:  
Nº Ordem:  
Status Atual: Lavrado

#### DADOS DO ENQUADRAMENTO LEGAL

ARTIGO	PARAGRAFO	COM ARTIGO	COM PARAGRAFO	LEGISLAÇÃO	NÚMERO
72		72	II, VII	Lei	9605/98
3	II, VII	66		Decreto	6514/2008
1				Resolução	CONAMA 237/1997

#### DADOS DA INFRAÇÃO

Código da Infração: 609906  
Descrição da Infração: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.

#### DADOS DO AUTUANTE (FISCAL OU CONVÊNIO)

Nome: MICHEL MARCUSSO KAWASHITA

#### PESSOAS ENVOLVIDAS

Nenhuma pessoa envolvida foi cadastrada para este auto!

#### ANEXOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nenhum anexo foi cadastrado para este auto!

#### DADOS DO PROCESSO

Nº do Processo - IBAMA: 02017.000118/2011-56  
Localização Processo: Coordenação de Transporte  
Status Atual: Para homologação/prazo de defesa

#### DÉBITO GERADO (SISARR)

Nº do débito: 3762381

...

☪

☪





Fls 2882  
 Pro: 3534/00  
 Rubr: [assinatura]

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/SOTC/PRM/SA Nº 862/2011  
 ICP nº 1.29.010.000049/2005-92

Santo Ângelo(RS), 09 de janeiro de 2012  
 PRM-SAN-RS-00002100/2011  
 ENV/PRM-SAN-RS-00000554/2011

Huistríssimo Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**  
 Presidente do IBAMA  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA  
 SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
 70818-900 – Brasília - DF

*A Dilig  
 -A DiPRO  
 Favor atender com  
 a máxima brevidade.  
 16.01.12  
 [assinatura]*

**Assunto:** solicitação de cópia dos termos de ajustamento de conduta e autos de infração aplicados à empresa América Latina Logística S.A.

*Curt Trennepohl  
 Presidente do IBAMA*

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos neste Órgão Ministerial no sentido de garantir a correta execução dos contratos de concessão e arrendamento da Malha Ferroviária Sul, mantidos entre o Poder Público e a concessionária de serviço público América Latina Logística S.A., visando a adequada destinação e exploração do patrimônio público vinculados a tais contratos, faz-se necessário obter maiores informações sobre a atuação desse Instituto na fiscalização e licenciamento das atividades da concessionária.

Considerando as atribuições desse Instituto, bem como a legitimação atribuída pelo art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985<sup>1</sup>, possibilitando firmar com os interessados compromissos de ajustamento de conduta, solicito o encaminhamento de cópia de todos os termos de ajustamento de conduta firmados pelo IBAMA, ou que tiveram a participação desse Instituto, e a empresa concessionária de serviço público América Latina Logística S.A, referentes à área abrangida nos contratos de concessão e arrendamento da Malha Ferroviária Sul. Ademais, solicito o encaminhamento de cópia de todos os autos de infração aplicados a concessionária nos últimos seis anos referentes à mesma área.

Outrossim, aguardo o atendimento desta solicitação, com a maior brevidade possível, haja vista que tais informações são necessárias para a sequência dos trabalhos desenvolvidos neste Órgão Ministerial.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**OSMAR VERONESE**  
 Procurador da República

<sup>1</sup>Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (...) § 6º Os órgãos públicos, legitimados poderão tomar dos interessados compromissos de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial

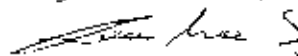
À COIRA,  
De ordem, para  
providências.

17/01/12

Guilherme N. S. Peres  
Guilherme Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

A Proclator Guilhermo,  
Secretaria para o Meio Ambiente,  
Cidade de São Paulo.

L n. 2301/12



Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituto  
CASA Nº 14, 19100-000

Fis 2083  
Proc 3534/00  
Rubr. [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCFN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 66 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor  
**Sérgio Eduardo Cardoso**  
Juiz Federal  
1ª Vara Federal e JEF Criminal da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC  
Travessa Ministro Luiz Gallotti, 60 – Centro  
CEP. 89253-035 – Jaraguá do Sul/SC  
Tel: (47) 3274.1000

Assunto: **Ação Civil Pública nº 5000272-12.2010.404.7209/SC – ALL Malha Sul.**

Senhor Juiz,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do Ofício nº 4041420, informo que:

- o IBAMA encaminhou, por meio do Ofício nº 803/2011/DILIC/IBAMA, de 15/08/2011, cópia do trecho do “Relatório de Implantação do Cumprimento das Condicionantes da Licença de Operação nº 559/2006” relativo ao Programa de Investigação de Ruídos, no qual consta todo o detalhamento da metodologia a ser utilizada pela ALL;
- o trecho Mafra – São Francisco do Sul, no qual se inserem os municípios de Jaraguá do Sul/SC, Guaramirim/SC e Corupá/SC, está incluído nos pontos críticos selecionados pela ALL, devendo ser realizadas novas medições de ruído nesse trecho, de acordo com as recomendações do IBAMA;
- não foram emitidos pareceres ou relatórios técnicos após a emissão da Renovação da Licença de Operação nº 559/2006.

2. Em atendimento à vossa solicitação, encaminho cópia dos seguintes documentos:


- Renovação da Licença de Operação nº 559/2006;
- Parecer Técnico nº 192/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Respeitosamente,

**EUGÊNIO PIO COSTA**

Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



Fls	2884
Proc	353400
Assinatura	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 22 /2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de janeiro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

**Assunto: Licenciamento Ambiental Pátio Desvio Ribas – ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da “Ampliação do Pátio de Desvio Ribas”, sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à Carta nº 373/GMA/2011, que requereu a renovação Licença de de Instalação nº 791/2011, solicito informações acerca do atual estágio das obras.
2. Caso as obras estejam finalizadas, ressalto que, de acordo a condicionante específica nº 2.2 da Licença de Instalação – LI, a ALL deve “comunicar ao IBAMA o final das obras, apresentando relatório final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas”.
3. No caso das obras ainda não terem sido concluídas, a ALL deverá publicar que requereu a renovação da LI nº 791/2011 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, em atendimento à Resolução CONAMA nº 006/1986.

Atenciosamente,

**LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES**  
Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Substituta

GCB

G:\dilig\COTRA-0\_EMP\FER\ALL\ALL\_Malha Sul\_3534-00\2012\_01\_OF\_ALL\_Solicita Relatório Desvio Ribas - LI 791-2011.odt



Fis	2885
Proc	3534/00
Ass	<i>[Assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 74 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
**Svamer Adriano Cordeiro**  
Procurador da República em Ourinhos  
Ministério Público Federal  
Avenida Luís Saldanha Rodrigues, 2520 – Bairro Royal Park  
CEP. 19907-510 -- Ourinhos/SP  
Tel: (14) 3302.6022

Assunto: ICP nº 1.34.024.000116/2010-17 – ALL Malha Sul.

Senhor Procurador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do Ofício nº 521/2011-SAC/PRM, reiterada pelo Ofício nº 765/2011-SAC/PRM, informo que este Instituto realizou vistoria técnica à malha ferroviária (trecho Quatá -- Ourinhos – Rubião Júnior) e Unidade de Apoio de Ourinhos entre os dias 06 e 07/10/2009.
2. Quanto ao vazamento de combustíveis na malha ferroviária, ressalto que a ocorrência de pequenos vazamentos dos tanques de combustíveis das locomotivas é inerente à operação ferroviária, impacto esse mitigado por meio da substituição regular do lastro da superestrutura ferroviária.
3. Destaco que medidas adicionais de mitigação do impacto poderão ser tomadas quando da emissão da Licença de Operação corretiva da ALL Malha Sul no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

*Eugênio Pio Costa*  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto





Fls	2886
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 75 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
**Osmar Veronese**  
Procurador da República em Santo Ângelo  
Ministério Público Federal  
Rua Barão de Santo Ângelo, 1101  
CEP. 98801-740 Santo Ângelo/RS  
Tel: (55) 3313.2011  
e-mail: [prm-sa@prrs.mpf.gov.br](mailto:prm-sa@prrs.mpf.gov.br)

Assunto: **ICP nº 1.29.010.000049/2005-92 – ALL Malha Sul.**

Senhor Procurador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do OF/SOTC/PRM/SA Nº 862/2011, informo que nos últimos seis anos foram lavrados em desfavor da empresa sete Autos de Infração, todos referentes à ALL Malha Sul no Estado do Paraná.
2. Em atendimento à vossa solicitação, encaminho em anexo os dados referentes aos Autos de Infração obtidos no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – Sicafi do IBAMA.
3. Informo, ainda, que inexistem Termos de Ajustamento de Conduta firmados no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Director de Licenciamento Ambiental  
Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 77 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

**Assunto: Licenciamento Ambiental Unidades de Apoio ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

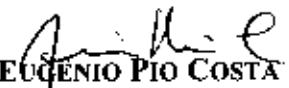
1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental nº 02017.003534/2000-42 e nº 02001.007091/2006-23, referentes à Malha e Unidades de Apoio da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., solicito esclarecimentos imediatos sobre a existência de Posto de Abastecimento – PA no Pátio de Bagé/RS, já que este não consta da solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada em 01/04/2008, como também não teve Estudo Ambiental protocolado em 04/06/2009, em conjunto com todas as Unidades de Apoio no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Ressalto que a condicionante específica nº 3.6. da Licença de Operação nº 888/2009 determina: “Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental”.
3. Além disso, esta Diretoria tomou conhecimento da lavratura, em 19/12/2011, da Notificação nº 549575 – Série B do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS, em virtude da ocorrência de vazamento no referido Posto de Abastecimento, fato corroborado pelo “Relatório de Inspeção de Segurança do Trabalho” elaborado pela ALL em 15/12/2011.
4. Ressalto, também, que a não comunicação da ocorrência de acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população está em desacordo com a condicionante específica nº 3.8 da LO nº 888/2009.

GCB

Gêdilio\COTRA\0\_EMP\FER\ALL\ALL Unidades de Apoio da Malha Sul\_7091-06\2012\_01\_OF ALL\_Solicita Relatório Vazamento PA Pátio Bagé.odt

5. Deste modo, solicito informações imediatas da situação atual do Posto de Abastecimento – PA de Bagé/RS (incluindo o Separador Água e Óleo – SAO), bem como apresentação de relatório das ações/adequações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada pelo vazamento.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente cuida da pára

Fis	2883
Proc	353400
Rubi	

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.007897/2012-60  
Data: 20/01/12

Carta nº 010/GMA/12

Curitiba, 16 de Janeiro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 16 de dezembro de 2012, no município de Araucária, PR.**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para lhe encaminhar o relatório do atendimento ao acidente ocorrido em 16 de dezembro de 2012, no Km 130+500m, município de Araucária, PR.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos em anexo, o documento citado em epígrafe.

Atenciosamente,

Stéfani Gabrieli Age -  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

De ordem da CONTRA  
em 23/01/2012 - F-1071.

A Analista Guilherme e equipe,  
para análise.

Em 25.01.12  
*[Handwritten signature]* M. S.

M. S. Magalhães  
Cultura de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
OTRACSTMODILICRAMA

**Relatório de Atendimento ao Acidente ocorrido no KM 130+500, no pátio de Araucária Carga (LAR) Município de Araucária – PR em 16/12/2011.**

**1 - Local**

O acidente ocorreu no quilômetro 130+500 da ferrovia ALL – América Latina Malha Sul, no pátio de Araucária Carga (LAR), bairro Estação no município de Araucária, PR.

**2 - Histórico**

O trem K09, conduzindo 51 vagões carregados com inflamáveis, origem do Iguaçu (LIC), chegou a Araucária e abalroou vagões que estavam estacionados na linha 2 vindo a semi tomar a loco comandante.

**3 – Acionamentos**

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao **Centro de Controle Operacional** e em seguida:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Mecânica e Via Permanente. (Unidades de Araucária - PR e Curitiba-PR)-
- Acionamento do guincho rodoviário Irmãos Passaura.

A área de Segurança e Meio Ambiente, deslocou seus técnicos de Curitiba (PR), bem como material de atendimento a emergência de sua base de apoio em Curitiba, PR.





#### 4 – Detalhamento e registro fotográfico.

O acidente ocorreu no quilômetro ferroviário 130+500, da estrada de ferro concessionada pela ALL - América Latina Logística Malha Sul, no trecho Iguazu – Araucária - PR entre as estações ferroviárias de Araucária Terminal (LAW) e pátio 141, no município de Araucária - PR.

O acesso rodoviário dá-se pela rodovia PR 423, entrando pelo bairro estação o pátio fica localizado na Av. das Nações, s/nº.

O local do evento é uma região urbana, porém as residências mais próximas estão a aproximadamente 300m de distância.

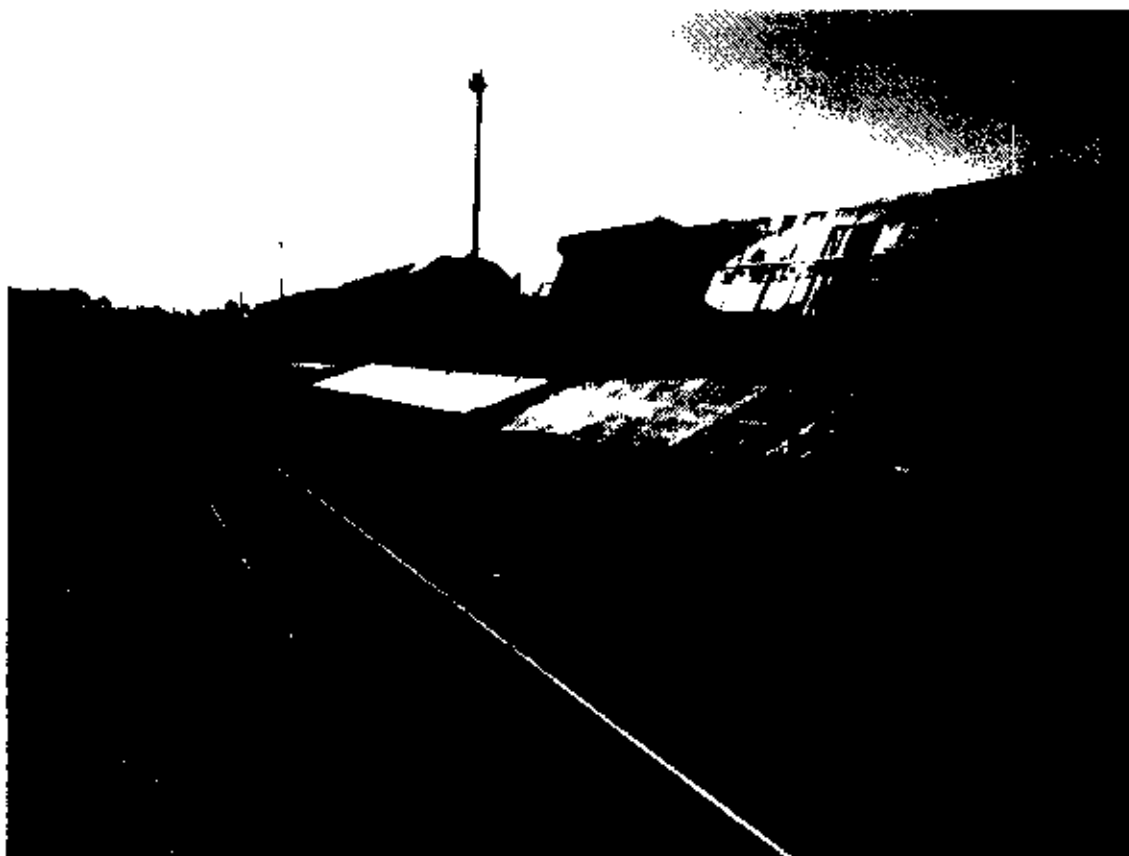


Figura 01 – Localização do acidente.





**Figura 02** – Situação quando da chegada da primeira equipe da ALL.

Os vagões atingidos pela locomotiva foram removidos e encarrilados para posterior remoção da locomotiva e encarrilamento da mesma. Houve um pequeno vazamento do tanque de diesel pelo respiro, porém contido imediatamente após o ocorrido, com mantas absorventes e turfas absorventes.

O vazamento do diesel foi controlado e parte foi recuperada e armazenada temporariamente em um tambor de 200L e posteriormente usado para abastecer auto de linha.





**Figura 03** – Contenção com turfa e mantas absorventes



**Figura 04** - Situação controlada, balde usado para encher o tambor de 200L.



Foi acionado para o local um guincho rodoviário da empresa Irmãos Passaura, que fez a movimentação e encarrilamento da locomotiva bem como dos vagões plataformas que foram atingidos.



Figura 05 - Guincho rodoviário.





Por volta das 17:00h foi encarrilada a locomotiva e posteriormente encaminhada a Oficina de Locomotiva de Curitiba.



**Figura 06** - Locomotiva sendo encarrilada.

Na seqüência dos serviços iniciou-se a manutenção da via permanente, sendo finalizada por volta das 20h do mesmo dia e liberada para circulação e manobra de trens.





**Figura 08** – Remoção do material de contenção para posterior destinação.

Todo material retirado do local foi armazenado e destinado para empresa CETRIC de Chapecó – SC, por meio de caçamba.

## **6 – Principais atividades**

- Dia 15/12 – Ocorrência do Acidente, por volta das 07:50;
- Dia 15/12 – Acionamento do PAE – Plano de Atendimento a Emergência; (pessoal da via permanente, mecânica, Técnico de meio ambiente e de Segurança) por volta de 08:00;
- Dia 15/12 – Encarrilhamento da locomotiva, por volta de 17:00;
- Dia 15/12 – Remoção do material de contenção, por volta de 17:30;
- Dia 15/12 – Liberação da via permanente, por volta de 20:00;






AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fis 2893  
P.D. 3534/00  
Escr. [Signature]

## 7 – Considerações Finais

- 1- Imediatamente após o ocorrido, a ALL acionou o Plano de Atendimento a Emergência e disponibilizou todos os recursos necessários para atender a emergência e minimizar os impactos.
- 2- Não houve danos ambientais devido à grande mobilização da equipe e disponibilização dos equipamentos por parte da ALL.

  
Thiago Rafael Klauitzkyk  
Gerência de Segurança e Meio Ambiente  
Gerência UP PR/SC  
(41) 9946-0183 ou (41) 2103-0239





Fis 2897  
Proc 353400  
Dir: [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

MEMO Nº 73 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de ~~Março~~ de 2012.

Ao: Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS.

**ASSUNTO:** Vazamento no Posto de Abastecimento de Bagé da ALL - América Latina Logística Malha Sul.

Senhor Chefe,

1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental nº 02017.003534/2000-42 e nº 02001.007091/2006-23, referentes à Malha e Unidades de Apoio da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., em virtude do recebimento de cópia da Notificação nº 549575 - Série B do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS, lavrado em decorrência da ocorrência de vazamento no Posto de Abastecimento - PA localizado no Pátio de Bagé/RS, informo que:

# o Posto de Abastecimento - PA no Pátio de Bagé/RS não consta da solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada no IBAMA em 01/04/2008, como também não teve Estudo Ambiental protocolado em 04/06/2009, em conjunto com todas as Unidades de Apoio no Estado do Rio Grande do Sul;

# a condicionante específica nº 3.6. da Licença de Operação nº 888/2009, referente à malha ferroviária no Estado do Rio Grande do Sul, determina: "Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental";

# a ALL não comunicou a esta Diretoria a ocorrência do vazamento no referido PA, o que está em desacordo com a condicionante específica nº 3.8 da LO nº 888/2009, que solicita a comunicação da ocorrência de acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população;

# a ALL foi oficiada (Ofício nº 077/2012/DILIC/IBAMA - cópia anexa), em 25/01/2012, a apresentar informações imediatas da situação atual do Posto de Abastecimento - PA de Bagé/RS (incluindo o Separador Água e Óleo - SAO), bem como apresentação de relatório das ações/adequações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada pelo vazamento.

2. Assim que recebida a resposta da ALL, nova comunicação será enviada a esse Escritório Regional, para a averiguação da necessidade da aplicação de sanções legais em desfavor da ALL Malha Sul.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Fis	2878
Proc	353400
Rubric	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 91/2012/DI.LIC/IBAMA

Brasília, 02 de *Genêro* de 2012.

Ao Senhor  
**Antônio Marcos Bassani**  
Delegado de Polícia Federal  
Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa  
Rua Carlos Ostermack, nº 316 – Vila Estrela  
CEP. 84.040-120 – Ponta Grossa/PR  
Tel: (42) 3223.3305

Assunto: **IPL nº 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR – Pátio Desvio Ribas – ALL Malha Sul.**

Senhor Delegado,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta ao Ofício nº 1387/2011 – IPL 0127/2011-4-DPF/PGZ/PR, reiterado pelo Ofício nº 0006/2012, nos quais solicita informações sobre a “Ampliação do Pátio de Desvio Ribas”, informo que:

# o processo nº 02001.007091/2006-23 refere-se ao licenciamento ambiental das Unidades de Apoio sob responsabilidade da ALL Malha Sul, não possuindo relação com a “Ampliação do Pátio de Desvio Ribas”;

# o licenciamento ambiental das obras de “Ampliação do Pátio de Desvio Ribas” está sendo conduzido no âmbito do processo nº 02017.003534/2000-42, referente à Malha Ferroviária concedida à ALL Malha Sul;

# o processo nº 02017.000116/2011-56 refere-se ao Auto de Infração nº 645443 – Série D;

2. Informo, ainda, que em 12/05/2011 o IBAMA emitiu a Licença de Instalação nº 791/2011 para o empreendimento, na qual solicita o encaminhamento de Relatório Final com a descrição das atividades e medidas de controle ambiental executadas, ainda não protocolado pela ALL. Somente após a avaliação do Relatório Final este Instituto poderá se posicionar sobre a reparação dos danos ambientais do empreendimento.

Atenciosamente,

**GISELE DAMASCENO FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
Agente Nacional para

File 2899  
Proc 3534/00

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 035/GMA/11

Curitiba, 30 de Janeiro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da malha do Rio Grande de Sul - Licença de Operação nº. 888/2009.**

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação n.º. 888/2009, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jennifer Jacobowitz Rae  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000506/2012-86

Data: 31/01/2012

D.P. Ordem da COTRAN  
011 02/2012 - FLOTT.

ANALISTA GUILIANA,

3/ANALISE.

Em 10.02.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CGTRAN/DILIC/BAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para.

Fls 2900  
Proc 353400  
*[Handwritten signature]*

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 036/GMA/11

Curitiba, 30 de Janeiro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1ª andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

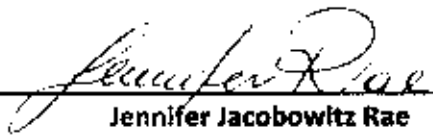
**Assunto: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da malha do Paraná e Santa Catarina - Licença de Operação nº. 559/2006.**

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação n.º. 559/2006, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jennifer Jacobowitz Rae  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística

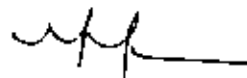
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.000507/2012-21

Data: 31/01/2012

DE C/DEM 'A CCTEA  
01/E2/2012 - F107.

A analista Giuliana,  
P/Análise.

Em 20.02.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CCTEA/ESTADO DO CEARÁ

056/GMA/2012

Curitiba, 08 de fevereiro de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Resposta ao ofício nº 583/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA – Cruz Alta/RS.**

Prezado Senhor,

Vimos através desta, enviar a este IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, o Relatório de diagnóstico ambiental complementar da unidade de Cruz Alta/RS e Relatório de diagnóstico ambiental complementar e avaliação de risco à saúde humana da Estação de tratamento de dormentes de Benjamin Nott localizada no município de Cruz Alta/RS.

Referente às exigências impostas no ofício nº 261/2010 – DILIC/IBAMA informamos que estamos averiguando todas as medidas necessárias para a remediação e recuperação das áreas citadas. Tão logo recebermos os orçamentos, estaremos comunicando ao IBAMA o início dos trabalhos e cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



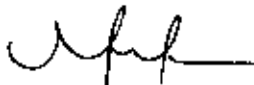
**Stéfani Gabrieli Age**

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

A ANAÍSTA GIULIANA,  
p/ANÁUSE.

EM 16.2.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/ILICREMA





Fls	2902
Proc	353400
Ass	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0057/2012  
PRM-CA/RS-00000265/2012

Cruz Alta (RS), 09 de fevereiro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
**Pedro Alberto Bignelli**  
Diretor Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
Brasília-DF

**Assunto:** Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000039/2007-69<sup>1</sup>

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, requirio a Vossa Senhoria esclarecimentos acerca de eventual pendência de análise por esta autarquia, desde o ano de 2010, do documento denominado "Avaliação de Passivo Ambiental" referente a danos sob responsabilidade da empresa América Latina Logística S.A na área do posto de abastecimento ferroviário de Cruz Alta/RS, devendo estabelecer prazo razoável para sua apreciação, informando-o a esta Procuradoria da República em Cruz Alta/RS. Acaso já tenha sido emitido parecer acerca do passivo sobredito, solicito o envio dos documentos relativos à análise, bem como do comprovante de sua comunicação à ALL.

2. Outrossim, tendo em vista que a presente requisição visa à instrução do Inquérito em epígrafe, em trâmite nesta unidade ministerial, fixo o prazo de **10 (dez) dias** para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,

**Gabriel Silveira de Queirós Campos**  
Procurador da República

<sup>1</sup> Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 21/2010 disponível em [http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-cruz\\_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf/view?searchterm=21%2F2010](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-cruz_alta/Portaria%2021-2010-ICP.pdf/view?searchterm=21%2F2010)

A CONTRA, por pertinência  
- para o seu pagamento.

16/02/12



Alexandre Luiz Rodrigues Alves  
Analista Ambiental  
mat: 2438623  
DILICIBAMA

A ANAÍSTA GIULIANA,

3/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 22.02.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
DILICIBAMA



Fis	2903
Proc	353400
Rubr.	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0058/2012  
PRM-CAI-RS-00000266/2012

Cruz Alta (RS), 09 de fevereiro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
**Pedro Alberto Bignelli**  
Diretor Licenciamento Ambiental  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA**  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900  
Brasília-DF

Assunto: Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000038/2007-14<sup>1</sup>

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-o, requirio a Vossa Senhoria esclarecimentos acerca de eventual pendência de análise por esta autarquia, desde o ano de 2010, do documento denominado “Proposta de Investigação Ambiental Detalhada Nível III” referente a danos sob responsabilidade da empresa América Latina Logística S.A na área da estação de tratamento de dormentes situada na localidade de Benjamin Nott em Cruz Alta/RS, devendo estabelecer prazo razoável para sua apreciação, informando-o a esta Procuradoria da República. Acaso já tenha sido emitido parecer acerca dessa proposta, solicito o envio dos documentos relativos à análise, bem como do comprovante de sua comunicação à ALL.

2. Outrossim, tendo em vista que a presente requisição visa à instrução do Inquérito em epígrafe, em trâmite nesta unidade ministerial, fixo o prazo de 10 (dez) dias para seu atendimento, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,

**Gabriel Silveira de Queirós Campos**  
Procurador da República

<sup>1</sup> Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 20/2010 disponível em [http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prde/hancodoss/jul/prm-cruz\\_alta/Portaria%2020-2010-ICP.pdf](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prde/hancodoss/jul/prm-cruz_alta/Portaria%2020-2010-ICP.pdf)

A COIRA, por pertinência.  
Favor observar prazo.

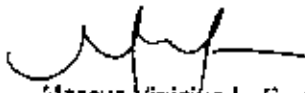
16/02/2012

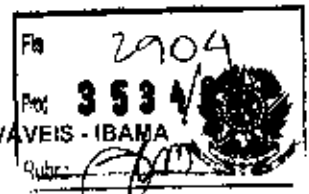
  
Alexandre Luiz Rodrigues Alves  
Analista Ambiental  
mat.: 2438623  
POLICIBAMA

A ANAÍSTA GUILIANA,

2/ RESPOSTA.

EM 22.2.2012

  
Marcus Vinícius L. C. de M.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes:  
Rodovias e Ferrovias  
POLICIBAMA



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** 00000152/2012

**Origem:** MPF/PR/PR

**Data:** 17/02/2012

**Nº do Objeto:** RQ303405983BR

**Nº Original:** OFÍCIO Nº 56/2012-GAB/PRM

**Assunto:** DENÚNCIAS, SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS

**Resumo:** NO INTERESSE DA INSTRUÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO MPF PRM/MARINGÁ Nº 1.25.006.000313/2010-63, REQUISITO QUE NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, ENCAMINHE A ESTE ORGÃO CÓPIA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ALL-AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA À DILIC/IBAMA NO PROCOLO Nº1685, DE 12/02/2009.

**ANDAMENTO**

**Remetente:** MPF/PR/PR

**Destinatário:** DILIC

**Data de Andamento:** 17/02/2012 00:00

**Observação:** ATT DRA GISELA DAMM

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

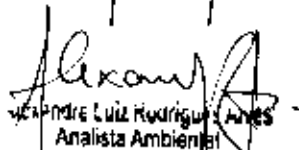
\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

A COTRA, por pertinência.

22/02/2012

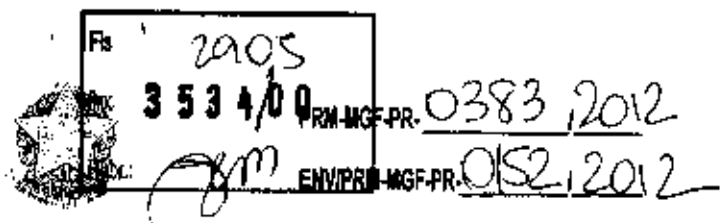
  
Alexandre Luiz Rodrigues  
Analista Ambiental  
mat.: 2438623  
DILIC/BAMA

A ANAÍSTA GUIANA,

R/ ATENDIMENTO.

em 27.02.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/COTRHO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Ofício nº 56/2012-GAB/PRM

Maringá/PR, 10 de fevereiro de 2012.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, no interesse da instrução do Inquérito Civil Público MPF PRM/Maringá nº 1.25.006.000313/2010-63, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento deste, encaminhe a este órgão cópia do resultado da análise dos documentos apresentados pela ALI.-América Latina Logística à DILIC/IBAMA no Protocolo nº 1685, de 12/02/2009, a saber, o “Estudo de Análise de Riscos”, o “Plano de Ação de Emergência” e o “Relatório de Treinamento à Acidente Ferroviário”, referentes ao túnel ferroviário situado no Novo Centro de Maringá/PR.

Cordialmente,

  
**CARLOS ALBERTO SZTOLTZ**  
Procurador da República

À Sua Senhoria, a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA  
**70818-900 BRASÍLIA - DF**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº **95** /2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, **29** de fevereiro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística - ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 - Vila Oficinas  
CEP: 82920-030 - Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental Unidades de Apoio ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.007091/2006-23, referente às Unidades de Apoio da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., reitero a solicitação do Ofício nº 077/2012/DILIC/IBAMA, de 25/01/2012 (cópia anexa), de esclarecimentos **imediatos** sobre a existência de Posto de Abastecimento - PA no Pátio de Bagé/RS, já que este não consta da solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada em 01/04/2008, como também não teve Estudo Ambiental protocolado em 04/06/2009, em conjunto com todas as Unidades de Apoio no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Ressalto novamente que a condicionante específica nº 3.6. da Licença de Operação nº 888/2009 determina: "Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental".
3. Além disso, em 19/12/2011 foi lavrada a Notificação nº 549575 - Série B do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS, em virtude da ocorrência de vazamento no referido Posto de Abastecimento.
4. Destaco novamente que a não comunicação da ocorrência de acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população está em desacordo com a condicionante específica nº 3.8 da LO nº 888/2009.

GCB

Cedific:OTRA01.MP.FER-AL-ALL- Unidades de Apoio da Malha Sul\_7091-06-2012\_02\_OF-ALL- Reitera Solicitação Relatório Vazamento PA Pátio Bagé.odt

5. Deste modo, solicito informações **imediatas** da situação atual do Posto de Abastecimento PA de Bagé/RS (incluindo o Separador Água e Óleo – SAO), bem como apresentação de relatório das ações/adequações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada pelo vazamento.

Atenciosamente.

  
MARCUS VINICIUS LEIVE CARRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Fls	2907
Proc	3534/00
Subsc	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº **96** /2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, **29** de fevereiro de 2012.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL.**

Senhora Gerente,

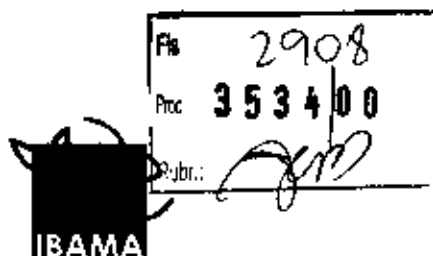
1. No âmbito do licenciamento ambiental das ferrovias concedidas à ALL – América Latina Logística Malha, em específico no que concerne às Unidades de Apoio de Ourinhos/SP (Malha Sul) e Araraquara/SP (Malha Paulista), **reitero novamente** as solicitações de apresentação de propostas de adequação dos “testes de potência de locomotivas” realizados nessas unidades, efetuadas por meio do Ofício nº 357/2010/DILIC/IBAMA (de 09/04/2010), do Ofício nº 437/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (de 27/10/2011) e do Ofício nº 042/2012/DILIC/IBAMA (de 18/01/2012 – cópia anexa).

2. Ressalto que as propostas de adequação deveriam ser encaminhadas ao IBAMA no máximo até 18/02/2012.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS LEFEE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.010744/2012-08

Data: 23.02.2012

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul  
Fone (51) 3214-3457 - Fax (51) 3214-3458

Memorando n.º 007/2012 – NLA/SUPES-RS

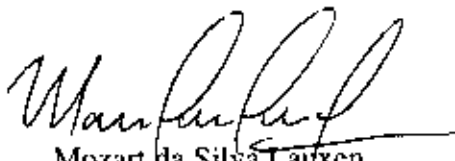
Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

Ao Coordenador de Transportes - COTRA  
Sr. Marcus Vinicius Cabral de Melo

ASSUNTO: ALL - Malha Ferroviária Sul

1. Considerando o processo nº 02001.007091/2006-23, referente à Malha Ferroviária Sul da ALL, e o incidente ocorrido em outubro último no Pátio de operações situado em Bagé/RS, conforme documentação já encaminhada a essa Coordenação, encaminhamos o Ofício nº 104/2012-PJEB (em anexo), o qual solicita informações acerca da regularidade do licenciamento ambiental.
2. Esclarecemos que técnicos do Escritório Regional do IBAMA em Bagé realizaram vistoria ao local, quando foi constatada a existência de ponto de abastecimento de combustíveis na área da ALL, local em que ocorreu o vazamento de óleo diesel. Maiores informações podem ser obtidas diretamente com o servidor daquele escritório Luis Sanches, por meio do telefone (53) 3242-3060 ou skype sanches964.

Atenciosamente,

  
Mozart da Silva Lauxen  
Coordenador  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA-SUPES/RS

De ordem à COTRA  
24/02/2012 - FLO7

ANALISTA GILVANA,

p/ANÁLISE.

Em 2.3.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGT/MODILIC/BAMA

Fs	2909
Pec	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BAGÉ**

Of. n.º 104/2012-PJEB  
IC n.º 00858.00042/2011

Bagé, 6 de fevereiro de 2012.

Inst. Bras. do Meio Ambiente  
Proc. Nat. Renováveis - 13-2011  
Protocolo n.º 0575/12  
Data 06/02/2012  
*[assinatura]*  
Responsável

Prezado Senhor:

Cumprimento Vossa Senhoria e, na oportunidade, com a finalidade de instruir o procedimento em epígrafe, encaminho a cópia anexa e solicito informações sobre a regularidade das operações da ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A em Bagé, bem como acerca da adequação das medidas preventivas e compensatórias adotadas pela empresa em relação ao evento ambiental de outubro de 2011. **Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias.**

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**MARIA COUGO OLIVEIRA,**

Promotora de Justiça, em substituição.

Ilustríssimo Senhor

**SERGEI WESCHENFELDER**

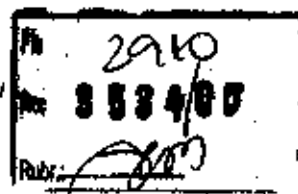
Chefe do Escritório Regional do Ibama Bagé/RS

Nesta Cidade

DI.09718.09126/2012







Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Ourinhos

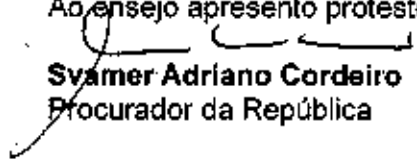
Ofício nº 80/2012 - SAC/PRM  
PRM-ORH/SP-00000864/2012  
Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.34.024.000116/2010-17

Ourinhos, 14 de fevereiro de 2012.

Senhor Diretor:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, requisita a Vossa Senhoria, **no prazo de 30 dias a contar do recebimento**, que informe (i) o atual estágio da Licença de Operação corretiva da ALL Malha Sul no Estado de São Paulo; (ii) se há estudos sobre o impacto ambiental causado pelo derramamento de combustíveis no solo, notadamente na extensão da malha ferroviária em Ourinhos/SP. Em caso positivo encaminhe os documentos pertinentes para análise.

Ao ensejo apresento protestos de estima e consideração.

  
Syamer Adriano Cordeiro  
Procurador da República

À COSTA,  
p/ elaboração de relatório ao MPF.  
Em 04.03.2012.  
Victor  
VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAMA.  
Matrícula: 171.544-3

Ao Senhor  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto em Brasília/DF  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede – bloco C – 1º andar  
Brasília/DF  
CEP 70818-900

À ANAÍSTA GULIANA,

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 05.3.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRANSET/MODILIC/BAAIA

Fls	29/11
Proc	3534/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCTN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 388 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de março de 2012.

Ao Senhor  
**Carlos Alberto Sztoltz**  
Procurador da República  
Procuradoria da República no Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 708 – Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR  
Tel: (44) 32221.5800 – Fax: (44) 3221.5808

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 56/2012-GAB/PRM – ICP: 1.25.006.000313/2010-63. ALL Malha Sul**

Senhor Procurador,

1. Em referência ao Túnel Novo Centro de Maringá/PR, cuja operação está concedida à ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., e em atenção ao Ofício nº 56/2012-GAB/PRM, informo que em 08/01/2009 foi solicitado à ALL, por meio do Ofício nº 003/2009/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que o Plano de Ação de Emergência – PAE revisado em janeiro de 2009, após avaliação pelo Corpo de Bombeiros, fosse encaminhado ao IBAMA e incorporado ao PAE geral da malha ferroviária, exigido pela condicionante nº 2.3.15 da Licença de Operação nº 559/2006 (Retificação).

2. Ressalto que em 01/07/2009 foi protocolado neste Instituto o Ofício nº 18/2009-CONDEMA, no qual o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente informa da aprovação em plenária, na reunião realizada em 07/05/2009, do EAR e PAE (revisão 01/2009) elaborados pela ALL, após avaliação da Defesa Civil – 5º Grupamento de Bombeiros de Maringá/PR.

Atenciosamente,

**GISELA DAMMI FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Fls	2012
Proc	3534/00
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 3316.1071. Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 353/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de março de 2012.

Ao Senhor  
**Svamer Adriano Cordcero**  
Procurador da República em Ourinhos  
Ministério Público Federal  
Avenida Luís Saldanha Rodrigues, 2520 - Bairro Royal Park  
CEP. 19907-510 - Ourinhos/SP  
Tel: (14) 3302.6022

Assunto: ICP nº 1.34.024.000116/2010-17 - ALL Malha Sul.

Senhor Procurador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., e em resposta à solicitação do Ofício nº 80/2012-SAC/PRM, informo que a análise dos Estudos Ambientais para a regularização da operação da ferrovia no Estado de São Paulo ainda não foi finalizada.
2. Quanto ao vazamento de combustíveis na malha ferroviária, ressalto o já informado no Ofício nº 074/DILIC/IBAMA, de 25/01/2012, que a ocorrência de pequenos vazamentos dos tanques de combustíveis das locomotivas é inerente à operação ferroviária, impacto esse mitigado por meio da substituição regular do lastro da superestrutura ferroviária.
3. Além disso, a ALL informou que realiza manutenções periódicas em todas as locomotivas (a cada 45 dias nas Oficinas de Manutenção de Locomotivas) e é feita uma verificação no Posto de Abastecimento quando do abastecimento destas (a cada 72 horas), de modo que, na existência de alguma anormalidade, esta é retida e enviada para manutenção corretiva no Posto ou Oficina de Manutenção de Locomotivas.
4. Destaco novamente que medidas adicionais de mitigação do impacto poderão ser tomadas quando da emissão da Licença de Operação corretiva da ALL Malha Sul no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

  
GISELE DAMINI FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental





AMERICA LATINA LOGISTICA

Fls 29/3  
MMA - IBAMA 3534/00  
Documento  
02001.012945/2012-31  
Data: 28/02/12

067/GMA/2012

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**Eugênio Pio Costa**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 - Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 42/2012 – Licenciamento Ambiental ALL.**

Senhor Diretor,

Conforme solicitação do Ofício nº 42/2012/DILIC/IBAMA, vimos através desta informar à esse IBAMA as propostas de adequação para às unidades de apoio de Ourinhos/SP e Araraquara/SP.

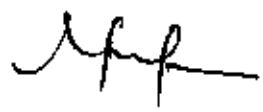
1. Proposta para redução de ruído nas atividades ferroviárias em Ourinhos/SP:
  - Não realizar reparos em chaparias de vagões transferindo tal procedimento para outro local a ser oportunamente definido;
  - Não mais executar manutenção preventiva em locomotivas;
  - Aumentar o rigor na fiscalização do acionamento das buzinas;
  - Desligar o motor movido a diesel das locomotivas tão logo efetuadas as inspeções de viagem;
  - Evitar o recolhimento das locomotivas de manobra no período noturno das 22h00m às 06h00m;
  - Evitar ao máximo o uso de esmerilhadeiras.

CONTRATO Nº 001/2012  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

À ANAÍSTA GULIANA,

P/ANÁLISE.

EM 12.3.2012



Marcos Vinicius L. C. de Melo  
Corporador de Licenciamento de Transportes,  
Roluços e Frenos  
CONTRATO Nº 001/2012





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fls	2014
Proc	353400
Ass:	

2. Proposta para redução de ruído nas atividades ferroviárias em Araraquara/SP:

A não realização de algumas atividades em locomotivas nas Oficinas no período noturno, entre 21h00m e às 06h00m, com a suspensão dos seguintes itens:

- Auto-Carga;
- Teste de potência;
- Testes iniciais de manutenção preventiva;
- Teste de baixa pressão de óleo;
- Teste de baixa pressão de água;
- Teste de sobrepressão do cárter;
- Tempo de parada de turbo;
- Medição de depressão de cárter;
- Medição de pressão de admissão de turbo;
- Medição de tensão e corrente em plena carga;
- Teste de motor quente;

Além disso, todos os colaboradores da unidade serão treinados e orientados quanto às restrições.

As propostas em questão foram enviadas para o Ministério Público e já estão sendo cumpridas rigorosamente.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, aguardamos um posicionamento desse IBAMA quanto as propostas citadas acima.

Stéfani Gabriel Age  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística



071/GMA/2012

Curitiba, 23 de fevereiro de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CFP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Manutenção do Trecho Morretes - Antonina**

Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0005-50 realizará obras de manutenção, reparação e melhorias da via permanente no trecho Antonina – Morretes durante os meses de fevereiro, março, abril e maio.

Considerando que este trecho possui Licença de Operação nº 559/2006 emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 25 de novembro de 2014, as obras que serão realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama nº 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7º:

- Roçada manual;
- Troca de dormentes;
- Serviços de manutenção de drenagem;
- Capina química (Autorizada pela Autorização Ambiental nº 33179 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná).



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Silvia Mári Azuma

Silvia Mári Azuma

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

De ordem do CONTRA  
07103/2012-FW07

A ANAÍSTA GULIANA,

P/ANÁLISE.

Em 12.3.2012

  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGT/MOVI/IC/BAMA

Fis 2916  
Proc 353400



Secretaria do Estado do Mato  
Grosso do Sul - Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**  
Nº 33179  
Validade 21/12/2012  
Protocolo 79127957

Autorização nº 33179	Validade 12 Meses	Protocolo SPI de origem 79127957
-------------------------	----------------------	-------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:  
Capina Química em Obras Lineares (Ferrovias)

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

**02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física  
**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
01258944000550

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
9012219951

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.  
**TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS**

Endereço  
**AV. SETE DE SETEMBRO 2645**

Bairro  
**CENTRO**

Município  
**Curitiba**

UF  
**PR**

Cep  
**80230010**

Telefone  
**4121417388**

**03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento  
**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S. A.**

Endereço  
**Rua Emílio Bertolini, 100**

Bairro  
**Cajuru**

Município  
**Curitiba**

UF  
**PR**

Cep  
**82920030**

**04 DADOS AMBIENTAIS DA AUTORIZADA AMBIENTAL**

Corpo Hídrico do Entorno  
**Rio Iguaçu**

Bacia Hidrográfica  
**Iguaçu**

Destino do Esgoto Sanitário  
**Rede de Esgoto**

Destino do Efluente Líquido  
\*\*\*\*\*

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental para execução de capina química em ferrovia  
Trecho: Curitiba (estação Iguaçu) - Paranaguá (estação D. Pedro II), com ramal Antonina  
Área de abrangência: 77,4 ha  
Extensão: 129 Km  
Municípios Transpassados: Curitiba, Pinhais, Piraquara, Morretes, Antonina e Paranaguá

Produto: Scout N.A.  
Nome técnico: Glifosato 72 %  
Dose: 1-5 Kg/ha  
Intervalo de segurança: 15 dias  
Quantidade de produto: 206 Kg  
Quantidade de calda: 240 L/ha  
Período de aplicação: 1 dia

- Validade: autorização válida para o trecho Curitiba - Paranaguá, incluindo o trecho Morretes - Antonina, numa extensão de 129 Km, na faixa de deposição específica no PCA de 6(seis) metros de largura, abrangendo área de 77,4 ha, e as delimitações das linhas de segurança ambiental aos corpos hídricos e às áreas de proteção ambiental identificadas.
- Produto: Herbicida SCOUT N.A., não sendo permitido mistura de tanque sem autorização ambiental do IAP.
- Dose: 1-5 Kg/ha
- Procedimento: a aplicação deverá seguir todos os procedimentos técnicos constantes na legislação pertinente e, garantir a eficiência do tratamento, não ocasionar danos à saúde pública, ao meio ambiente e às explorações



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 33179

Validade 21/12/2012

Protocolo 79127957

agropecuárias vizinhas.

- Para cada nova aplicação do produto em uma área onde anteriormente já houve aplicação, observar o tempo de reaplicação e/ou reentrada do último produto aplicado, independentemente de ser o mesmo produto.
- O Engenheiro Agrônomo, responsável técnico pela capina química, deverá supervisionar todas as atividades pessoalmente, alertar núcleos habitacionais transpassados, através de avisos públicos com 48 horas de antecedência.
- A capina química não poderá ser realizada antes de aviso prévio formal da interessada para os Escritórios Regionais do IAP envolvidos, do cronograma de aplicação.
- No requerimento de nova Autorização, a Empresa ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. deverá apresentar relatório conclusivo.

**A APLICAÇÃO DEVE SER SUSPensa:**

- Num raio de 50 metros de qualquer corpo d'água e em locais de maior declividade (45 graus).
- Quando a velocidade do vento for superior a 8(oito) Km/h.
- Quando houver indicação de chuva nas 24 horas seguintes.
- Quando a umidade relativa do ar for menor que 55% UR.

**É PROIBIDA A APLICAÇÃO:**

- Em áreas de contribuição de mananciais de abastecimento público.
- Em áreas urbanas dos municípios transpassados pela ferrovia.
- Em unidades de conservação e nas estabelecidas pela lei 4771/85. Especificando, nas áreas que perpassam as Unidades de Conservação de Proteção Integral (dos Km 90 - início do trecho Parque Estadual Serra da Baitaca até Km 120 - final do Parque Estadual do Marumbi).
- Nas áreas da via férrea situadas às margens de banhados, drenagens e similares.

**OBSERVAÇÕES:**

A Empresa ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. deverá disponibilizar para as equipes técnicas dos escritórios regionais do IAP de Curitiba e Paranaguá, veículos apropriados para inspeção e avaliação na área aplicada, por um prazo de 45(quarenta e cinco) dias após a aplicação.

**MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO**

Local e data:

Curitiba, 21 de dezembro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Paulo Eduardo Oliveira do Barros  
Diretor de Controle de Recursos Ambientais

072/GMA/2012

Curitiba, 23 de fevereiro de 2012.

Ao  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Manutenção do Trecho Cruz Alta – São Bento**

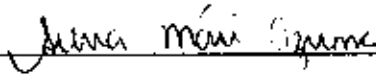
Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0005-50 realizará obras de manutenção, reparação e melhorias da via permanente no trecho Cruz Alta – São Bento durante os meses de fevereiro, março, abril e maio.

Considerando que este trecho possui Licença de Operação n° 888/2009 emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 18 de novembro de 2013, as obras que serão realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama n° 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7°:

- Roçada manual;
- Troca de dormentes;
- Serviços de manutenção de drenagem;
- Estabilização de taludes;
- Capina química (Autorizada pela Licença de Operação 00650 / 2011-DL emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM).

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos  
respeitosos votos de consideração e apreço.



Sílvia Mári Azuma

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

DE ordem da COTRA  
07103/2012 - F017

ANALISTA GUILIANA,  
P/ANALISE  
Em 12.3.2012





**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 00650 / 2011-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077, de 04/06/90, e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 15685-05.67/09-4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO nas condições e restrições abaixo especificadas.

**I - Identificação:**

**EMPREENDEDOR:** 180974 – ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.  
**CPF / CNPJ:** 01.258.944/0038-18  
**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - S/N.º  
 BAIRRO SÃO LUIZ  
 92.420-360 CANOAS - RS

**EMPREENDIMENTO:** 127250  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - S/N.º  
 BAIRRO SÃO LUIZ  
 CANOAS - RS

**A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: USO DE AGROTÓXICO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA RESSURGENTE**

**RAMO DE ATIVIDADE:** 3515,00  
**ÁREA DA ATIVIDADE EM m²:** 4730000,00

**II - Condições e Restrições:**

**1. Esta licença revoga a Licença de Operação n.º 558/2010-DL.**

**2. Quanto à execução da atividade:**

- 2.1-A utilização de herbicida, dessecante químico, na ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A, compreende a faixa de 946,00 Km de extensão com 5,00 m de largura, referente ao trecho do município de Santana do Livramento, passando por Cacequi, Santa Maria, Cruz Alta, Passo Fundo e Roca Sales, Passo Fundo a Marcelino Ramos - RS, totalizando 4730000,00 m² de área de aplicação de herbicida.
- 2.2-Não poderá ser executada a aplicação de herbicida em outras áreas da empresa, somente nas discriminadas nesta licença.
- 2.3-Somente é autorizada a aplicação de herbicida especificado no Plano de Manejo da Vegetação (princípio ativo Glifosato), através de jato dirigido às plantas, em dias com condições meteorológicas favoráveis para aplicação, evitando-se as horas mais quentes do dia e que não haja previsão de chuvas para as próximas 24 horas.
- 2.4-Somente poderá ser executada a aplicação de herbicida nas áreas que permitam a adsorção do agrotóxico no solo e que não estejam sujeitas a escoamento superficial para o sistema de drenagem das águas pluviais.
- 2.5-Não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxicos a menos de 100,00 (cem) metros dos locais de habitações lindelas à faixa de domínio da linha férrea e das áreas urbanas.
- 2.6-Nas áreas próximas a habitações deverá ser utilizado o equipamento de capina mecânica desenvolvido e apresentado pela empresa ALL, no processo adm. 015685-05.67/09-4.
- 2.7-Não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxico a menos de 30,00 (trinta) metros das áreas com vegetação nativa arbustiva ou arbórea.
- 2.8-Não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxico a menos de 100 (cem) metros de corpos hídricos superficiais.
- 2.9-Executada a primeira aplicação de herbicida, somente poderá ser realizada uma segunda aplicação nos locais onde houver reinfestação de vegetação, após um intervalo mínimo de 3 (três) meses subsequentes à aplicação anterior.
- 2.10- A pulverização de agrotóxico herbicida somente poderá ser efetuada por pessoal treinado (capacitado), com a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e sob responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo Josué Benetti Mello, ART do CREA n.º 5055125, de 16/11/2009.

- 2.11- No caso de substituição do Responsável Técnico, somente poderá ser iniciada a utilização de agrotóxico para supressão da vegetação após apresentação, à FEPAM, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável.
- 2.12- A aplicação de herbicida somente poderá ser realizada de acordo com o Plano de Manejo da Vegetação na via férrea da empresa ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A, constante no Proc. Adm. n.º 15685-05.67/09-4, e recomendações do responsável técnico.
- 2.13- As Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente das cidades atingidas deverão ser cientificadas da aplicação de agrotóxico, no prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.
- 2.14- As embalagens vazias dos agrotóxicos utilizados deverão ser destinadas ao um Posto ou Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos licenciado pela FEPAM, mediante comprovante de recebimento.
- 2.15- Caso a empresa queira encaminhar as embalagens para outro Estado, deverá solicitar à FEPAM autorização específica para remessa de resíduos para fora do Estado.
- 2.16- O Profissional Responsável deverá acompanhar as aplicações de herbicida, e elaborar relatório operacional, após o final de cada período de aplicação, o qual deverá ficar na ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A, a disposição da fiscalização pelo período mínimo de dois anos, incluindo data de aplicação, concentrações de produto, quantidades aplicadas e memorial fotográfico e delimitação em mapa, especificando os critérios utilizados na determinação da necessidade de aplicação, com eventuais situações de não conformidade devendo ser comunicadas imediatamente à FEPAM.
- 2.17- Enviar anualmente à FEPAM relatório resumo das aplicações efetuadas, especificando as áreas controladas, as datas de aplicação, com os tipos e quantidades de produtos utilizados.

**III - Documentos a apresentar para solicitação da renovação Licença de Operação:**

1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação (o modelo encontra-se na página da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) em Licenciamento Ambiental).
2. Formulário "Informações para Licenciamento de Atividades em Geral" devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se na página da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) em Licenciamento Ambiental, Formulários, Licença).
3. Cópia desta licença.
4. Memorial descritivo demonstrando que a atividade exercida no local permanece inalterada ou, se for o caso, as alterações ocorridas.
5. Justificativa para a operação solicitada.
6. Cópia do comprovante de entrega das embalagens vazias de agrotóxicos, emitido por Posto ou Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos licenciado pela FEPAM.
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo projeto e execução da atividade de aplicação de agrotóxico no empreendimento.
8. Comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível na página da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18 § 4.º da Resolução CONAMA n.º 237/97.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

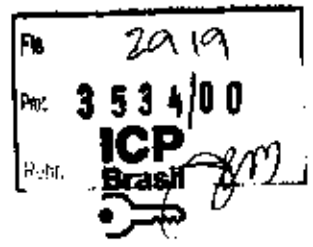
Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

**Data de emissão: Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2011.**

**Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 03/02/2011 à 03/01/2014.**

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição na página [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam@.



Nome do arquivo: 440476.pdf

DOCUMENTO ASSINADO POR

Carlos Fernando Niedersberg

DATA

09/02/2011 14:00:00 GMT-03:00

CPF/CNPJ

48484062034

VERIFICADOR

Assinatura digital



073/GMA/2012

Curitiba, 23 de fevereiro de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Manutenção do Trecho Dilermando de Aguiar – Santiago**

Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0005-50 realizará obras de manutenção, reparação e melhorias da via permanente no trecho Dilermando de Aguiar – Santiago durante os meses de fevereiro, março, abril e maio.

Considerando que este trecho possui Licença de Operação nº 888/2009 emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 18 de novembro de 2013, as obras que serão realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama nº 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7º:

- Roçada manual;
- Troca de dormentes;
- Serviços de manutenção de drenagem;
- Estabilização de taludes;
- Capina química (Autorizada pela Licença de Operação 492/2010-DL emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM).



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

*Sílvia Mári Azuma*

Sílvia Mári Azuma

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

De arquivamento do CCT/RA  
071 03/2012 - FUR/91

ANALISTA GILIANA

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Tel.: (41) 2141-7509 - Fax: (41) 2141-7318

1/ANALISE  
Marcos Vinícius  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
R. dos Olivos e Fátima  
PR - CURITIBA

Fis	2921
Proc	358400
Assin.	<i>[Assinatura]</i>



Processo nº  
15684-05.67/09-1

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº 492 / 2010-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077, de 04/06/90, e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 15684-05.67/09-1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO nas condições e restrições abaixo especificadas.

**I - Identificação:**

**EMPREENDEDOR:** 124158 – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. - ALL  
 CPF / CNPJ 01.258.944/0036-18  
 ENDEREÇO RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - S/N,  
 BAIRRO SÃO LUIZ  
 92.420-360 CANOAS - RS

**EMPREENDIMENTO:** 127255  
 LOCALIZAÇÃO: RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - S/N  
 BAIRRO SÃO LUIZ  
 CANOAS - RS

**A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: USO DE AGROTÓXICO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA RESSURGENTE**

**RAMO DE ATIVIDADE:** 3515.00  
**ÁREA DA ATIVIDADE EM m²:** 5980000,00

**II - Condições e Restrições:**

1. Esta licença revoga a Licença de Operação nº 07/2010-DL;

2. Quanto à execução da atividade:

- 2.1- a utilização de herbicida, dessecante químico, na América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, compreende a faixa de 1196,00 Km de extensão por 5,00 m de largura, referente ao trecho dos municípios de Santa Rosa a Santo Ângelo; Cruz Alta a Bom Jesus passando por Santo Ângelo, Santiago Dilermando de Aguiar, Santa Maria, Rio Pardo, Triunfo, Roca Sales, Bento Gonçalves e Vacaria; Carlos Barbosa a Bento Gonçalves - RS, totalizando 5980000,00 m² de área de aplicação de herbicida
- 2.2- não poderá ser executada a aplicação de herbicida em outras áreas da empresa, somente nas discriminadas nesta licença;
- 2.3- somente é autorizada a aplicação de herbicida especificado no Plano de Manejo da Vegetação (princípio ativo Glifosato), através de jato dirigido às plantas, em dias com condições meteorológicas favoráveis para aplicação, evitando-se as horas mais quentes do dia e que não haja previsão de chuvas para as próximas 24 horas;
- 2.4- somente poderá ser executada a aplicação de herbicida nas áreas que permitam a adsorção do agrotóxico no solo e que não estejam sujeitas a escoamento superficial para o sistema de drenagem das águas pluviais;
- 2.5- não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxicos a menos de 100,00 (cem) metros dos locais de habitações lindas e adjacentes à faixa de domínio da linha férrea e das áreas urbanas;

- 2.6- nas áreas próximas a habitações deverá ser utilizado o equipamento de capina mecânica desenvolvido e apresentado pela empresa ALL, no processo adm. 015684-05.67/09-1;
- 2.7- não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxico a menos de 30,00 (trinta) metros das áreas com vegetação nativa arbustiva ou arbórea;
- 2.8- não poderão ser executadas pulverizações de agrotóxico a menos de 100 (cem) metros de corpos hídricos superficiais;
- 2.9- executada a primeira aplicação de herbicida, somente poderá ser realizada uma segunda aplicação nos locais onde houver reinfestação de vegetação, após um intervalo mínimo de 3 (três) meses subsequentes à aplicação anterior;
- 2.10- a pulverização de agrotóxico herbicida somente poderá ser efetuada por pessoal treinado (capacitado), com a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e sob responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo Josué Benetti Mello, ART do CREA nº 5055125, de 16/11/2009;
- 2.11- no caso de substituição do Responsável Técnico, somente poderá ser iniciada a utilização de agrotóxico para supressão da vegetação após apresentação, à FEPAM, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- 2.12- a aplicação de herbicida somente poderá ser realizada de acordo com o Plano de Manejo da Vegetação na via férrea da empresa América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, constante no Proc. Adm. n.º 15684-05.67/09-1, e recomendações do responsável técnico;
- 2.13- as Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente das cidades atingidas deverão ser notificadas da aplicação de agrotóxico, no prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência;
- 2.14- as embalagens vazias dos agrotóxicos utilizados deverão ser destinadas ao um Posto ou Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos licenciado pela FEPAM, mediante comprovante de recebimento;
- 2.15- caso a empresa queira encaminhar as embalagens para outro Estado, deverá solicitar à FEPAM autorização específica para remessa de resíduos para fora do Estado;
- 2.16- o Profissional Responsável deverá acompanhar as aplicações de herbicida e elaborar relatório operacional, após o final de cada período de aplicação, o qual deverá ficar na América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, a disposição da fiscalização pelo período mínimo de dois anos, incluindo data de aplicação, concentrações de produto, quantidades aplicadas e memorial fotográfico e delimitação em mapa, especificando os critérios utilizados na determinação da necessidade de aplicação, com eventuais situações de não conformidade devendo ser comunicadas imediatamente à FEPAM; e
- 2.17- enviar anualmente à FEPAM relatório resumo das aplicações efetuadas, especificando as áreas controladas, as datas de aplicação, com os tipos e quantidades de produtos utilizados.

### **III - Documentos a apresentar para solicitação da renovação Licença de Operação:**

1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação (o modelo encontra-se no endereço eletrônico da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) em Licenciamento Ambiental);
2. Formulário "Informações para Licenciamento de atividades em Geral" devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se no endereço eletrônico da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) em Licenciamento Ambiental, Formulários, Licença.Agrossilvipastoril, Prestadores de Serviços na Aplicação de Agrotóxicos e Afins);
3. Cópia desta licença;
4. Memorial descritivo demonstrando que a atividade exercida no local permanece inalterada ou, se for o caso, as alterações ocorridas;
5. Justificativa para a operação solicitada;
6. Cópia do comprovante de entrega das embalagens vazias de agrotóxicos, emitido por Posto ou Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos licenciado pela FEPAM;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo projeto e execução da atividade de aplicação de agrotóxico no empreendimento; e



Fls	2922
Proc	353400
Rubr.	
Processo nº	15684-05.67 / 09-1



8. Comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível na home - page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18 § 4.º da Resolução CONAMA n.º 237/97.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

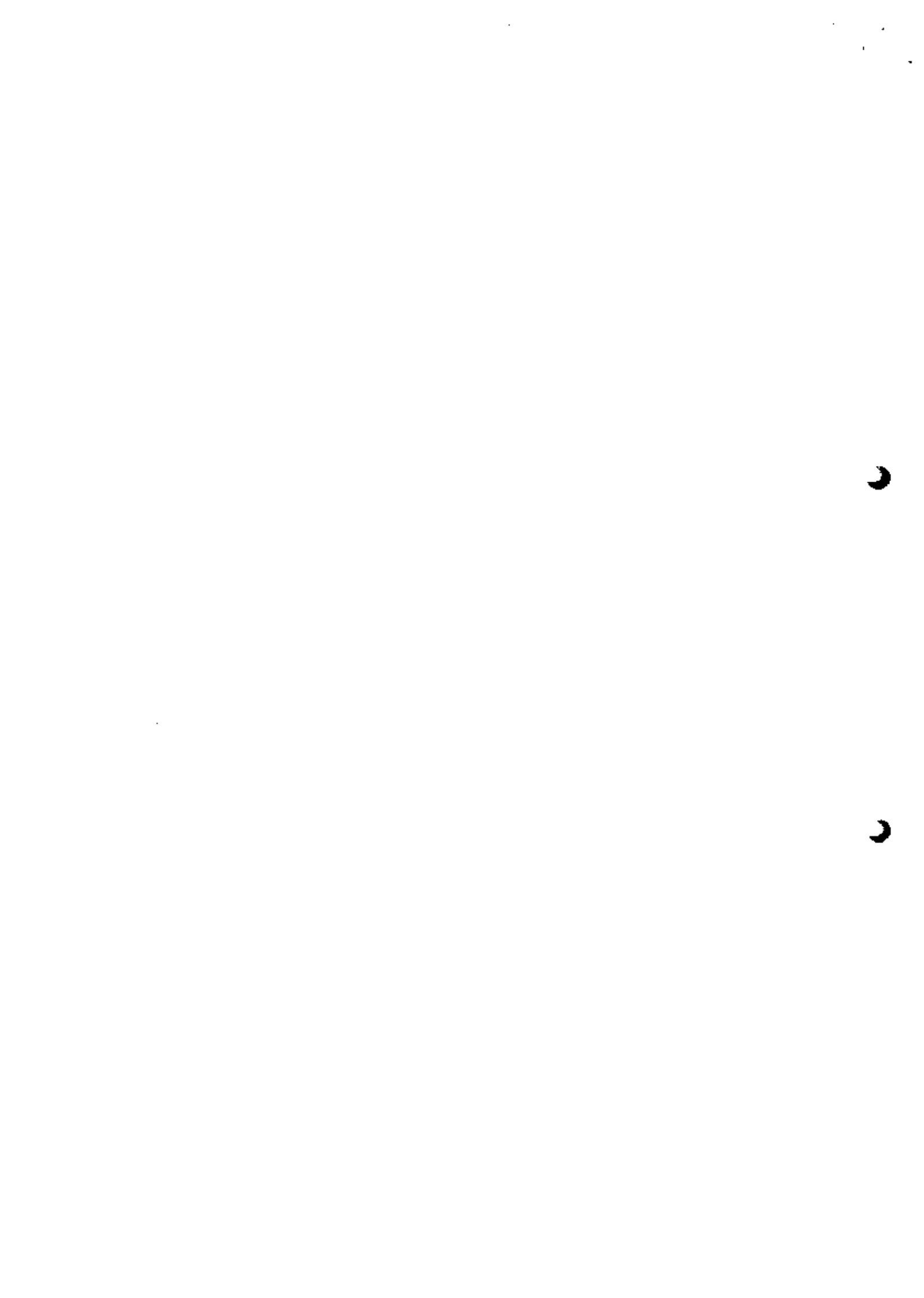
Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2010.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 27/01/2010 à 03/01/2014.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam@



096/GMA/2012

Curitiba, 05 de março de 2012.

Ao  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Atendimento à condicionante 2.3.15 da LO 559/2006**  
**Atendimento à condicionante 3.1.17 da LO 888/2009**

Prezado Senhor,

Em atendimento a condicionante 2.3.15 da LO 559/2006 e condicionante 3.1.17 da LO 888/2009, que solicitam a implantação de Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Ação de Emergências, a **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, vem, respeitosamente, apresentar os documentos solicitados.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



**Paula Sartorato Pedrotti**  
Coordenação de Licenciamento e Passivos Ambientais  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A

DE OBRIGEM A COTIZA  
07/03/2012 - F107.

MANUÍSTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

EM 13.3.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador do Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CENTRO DE TRANSPORTES DO BRASIL



Fls	2924
Pág	3534/00
Assinatura	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**NOTA TÉCNICA Nº 038/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 13 de março de 2012.

REFERÊNCIA: Processos nº 02017.003534/2000-42 e nº 02001.007091/2006-23, referentes à Malha e Unidades de Apoio da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A..

INTERESSADO: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo - Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

ASSUNTO: Lavratura de Auto de Infração em desfavor da ALL Malha Sul.

Senhor Coordenador,

Sobre o assunto em epígrafe temos a informar que:

1. Em 10 de janeiro de 2012 foi protocolado o Memorando nº 001/2012 - NLA/SUPES-RS, que encaminhou, para a tomada das providências cabíveis, o Memo Nº 213/2001/Bagé, de 28/12/2011, por meio do qual o Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS enviou demanda do Ministério Público Estadual sobre a ocorrência de vazamento de óleo diesel em ponto de abastecimento no Pátio de Bagé da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A..
2. O Memo Nº 213/2001/Bagé comunicou também a lavratura da Notificação 549575 - Série B, que solicitou a apresentação pela ALL, no prazo de 05 dias, de "cópia do relatório protocolado no IBAMA das ações adotadas e das medidas pós-emergência referentes à vazamento ocorrido em tanque de abastecimento localizado no Pátio de manobras de Bagé".
3. Em anexo ao memorando foram encaminhadas cópias dos seguintes documentos: Ofício nº 951/2011-PJEB; Notificação 549575 - Série B: "Relatório de Inspeção de Segurança do Trabalho", elaborado pela ALL em atendimento à Notificação; e Ofício Nº 79/2011 do ESREG/Bagé, elaborado em resposta ao questionamento do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
4. Em 25/01/2012 foi emitido o Ofício nº 077/2012/DILIC/IBAMA, por meio do qual foi solicitado à ALL esclarecimentos imediatos sobre a existência de Posto de Abastecimento - PA no Pátio de Bagé/RS, já que este não consta da solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada em 01/04/2008, como também não teve Estudo Ambiental

10 6 1/5

protocolado em 04/06/2009, em conjunto com todas as Unidades de Apoio no Estado do Rio Grande do Sul.

5. No referido ofício ressaltou-se que:

# A condicionante específica nº 3.6. da Licença de Operação nº 888/2009 determina: *“Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental”*.

# A não comunicação da ocorrência de acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população está em desacordo com a condicionante específica nº 3.8 da L.O nº 888/2009.

6. Deste modo, o ofício solicitou à ALL informações imediatas da situação atual do Posto de Abastecimento – PA de Bagé/RS (incluindo o Separador Água e Óleo – SAO), bem como apresentação de relatório das ações/adequações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada pelo vazamento.

7. Em 02/02/2012 foi encaminhado ao Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS o Memo nº 073/2012/DILIC/IBAMA, onde foram elencadas as solicitações feitas à ALL e informado que, após a resposta da ALL, nova comunicação seria enviada ao ESREG, para a averiguação da necessidade da aplicação de sanções legais em desfavor da ALL Malha Sul.

8. Em virtude da falta de resposta por parte da ALL, em 29/02/2012 foi emitido o Ofício nº 095/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, reiterando as solicitações do Ofício nº 077/2012/DILIC/IBAMA.

9. Em 23/02/2012 foi recebido o Memorando nº 007/2012 NLA/SUPES-RS, que encaminhou, para elaboração de resposta por esta Diretoria, cópia do Ofício nº 104/2012-PJEB da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, que solicitou informações sobre a regularidade da operação da ALL em Bagé e acerca das medidas adotadas pela empresa em decorrência do vazamento.

10. Considerando que:

# Até o momento a ALL não respondeu às demandas do IBAMA;

# Pode-se observar que o Posto de Abastecimento PA no Pátio de Bagé/RS foi implantado recentemente;

# A condicionante específica nº 3.6. da Licença de Operação nº 888/2009, referente à malha ferroviária no Estado do Rio Grande do Sul, determina: *“Comunicar ao IBAMA, previamente, a instalação de novas estruturas (complementares ao objeto desta licença), para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental”*;

# A ALL não comunicou a esta Diretoria a ocorrência do vazamento no referido PA, o que está em desacordo com a condicionante específica nº 3.8 da L.O nº 888/2009, que solicita a comunicação da ocorrência de acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população.

11. Esta equipe técnica sugere a lavratura, pelo Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS, de Autos de Infração em desfavor da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.,

GCB LM, LCAS, DVS

12. Por deixar de atender às condicionantes específicas nº 3.6 e 3.8 estabelecidas na Licença de Operação nº 888/2009, a primeira autuação deverá ser fundamentada no Parágrafo Único do Art. 66 do Decreto nº 6.514/08, parcialmente transcrito abaixo:

*Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:*

*Multa de RS 500,00 (quinhentos reais) a RS 10.000.000,00 (dez milhões de reais).*

*Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas quem:*

*H - deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental.*

13. A segunda autuação deverá ser lavrada após a elaboração de laudo de constatação, com base no Art. 62 do Decreto nº 6.514/08, parcialmente transcrito abaixo:

*Art. 61. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade:*

*Multa de RS 5.000,00 (cinco mil reais) a RS 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).*

*Parágrafo único. As multas e demais penalidades de que trata o caput serão aplicadas após laudo técnico elaborado pelo órgão ambiental competente, identificando a dimensão do dano decorrente da infração e em conformidade com a graduação do impacto.*

*Art. 62. Incorre nas mesmas multas do art. 61 quem:*

*V - lançar resíduos sólidos, líquidos ou gasosos ou detritos, óleos ou substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos;*

*VII - deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução ou contenção em caso de risco ou de dano ambiental grave ou irreversível;*

*Parágrafo único. As multas de que trata este artigo e demais penalidades serão aplicadas após laudo de constatação.*

14. Para fixação do valor da multa, a Instrução Normativa IBAMA nº 14/09 do IBAMA (com alterações dadas pela IN nº 27/09) determina que deverão ser observados os seguintes parâmetros, parcialmente transcritos abaixo:

*Art. 8º Nos casos em que o Decreto nº 6.514, de 2008 estabelece limites mínimo e máximo para o valor da multa, o agente autuante deverá observar os seguintes parâmetros para o estabelecimento da sanção pecuniária:*

*I - identificação da capacidade econômica do infrator, considerando, no caso de pessoa jurídica, o porte da empresa;*

*II - a gravidade da infração, considerando os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente, classificando a infração em leve, média e grave.*

*Art. 9º Em se tratando de pessoa jurídica de direito privado, a situação econômica do infrator será determinada pelos critérios estabelecidos no art. 17D da Lei nº 6.938, de 1981*

*e alterações posteriores, mediante a classificação em faixas do infrator, tendo em vista tratar-se de: (com redação dada pela IN 27/2009)*

*IV – empresa de grande porte, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).*

15. Conforme informação disponível no SICAFI - Sistema de Cadastro e Fiscalização, acessível na página do Ibama, a empresa ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. está enquadrada na categoria de grande porte.

16. Considerando a natureza da infração, descumprimento das condicionantes específicas nº 3.6 e 3.8 da LO nº 888/2009, pode-se classificá-la como infração de média gravidade, pois impossibilitou ao IBAMA a tomada das medidas cabíveis.

17. A Instrução Normativa IBAMA nº 14/09 do IBAMA (com alterações dadas pela IN nº 27/09) determina também circunstâncias que majoram a pena, parcialmente transcritas abaixo:

*Art. 17 São circunstâncias que majoram a pena, quando não constituem ou qualificam a infração, ter o agente cometido a infração:*

*XI - mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;*

*XII - no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;*

*Art. 19 A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias agravantes deverá readequar o valor da multa, majorando-a, considerando os seguintes critérios:*

*I - em até 10% para as hipóteses previstas nos incisos II, III, VI e VII do art. 17;*

*II - em até 20% para as hipóteses previstas nos incisos V, XII e XIV do art. 17;*

*III - em até 35% para as hipóteses previstas nos incisos VIII e X do art. 17; e*

*III - em até 50% para as hipóteses previstas nos incisos I, IV, IX, XI e XIII do art. 17.*

*§1º. O reconhecimento das agravantes não poderá implicar na aplicação da multa além do limite máximo cominado para a infração, tremerado pela IN 27/2009).*

*§2º. Havendo mais de uma circunstância agravante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de majoração seja maior. (acrescido pela IN 27/2009).*

18. De acordo com o anexo 5 da referida Instrução Normativa, no qual constam os parâmetros iniciais para indicação de multa, para empresas de grande porte que cometem infrações de média gravidade, o valor da multa pode variar entre o valor mínimo X 5 (R\$500,00 X 5) a até 70% do valor máximo (R\$10.000.000,00 X 0,7), tendo por base, nesse caso, os limites mínimos e máximos estabelecidos no Art. 66 do Decreto nº 6.514/08.

19. Esta equipe técnica sugere que seja estipulado o valor de R\$30.000,00 por condicionante específica descumprida, majorados em 50%, o que totaliza R\$90.000,00.

20. Quanto ao Auto de Infração a ser lavrado em virtude da contaminação, entende-se que a valoração deverá ficar à cargo do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS e do Agente de Fiscalização.

21. Assim, considerando os argumentos expostos, sugerimos encaminhamento desta Nota Técnica ao Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS, para autuação da empresa, conforme informações abaixo descritas:



**Empresa:** ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.  
CNPJ nº 01.258.944/0005-50  
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR

**Representante junto ao IBAMA:** Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística - ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 - Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

**Descrição da Infração:** Deixar de atender às condicionantes específicas nº 3.6 e 3.8 estabelecidas na Licença de Operação nº 888/2009.

**Enquadramento legal:** Art. 66 do Decreto nº 6.514/08.

**Valor Sugerido da Multa:** R\$90.000,00


**Descrição da Infração:** Lançar óleos ou substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos.  
Deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução ou contenção em caso de risco ou de dano ambiental grave ou irreversível.

**Enquadramento legal:** Art. 62 do Decreto nº 6.514/08.

**Valor da Multa:** A ser definido pelo ESREG/Bagé e Agente de Fiscalização

Submetemos à consideração superior.

  
GIULIANA COUSIN BERGHELLA  
Analista Ambiental

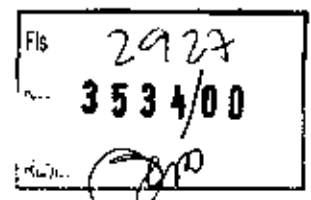
  
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS  
ANALISTA AMBIENTAL

  
LILIAN MARTINS  
Analista Ambiental

DE ACORDO,  
EM 14.3.2012







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

MEMO Nº 072/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 14 de março de 2012.

Ao: Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Bagé/RS.

**ASSUNTO:** Vazamento no Posto de Abastecimento de Bagé da ALL - América Latina Logística Malha Sul.

Senhor Chefe,

1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental nº 02017.003534/2000-42 e nº 02001.007091/2006-23, referentes à Malha e Unidades de Apoio da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., em específico no que concerne ao vazamento no Posto de Abastecimento PA localizado no Pátio de Bagé/RS, e em continuidade às tratativas em andamento junto a esse Escritório Regional, solicito a aplicação das sanções legais em desfavor da ALL Malha Sul.
2. Ressalto que os argumentos técnicos para embasar a lavratura do(s) Auto(s) de Infração encontram-se consolidados na Nota Técnica nº 038/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, encaminhada em anexo.
3. Solicito ainda, encaminhamento de cópia do(s) Auto(s) de Infração lavrados, para compor os referidos processos de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CARRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias





Fa	29 28
Proc	3 53 4/00
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.012633/2012-28

Data: 17/03/12

Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação Geral de Meio Ambiente  
Ofício nº. 434/2012/CGMAB/DPP

Brasília, 08 de março de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis / CGTMO/DILIC/IBAMA  
Brasília - DF

**Assunto: Situação das obras/Projetos Ferroviários sob responsabilidade do DNIT.**

Senhor Coordenador,

1. De acordo com o solicitado, encaminho o levantamento dos empreendimentos ferroviários (obras e projetos) sob responsabilidade do DNIT. Para fins didáticos, os mesmos foram divididos nas seguintes categorias: "empreendimentos do PAC"; "demais"; "fase de análise do componente ambiental"; e "previstos". A saber:

**A - PROJETOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL - PAC**

**Variante Ferroviária ligando o Pólo Petroquímico ao Porto de Aratu, Camaçari-BA.**

Ferrovia: EF - 431  
Extensão: 18,68 Km  
Processo: 50600.004312/2010-81  
Contrato: DIF Nº 851/2010  
Contratada (obras): Consórcio Cowan-Cotrin  
Supervisão de Obras: Consórcio Engesolo / Planex - contrato DIF 638/2011  
Gestão Ambiental: Aguardando aprovação do edital  
Órgão Licenciador: IBAMA

**Situação:** Obra paralisada em fevereiro de 2011 devido a problemas com as áreas de bota fora, que se mostraram insuficientes para o volume de material de deposição. Acerca deste aspecto, uma nova área de bota fora foi indicada pela Superintendência da Indústria e Comércio da Bahia - SUDIC e já foi licenciada, o que permitirá a retomada da obra, prevista para março de 2012.

O desmatamento empreendido até o momento foi autorizado pela ASV nº 496/2010, emitida pelo IBAMA em 11 de janeiro de 2011, e corresponde a 27% do previsto.

Outra situação que contribuiu para a paralisação das obras foi o atraso na elaboração do Plano de Revitalização da Comunidade Quilombola Pitanga de Palmares.

de ordem a CONTRA  
9/03/2012 - F107

ANALISTA GULIANA,  
P/ANÁLISE

EM 12.3.2012

Marcus Vinícius L. de Melo  
Coordenador de   
Município de Ferrolias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

ACS TRP'S DA EQUIPE  
DE FERROLIAS  
P/ANALISAR NA ANÁLISE,  
TUDO AS CUBAS DO SUIT  
AMBIENTEM DIVERSAS  
MATERIAS

EM 14/03/2012

Guliana Cousin Berghella  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula 1365161

Fls 2929  
Proc 3534/00  
Rubr: equipe da

O documento, entretanto, foi finalizado de forma participativa e aprovado pela Fundação Cultural Palmares. Encontra-se em fase de ajustes e complementações, solicitadas pela equipe da Coordenação Geral de Meio Ambiente do DNIT.

**Contorno Ferroviário Joinville/SC**

Ferrovia: EF 485  
Extensão: 17,90 Km  
Processo: 50600.011441/2006-40  
Contrato:  
Contratada (obras):  
Supervisão de Obras: não contratada  
Gestão Ambiental: Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda  
Órgão Licenciador: FATMA

**Situação:** Obra paralisada por problemas de geotecnia. Solicitada prorrogação da licença antes do vencimento, entretanto, a FATMA está condicionando a renovação da LI e da ASV ao pagamento da Compensação Ambiental. As tratativas neste sentido não evoluem, pois o órgão ambiental de Santa Catarina não aceita o instrumento jurídico utilizado pelo DNIT.

Em 19/08/2011 foi enviado ofício ao IBAMA, Câmara Federal de Compensação e Comitê de Compensação Ambiental (of. 1277/2011/CGMAB/DPP) sobre o assunto, mas até o momento não houve resposta.

O Termo de Cooperação para contratação do resgate do patrimônio arqueológico se encontra na PFE, para aprovação.

**Contorno Ferroviário São Francisco do Sul/SC**

Ferrovia: EF 485  
Extensão: 8,34 Km  
Processo: 50600.003864/2006-96  
Contrato:  
Contratada (obras):  
Supervisão de Obras: não contratada  
Gestão Ambiental: Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda  
Órgão Licenciador: FATMA

**Situação:** Obra paralisada. Solicitada prorrogação da licença antes do vencimento, entretanto, a FATMA está condicionando a renovação da LI e da ASV ao pagamento da Compensação Ambiental. As tratativas neste sentido não evoluem, pois o órgão ambiental de Santa Catarina não aceita o instrumento jurídico utilizado pelo DNIT.

Em 19/08/2011 foi enviado ofício ao IBAMA, Câmara Federal de Compensação e Comitê de Compensação Ambiental (of. 1277/2011/CGMAB/DPP) sobre o assunto, mas até o momento não houve resposta.

O Termo de Cooperação para contratação do resgate do patrimônio arqueológico se encontra na PFE, para aprovação.

### **Contorno Ferroviário e Pátio de Tutoia na Ferrovia- Araraquara**

Ferrovia: EF 364 e 465

Extensão: 12 e 27,55 km

Processo: 50600.0057776/2007-18

Contrato:

Contratada (obras):

Supervisão de Obras:

Gestão Ambiental: Prodec Consultoria para Decisões S/C Ltda

Órgão Licenciador: CETESB

**Situação:** Obra em andamento. Supervisão enviando relatórios dentro do programado.

### **Ferrovia de Barra Mansa e Pátio de Manobra – RJ**

Obra inserida no PAC

Ferrovia: EF 105

Extensão: 5,0 e 4,8 km

Processo: 50600.011333/2006-77

Contrato:

Contratada (obras):

Supervisão de Obras:

Gestão Ambiental: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

Órgão Licenciador: INEA

**Situação:** TAC em atendimento.

Os relatórios de supervisão estão sendo acompanhados pela equipe CGMAB.

## **B - DEMAIS EMPREENDIMENTOS (NÃO FAZEM PARTE DO PAC)**

### **Variante Ferroviária Litorânea Sul - Imbituba/SC - Araquari/SC**

Ferrovia: EF – 140

Extensão: 235,60 Km;

Processo: 50600.004901/2007-64

Contrato:

Contratada (obras): Consórcio STE/OIKOS

Supervisão de Obras:


Gestão Ambiental:

Órgão Licenciador: FATMA

**Situação:** A FUNAI solicitou alteração do traçado, tendo em vista que o empreendimento trará impactos à Terra Indígena Morro dos Cavalos (impactada também pelas obras da BR 101 Sul). O EIA foi apresentado ao DNIT em outubro de 2011 e considera um novo traçado (que desvia parcialmente da TI em questão).

Programada reunião com a FUNAI para discussão do novo traçado (março/2012)



Fls	2930
Proc	3534/00
Subr.	

### **Corredor Ferroviário de Santa Catarina - Itajaí/Chapecó**

Ferrovia: EF 299  
Extensão: 622,4 km  
Processo: 50600.010565/2009-51  
Contrato:  
Contratada (obras):  
Supervisão de Obras:  
Gestão Ambiental:  
Órgão Licenciador:

**Situação:** O edital para contratação dos estudos ambientais necessários para o processo de licenciamento encontra-se suspenso (desde 07/07/2011). Diversos questionamentos foram feitos e se encontram com a equipe responsável (CGMAB).

### **Contorno Ferroviário de Divinópolis – MG**

Ferrovia: EF 262  
Extensão: 29,5 km  
Processo: 50600.010565/2009-51  
Contrato: DIF 1017/2010  
Contratada: Barbosa Mello S.A.  
Supervisão de Obras:  
Gestão Ambiental:  
Órgão Licenciador: SUPRAM

**Situação:** Edital para contratação dos serviços de gestão ambiental em elaboração pela equipe da CGMAB. LI em fase de emissão.

### **Execução de Serviços de Revisão do Projeto executivo de engenharia no Município de São Félix-BA.**

Ferrovia:  
Extensão: 18 Km;  
Processo: 50600.004060/2005-23  
Contrato:  
Contratada (obras): Maia Melo Engenharia Ltda.  
Supervisão de Obras:  
Gestão Ambiental:  
Órgão Licenciador: IBAMA

**Situação:** Elaboração do novo projeto em andamento em função de inúmeros problemas encontrados para autorização do levantamento de campo pela empresa contratada.

Foi realizado recentemente o 4º Aditivo de prazo, prorrogando por mais 180 dias, ou seja, vigência para 18/08/2012.

Pedida a renovação da LI.

**Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário do Município de Candeias-BA.**

Ferrovia: EF – 025  
Extensão: 7,68 Km  
Processo: 50600.001219/2005-58  
Convênio: DPP/TT Nº 021/2005.  
Contratada (obras):  
Supervisão de Obras:  
Gestão Ambiental:  
Órgão Licenciador: INEMA

**Situação:** Projeto aprovado pelo DNIT – Portaria nº 426 de 28/04/2011. Aguardando recursos para licitação das obras. Validade da LP 13/08/2013.

A CGMAB irá pedir a LI

**Elaboração da adequação do Projeto Executivo de Engenharia das obras de Arte Especiais dos Eixos 02,04 e 05 no Município de Alagoinhas-BA.**

Ferrovia: EF – 101 - Passagens Superiores sobre Ferrovia: 3 viadutos  
Extensão:  
Processo: 50600.001219/2005-58  
Convênio: DPP/TT Nº 021/2005  
Contratada (obras):  
Supervisão de Obras:  
Gestão Ambiental:  
Órgão Licenciador: INEMA

**Situação:** Projeto aprovado pelo DNIT – Portaria nº 727 de 06/07/2010. Aguardando recursos.

**Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário do Município de Santo Amaro-BA.**

Ferrovia: EF – 025  
Extensão: 9,71 Km  
Processo: 50600.006805/2004-16  
Convênio: DPP/TT Nº 020/2005  
Contratada (obras):  
Supervisão de Obras:  
Gestão Ambiental:  
Órgão Licenciador: INEMA

**Situação:** Projeto Executivo aprovado pelo DNIT e encaminhado para assinatura da Portaria de Aprovação e posterior Publicação no DOU. Aguardando recursos para licitação das obras. Validade da LP:20/07/2014.

A CGMAB irá pedir a LI

Fis	2931
Proc	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

**C - Outros empreendimentos ferroviários –  
Fase: Análise do componente ambiental do projeto executivo**

Implantação de obras de arte para transposição de via férrea no município de Dois Córregos  
Implantação de obras de arte para transposição de via férrea no município de Jaú  
Implantação do Pólo Intermodal Regional de Serrana  
Área Portuária do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul

**D - Obras Previstas - recursos DNIT  
(informações da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária)**

Contorno Ferroviário de Itaúna-MG  
Contorno Ferroviário de Patrocínio-MG  
Contorno Ferroviário de Ourinhos- SP  
Contorno Ferroviário de Itapetininga-SP  
Pindamonhangaba-SP (rebaixamento da linha férrea)  
Oficina Ferroviária de Rio Claro-SP - Projeto de remoção das oficinas do centro da cidade.  
Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto-SP (FVTEA finalizado)  
Corredor Ferroviário de Jales-SP  
Variante Ferroviária da EF 457 – Uberaba  
Contorno Ferroviário de Santo Antônio de Monte – MG  
Contorno Ferroviário de Apucarana - PR  
Contorno Ferroviário de Barretos – SP (em implantação)

2. Em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos, solicito entrar em contato com a CGMAB por meio dos telefones 3315-8362 / 4185.

Atenciosamente,

**Alinéa Figueiredo Freitas Pimenta**  
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A  
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000  
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

Ofício Situação dos contornos ferroviários  
Simone Gallego/r 8354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 235 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de março de 2012.

À Senhora

**Maria Cougo Oliveira**

Promotoria de Justiça Especializada em Bagé

Ministério Público do Rio Grande do Sul

Avenida 20 de setembro, 1050

CEP. 9640-051 - Bagé/RS

Tel: (53) 3242.8280

e-mail: [mpbage@mp.rs.gov.br](mailto:mpbage@mp.rs.gov.br)

**Assunto: IC nº 00858.00042/2011 – Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Promotora,

1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental nº 02017.003534/2000-42 e nº 02001.007091/2006-23, referentes à Malha e Unidades de Apoio da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., em específico no que concerne ao vazamento no Posto de Abastecimento – PA localizado no Pátio de Bagé/RS, e em resposta ao Of. Nº 104/2012-PJEB, informo que:

- A operação da malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. está amparada pela Licença de Operação nº 888/2009;
- As Unidades de Apoio da ALL, categoria em que se enquadram os Postos de Abastecimento – PAs, ainda não possuem Licença de Operação;
- Em 25/01/2012 foi emitido o Ofício nº 077/2012/DILIC/IBAMA solicitando à ALL esclarecimentos imediatos sobre a existência de Posto de Abastecimento – PA no Pátio de Bagé/RS, já que este não consta da solicitação de Licença de Operação corretiva para as Unidades de Apoio no Estado do Rio Grande do Sul. Também foram solicitadas informações imediatas da situação atual do PA (incluindo o Separador Água e Óleo – SAO), bem como apresentação de relatório das ações/adequações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada pelo vazamento;
- Em virtude da falta de resposta por parte da ALL, em 29/02/2012 foi emitido o Ofício nº 095/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, reiterando as solicitações do Ofício nº 077/2012/DILIC/IBAMA, ainda não respondido pela empresa;

*[Assinatura]*

- Em 14/03/2012, por meio do Memo nº 072/COTRA/CGTMO/DILIC, foi solicitado ao Escritório Regional de Bagé/RS a aplicação das sanções legais em desfavor da ALL Malha Sul.

Atenciosamente,



EUGÊNIO PIO COSTA  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

Fls	2933
Proc	3534/00
Rubr:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (08xx) 61 3316.1071, Fax: (08xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº **45**/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de março de 2012.

À Senhora  
**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**  
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
América Latina Logística - ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 - Vila Oficinas  
CEP: 82920-030 - Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental ALL Malha Sul.**

Senhora Gerente,


1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., acuso o recebimento das Cartas nº 071, 072 e 073/GMA/2012, que informam sobre a realização de obras de manutenção, reparo e melhorias na via permanente nos trechos Morretes/PR - Antonina/PR, Cruz Alta/RS - São Bento/RS e Dilermando de Aguiar/RS - Santiago/RS, respectivamente.
2. No entanto, considerando que a Resolução CONAMA nº 349/04 autoriza somente as atividades que independam de supressão de vegetação existente em Áreas de Preservação Permanente - APPs, Unidades de Conservação, outras áreas legalmente protegidas ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal, solicito a apresentação de detalhamento das possíveis intervenções nessas áreas, visando a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CARRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias





Fk 2934  
 Fmc 3534/00  
 Caixa de Entrada  
 Rubr: 

Abriu Pasta

- Caixa de Entrada
- Esvaziar Lixeira
- Nova mensagem
- Pastas
- Pesquisar
- Trazer Mensagens
- Webmail do IBAMA
- Correio
- Filtros
- Anotações
- Tarefas
- Calálogo de Endereços
- Opções
- Problema
- Ajuda
- Desconectar

Situação da Quota: 5.41MB / 24,80MB (21,81%)

**Caixa de Entrada: Comunicado acidente ambiental - Ipiranga/PR (2 de 9)**

Marcar como: [Mover](#) | [Copiar](#) | [Esta mensagem para](#) | [Retornar para Caixa de Entrada](#)

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

**Data:** Thu, 22 Mar 2012 14:51:32 -0300 [22-03-2012 14:51:32 BRT]  
**De:** Papa Sartorato Pasotto <papaspasotto@totallogistica.com> []  
**Para:** caixa@ibama.gov.br, atendimento.ambiental@ibama.gov.br, nhavo@ibama.gov.br  
**Cc:** Stefan Gabriel Aguiar <stefanaguiar@totallog.com>

**Assunto:** Comunicado acidente ambiental - Ipiranga/PR

**Parte(s):** 2 Comunicado acidente ambiental \_ Ipiranga.doc [application/msword] 222 KB

[Baixar todos anexos com arquivo zip](#)

**Cabeçalhos:** exibir/ocultar os Cabeçalhos

1 sem-titulo [text/plain] 1,04 KB

Partes alternativas para esta seção:

sem-titulo [text/html] 1,30 KB

Área: 29/03/2012  
 Área: Cristiane de Oliveira  
 Área: Jéssica Ambiental  
 Ocorrência: Área de Emergências Ambientais - COAMA/IBAMA/IBAMA

Prezados senhores,  
 Comunicamos a través de este e-mail o acidente ambiental ocorrido na data 22/03/12, por volta das 08:00hrs, no km 118 rodovia BR-116, km 9536/9549, via para Itaipuaçu, município de Guarapuava, Paraná, com vazamento de óleo.

Enviamos através do Comunicado Emergencial O PAE já foi comunicado do acidente e o Corpo de Bombeiros está no local.

As equipes de atendimento a emergências da ALC (A) estão na área para avaliar e implementar o plano de emergência.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenc,

(Papa Sartorato Pasotto) - Comunicado acidente ambiental - Ipiranga.doc



Papa Sartorato Pasotto  
 Gerência de Atendimento e Comunicação Ambiental

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
Telefone: (41) 2141-7447  
Fax: (41) 2141-7318  
ALL - América Latina Logística  
Visite nosso site: www.all-logistica.com

(\*): Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente. Só imprima se for realmente necessário.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como: [Mover](#) | [Copiar](#) | Esta mensagem para

[Retornar para Caixa de Entrada](#)  

À ANALISTA GUILIANA,  
P/PROVIDÊNCIAS.

Em 28.3.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIGISAMA



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

Fl:	2935
Proc:	3534/00
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### 1. Localização do acidente

Unidade da Federação PR Município Ipiranga  
Coordenadas Lat S Long W ou UTM Fuso N E

Rodovia  Ferrovia  Terminal, portos, ancoradouros etc.  Embarcação  Refinaria  Plataforma  
 Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is):  
Complementação: FORMTEXT KM 368+400 *Sem informação sobre a origem do acidente*

### 2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Rompimento  Lançamento de sólidos  Outros(s) – qual(is): lançamento de vagão  
 Produtos químicos/embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/incêndio  Mortandade de peixes

### 3. Tipo de produto

Nome da substância Gasolina Nº da ONU \_\_\_\_\_ Classe de Risco \_\_\_\_\_  
 Efluente químico  Efluente sanitário  Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_\_\_  
Quantidade aproximada: \_\_\_\_\_  
*Sem informação sobre o(s) produto(s)*

4. Breve descrição do acidente: K 19 locos 9536/9449, conduzindo 71 vagões entre carregados e vazios no km 368+400, alarmou detector de descarrilamento verificado vagão TCD 633800-3 carregado com diesel de Araucária Terminal para Maringá e tombou, causando vazamento de combustível, acionado pessoal de socorro.

### 5. Data e hora estimadas do acidente

Data 22/3/2012 Dia da Semana \_\_\_\_\_ Feriado Hora: 08:41 Período:  Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada  
*Sem informação*

### 6. Danos identificados

Óbitos/feridos  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar  
 Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora  
 Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outros(s) – qual(is): \_\_\_\_\_  
Descrição dos danos: \_\_\_\_\_ *Sem informação sobre danos*

### 7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - America Latina Logística Malhã Sul CNPJ/CNP: 01.258.914/0005-50 *Sem informação sobre a empresa*

### 8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos  
 Empresa especializada em atendimento  Outros(s) – qual(is): ALL  
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL *Sem informação sobre as instituições*

### 9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim –  Acionado  Não acionado  
*Sem informação sobre existência/acionamento de PE*  
 Iniciados outros procedimentos de resposta  
Descrição dos procedimentos: \_\_\_\_\_

### 10. Informações adicionais:

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outros(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_\_\_

Informante Interno (IBAMA):

Nome \_\_\_\_\_  
Unidade do IBAMA \_\_\_\_\_  
Cargo/função \_\_\_\_\_

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Paula Sartorato Pedrotti  
Instituição/empresa: ALL - America Latina Logística  
Cargo/função: Analista Ambiental



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL



Telefone \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Contato (tel, e-mail, fax) (11) 2141-7447



Fls.	2986
Proc.	353400
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Aos Cuidados:  
Sra. Cristiane de Oliveira  
Analista Ambiental  
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezada senhora,

Comunicamos através do presente, o acidente ferroviário ocorrido no dia 26/03/12, por volta das 02:50hrs, quando a locomotiva 4237 veio a tombar, ocorrendo vazamento de óleo diesel.

Enviamos anexo, o Comunicado Emergencial. A FEPAM já está ciente da ocorrência.

As equipes de atendimento a emergências da ALL já estão na área para avaliar a situação e remediar possíveis impactos.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att

Paula Sartorato Pedrotti  
Coordenação Cível  
Gerência Jurídica Contenciosa  
ALL - América Latina Logística  
Tel: 55 41 2141-7365  
Fax: 55 41 2141-7394

Visite nosso site: [www.all-logistica.com](http://www.all-logistica.com)

(\*) Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Só imprima o que for realmente necessário.





**COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL**

**1. Localização do acidente**

Unidade da Federação: RS Município Porto Alegre

Coordenadas: Lat \_\_\_ S Long \_\_\_ W ou UTM: Fuso \_\_\_ N \_\_\_ E

Rodovia  Ferrovias  Terminal, portos, Embarcação  Refinaria  Plataforma   
ancoradouros etc  
Indústria  Duto  Barragem  Armazenamento/depósito  Posto de combustível  Outro(s) – qual(is)   
Complementação FORMTEXT KM 22+847 Sem informação sobre a origem do acidente

**2. Tipo de evento**

Derramamento de líquidos  Vazamento de gases  Lançamento de sólidos  Produtos químicos/ embalagens abandonadas  Desastre natural  Explosão/ incêndio  Mortandade de peixes   
Rompimento  Outro(s) – qual(is): tombamento de locomotiva

**3. Tipo de produto**

Nome da substância: Óleo diesel Nº da ONU: \_\_\_ Classe de Risco: \_\_\_  
Efluente químico  Efluente sanitário  Quantidade aproximada: \_\_\_ N.º \_\_\_ Não especificado \_\_\_  
Outros produtos envolvidos:  Não  Sim Especificar: \_\_\_ Não classificado  Não se aplica   
*(Sem informação sobre o(s) produto(s))*

**4. Breve descrição do acidente:** loco 4237, conduzindo 38 vagões vazios, no km 22+847, AMV de Vasconcelos Jardim, descarrilou e tombou a loco 4237 e semi tombou o vagão PEC 331813-3 e descarrilou vagão PEC 303157-B, acionado pessoal de socorro. Foi constatado vazamento de óleo diesel da locomotiva.

**5. Data e hora estimadas do acidente**

Data 26/3/2012 Dia da Semana: \_\_\_ Feriado  Hora 02:50 Período: Matutino  Vespertino  Noturno  Madrugada   
*(Sem informação)*

**6. Danos Identificados**

Óbitos/ fendas  População afetada/evacuada  Danos patrimoniais  Suspensão de abastecimento de água  Rio/córrego  Lago  Mar   
Praia  Solo  Águas subterrâneas  Atmosfera  Habitat frágil/raro  Flora   
Fauna  APP  UC Federal  UC Estadual/Municipal  Outro(s) – qual(is): \_\_\_  
Descrição dos danos *(Sem informação sobre danos)*

**7. Identificação da Empresa/Responsável:**

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.358.944/0001-50 *(Sem informação sobre a empresa)*

**8. Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA  OEMA  Defesa Civil  Corpo de Bombeiros  Polícia Rodoviária  Polícia Militar  Polícia Civil  Capitania dos Portos   
 Empresa especializada em atendimento  Outra(s) – qual(is): ALL, FEPAM  
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL *(Sem informação sobre as instituições)*

**9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados**

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:  Não  Sim  Acionado  Não acionado   
*(Sem informação sobre existência/acionamento de PEI)*  
Iniciados outros procedimentos de resposta   
Descrição dos procedimentos: \_\_\_

**10. Informações adicionais:** \_\_\_

Fonte da informação:  Comunicado da empresa/responsável  OEMA  Mídia  Denúncia  Outra(s) fonte(s)   
Identificar a(s) fonte(s): \_\_\_  
Informante Interno (IBAMA):  
Nome: \_\_\_  
Unidade do IBAMA: \_\_\_  
Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):  
Nome: Paula Sartorato Pedratti  
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística



**IBAMA**  
**EMERGÊNCIA**  
**AMBIENTAL**



Cargo/função \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Cargo/função: Analista Ambiental  
Contato (tel. e-mail fax) : (41) 2141-7447



Fis	2938
Proc.	3534/00
Rebr:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166- URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 250/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de março de 2012.

Ao Senhor

**Gabriel Silveira de Queirós Campos**  
Procuradoria da República em Cruz Alta/RS  
Ministério Público Federal  
Av. Presidente Vargas, 765  
98.005-160 – Cruz Alta/RS  
Fone/Fax: (55) 3324-3451

**Assunto: Resposta aos Of. PRM/CA/RS nº 0057 e 0058/2012 - Recuperação/ remediação de áreas contaminadas no Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS e Estação de Tratamentos de Dormentes de Benjamin Nott, ICP nº 1.29.016.000039/2007-69 e ICP nº 1.29.016.000038/2007-14.**

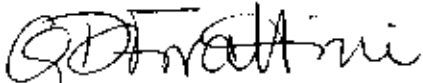
Senhor Procurador.

I. Em relação às áreas contaminadas existentes na antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e no Pátio de Abastecimento sob responsabilidade da ALL, América Latina Logística Malha Sul S.A., localizados no município de Cruz Alta/RS, infôrmo que:

- Em virtude do não encaminhamento dos relatórios trimestrais de acompanhamento das atividades e demais solicitações constantes no Ofício nº 261/2010/DILIC/IBAMA, em 28/12/2011 foi solicitado à ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., por meio do Ofício nº 583/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a apresentação de relatório sobre o andamento do processo de recuperação/remediação da área (informação já prestada a essa Procuradoria em 29/12/2011 – Ofício nº 1281/2011/DILIC/IBAMA);
- Em 10/02/2012 a empresa protocolou, anexo à Carta nº 056/GMA/2012, Relatório de Diagnóstico Complementar e Avaliação de Risco à Saúde Humana referente à antiga Estação de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, realizado entre os dias 23/03 e 04/05/2011;

- Também foi protocolado Relatório de Diagnóstico Complementar referente ao Posto de Abastecimento de Cruz Alta, realizado nos períodos de 17 a 26/03/2011 e 16 a 19/04/2011.
2. Quanto ao prazo de análise da documentação protocolada, informo que esta deverá ser concluída até o final do primeiro semestre de 2012.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMIM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

110/GMA/2012

Curitiba, 12 de março de 2012.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Remodelação do Desvio Ferroviário do Marcon, Município de Paranaguá-PR**

Prezado Senhor,

Informamos que a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A, inscrita no CNPJ 01.258.944/0005-50 realizará obras de remodelação do desvio ferroviário do Marcon no Município de Paranaguá-PR.

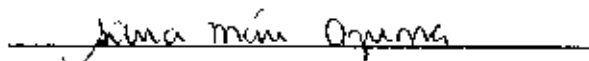
Considerando que este pátio possui Licença de Operação nº 559/2006 emitida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis com validade até 25 de novembro de 2014, as obras que serão realizadas enquadram-se nas atividades previstas na Resolução Conama nº 349 de 16 de agosto de 2004, no artigo 7º:

*XIV - obras para alteração de linha férrea nos pátios e terminais de carga.*

Segue anexo projeto de remodelação de pátio e LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Sílvia Mári Azuma**

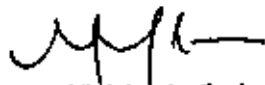
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A

DE ACADEMIA COTRIA  
2010/2012. 5ª ET.

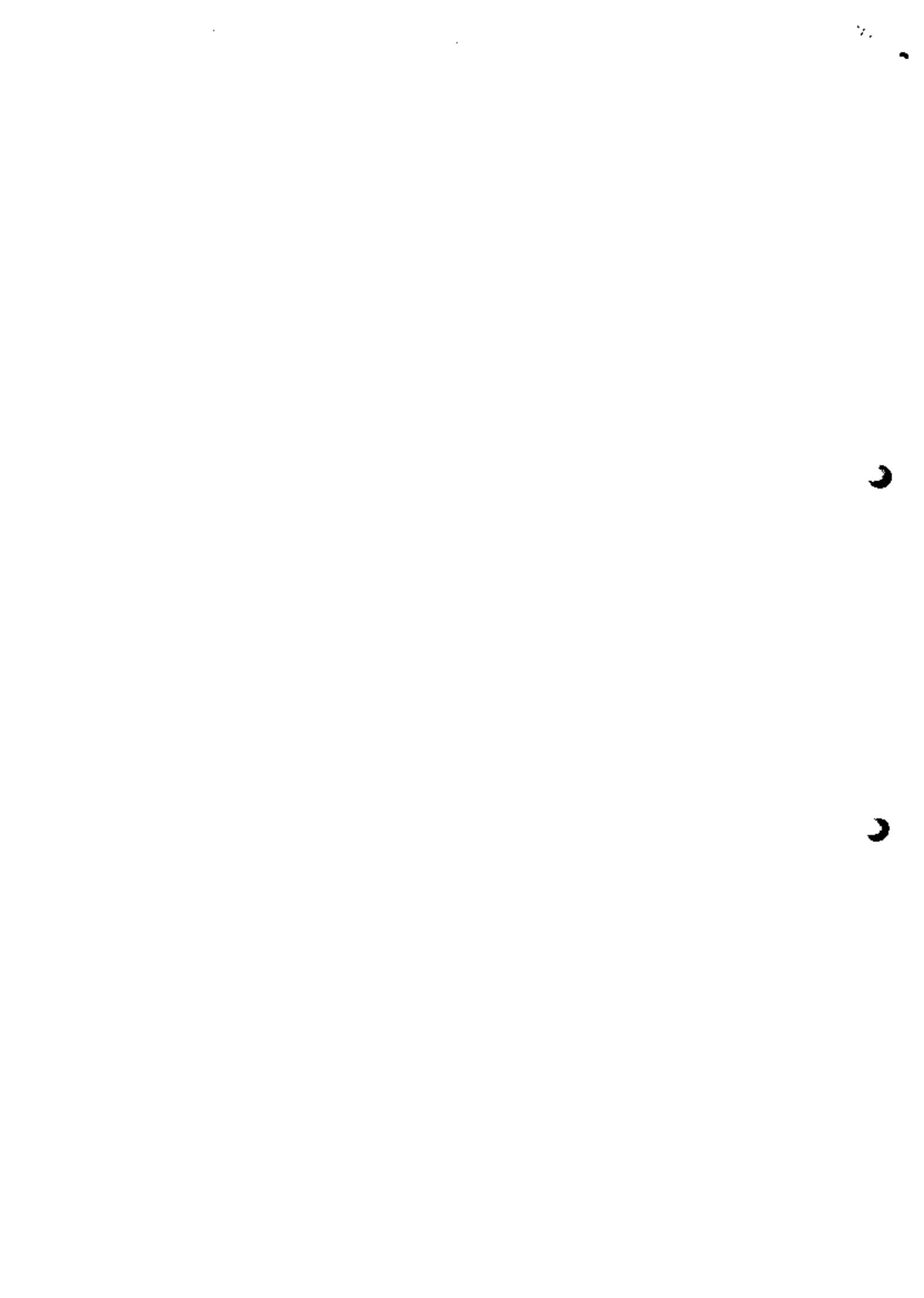
À ANAÍSTA GUILIANA,  
7/ANÁUSE.

em 29.3.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAEGTMO/DILIGESAMA







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Fs	2941	MMA - IF, v. 4
Proc.	353400	Documento: 02001.016292/2012-60
Rubr.	<i>[assinatura]</i>	Data: 19/03/12

Curitiba, 13 de março de 2012.

119/GMA/2012

Ao Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 - Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 96/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA – reiteração do ofício 042/2012 – Licenciamento Ambiental ALL.**

Senhor Coordenador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, por meio do qual V.Sa. reitera o Ofício nº 042/2012/DILIC/IBAMA, solicitando a apresentação de propostas de adequação de “testes de potência de locomotivas” realizados nas unidades de Ourinhos/SP e Araraquara/SP, vimos através desta, informar que tais propostas foram devidamente apresentadas em 16 de fevereiro de 2012, por meio da Carta 057/GMA/2012 (em anexo), direcionada aos cuidados do Sr. Eugênio Pio Costa, Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental.

Ressalto que as propostas foram apresentadas dentro do prazo estipulado por este IBAMA, que se encerrou apenas em 18 de fevereiro de 2012.

Cumpramos, ainda, informar, que as referidas propostas foram enviadas também ao Ministério Público e já estão sendo rigorosamente cumpridas.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, aguardamos um posicionamento quanto às informações constantes na Carta em anexo.

*Paula Sartorato Pedrotti*  
Paula Sartorato Pedrotti

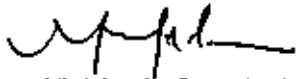
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente  
ALL – América Latina Logística

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil  
Tel.: (41) 2141-7447 - Fax: (41) 2141-7209

Comissão de Licitação  
de 2012

À ANALISTA GIULIANA,  
8/ANALISE.

em 29.3.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CTMO/DILIC/BAMA



067/GMA/2012

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**Eugênio Pio Costa**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 - Edifício Sede – Bloco A  
CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 42/2012 – Licenciamento Ambiental ALL.**

Senhor Diretor,

Conforme solicitação do Ofício nº 42/2012/DILIC/IBAMA, vimos através desta informar à esse IBAMA as propostas de adequação para às unidades de apoio de Ourinhos/SP e Araraquara/SP.

1. Proposta para redução de ruído nas atividades ferroviárias em Ourinhos/SP:
  - Não realizar reparos em chaparias de vagões transferindo tal procedimento para outro local a ser oportunamente definido;
  - Não mais executar manutenção preventiva em locomotivas;
  - Aumentar o rigor na fiscalização do acionamento das buzinas;
  - Desligar o motor movido a diesel das locomotivas tão logo efetuadas as inspeções de viagem;
  - Evitar o recolhimento das locomotivas de manobra no período noturno das 22h00m às 06h00m;
  - Evitar ao máximo o uso de esmerilhadeiras.

1

2

3

2. Proposta para redução de ruído nas atividades ferroviárias em Araraquara/SP:

A não realização de algumas atividades em locomotivas nas Oficinas no período noturno, entre 21h00m e às 06h00m, com a suspensão dos seguintes itens:

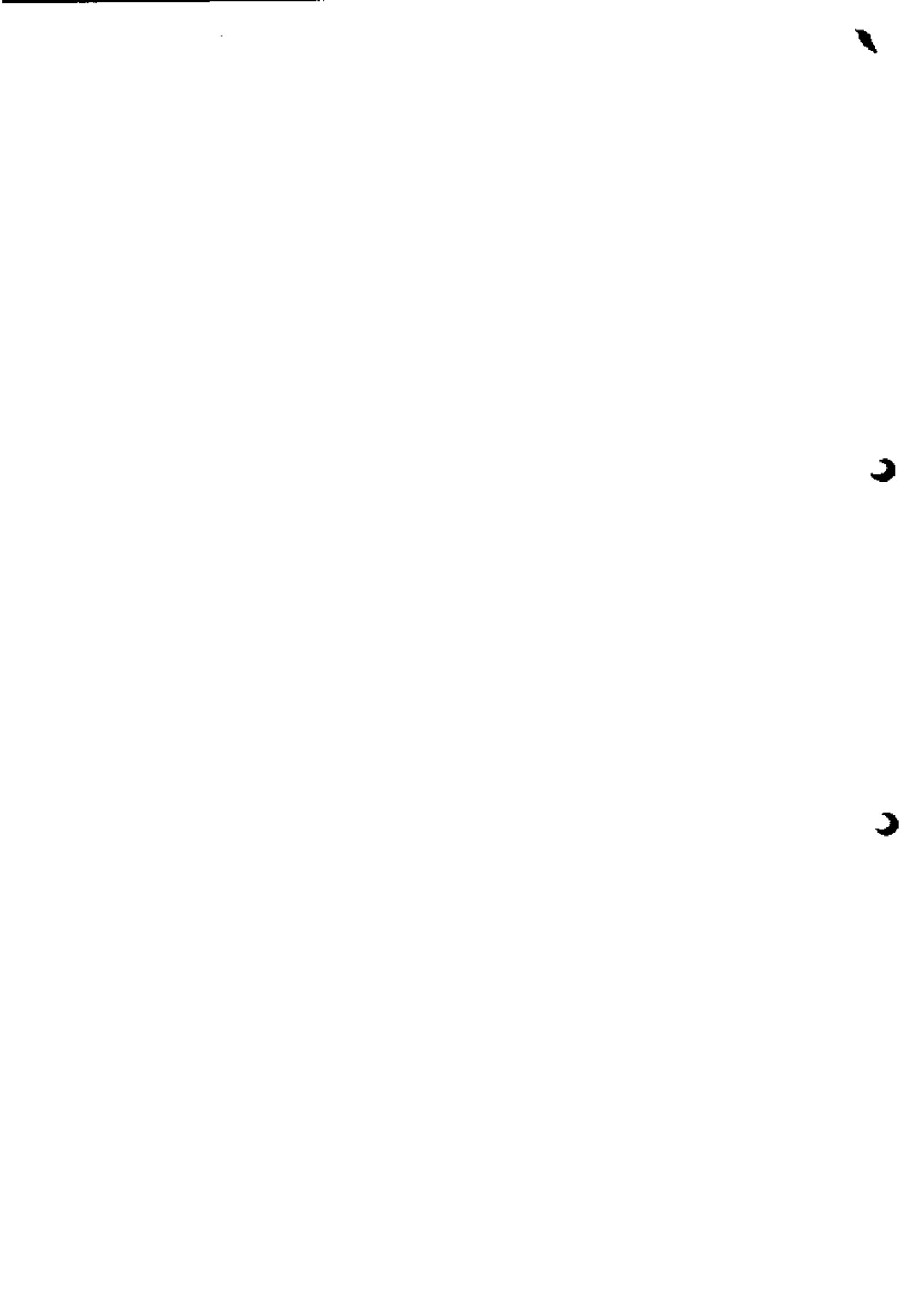
- Auto-Carga;
- Teste de potência;
- Testes iniciais de manutenção preventiva;
- Teste de baixa pressão de óleo;
- Teste de baixa pressão de água;
- Teste de sobrepressão do cárter;
- Tempo de parada de turbo;
- Medição de depressão de cárter;
- Medição de pressão de admissão de turbo;
- Medição de tensão e corrente em plena carga;
- Teste de motor quente;

Além disso, todos os colaboradores da unidade serão treinados e orientados quanto às restrições.

As propostas em questão foram enviadas para o Ministério Público e já estão sendo cumpridas rigorosamente.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, aguardamos um posicionamento desse IBAMA quanto as propostas citadas acima.

Stéfani Gabrieli Age  
Coordenação de Licenciamento e Passivos  
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental  
ALL – América Latina Logística





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca para

CARTA n.º 121/GMA/2012

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco A

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Fls 2944  
Proc 3534/00

Curitiba, 14 de março de 2012

MMA - IBAMA

Documento:

02001.016322/2012-38

Data: 19,03,12

Assunto: Ofício nº 95/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Licenciamento Ambiental Unidades de Apoio ALL Malha Sul

Prezado Senhor Coordenador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, por meio da qual V.Sa. solicita esclarecimentos sobre a existência de Posto de Abastecimento – PA no Pátio de Bagé/RS, a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A vem esclarecer o que segue:

Primeiramente, cumpre informar que realmente existe um Posto de Abastecimento de 15 m<sup>3</sup> no Pátio de Bagé/RS. No entanto, este não consta da solicitação de Licença de Operação corretiva protocolada em 01/04/2008, nem tampouco Estudo Ambiental, protocolado em 04/06/2009, tendo em vista que, segundo resolução 273 do CONAMA, ficam dispensados dos licenciamentos as instalações com capacidade total de armazenagem de até 15 m<sup>3</sup>, conforme segue:

“Resolução nº 273 de 29 de novembro de 2000. - § 4º Para efeito desta Resolução, ficam dispensadas dos licenciamentos as instalações aéreas com capacidade total de armazenagem de até quinze m<sup>3</sup>, inclusive, destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações, devendo ser construídas de acordo com as normas técnicas brasileiras em vigor, ou na ausência delas, normas internacionalmente aceitas.”

Desta forma, vale ressaltar que a ALL não descumpriu a condicionante citada no ofício em epígrafe, qual seja, nº 3.6. da Licença de Operação nº 888/2009.

DE ORDENADA CONTRA  
2010312012 FLOV.

À ANAÍSTA GULIANA,  
P/ANÁUSE.

Em 29.3.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/GTMO/DL/CBAMA

Ainda, no que tange à ocorrência de vazamento neste Posto de Abastecimento, importante esclarecer que, conforme vistoria realizada pela área de segurança e meio ambiente da ALL no dia 15 de dezembro último, foi possível verificar uma obstrução na saída de efluentes da caixa separadora de água e óleo, que ocasionou o entupimento de algumas canaletas e consequente derramamento de óleo no local.

Houve ação imediata da equipe de segurança e meio ambiente local, que interrompeu o funcionamento do posto de abastecimento e fez a limpeza da caixa separadora de água e óleo, que passou a funcionar normalmente. A área foi completamente limpa e o posto de abastecimento voltou a funcionar de maneira regular.

Por fim, cumpre destacar que é procedimento da ALL comunicar aos órgãos ambientais a ocorrência de acidentes com potencial chance de causar impactos ambientais, no entanto, neste referido caso, a ALL não informou V.Sa., primeiro em virtude da equipe corporativa desta Concessionária ter tomado conhecimento do vazamento apenas quando o problema já estava sanado, segundo por não ter avistado qualquer possibilidade de dano ambiental.

Sendo o que nos cumpria no momento, com nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

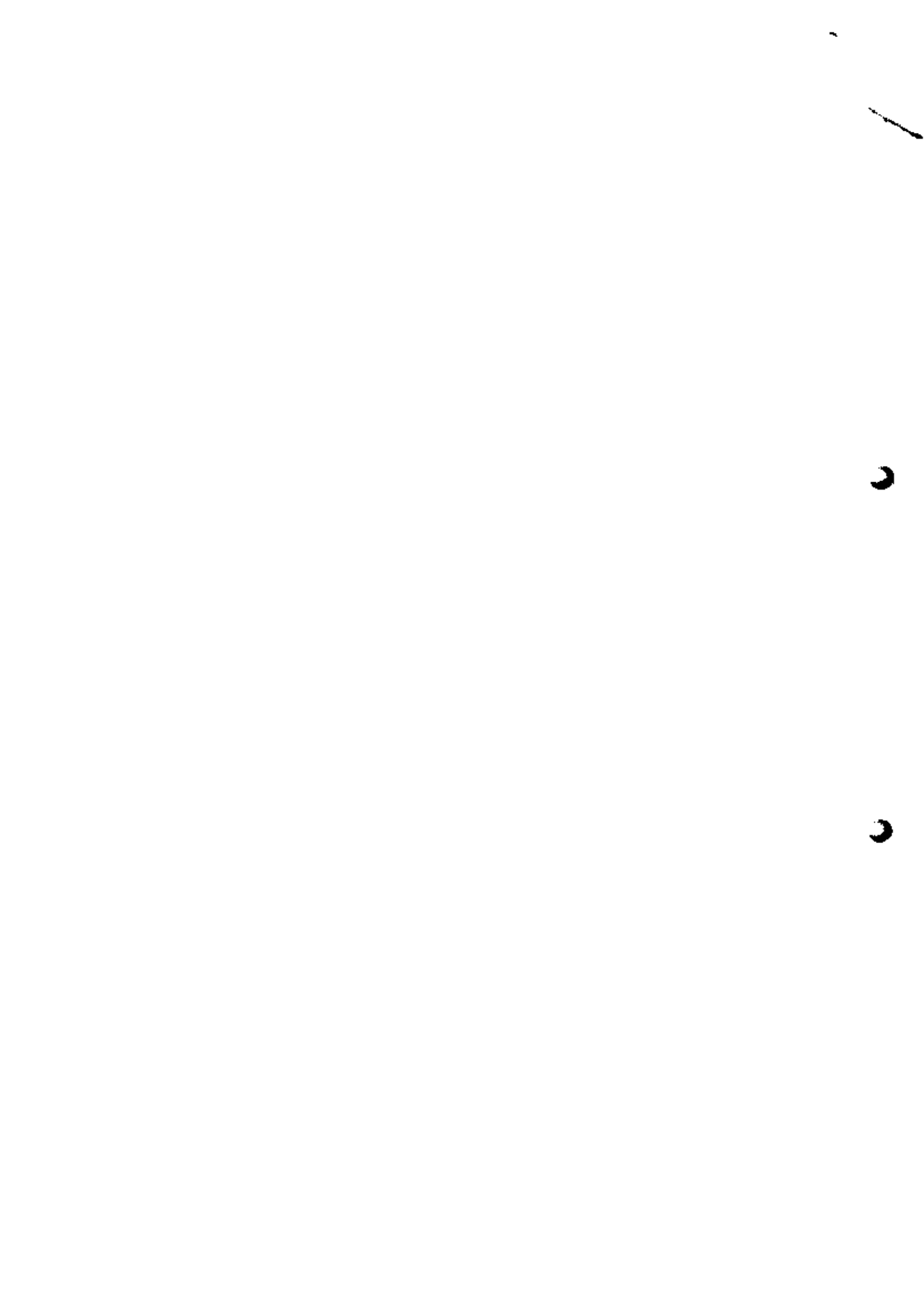
Atenciosamente,



**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A**

**Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental**

**Paula Sartorato Pedrotti**







Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Ourinhos

Fls	2946	MMA - IBAMA
Proc	353400	Documento:
	<i>cy</i>	02001.018161/2012-17
		Data: 29/03/12

Ofício nº 178/2012 - SAC/PRM  
PRM-ORH/SP-00000812/2012  
Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.34.024.000116/2010-17

Ourinhos, 21 de março de 2012.

Senhora Diretora:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, objetivando instruir o procedimento em epígrafe, requisita a Vossa Senhoria, no prazo de 30 dias a contar do recebimento, que (i) informe, sendo inerente à atividade da América Latina Logística Malha Sul S.A. o vazamento de combustível dos tanques das locomotivas, se há informação sobre qual a quantidade comumente derramada; (ii) encaminhe estudo sobre os possíveis impactos ambientais relacionados ao despejo de combustíveis fósseis no solo; (iii) informe se há minuta das condicionantes postas no licenciamento ambiental e se dentre elas consta a mitigação da poluição sonora e atmosférica causada pela ALL.

Ao ansejo apresento protestos de estima e consideração.

*Syamer Adriano Cordeiro*  
Syamer Adriano Cordeiro  
Procurador da República

A Senhora  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede – bloco C – 1º andar  
Brasília/DF  
CEP 70818-900

À COTRA,

De ordem, para  
providências.

02/04/92

Guilherme H.S. Peres  
Guilherme Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448881  
DILIC/IBAMA

A ANAÍSTA GILIANA

?/ANÁUSE E RESPOSTA.

EM 4.4.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/COTM/DILIC/IBAMA



Fis 2947  
3534/00  
*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Muagem e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **03** dias do mês de **setembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume XV** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da "ALI - América Latina Malha Sul S.A.", constituído das fls. **2747 a 2947**, devidamente numeradas e rubricadas.

*[Handwritten signature]*  
**GIULIANA COUSIN BERGHIELLA**  
Analista Ambiental - Matrícula 1365161  
Técnica Responsável pelo Processo

